

Deliberação *on-line* no Brasil

entre iniciativas de democracia
digital e redes sociais
de conversação

Ricardo Fabrino Mendonça
Rafael Cardoso Sampaio
Samuel Anderson Rocha Barros
(Organizadores)



EDUFBA

Deliberação *On-line* no Brasil
entre iniciativas de democracia digital
e redes sociais de conversação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor

João Carlos Salles Pires da Silva

Vice-reitor

Paulo César Miguez de Oliveira

Assessor do Reitor

Paulo Costa Lima



EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diretora

Flávia Goullart Mota Garcia Rosa

Conselho Editorial

Alberto Brum Novaes

Angelo Szaniecki Perret Serpa

Caiuby Alves da Costa

Charbel Ninõ El-Hani

Cleise Furtado Mendes

Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti

Evelina de Carvalho Sá Hoisel

José Teixeira Cavalcante Filho

Maria Vidal de Negreiros Camargo

EDUFBA

Rua Barão de Jeremoabo, s/n Campus de Ondina

40170-115 Salvador-BA

Tel: (71) 3283-6160/6164

edufba@ufba.br

www.edufba.ufba.br

Ricardo Fabrino Mendonça
Rafael Cardoso Sampaio
Samuel Anderson Rocha Barros
Organizadores

Deliberação *On-line* no Brasil
entre iniciativas de democracia digital
e redes sociais de conversação

Salvador
EDUFBA
2017

2017, Autores.

Direitos para esta edição cedidos à EDUFBA.

Feito o depósito legal.

Grafia atualizada conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
em vigor no Brasil desde 2009.

Projeto Gráfico

Angela Garcia Rosa e Josias Almeida Jr.

Capa e Editoração

Josias Almeida Jr.

Revisão

Paulo Bruno Ferreira da Silva

Normalização

Maria Raquel Gomes Fernandes

Sistemas de Bibliotecas - UFBA

Deliberação on-line no Brasil entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de
conversaço / Ricardo Fabrino Mendonça, Rafael Cardoso Sampaio, Samuel Anderson
Rocha Barros, organizadores. - Salvador : EDUFBA, 2017.

310p. il.

ISBN 978-85-232-1590-3

1. Internet - Aspectos sociais. 2. Comunicaçoões digitais. 3. Redes sociais *on-line*. 4.
Democracia deliberativa. 5. Opinião pública. 6. Participaçoão política - Recursos de re-
des de computadores. 7. Democracia. I. Mendonça, Ricardo Fabrino. II. Sampaio, Rafael
Cardoso. III. Barros, Samuel Anderson Rocha.

CDD - 303.48

Editora filiada à

AELAC
ASOCIACION DE EDITORIALES
UNIVERSITARIAS DE AMERICA
LATINA Y EL CARIBE

ABEU
Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

CBaL
Câmara Bahiana do Livro

Sumário

Prefácio	7
Introdução	
Alguns passos em um campo em formação: deliberação <i>on-line</i> no Brasil	11
<i>Ricardo Fabrino Mendonça</i> <i>Rafael Cardoso Sampaio</i> <i>Samuel Anderson Rocha Barros</i>	
Deliberação <i>on-line</i> em consultas públicas? O caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais	47
<i>Ricardo Fabrino Mendonça</i> <i>Ernesto Friedrich de Lima Amaral</i>	
Marco Civil da Internet: as duas fases da consulta <i>on-line</i> do Executivo em perspectiva comparada	91
<i>Maria Alejandra Nicolás</i> <i>Rafael Cardoso Sampaio</i> <i>Rachel Callai Bragatto</i>	
Desafios da deliberação em iniciativas participativas <i>on-line</i>: um estudo do portal e-Democracia	127
<i>Isabele Batista Mitozo</i> <i>Francisco Paulo Jamil Marques</i>	
Fóruns de discussão em campanhas eleitorais: experiências deliberativas na construção de programas de governo	157
<i>Sylvia Iasulaitis</i>	
Debate político na internet: uma análise do votenaweb	185
<i>Stephanie Lorraine Gomes Reis</i> <i>Wesley Matheus de Oliveira</i> <i>Rayza Sarmiento</i> <i>Ricardo Fabrino Mendonça</i>	
Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes <i>on-line</i> em estudos de deliberação a partir de uma abordagem sistêmica	217
<i>Rousiley Maia</i> <i>Patrícia Rossini</i> <i>Vanessa Veiga</i> <i>Alicianne Gonçalves de Oliveira</i>	

O Facebook como plataforma para o comentário de notícias: uma análise da deliberatividade em cinco temas	245
<i>Samuel Barros</i> <i>Rodrigo Carreiro</i>	
Conversações políticas no YouTube e suas contribuições para o processo deliberativo acerca do Projeto de Lei do Ato Médico	275
<i>Francine Altheman</i> <i>Luís Mauro Sá Martino</i> <i>Ângela Cristina Salgueiro Marques</i>	
Sobre os autores	303

Prefácio

Estou muito contente de poder prefaciá-la esta importante obra que retrata a pesquisa sobre *web*-deliberação no Brasil apresentando numerosos, interessantes e variados estudos de caso. Isto permite aprofundar e comparar as consultas públicas institucionais com plataformas de informação e interação surgidas por iniciativa da sociedade civil, assim como com formas de discussão *on-line* mais informais como aquelas que encontramos no Facebook ou no YouTube.

A riqueza e a diversidade de casos analisados contribuem para uma melhor compreensão da transformação e da hibridização dos espaços públicos e também de sua repercussão crescente nos media tradicionais (televisão, rádio etc). Do ponto de vista da teoria e das práticas deliberativas, eles oferecem um material rico para observar as dinâmicas deliberativas em diferentes contextos e para testar diferentes metodologias e hipóteses. Enfim, o livro é uma fonte de informação preciosa para os profissionais que desejarem tornar o processo de decisão mais inclusivo e legítimo.

As análises propostas nos diferentes capítulos confirmam igualmente que a pesquisa sobre deliberação *on-line* ainda está no começo. Isso logo pode ser notado pela multiplicidade de termos utilizados na literatura para designar um mesmo objeto de análise. Como identificaram os pesquisadores suecos Jonsson e Åström (2014), além do termo “*on-line* deliberation”, também utilizamos comumente outras expressões como “computer-mediated deliberation”, “digital deliberation”, “eDeliberation”, “virtual deliberation” ou ainda “web-deliberation”.

O caráter embrionário da pesquisa também pode ser percebido na evolução recente das referências teóricas. Ainda que a abordagem deliberativa inspirada na teoria de Habermas tenha se imposto como um padrão dominante para avaliar as discussões *on-line*, sua primazia tem sido crescentemente questionada. Considera-se que esta abordagem seria muito racionalista (COLEMAN; MOSS, 2012), que os espaços públicos *on-line* deveriam antes de tudo ser avaliados em relação à sua capacidade de ser um contra-público contra o discurso dominante. (DAHLGREN,

2005; DAHLBERG, 2007) Ou ainda que esta abordagem deveria ser complementar a outras teorias normativas, em particular à abordagem liberal-individualista e à abordagem comunitarista. (FREELON, 2015)

Do ponto de vista da metodologia, as controvérsias são ainda mais acentuadas. Os métodos de operacionalização que foram inicialmente propostos pelos autores habermasianos, como por exemplo Strommer-Galley, a escola suíça do DQI, Dahlberg e eu mesmo, têm sido cada vez mais criticados. Há um debate fascinante sobre a escolha das unidades de análise, sobre os critérios deliberativos que devem ser considerados e sobre a maneira de operacionalizá-los. Autores como Mendonça corretamente colocam a questão fundamental de saber como poderíamos restringir ao essencial o número de critérios analisados e como adaptá-los a uma abordagem sistemática e aos diferentes contextos de análise, em particular às mídias sociais (Facebook, YouTube etc.). Chegar a um método de análise mais consensual é um desafio enorme.

As questões de pesquisa são sempre dominadas pela avaliação da qualidade da deliberação de espaços específicos de interação (ex: news-groups, jornais, partidos políticos, instituições, associações civis etc.). A importância dada ao impacto dos debates *on-line* em seus usuários (impacto interno) é menor, assim como aquela dispensada ao impacto no mundo externo, especialmente nos tomadores de decisão e nos media. Enfim, muitas questões ainda estão sub-exploradas. Em particular, faltam dados sistemáticos sobre o uso e a oferta de debates *on-line*. Isso permitiria não somente conhecer melhor a extensão da virtualização dos debates, mas também sua concentração, aferindo para quais categorias da população e em que nível do sistema decisório eles se propagam. Um outro campo de pesquisa inexplorado é a capacidade dos fóruns *on-line* de revelar uma fatia da opinião pública que poderia ser complementar às pesquisas de opinião clássicas e aos grupos focais. Enquanto a maior parte das pessoas acredita que os fóruns *on-line* são apenas uma saída para os frustrados, os xenófobos e outros extremistas, alguns (incluindo eu mesmo) acreditam que na realidade eles realçam, graças também ao anonimato, uma opinião que é muito mais difundida do que os observadores distraídos gostariam de admitir. O exemplo introdutório desta obra, sobre as reações que o primeiro beijo homossexual televisionado suscitou nas redes sociais brasileiras é um caso interessante. Esta revisão de literatura muito pessoal e

incompleta só confirma que a investigação em torno da virtualização das interações humanas ainda é em grande parte exploratória e não cumulativa. Isto é o que provavelmente a torna tão viva e interessante.

Eu ficarei feliz em poder continuar esta aventura com vocês. Esta não será a primeira colaboração entre o Brasil e Luxemburgo. Permitam-me recordar que os nossos dois países já se aproximaram no início do século XX, no campo da siderurgia. Como testemunhas temos o bairro “Luxemburgo”, em Belo Horizonte, o romance de Marc André Meyers *A dama e o Luxemburguês* e o clube denominado Scharle Albert (1898-1956), que era o gerente da usina Belgo Mineira. Passaremos assim de uma colaboração em torno da transformação de metais a uma mais imaterial, mas não menos importante, a transformação de ideias e opiniões!

Raphael Kies

Tradução do original em francês para o português: Nina Santos

Referências

COLEMAN, S.; MOSS, G. Under construction: the field of online deliberation research. *Journal of Information Technology & Politics*, Birnhamton, v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.

DAHLBERG, L. Rethinking the fragmentation of the cyberpublic: from consensus to contestation. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 9, n. 5, p. 827-847, 2007.

DAHLGREN, P. The Internet, public spheres, and political communication: dispersion and deliberation. *Political communication*, Washington, v. 22, n. 2, p. 147-162, 2005.

FREELON, D. Discourse architecture, ideology, and democratic norms in online political discussion. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 17, n. 5, p. 772-791, 2015.

JANSSEN, D.; KIES, R. Online Forums and Deliberative Democracy. *Acta Politica: international journal of political science*, Houndmills, n. 40, p. 317-335, 2005.

JONSSON, M. E.; ÅSTRÖM, J. The challenges for Online Deliberation Research: a Literature Review. *International Journal of E-Politics* White Plains, v. 5, n. 1, p. 1-15, Jan./Mar. 2014.

KIES, R. Promises and limits of web-deliberation. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

KIES, R.; NANZ, P. (Ed.). *Is Europe listening to us?: successes and failures of EU citizen consultations*. Farnham: Ashgate Publishing, 2013.

MENDONÇA, R. Assessing some measures of online deliberation. *Brazilian Political Science Review*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 88-115, 2015.

STROMER-GALLEY, J. Measuring Deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-35, June 2007.

Introdução

Alguns passos em um campo em formação: deliberação *on-line* no Brasil

Ricardo Fabrino Mendonça
Rafael Cardoso Sampaio
Samuel Anderson Rocha Barros

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014: algumas dezenas de milhares de brasileiros assistem ao último capítulo da telenovela *Amor à Vida*, exibida pela Rede Globo de Televisão, na expectativa do primeiro beijo homossexual entre homens da TV aberta brasileira. Até que, entre as últimas cenas, Félix (Mateus Solano) e Nikko (Thiago Fragoso) se beijam. Um beijo entre dois homens que dividem a vida e a responsabilidade de cuidar de duas crianças e do pai de Félix, César (Antônio Fagundes) que teve os movimentos limitados por um Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Nos sites de redes sociais, o beijo gerou muita discussão. Muitos comemoraram a conquista simbólica, que indicava grande avanço no imaginário brasileiro sobre a homossexualidade. Outros apontavam supostos prejuízos e riscos provocados pela exibição da cena. Fluxos discursivos no Twitter e no Facebook mantiveram acesa uma discussão sobre o histórico, as implicações e os limites daquele beijo. Houve quem o comemorasse como a maior conquista recente do movimento LGBT, mas também quem assinalasse para a ruína dos valores na atualidade e quem indicasse que o beijo entre “dois branquinhos ricos” não evidenciava o cruzamento entre as múltiplas formas de opressão que atravessam o cotidiano. Cabe observar que a relativa polarização observada era anterior à veiculação do capítulo, visto que o beijo fora objeto de intensa mobilização de atores políticos. A polêmica também permaneceu após o fim da novela, já que o jornalismo deu intensa cobertura

ao acontecimento e à repercussão, inclusive das conversações nos *sites* de redes sociais.

Esse acontecimento aponta para a natureza de muitas discussões contemporâneas. Elas atravessam diversas esferas e se estendem temporalmente, beneficiando-se em grande medida da capacidade de capilarização e viralização provida pelas redes sociais *on-line*. Ele também indica o acirramento de ânimos que se observa em muitos desses debates, com a polarização de posições defendidas de maneira inflamada diante de um auditório incerto e dinâmico.

Como ilustra o caso mencionado, as arenas *on-line* são parte relevante da deliberação pública contemporânea. Não há discussão de tema socialmente relevante que não passe de modo significativo por elas, atravessando plataformas tão distintas como Facebook, Twitter, YouTube e blogues. As discussões entre indivíduos, permeadas pelos conteúdos produzidos por jornais ou por blogueiros, em textos, fotos e vídeos, formam um ambiente complexo em que os principais temas de interesse público são abordados por uma multiplicidade de atores.

Pode-se, e deve-se, criticar as posições, por vezes, antidemocráticas que se apresentam nestas esferas. Ao mesmo tempo, contudo, não se pode imaginar que inexista aí troca válida de argumentos e contra-argumentos. Tanto que têm crescido e se complexificado algumas iniciativas institucionais de participação atravessadas por interfaces digitais. De fato, nos últimos anos, a literatura brasileira tem registrado iniciativas relevantes que orientam a formulação de políticas e legislações, a exemplo do e-Democracia (da Câmara dos Deputados), de orçamentos participativos digitais, com destaque para os casos de Belo Horizonte e Recife, e das consultas realizadas ao longo do processo de elaboração do Marco Civil da Internet. Estes espaços têm se firmado como plataformas institucionais para que o poder público receba de modo qualificado as opiniões oriundas da esfera da cidadania, mas os efeitos e implicações destes processos na tomada de decisão são ainda incertos na maioria dos casos, o que tem motivado pesquisas relevantes no contexto nacional.

Entender a dinâmica das discussões *on-line* é, pois, compreender uma dimensão fundamental da experiência hodierna, de um modo geral, e da prática política de forma mais específica. Este livro se dedica a esta empreitada, abordando tanto estes processos de discussão mais

espontâneos que permeiam redes sociais e plataformas abertas, como iniciativas governamentais voltadas à intensificação da participação cidadã por meio do debate público. A lente teórica mobilizada para esta investigação, como o leitor já pode perceber, é a da democracia deliberativa, que tem impulsionado um rico veio de pesquisa em teoria política desde os anos 1980. Nesta introdução, buscamos: (1) fazer uma breve apresentação da ideia de deliberação; (2) discutir o desenvolvimento da agenda mais específica sobre deliberação *on-line*; (3) explorar a forma como essa agenda foi trabalhada por pesquisadores brasileiros, bem como as principais lições derivadas deste esforço; (4) fazer uma rápida apresentação dos capítulos que se seguem.

Notas introdutórias sobre o conceito e o campo de estudos da deliberação pública

O termo “deliberação” vem do latim *deliberatio*, que significa, em linhas gerais, apreciação, reflexão e decisão após consideração. (REESE-SCHÄFER, 2009; AVRITZER, 2000) Se, na linguagem cotidiana, é muito comum entendê-lo como sinônimo de tomada de decisão ou posição, na teoria política, o conceito alicerçou uma profícua área de pesquisa orientada para a compreensão de processos de discussão pública.

Segundo Steiner (2012), a formação do conceito de deliberação pública deve muito à obra de Jürgen Habermas, sobretudo por buscar sistematizar as condições normativas que fundamentam uma concepção discursiva de legitimidade. É preciso reconhecer, aqui, que diversos outros filósofos enfatizaram a relevância do debate para a política.¹ Foi o trabalho de Habermas, todavia, que operou como a grande influência de um conjunto de pesquisadores que, a partir dos anos 1980, promoveu uma virada discursiva na teoria democrática. Autores como Joshua Cohen, John Dryzek, Seyla Benhabib, Amy Gutmann, Denis Thompson, James Bohman, Simone Chambers e Jane Mansbridge foram, em grande medida, responsáveis pelo rápido e consistente desenvolvimento do modelo deliberacionista de democracia.

1 Cabe mencionar nomes tão diversos como Aristóteles, Burke, Stuart Mill, Rousseau, Dewey, Arendt e Rawls.

Embora seja atravessado por muitas diferenças internas e tensões entre autores (THOMPSON, 2008), o modelo deliberacionista pode ser entendido como uma proposta alternativa às abordagens agregacionistas que tenderam a dominar a teoria democrática. (CHAMBERS, 2003) Centrado nos processos discursivos de formação da opinião e da vontade, essa família teórica está assentada em quatro grandes princípios: *racionalidade, mutualidade, publicidade e igualdade*. (MENDONÇA, 2010) Articulados, esses princípios dizem de uma aposta no intercâmbio público de razões em condições equânimes como o alicerce para a estruturação democrática de uma comunidade política. Trata-se de um processo coletivo de reflexão e filtragem de argumentos que levaria à construção pública de soluções (institucionais ou não) para questões de interesse comum. De orientação normativa, a teoria oferece, simultaneamente, um modelo para teste das práticas políticas existentes e uma inspiração para a configuração de instituições e mecanismos democráticos inovadores.

Habermas (2011) entende que, nas sociedades complexas, a ordenação de interesses diversos demanda que os cidadãos consigam processar os problemas comuns e os conflitos entre grupos através da deliberação. As instâncias tomadoras de decisão situadas no núcleo do sistema político devem permanecer abertas às demandas e pressões dos fluxos discursivos que perpassam a sociedade, possibilitando que decisões legítimas e epistemicamente complexas sejam construídas.

Advogando a ideia de uma política discursiva para a resolução coletiva de problemas públicos, o modelo deliberacionista tornou-se um dos veios mais frutíferos de produção teórica e empírica em ciência política. (DRYZEK, 2007) Dele se desdobraram muitas agendas de pesquisa. Inicialmente, nota-se um grande esforço devotado ao refinamento conceitual da democracia deliberativa e à demarcação de suas especificidades em relação a outras abordagens.² Paralelamente, observa-se uma aproximação da abordagem em relação a alguns estudos sobre inovações institucionais voltadas ao fortalecimento da participação política.³ Deriva dessa convergência uma profusa literatura sobre minipúblicos,

2 Benhabib (1996), Bohman (1996), Chambers (1996), Cohen (1989), Dryzek (1990, 2000), Gutmann e Thompson (1996, 2004), Macedo (1999), Young (1996, 2000).

3 Abers e Keck (2006), Ackerman e Fishkin (2003), Avritzer (2002, 2006), Baiocchi (2005), Coelho e Nobre (2004), Cornwall e Coelho (2009), Crosby e Nethercut (2005), Fishkin (1995), Fishkin e Luskin (2000, 2006), Fung (2004), Fung e Wright (2003), Gastil e Levine

seus desenhos, efeitos e dilemas. Tais investigações estão no cerne de uma guinada empírica dos estudos, que se concretiza na segunda metade dos anos 1990 e no início dos anos 2000.⁴ O esforço passa a ser, em grande medida, o do desenvolvimento de grades analíticas e procedimentos metodológicos capazes de compreender experiências à luz da teoria em questão.

Se esses estudos foram fundamentais para o avanço teórico e prático da ideia de deliberação,⁵ logo se percebeu o risco de reduzir a democracia deliberativa a arenas desenhadas para a discussão. (CHAMBERS, 2009) Fortalece-se, assim, uma compreensão sistêmica da deliberação que busca entender os processos de articulação entre diversas arenas e momentos discursivos.⁶ Nesse contexto, a teoria deliberacionista dá mais atenção ao papel de movimentos sociais,⁷ da mídia⁸ e das conversações informais,⁹ o que faz com que a perspectiva retorne, de certa forma, a suas origens. Mais do que enfocar a deliberatividade de uma prática, há uma preocupação em entender a *capacidade deliberativa* de diversas arenas e suas possíveis contribuições para o fortalecimento da democracia.¹⁰

A abordagem sistêmica também ajuda os deliberacionistas a rebaixarem algumas das críticas recorrentes ao modelo. Explica-se, por exemplo, que a teoria não busca extirpar a política das noções de poder e de autointeresse (MANSBRIDGE et al., 2010) nem visa à produção de um consenso substantivo que elimine diferenças irreconciliáveis. (DRYZEK; NIEMEYER, 2006) Evidencia-se que a abordagem deliberacionista tem

(2005), Joss e Durant (1995), Khan (1999), Renn, Webler e Wiedemann (1995), Smith (2005), Wampler e Avritzer (2004), Warren (2007).

4 Barabas (2004), Bennett e colaboradores (2004), Chambers (2003), Dahlberg (2001), Delli Carpini, Cook e Jacobs (2004), Gastil (2004), Gastil e Dillard (1999), Jensen (2003), Steenbergen e colaboradores (2003).

5 Dryzek (2000), Gutmann e Thompson (2004) e Steiner (2012) apresentam interessantes revisões do debate teórico e de seus desenvolvimentos a partir do encontro com a empiria.

6 Dryzek (2010), Goodin (2008), Habermas (2006), Hendriks (2006, 2011), Maia (2008a), Mansbridge (1999), Mansbridge e colaboradores (2010), Mendonça (2010, 2013), Neblo (2005), Parkinson (2006), Parkinson e Mansbridge (2012), Young (2000).

7 Della Porta (2005, 2009), Dryzek e colaboradores (2003), Levine e Nierras (2007), Medearis (2004), Mendonça (2009), Young (2003).

8 Bennett e colaboradores (2004), Ettema (2007), Gastil (2008), Maia (2008a), Simon e Xenos (2000), Wessler (2008), Xenos (2008).

9 Conover, Searing e Crewe (2002), Conover e Searing (2005), Gomes (2005), Marques (2007).

10 Dryzek (2010), Fiket e Olmastroni (2012), Lundell (2012), Milewicz e Goodin (2012) e Tomm (2012).

preocupações críticas e busca, por meio da noção de igualdade, questionar as desigualdades e assimetrias, que cerceiam o efetivo intercâmbio democrático. (MENDONÇA, 2011, 2016) E já não é novidade que a troca discursiva advogada pelos deliberacionistas pode acomodar formas diversas de comunicação, incluindo narrativas, o uso do humor, algumas formas de barganha e a retórica. (BASU, 1999; GUTMANN; DRYZEK, 2010; MANSBRIDGE et al., 2010; THOMPSON, 2008; YOUNG, 2000) Os deliberacionistas também evidenciam que razão e emoção não se opõem, mas atuam juntas na construção de argumentos. (DRYZEK, 2000; MAIA, 2008a; STEINER, 2012; THOMPSON, 2008)

Ainda no tocante às agendas de investigação da teoria deliberativa, e nos quadros de uma concepção mais sistêmica, convém mencionar que os autores vinculados ao modelo se debruçaram sobre diversos problemas específicos que têm atraído a atenção de filósofos e cientistas sociais. É o caso, por exemplo, dos debates sobre a natureza e a viabilidade da transnacionalização da democracia (BOHMAN, 2007), bem como da recente renovação do conceito de representação política. (AVRITZER, 2007; CASTIGLIONE; WARREN, 2005; DRYZEK; NIEMEYER, 2008; MANSBRIDGE, 2003; SAWARD, 2009)

Também há um incremento no número, no escopo e na variedade de estudos empíricos, que buscam usar a teoria para ler arenas tão diversas como parlamentos, minipúblicos e a mídia. É no bojo desse incremento que os deliberacionistas se voltam, a partir de final dos anos 1990, para a compreensão das configurações da política em um mundo em que as interações *on-line* se tornam tão centrais. Afinal, poderia a internet revigorar a vitalidade da esfera pública? Traria ela novas oportunidades para inovações institucionais e conversações informais? Ou traria ela novos dilemas e dificuldades para a efetivação de trocas públicas de razões?

A agenda de estudos da deliberação *on-line*

Os primeiros estudos sobre deliberação pública e internet começaram, aproximadamente, no final da década de 1990. (BENTIVEGNA, 1998; BUCHSTEIN, 1997; SCHNEIDER, 1997; WHITE, 1997) Nesse processo de estabelecimento da agenda de pesquisa da deliberação *on-line*, dois trabalhos mostraram-se particularmente influentes. Em 1998,

Anthony G. Wilhelm publicou na revista *Information, Communication & Society* um artigo sobre grupos da Usenet que se declaravam como políticos, intitulado “Virtual Sounding Boards: How Deliberative is *On-Line* Political Discussion?”. Nesse trabalho, Wilhelm pavimentou a trilha de muitas questões localizadas no coração dessa área de pesquisa, incluindo os riscos de conversações fugazes entre pessoas que pensam do mesmo modo (*like-minded*) em um ambiente sem moderação. Além disso, o autor ressaltava a necessidade da investigação da qualidade deliberativa de arenas discursivas através do estabelecimento de critérios para a análise de conteúdo.

Em 2001, Lincoln Dahlberg publicou, na mesma revista, o artigo “The Internet and Democratic Discourse: Exploring the Prospects of *On-Line* Deliberative Forums Extending the Public Sphere”. O estudo buscou definir os elementos que compõem o fenômeno da deliberação *on-line* em oposição ao que o autor chama de discursos e práticas comunitaristas e liberal-individualistas. Ademais, Dahlberg avançou ao apontar um conjunto de critérios que poderiam ser empregados na avaliação da qualidade da deliberação de uma arena *on-line* – troca e crítica de razões; reflexividade; role-taking; sinceridade; igualdade e inclusão discursiva; e autonomia em relação ao poder econômico e ao poder estatal – o que serviu de base metodológica para outros estudos. (GRAHAM, 2008; JANSSEN; KIES, 2005; KIES, 2010; SZABO, 2009)

Para além disso, os dois trabalhos impulsionaram a agenda de pesquisa por meio do incentivo ao amadurecimento metodológico das investigações. Ao explorar a deliberatividade de ambientes *on-line*, eles descortinaram um campo de questões e possibilidades que marcariam a posterior diversificação interna dessa agenda de pesquisa. Nesse processo, teve papel importante o desenvolvimento e a popularização de alguns ambientes *on-line*, como os *sites* para redes sociais e de redes de compartilhamento de conteúdo. (JENSEN, 2003; ZHANG, 2007; STROMER-GALLEY, 2005) Também foi fundamental para o desenvolvimento desse campo de investigações o crescente esforço de atores políticos (estatais ou não) no sentido de organizar fóruns *on-line* para discussão de questões públicas. (ALBRECHT, 2003; COLEMAN; BLUMLER, 2009; MENDONÇA; PEREIRA, 2011; MIOLA, 2009; STROMER-GALLEY, 2005; WRIGHT; STREET, 2007)

Algumas características da internet foram especialmente empolgantes para os primeiros estudiosos da deliberação: 1) possibilidade de diálogo entre pessoas espaço-temporalmente afastadas; 2) constituição de gigantescos reservatórios de informação facilmente acessíveis; 3) a formação de redes com um grande número de pessoas dispostas a discutir determinados temas; e 4) a possibilidade de vocalização de argumentos críticos de forma barata e não mediada por jornalistas profissionais e instituições políticas. (BUCHSTEIN, 1997; COLEMAN, 1999; GOMES, 2005; SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010) Havia, contudo, alguns receios quanto ao que a internet poderia fazer contra a qualidade da discussão pública. A internet parecia um palco muito acolhedor para conversações superficiais e agressivas, que pouco lembravam o ideal normativo da deliberatividade. O grande volume de informações não significa que todas as vozes se façam igualmente visíveis, e pode sustentar assimetrias e clivagens existentes. (DAVIS, 2005; DEAN, 2003; SUNSTEIN, 2001; WILHELM, 2000)

Nesse cenário de incertezas sobre o potencial deliberativo da internet, os estudos proliferaram e se multiplicaram. Tal difusão apontou a centralidade de alguns fatores para a efetiva avaliação do potencial deliberativo de arenas específicas. Com isso, a agenda moveu-se do simples foco no diagnóstico da deliberatividade para a compreensão mais ampla sobre a relação entre variáveis no tipo de argumentação observada. (BRUNDIDGE, 2010; GRAHAM, 2008)

Primeiro, é preciso distinguir, o tipo de ator que propõe, financia e/ou coordena os debates em grupos e fóruns voltados à discussão política. Há arenas governamentais, plataformas criadas no âmbito da iniciativa privada e iniciativas capitaneadas pela sociedade civil, o que, por si, tende a gerar tipos de discussões muito díspares entre si. (COLEMAN; MOSS, 2012; GRAHAM, 2012; JANSSEN, KIES, 2005) Aqui, merece destaque o trabalho pioneiro de Jensen (2003), que comparou dois fóruns dinamarqueses, ambos na Usenet, um organizado por cidadãos e outro por um governo de uma região do norte daquele país, e encontrou diferenças significativas no perfil das pessoas que participaram de um de outro.

Segundo, as discussões podem ocorrer em ambientes fechados com restrições de número e/ou características dos participantes, ou podem concretizar-se em ambientes abertos em que as pessoas podem

acompanhar o debate ou fazer lances argumentativos na discussão. Em ambos os casos, há o risco da formação de comunidades de pessoas que pensam do mesmo modo comprometer a qualidade da deliberação por conta da diminuição da pluralidade dos argumentos apresentados. Tal fenômeno é descrito como *homofilia*, isto é, o interesse de estar junto a pessoas que têm opiniões semelhantes, o qual é facilitado pela internet. (DAVIS, 2005; DEAN, 2003; SUNSTEIN, 2001; WILHELM, 2000) Alguns estudos têm apontado, contudo, que apesar da pluralidade ser limitada no interior de certas arenas, pode haver pluralidade entre as arenas. (KUSHIN; KITCHENER, 2009) Essa dinâmica é favorável à organização e circulação de contradiscursos ou discursos com perspectivas diferentes da dominante. (DAHLBERG, 2007; DOWNEY; FENTON, 2003) Há sempre o risco, entretanto, de uma extrema polarização que inviabilize os processos discursivos.¹¹

Em terceiro lugar, uma agenda muito importante é o *design* das arenas onde se processa a deliberação. Por *design*, entende-se, geralmente, a estrutura discursiva que viabiliza e acolhe os lances argumentativos. (BENDOR; LYONS; ROBINSON, 2012; KIES, 2010) Como nos lembram Sæbø, Rose e Molka-Danielsen (2010), a participação política *on-line* se define por um sistema técnico “intimamente incorporado” no processo social. As arenas de deliberação apresentam características técnicas e lógicas de interação que não são neutras, mas refletem decisões políticas que podem incentivar ou constranger discussões políticas deliberativamente orientadas. Assim, a ação de discutir se dá de modo inseparável da configuração tecnológica, que facilita e condiciona o modo como as pessoas podem interagir. Neste sentido, Wright e Street (2007) argumentam que não se podem entender as plataformas como mero produto da tecnologia; é preciso ter em mente que elas são construídas para atender algumas demandas e não outras. (SALTER, 2004) Bendor, Lyons e Robinson (2012), por exemplo, concluíram que a deliberação que se processa no Facebook é moldada pelas características técnicas da plataforma, que favoreceriam interações dialógicas e abertas, além de permitir a integração de várias formas de expressão.

11 É oportuno citar aqui a exposição inadvertida. Um indivíduo pode estabelecer relações com outros com a expectativa de consumir conteúdos e discutir determinados tópicos, com determinados enquadramentos, contudo o outro pode sempre surpreender, se não nas questões e enquadramentos que motivou o estabelecimento da relação, em outros que era desconhecidos pelo interlocutor. (BRUNDIDGE, 2010; LEV-ON; MANIN, 2009)

Entre as escolhas a serem tomadas ao se desenhar uma arena para hospedar processos deliberativos, duas das mais importantes são o modo como será feita a identificação dos participantes (ou se será possível o anonimato) e a política de moderação. A identificação tem suscitado posições conflitantes. Por um lado, defende-se a identificação para evitar, por exemplo, a prática de crimes e a agressividade, na aposta de que participantes identificados se sentem mais responsáveis por seus atos de fala. (DAVIS, 2005; JANSSEN; KIES, 2005; JENSEN, 2003; WRIGHT; STREET, 2007) Por outro lado, advoga-se a que o anonimato pode trazer inúmeras vantagens à deliberação, uma vez que tende a mitigar diferenças no *status* socioeconômico, o que tende a valorizar a força do melhor argumento. Ademais, os participantes da discussão poderão se expor mais, pois haverá menos medo de pressões, de cometer erros ou do ridículo. (BLACK, 2011; AMICHAH-HAMBURGER; McKENNA; TAL, 2008; MAIA, 2007; MITRA, 2001) Assim, o anonimato pode contribuir para que os participantes se sintam confortáveis em tomar parte do debate, como analisam Coleman e Blumer (2009) em um consulta *on-line* sobre violência contra a mulher realizada pelo Parlamento Britânico.

No que concerne à moderação, notam-se grandes variações entre as arenas. A moderação pode ser feita automaticamente por um *software* censor que opera com palavras e expressões proibidas, ou diretamente pela ação humana com uma análise de cada caso. No segundo caso, esta pode ocorrer antes da publicação do conteúdo (pré-moderação), ou após a sua publicação (pós-moderação). Nos fóruns pré-moderados, há o problema de que os moderadores precisam ler as mensagens antes de liberá-las, o que pode atrapalhar o ritmo da discussão. Já nos fóruns pós-moderados, há o problema da possibilidade de publicação de mensagens ofensivas. (KIES, 2010; WRIGHT; STREET, 2007) O moderador pode ter vários padrões de atuação. Em um dos extremos, teríamos o moderador como censor, que pode remover opiniões contrárias a uma determinada opinião ou que violem um código de conduta – o que em algumas plataformas é chamado “termos de uso”. (AINSWORTH; HARDY; HARLEY, 2005; JANSSEN; KIES, 2005) Em outro extremo, o moderador pode atuar como promotor da deliberação, realizando sínteses, chamando a atenção para opiniões minoritárias e oferecendo informação complementar. (WILHELM, 2000; WRIGHT, 2006)

Em quarto lugar, destacam-se alguns movimentos de revisão dos paradigmas que foram se estabelecendo na literatura ao longo do tempo. Podermos citar a revisão da tese da necessária influência negativa da desigualdade na frequência dos lances argumentativos em uma determinada discussão. Desde os primeiros estudos (DAVIS, 1999; GRAHAM; WITSCHGE, 2003; WILHELM, 1998), havia um entendimento de que a concentração de posts em uma pequena parcela dos participantes de um fórum era indicativo da falta de reciprocidade e reflexo de domínio discursivo. Contudo, alguns estudos têm demonstrado que talvez essa lógica não se aplique completamente a arenas *on-line*. Nesse sentido, um estudo de Graham e Wright (2013) demonstrou uma série de benefícios promovidos pelos chamados “superparticipantes”, a exemplo de auxiliar outros participantes, resumir os tópicos longos para novos usuários, ser compreensivo com os problemas dos outros, e promover o engajamento na discussão racional.

Começam a surgir, também, estudos que operam com a hipótese de que há benefícios dos que participam apenas uma vez, os *one-timers*. O entendimento estabelecido é que os *one-timers* tornam os debates esporádicos e afetam a continuidade da deliberação e, assim, trariam prejuízos para a reciprocidade e a racionalização. (GRAHAM; WITSCHGE, 2003) Contudo, alguns autores lembram que os *one-timers* podem ser indicativos da capacidade de inclusão de alguns ambientes, mesmo de pessoas que não estão dispostas a um engajamento mais duradouro e sistematizado. (BARROS, 2013) Sampaio, Maia e Marques (2010) e Mendonça (2015) argumentam que a exigência de diálogo contínuo faz mais sentido nas situações de deliberação face a face. Nos ambientes *on-line*, seria necessário adotar uma perspectiva sistêmica, uma vez que as situações de trocas argumentativas são dispersas e os indivíduos nem sempre estão dispostos a se filiarem a uma única arena.

Argumentando que a deliberação é uma prática complexa e que exige condições especiais para a sua ocorrência, Coleman e Moss (2012) afirmam que ela é alcançada apenas em situações controladas, com moderação e regras para o encaminhamento da discussão. Contudo, em sentido inverso, há um movimento de defesa da importância do estudo de ambientes que não são orientados para a discussão política. (FREELON, 2010; MARTINO; MARQUES, 2012; WRIGHT, 2012; WOJCIESZAK; MUTZ, 2009) Apesar da concentração dos estudos nos

espaços formais e/ou gestados para discutir política, boa parte da sociabilidade política ocorre fora destes espaços, o que demanda uma expansão dos objetos de estudo. (GRAHAM, 2012)¹² Wright (2012) chama esses ambientes de “terceiros espaços”, isto é, não se trata nem das arenas privadas, nem das arenas da política, mas espaço de sociabilidade onde a política emerge.¹³

Ainda no contexto de revisão de paradigmas, há também autores que advogam pela necessidade de inovações metodológicas para dar conta das novas demandas. Coleman e Moss (2012) argumentam que tem se usado muito a análise de conteúdo, que é um recurso eficiente, mas limitado. A análise de conteúdo viabilizaria a mensuração da qualidade da discussão a partir do que os próprios pesquisadores entendem por uma “boa deliberação”, mas outras dimensões da conversação política, como anedotas, sentimentos, observações casuais e chamadas para agir, raramente seriam estudadas. Ademais, não houve espaço para reflexões dos próprios cidadãos sobre a qualidade da comunicação *on-line* e a experiência de participar de tais conversações, o que só pode ser detectado com outros métodos analíticos, a exemplo de entrevistas, grupos focais ou diários de pesquisa.

Nesse sentido, também os critérios a partir dos quais se avalia a deliberação *on-line* estão sob revisão por uma série de autores. A principal crítica é que a grade analítica clássica favorece modelos elitistas de deliberação ao valorarem excessivamente a racionalização. Por exemplo, Graham (2012) defende a análise do uso de expressões de humor, comentários emocionais e agradecimentos, uma vez que, em alguns ambientes, estes elementos desempenham um importante papel de fomentador da discussão política.

Essa ampla e complexa agenda de pesquisas em torno da ideia de deliberação *on-line* também tem impulsionado uma série de estudos no Brasil. A seção subsequente busca delinear, sucintamente o desenvolvimento dessa agenda no país.

12 Graham investiga um fórum de um *reality show* televisivo.

13 O conceito de terceiros espaços (*third places*) é creditado a Ray Oldenburg (1999).

Deliberação *On-line* no Brasil?

Da mesma maneira que a literatura internacional, as primeiras aproximações entre internet e a agenda de democracia deliberativa no Brasil parecem ter se centrado nas discussões sobre a possibilidade de a internet se formatar como a idealização da esfera pública habermasiana (GOMES, 2005; MAIA, 2002; MARQUES, 2006) ou mesmo como uma nova esfera pública. (LEMOS, 2009; SILVEIRA, 2009) Simultaneamente, alguns autores buscaram apreender características e especificidades das discussões políticas cotidianas (i.e. *political talk*) nos meios de comunicação digital, apresentando benefícios e dificuldades trazidas pela discussão assíncrona, não presencial e por outras características dos meios digitais. (GARCÊZ, 2006; MARQUES, 2010)

Estudos mais específicos sobre deliberatividade em arenas *on-line* começam a aparecer publicamente no país por volta do final da primeira década dos anos 2000, derivando da agenda de pesquisa sobre esfera pública.¹⁴ Conforme nossa pesquisa exploratória, o primeiro estudo publicado nessa direção é o texto de Edna Miola (2009), que avaliou um fórum da “Comissão Legislativa Participativa” no *website* da Câmara dos Deputados, constatando a existência de pouca discussão efetiva e o baixo impacto da iniciativa. Na sequência, Sampaio, Maia e Marques (2010) publicaram estudo da ferramenta de comentários do *site* do Orçamento Participativo Digital (OPD) de Belo Horizonte realizado em 2008, indicando a existência de bons níveis de argumentação, justificção, respeito e reflexividade em tais fóruns, apesar da moderação pouco ativa e da não participação de atores políticos na discussão. O estudo também oferece um indicativo de que temas mais polêmicos tendem a promover deliberações mais qualificadas (porém com aumento do nível de desrespeito).

O ano seguinte é marcado por uma primeira expansão desta literatura. Sampaio e Dantas (2011) exploram fóruns de discussão do Cidadão Repórter, criado para o apontamento de problemas da cidade do Recife, e contendo diversas formas de mobilização. Os autores observam a importância da visibilidade dada ao fórum por meio de uma

14 É válido destacar, aqui, as parcerias acadêmicas realizadas entre componentes do grupo *Mídia e Esfera Pública*, coordenado pela professora Rousiley Maia, e do grupo *Comunicação, Internet e Democracia*, coordenado pelo professor Wilson Gomes.

coluna semanal no jornal impresso Diário de Pernambuco. Mendonça e Pereira (2011) buscam explorar comentários postados em uma plataforma (*votenaweb*), na qual cidadãos são convidados a se manifestar sobre projetos de lei do Congresso Nacional e também evidenciam a importância da articulação da iniciativa com outras arenas de discussão. Ainda em 2011, o trabalho de Marques (2011) assinala como aspectos afetivos e políticos da interação *on-line* devem ser contemplados de forma qualitativa nos estudos sobre deliberação. E Alves (2011) mobiliza a análise qualitativa para investigar as discussões de uma comunidade do Orkut contrária às leis de aborto durante as eleições presidenciais de 2010. A autora traz contribuição à área ao esmiuçar a discussão de modo a demonstrar que ela apresenta diferentes fases e fios condutores, evidenciando sua transformação ao longo do tempo.

Em 2012, a expansão da área se vê acompanhada de uma diversificação de temáticas e abordagens tratadas. Sampaio e Barros (2012) analisaram comentários de leitores nas notícias da *Folha.com* em quatro temas distintos. Eles assinalaram o alto grau de agressividade desta arena e a proficuidade de temas polêmicos para alimentar deliberações, além de destacar dois elementos geralmente ignorados: (1) a visibilidade dos *websites* de jornais e a conseqüente visibilidade de seus comentários; e (2) a influência do posicionamento político dos participantes sobre os indicadores de qualidade da deliberação. Ferreira (2012) buscou investigar as diferentes formas de deliberação ocorridas no Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte, comparando-as com as fases *on-line* do Orçamento Participativo do Recife. Com metodologia similar, Marcelo Sousa (2012) propôs uma análise dos fóruns *on-line* do e-Democracia (da Câmara dos Deputados), abordando um tópico que subsidiaria a criação de uma política sobre drogas. Sousa conclui que há uma participação muito restrita em tais fóruns, tanto por cidadãos quanto por políticos, em certa medida porque a arena não possui efeito vinculativo na produção e modificação de leis.

Ainda em 2012, alguns estudos chamam a atenção para a possibilidade de mobilizar lentes deliberativas em contendas discursivas bastante estratégicas. Sylvia Iasulaitis (2012) analisou os fóruns *on-line* criados pelas campanhas de José Serra e Marina Silva, ambos pensados para a elaboração de um plano de governo colaborativo de cada candidato nas eleições presidenciais de 2010 e apresentando uma moderação mais

ativa.¹⁵ Uma pertinente contribuição deste estudo está em considerar a relação entre os resultados da deliberação e as questões estratégicas das campanhas. A preocupação eleitoral também aparece no estudo de Sousa e Marques (2012) acerca do verbete da Wikipédia sobre Dilma Rousseff na campanha de 2010. A análise indicou que houve inúmeras deliberações internas travadas entre colaboradores da enciclopédia *on-line*. Mendonça e Cal (2012), por sua vez, exploraram a dinâmica discursiva de um grupo do Facebook por ocasião do plebiscito que tratou da divisão do Pará, evidenciando a forma como os participantes do grupo questionavam o direito de fala daqueles que discordavam da posição esposada pelo grupo.

O questionamento da legitimidade de fala ao longo de uma discussão *on-line* também aparece no estudo de Martino e Marques (2012) sobre os comentários postados em torno de um vídeo no YouTube, em que celebridades televisivas se pronunciaram contra a usina hidrelétrica de Belo Monte. Em outro artigo, os mesmos autores investigam comentários em jornais ingleses e em uma página do Facebook acerca da mudança de sabor de um tradicional chá (*Twinings*). Nesse estudo, Martino e Marques (2012) evidenciam como um tema aparentemente trivial pautou discussões políticas relevantes sobre a identidade britânica. Finalmente, Sampaio, Barros e Morais (2012) fazem um esforço de avaliação da literatura sobre deliberação *on-line*, verificando a existência de 229 critérios distintos aplicados nas pesquisas. Os autores fazem agrupamentos de tais critérios e sugerem que sete operadores principais, a saber: justificação, reciprocidade, reflexividade, respeito, pluralidade, igualdade, informação. Além da necessidade de considerar a importância do tema para os resultados da deliberação *on-line*.

No ano seguinte, Altheman, Martino e Marques (2013) investigam dois vídeos do YouTube contrários ao projeto de Lei do Ato Médico, evidenciando a lógica de questionamento de ordens hierárquicas ligadas ao lugar de fala. Oliveira, Sarmiento e Mendonça (2014) também investigam discussões geradas por vídeos do YouTube, explorando polêmicas em torno da questão LGBT. Outro trabalho atento a polêmicas relevantes da atualidade é o de Barros (2013), que analisou 2.401 comentários relacionados a 15 matérias sobre 5 temas distintos, postadas

15 O trabalho de Sylvia Iasulaitis sobre campanhas aparece no capítulo 4 do presente livro.

em páginas de Facebook e em três jornais *on-line*.¹⁶ O estudo constatou que a qualidade dos comentários praticamente não varia entre os jornais; temas de maior dissenso social apresentam índices mais altos de reciprocidade e provimento de razões; e, na comparação com os *sites* dos jornais, o Facebook apresenta índices piores para quase todos os indicadores.

Mitozo (2013) estudou a consulta *on-line* da Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (Consocial) que foi realizada na plataforma do e-Democracia.¹⁷ A investigação demonstra que houve um bom resultado na maior parte dos critérios de deliberatividade, apesar da baixa participação, da ausência de um moderador que promovesse o diálogo e da natureza não explícita do empoderamento do fórum. Com base em outra literatura e partindo de premissas um pouco distintas, Cervi (2013) também traz contribuição a esta subárea de estudos ao avaliar a reciprocidade e os tipos de justificação em comentários a matérias publicadas pelo Estadão. O autor introduz interessante dimensão temporal ao verificar as transformações da discussão ao longo da campanha eleitoral.

Ainda em 2013, notam-se dois artigos de crítica a formas usuais de operacionalização de estudos sobre deliberação *on-line*. Mendonça apresenta um texto no Seminário de Pesquisadores do CEADD, posteriormente publicado em 2015 por *Brazilian Political Science Review* (BPSR), em que assinala que muitos estudos se ancoram em distinções equivocadas; negligenciam as implicações da noção de sistema deliberativo; e ignoram as especificidades das múltiplas formas de interação *on-line*. Mendonça, Vieira e Oliveira (2013) se debruçam sobre uma consulta *on-line* acerca da reforma política promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais para questionar a compreensão da categoria “reciprocidade” em muitos estudos, e propõem a noção de *reciprocidade discursiva*, centrada na interação entre discursos.

Com base no mesmo *corpus* empírico, Mendonça e Amaral (2014) fazem uma análise guiada por seis dimensões: (1) inclusividade; (2) provimento de razões; (3) reciprocidade; (4) respeito mútuo; (5) orientação para o bem comum; e (6) articulação entre arenas. Os resultados da análise apontam para uma relação entre o nível de engajamento dos

¹⁶ Parte dessa pesquisa é a base do capítulo 7 do presente livro.

¹⁷ A referida pesquisa é a base do capítulo 3 do presente livro.

cidadãos e a visibilidade adquirida por uma consulta *on-line* na mídia local.¹⁸ Os cruzamentos entre variáveis também corroboram a tese de que as pessoas tendem a dialogar mais com aqueles que pensam de maneira semelhante. Sarmiento e Mendonça (2014), por sua vez, investigam, a partir de discussões sobre direitos sexuais em quatro plataformas, alguns fatores que ajudam a entender o desrespeito em discussões *on-line*, argumentando como o desrespeito nem sempre é maléfico à deliberação. No mesmo ano, Assunção (2014) fez uso de critérios de investigação de deliberação *on-line* para avaliar a Rede Brasileira de Agendas 21 Locais (Rebal 21),¹⁹ ressaltando a importância de uma moderação ativa e participante na promoção do diálogo e no alinhamento das proposições discutidas.

Em 2015, Bragatto, Nicolás e Sampaio publicam duas pesquisas sobre as primeiras consultas *on-line* do Marco Civil da Internet. Os autores concluem que essas consultas foram restritas no que tange ao número de participantes e à pluralidade de perspectivas apresentadas, porém foram democraticamente relevantes no que se refere a respeito, reciprocidade, oferta e troca de argumentos qualificados, assim como na forma como tal diálogo foi utilizado para a redação do projeto de lei do Marco Civil da Internet (BRAGATTO; SAMPAIO; NICOLÁS, 2015; BRAGATTO; NICOLÁS; SAMPAIO, 2015).²⁰ Ainda no tema do Marco Civil da Internet, Capone, Ituassu e Pecoraro (2015) analisam como se deu o debate no Twitter acerca da questão. Os autores apontam que se tratou de um debate excessivamente restrito a grupos já engajados no ciberativismo e com foco em mensagens informativas mais do que um vaivém argumentativo. Também em 2015, notam-se alguns estudos sobre o debate *on-line* em sites de redes sociais durante a campanha presidencial de 2014. (MASSUCHIN, 2015; MITOZO; MASSUCHIN; CARVALHO, 2015) Tais estudos tentam compreender flutuações nas conversações digitais e sua relação com a cobertura jornalística e com as campanhas.

* * *

18 Este estudo é apresentado no capítulo 1 do presente livro.

19 A Rebal21 é uma rede que congrega pessoas engajadas com a Agenda 21 de várias partes do Brasil.

20 Os principais achados de ambas as pesquisas são apresentados no capítulo 2.

Apesar das diferenças entre os estudos e do fato de esta agenda ainda ser relativamente embrionária no país, já se podem realizar alguns apontamentos a partir dos vários estudos de caso realizados. Nas seções seguintes, buscamos chamar a atenção para algumas delas.

I) Institucional vs. informal: do formato da discussão ao desenho da plataforma

Os pesquisadores brasileiros analisaram inúmeras plataformas dialógicas disponíveis na internet, o que demonstra como os métodos da deliberação *on-line* são flexíveis para diferentes aplicações. Entretanto, de maneira geral, podemos afirmar que a maior parte dos estudos brasileiros avaliou: (1) fóruns mantidos por instituições políticas formais; (2) *sites* de jornais; e, mais recentemente, (3) *sites* de redes sociais. De modo geral, os primeiros estudos no Brasil parecem ter dado mais atenção a iniciativas formais do Estado e, depois, o estudo de plataformas e conversações informais se estabeleceu como importante agenda da pesquisa de deliberação *on-line* nacional. Atualmente, parece haver certo equilíbrio na atenção a estes dois focos.

Apesar de terem sido realizadas em plataformas digitais consideravelmente distintas entre si, é notável como praticamente todas as conversações analisadas se caracterizaram como ambientes abertos à participação de todos os interessados. Entre outras questões, isso tendeu a significar que não havia métodos específicos para a seleção dos participantes (a autosseleção foi o único método visto), não havia procedimentos formais para incentivar a deliberação (como em mínipúblicos) e não havia regras ou indicações claras de que tais discussões poderiam ter impactos nas decisões políticas formais (exceções são pontuadas abaixo).

Dessa forma, há fortes indícios de que os casos analisados, mesmo quando institucionais, acabaram funcionando, predominantemente, como ambientes abertos, descontrolados ou simplesmente informais.²¹ Isso não quer dizer que se apagaram completamente os constrangimentos e as vantagens potenciais dos ambientes institucionais, mas sim que tais plataformas, no caso brasileiro, tendem a ser menos controladas que as geralmente vistas na literatura internacional.

²¹ Ou seja, os casos classificados pela literatura internacional como “wild”.

Embora haja alguns esforços nessa direção, desconhecemos estudos brasileiros já publicados que comparem discussões em plataformas formais e informais. Na comparação entre arenas informais, como já apresentado, Barros (2013) mostra que o desenho da plataforma tem um peso fundamental nas características deliberativas das trocas argumentativas.

II) Moderação

Diferentemente da literatura internacional, na qual há alguns estudos sobre os efeitos da moderação e alguns exercícios com moderadores ou facilitadores ativos (WRIGHT, 2006), no caso brasileiro, há claramente ambientes mais abertos e menos controlados. Não há, segundo nos consta, experimentos controlados com moderadores profissionais, que atuem para a promoção do diálogo e deliberação entre os participantes em ambientes institucionais, mesmo nos casos em que a discussão seria utilizada para orientar a elaboração de leis ou políticas públicas. (MIOLA, 2009; MITOZO, 2013; SOUSA, 2012)

Não se afirma, aqui, a ausência completa da moderação nos casos brasileiros. Porém, esta aparenta ser motivada quase que exclusivamente para inibir palavras de baixo calão e controlar as disputas excessivamente agressivas entre os participantes. Esse é o caso do Votenaweb, que sempre teve uma única pessoa moderando os fóruns de centenas de projetos de lei. (MENDONÇA; PEREIRA, 2011) Pessoa esta que se viu em apuros quando milhares de ativistas pró e anti-direitos LGBT se mobilizaram em torno de um projeto em discussão. (REIS; OLIVEIRA, 2013)²² A moderação nos casos brasileiros pode ser pontuada, grosso modo, como sendo mais próxima a de censores do discurso de baixo calão ou do ódio que efetivamente de profissionais promotores da deliberação, excetuando-se os casos de Assunção (2014) e Iasulaitis (2013)

Nos casos institucionais, o silêncio dos moderadores é observado mesmo quando os cidadãos tentam interagir com representantes da instituição proponente do fórum, como indivíduos fazendo pedidos, sugestões e reclamações com a prefeitura de Belo Horizonte (FERREIRA, 2012; SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010) ou quando

22 Ver capítulo 5 do presente livro.

buscam conversar com os deputados no e-Democracia. (MITOZO, 2012; SOUSA, 2012)²³

III) Deliberatividade

Sendo ambientes “abertos”²⁴ e com uma moderação geralmente pouco ativa, a maior parte dos estudos brasileiros repete alguns dos achados de estudos internacionais sobre plataformas informais, como o grande número de *one-timers*, uma concentração do debate em uma parte restrita dos usuários e uma participação que não é nem muito plural (FISHKIN; LUSKIN, 2006) nem representativa da população. Os fóruns criados especificamente com propósito de discussão política tendem a apresentar, ainda, índices relativamente baixos de participação. Redes sociais e comentários de notícias têm tido participação comparativamente mais elevada.

Reconhecido isto, mesmo não existindo regras ou procedimentos, que incentivem a deliberação (COLEMAN; MOSS, 2012) ou, ainda, a participação mais ativa de atores e representantes das instituições promotoras da discussão (e.g. políticos no caso de fóruns formais, jornalistas ou moderadores no caso de sites de jornais), os estudos brasileiros evidenciam resultados significativos em termos de deliberatividade. Os estudos indicam que há bons²⁵ níveis de reciprocidade, provimento de argumentos, justificativa e de respeito em muitos dos casos avaliados. Tal resultado é importante por contradizer algumas avaliações da literatura internacional, que tendem a ligar ambientes abertos e não moderados a brigas e à falta de responsabilidade com o debate. Isso não quer dizer, entretanto, que não houve alguns casos com altos níveis de agressividade e ofensas, como na análise de comentários de jornais

23 Uma notável exceção é reportada por Iasulatis (2012), na qual os moderadores tinham interesses estratégicos das campanhas em mente e realizaram um controle mais afincado das discussões *on-line*.

24 Aqui denotamos ambientes *on-line* que não são restritos para determinados públicos ou participantes, o que não implica em ignorar a exclusão digital. Logo, queremos dizer abertos a todos os interessados que disponham de habilidades e recursos para acessar a internet.

25 O que é “significativo” ou “bom” é relativo. Por exemplo, Wright e Street (2007) afirmam que algumas das críticas de Wilhelm (2000) se devem exclusivamente a uma expectativa muito alta de deliberatividade. Além de toda a dificuldade que existiria de se apontar um número para ser significativo, teríamos de admitir que ele poderia mudar de acordo com o ator que hospeda, com os participantes, tema etc. Aqui, simplesmente queremos dizer que não são resultados “irrelevantes”, “irrisórios” ou que possam ser facilmente classificados como “baixos”.

(SAMPAIO; BARROS, 2012) ou do YouTube (OLIVEIRA; SARMENTO; MENDONÇA, 2014), porém tais resultados parecem estar mais conectados a estas plataformas especificamente que, necessariamente, a todas plataformas abertas e informais. De toda forma, a maioria dos estudos brasileiros indicou que as marcas de agressividade eram geralmente inferiores às de respeito e, no geral, aquelas representavam apenas uma pequena parte de cada *corpus* analisado.

Particularmente, tal fato ocorreu mesmo nos casos em que era possível participar do debate de maneira anônima, outro fator que, usualmente, é ligado aos *flames* e *trolls* em tais discussões. Também pode se destacar como tais resultados apontam para o fato de *one-timers* não significarem, necessariamente, baixos índices de deliberatividade. Em outras palavras, apesar de participarem apenas uma vez da discussão, os resultados indicam que estes participantes tendiam a ler mensagens anteriores, respondê-las com respeito e mesmo apresentar argumentos e justificativas para seus pontos de vista. (SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010) Ademais, podem-se vislumbrar choques entre discursos que ultrapassam as trocas entre indivíduos, evidenciando o potencial de arenas *on-line* para a estruturação de amplos intercâmbios deliberativos. (MENDONÇA; VIEIRA; OLIVEIRA, 2013)

IV) Empoderamento

No que concerne à capacidade de afetar decisões, a literatura brasileira parece seguir a internacional. Os estudos evidenciam que quase todas as plataformas dialógicas estudadas contavam com pouco empoderamento político. Mesmo ao participar de *sites* mantidos por instituições políticas, os estudos indicam que os anfitriões não tornaram claro como tais mensagens e contribuições seriam utilizadas em etapas posteriores do processo político. (FERREIRA, 2012; MENDONÇA; AMARAL, 2014; MITOZO, 2013; SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010; SOUSA, 2012)

Uma notável exceção aconteceu na primeira etapa da consulta *on-line* para a criação do projeto de lei do Marco Civil da internet. Bragatto, Nicolás e Sampaio (2015) evidenciam como os fóruns digitais foram criados exclusivamente para ajudar na criação do projeto de lei e como a análise efetivamente indica que as principais sugestões dos fóruns

digitais foram contempladas no documento que seguiu para a segunda fase da consulta.²⁶ Tal exceção, entretanto, também evidencia como é complexo conectar discussões *on-line* a efetivos impactos políticos, uma vez que tal consulta *on-line* foi considerada muito bem sucedida ao influenciar o projeto de lei, ainda que este tenha sofrido alterações durante seu trâmite no Congresso Nacional.

Se as seções desta introdução indicam a existência de um caminho percorrido pelos estudos de deliberação *on-line* no Brasil, é preciso deixar claro que esse caminho ainda é embrionário e, por isso, repleto de lacunas e de possibilidades. Já se deram alguns primeiros passos para a compreensão da forma como processos deliberativos atravessam arenas *on-line*, mas não desejamos, com este livro, sugerir a existência de uma trajetória sólida, coerente e conclusiva. Ao contrário, desejamos expor tentativas de explicação de fenômenos que são complexos e que demandam novas investigações. Mais do que mostrar um ponto de chegada, nosso intuito é despertar o interesse por essa agenda, que vai se alterando e se construindo não apenas com o desenvolvimento dos estudos, mas também das tecnologias e dos processos de conversação política. Entender a deliberação *on-line* é, de algum modo, entender uma prática social dinâmica que reside no coração das formas de estruturação de grande parte das sociedades contemporâneas. Compreendê-la é, também, um modo de se pensar maneiras de intensificação da democracia, seja pela promoção de desenhos institucionais voltados ao debate público, seja pela percepção do papel que os fluxos discursivos dispersos pelas muitas plataformas utilizadas diariamente por milhões de pessoas podem desempenhar.

O livro tem oito capítulos. O capítulo 1, de Ricardo Fabrino Mendonça e Ernesto Amaral analisa uma consulta pública sobre reforma política da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O capítulo 2, de Maria Alejandra Nicolás, Rachel Callai Bragatto e Rafael Cardoso Sampaio, apresenta uma pesquisa comparativa entre a primeira e a segunda fase do processo de consulta pública do Marco Civil da Internet. O capítulo 3, de Isabele Batista Mitozo e Francisco P. J. A. Marques, explora discussões realizadas no portal e-Democracia sobre leis orçamentárias. O Capítulo 4, de Sylvia Iasulatis, estuda fóruns promovidos

²⁶ O referido texto é publicado como o capítulo 2 do presente livro.

pelas campanhas eleitorais de José Serra e Marina Silva no pleito eleitoral de 2010. O capítulo 5, de Stephanie Reis, Wesley Oliveira, Rayza Sarmiento e Ricardo Mendonça, apresenta um estudo sobre debates em torno da questão LGBT na plataforma do *votenaweb*. O capítulo 6, de Rousiley Maia, Patrícia G. C. Rossini, Vanessa Veiga de Oliveira e Alicianne Gonçalves de Oliveira, faz uma discussão conceitual sobre a análise de conversações *on-line* em ambientes informais com base na ideia de sistema deliberativo. O capítulo 7, de Samuel Barros e Rodrigo Carreiro, traz uma análise da discussão sobre notícias de cinco temas no Facebook. Finalmente, no capítulo 8, Francine Altheman, Ângela C. S. Marques e Luís Mauro S. Martino estudam comentários postados no YouTube em torno de vídeos que trataram do Projeto de Lei do Ato Médico. No conjunto, os capítulos mostram a existência de uma ampla agenda de pesquisa, convidando os leitores a dela tomar parte e a explorar as muitas questões que se colocam sobre a natureza, os potenciais e os dilemas dos processos deliberativos contemporâneos.

Referências

- ABERS, R. N.; KECK, M. Muddy Waters: the political construction of deliberative river basin governance in Brazil. *International Journal of Urban and Regional Research*, Oxford, v. 30, n. 3, p. 601-622, 2006.
- ACKERMAN, B.; FISHKIN, J. Deliberation day. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (Ed.). *Debating Deliberative Democracy*. Malden: Blackwell, 2003. p. 7-30.
- AINSWORTH, S.; HARDY, C.; HARLEY, B. Online Consultation: E-Democracy and E-resistance in the case of the development gateway. *Management Communication Quarterly*, Philadelphia, v. 19, n. 1, p. 120-145, Aug. 2005.
- ALBRECHT, S. *Whose voice is heard in the virtual public sphere? A study of participation and representation in online deliberation*. 2003. Research Symposium Information, Communication, Society. Oxford, 2003. p. 17-20.
- ALTHEMAN, F.; MARTINO, L. M. S.; MARQUES, A. C. S. O potencial deliberativo de conversações políticas sobre o Projeto de Lei do Ato Médico no YouTube. *Revista Compolitica*, Rio de Janeiro, v. 1, p. 45-69, 2013.
- ALVES, N. T. T. *A conversação cívica sobre a questão do aborto em redes sociais na internet*. 2011. 118 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade Cásper Líbero, São Paulo, 2011.

- ASSUNÇÃO, A. B. M. Participação cidadã online: o potencial deliberativo dos grupos da Rebal21. *Cadernos de Comunicação*, Santa Maria, v. 18, p. 178-199, 2014.
- AVRITZER, L. New public spheres in Brazil: local democracy and deliberative politics. *International Journal of Urban and Regional Research*, Oxford, v. 30, n. 3, p. 623-637, Sept. 2006.
- AVRITZER, L. O orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 17-45.
- AVRITZER, L. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.
- AVRITZER, L. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua nova: cultura e política*, São Paulo, n. 50, p. 25-46, 2000.
- BAIOCCHI, G. *Militants and citizens: the politics of participatory democracy in Porto Alegre*. Stanford: Stanford University Press, 2005.
- BARABAS, J. How deliberation affects policy opinions. *American Political Science Review*, Cambridge, p. 687-701, 2004.
- BARROS, S. *Deliberação pública online: esferas conversacionais ao redor de conteúdos de três jornais brasileiros*. 2013. 198 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- BASU, S. Dialogic ethics and the virtue of humor. *Journal of Political Philosophy*, Malden, v. 7, n. 4, p. 378-403, 1999.
- BENDOR, R.; LYONS, S. H.; ROBINSON, J. What's there not to 'like'? *eJournal of eDemocracy & Open Government*, [S.l.], v. 4, n. 1, 2012.
- BENHABIB, S. Toward a deliberative model of democratic legitimacy. In: BENHABIB, S. *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996. p. 67-94.
- BENNETT, W. L. et al. Managing the public sphere: journalistic construction of the great globalization debate. *Journal of Communication*, New York, v. 54, n. 3, p. 437-455, Sept. 2004.
- BENTIVEGNA, S. et al. *Talking politics on the net*. Cambridge: Harvard University, 1998. (Joan Shorenstein Center on the Press, Politics, and Public Policy, 20).
- BLACK, L. *The promise and problems of online deliberation*. Dayton: Kettering Foundation, 2011.

- BOHMAN, J. *Democracy across borders: from Dêmos to Dêmoi*. Cambridge: The MIT Press, 2007.
- BOHMAN, J. *Public deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT, 1996.
- BRAGATTO, R. C.; SAMPAIO, R. C.; NICOLAS, M. A. A segunda fase da consulta do marco civil da internet: como foi construída, quem participou e quais os impactos? *Revista Eptic*, São Cristóvão, SE, v. 17, p. 236-255, 2015.
- BRAGATTO, R. C.; NICOLAS, M. A.; SAMPAIO, R. C. Inovadora e democrática. Mas e aí? Uma análise da primeira fase da consulta online sobre o Marco Civil da Internet. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 14, p. 125-150, 2015.
- BRUNDIDGE, J. Encountering “difference” in the Contemporary Public Sphere: the contribution of the internet to the heterogeneity of political discussion networks. *Journal of Communication*, New York, n. 60, p. 680-700, 2010.
- BUCHSTEIN, H. Bytes that bite: the Internet and Deliberative Democracy. *Constellations*, Oxford, v. 4, n. 2, p. 248-263, 1997.
- CARDON, D. *A democracia internet: promessas e limites*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- CASTIGLIONE, D.; WARREN, M. Rethinking Representation: seven Theoretical Issues. In: MIDWEST POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION ANNUALCONFERENCE, 63., 2005, Chicago. *Anais...* Chicago: MPSA, 2005.
- CERVI, E. U. Como os webleitores do ‘Portal Estadão’ comentaram a eleição de Dilma Rousseff em 2010. *Explanans*, [S.l.], v. 2, p. 75-99, enero/jun. 2013.
- CHAMBERS, S. Deliberative Democratic Theory. *Annual Review of Political Science*, Palo Alto, v. 6, p. 307-326, 2003.
- CHAMBERS, S. *Jürgen Habermas and the politics of discourse*. Ithaca: Cornell University Press, 1996.
- CHAMBERS, S. Rhetoric and the Public Sphere: has deliberative democracy abandoned mass democracy? *Political Theory*, Thousand Oaks, v. 37, n. 3, p. 323-350, 2009.
- COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- COHEN, J. Deliberation and democratic legitimacy. In: HAMLIN, A.; PETIT, P. (Ed.). *The Good polity: normative analysis of the state*. New York: Blackwell, 1989.

- COLEMAN, S. Can the new media invigorate democracy? *The Political Quarterly*, New York, v. 70, n. 1, p. 16-22, 1999.
- COLEMAN, S.; BLUMLER, J. G. *The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- COLEMAN, S.; MOSS, G. Under construction: the field of online deliberation research. *Journal of information technology & politics*, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.
- CONOVER, P. J.; SEARING, D. D. Studying 'everyday political talk' in the Deliberative System. *Acta politica: international journal of political science*, Houndmills, v. 40, n. 3, p. 269-283, Sept. 2005.
- CONOVER, P.; SEARING, D.; CREWE, I. The Deliberative Potential of political discussion. *British Journal of Political Science*, London, v. 32, p. 21-62, 2002.
- CORNWALL, A.; COELHO, V. S. *Novos espaços democráticos: perspectivas internacionais*. São Paulo: Singular, 2009.
- CROSBY, N.; NETHERCUT, D. Citizens juries: creating a trustworthy voice of the people. In: GASTIL, J.; LEVINE, P. (Ed.). *The deliberative democracy handbook: strategies for effective civic engagement in the twenty-first century*. San Francisco: Jossey-Bass, 2005. p. 111-119.
- DAHLBERG, L. The Internet and Democratic Discourse: Exploring the prospects of online deliberative forums extending the public sphere. *Information, Communication & Society*, [Abingdon], v. 4, n. 4, p. 615-633, 2001.
- DAHLBERG, L. The internet, deliberative democracy, and power: radicalizing the public sphere. *International Journal of Media & Cultural Politics*, Bristol, v. 3, n. 1, p. 47-64, 2007.
- DAVIS, R. *Politics online: blogs, chatrooms, and discussion groups in American democracy*. New York: Routledge, 2005.
- DAVIS, R. *The web of politics: the internet's impact on American Political System*. New York: Oxford University Press, 1999.
- DEAN, J. Why the Net is not a public sphere. *Constellations*, Oxford, v. 10, n. 1, p. 95-112, 2003.
- DELLA PORTA, D. Consensus in movements. In: DELLA PORTA, D. (Ed.). *Democracy in social movements*. Basingstoke: Palgrave, 2009.
- DELLA PORTA, D. Deliberation in movement: why and how to study deliberative democracy and social movements. *Acta politica: international journal of political science*, Houndmills, v. 40, n. 3, p. 336-350, Sept. 2005.

CAPONE, L.; ITUASSU, A.; PECORARO, C. Twitter e esfera pública: pluralidade e representação na discussão sobre o Marco Civil da Internet. *Revista Contracampo*, Niterói, v. 33, n. 2, p. 86-108, ago./nov. 2015.

CARPINI, M. X. D.; COOK, F. L.; JACOBS, L. R. Public deliberation, discursive participation, and citizen engagement: A review of the empirical literature. *Annual Review of Political Science*, [Palo Alto], v. 7, p. 315-344, 2004.

DOWNEY, J.; FENTON, N. New media, counter publicity and the public sphere. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 5, n. 2, p. 185-202, 2003.

DRYZEK, J. *Foundations and frontiers of deliberative governance*. Oxford: Oxford University Press, 2010.

DRYZEK, J. S. *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. New York: Oxford University Press, 2000.

DRYZEK, J. S. *Discursive democracy: politics, policy, and Political Science*. Oakleigh: Cambridge University Press, 1990.

DRYZEK, J. S. Theory, evidence, and the tasks of deliberation. In: ROSENBERG, S. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan, 2007. p. 237-250.

DRYZEK, J. S.; NIEMEYER, S. Discursive representation. *American Political Science Review*, Cambridge, v. 102, n. 4, p. 481-483, 2008.

DRYZEK, J. S. et al. *Green states and social movements*. New York: Oxford University Press, 2003.

DRYZEK, J. S.; NIEMEYER, S. Reconciling pluralism and consensus as political ideals. *American Journal of Political Science*, Detroit, v. 50, n. 3, p. 634-649, 2006.

ETTEMA, J. S. Journalism as reason-giving: deliberative democracy, institutional accountability, and the news media's mission. *Political Communication*, [Washington], v. 24, n. 2, p. 143-160, 2007.

FERREIRA, D. E. S. *Uma análise comparada do impacto dos usos das novas tecnologias digitais na dinâmica participativa e deliberativa dos orçamentos participativos de Belo Horizonte e Recife*. 2012. 300 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

FIKET, I.; OLMASTRONI, F. *Deliberative capacity: a pre-condition for opinion change? An experimental model for explaining opinion change in deliberative mini-publics*. In: CONFERENCE ON DELIBERATIVE DEMOCRACY IN ACTION, Turku/Åbo, Social Science Research Institute at Åbo Akademi University, June 2012.

- FISHKIN, J. S. *The voice of the people: public opinion and democracy*. New Haven: Yale University Press, 1995.
- FISHKIN, J. S.; LUSKIN, R. Broadcasts of deliberative polls: aspirations and effects. *British Journal of Political Science*, London, v. 36, n. 1, p. 184-188, 2006.
- FISHKIN, J.; LUSKIN, R. The quest for deliberative democracy. In: SAWARD, M. (Ed.). *Democratic innovation: deliberation, representation and association*. Londres: Routledge, 2000. p. 17-28.
- FREELON, D. G. Analyzing online political discussion using three models of democratic communication. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 12, n. 7, p. 1172-1190, 2010.
- FUNG, A. Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas conseqüências. In: COELHO, V. S.; NOBRE, M. (Ed.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 173-209.
- FUNG, A.; WRIGHT, E. O. (Org.). *Deepening democracy*. Londres: Verso, 2003.
- GARCÊZ, R. L. de O. O Orkut como espaço de luta por reconhecimento do movimento social dos surdos. In: CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 1., 2006, Salvador. *Anais...* Salvador: COMPOLÍTICA, 2006.
- GASTIL, J.; DILLARD, J. P. The aims, methods, and effects of deliberative civic education through the National Issues Forums. *Communication Education*, Abingdon, v. 48, n. 3, p. 179-192, 1999.
- GASTIL, J.; LEVINE, P. (Ed.). *The deliberative democracy handbook: strategies for effective civic engagement in the twenty-first century*. San Francisco: Jossey-Bass, 2005.
- GASTIL, J. Adult civic education through the national issues forums: developing democratic habits and dispositions through public deliberation. *Adult education quarterly*, Washington, v. 54, n. 4, p. 308-328, 2004.
- GASTIL, J. *Political communication and deliberation*. Thousand Oaks: Sage, 2008.
- GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras: estudos midiáticos*, São Leopoldo, v. 7, n. 3, p. 214-222, 2005.
- GOODIN, R. *Innovating democracy: democratic theory and practice after the deliberative turn*. Oxford: Cambridge University Press, 2008.
- GRAHAM, T. Beyond “political” communicative spaces: talking politics on the wife swap discussion forum. *Journal of Information Technology & Politics*, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 31-45, 2012.

- GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in non-political discussion forums. *Javnost-The Public*, Ljubljana, v. 15, n. 2, 2008.
- GRAHAM, T.; WITSCHGE, T. In search of online deliberation: towards a new method for examining the quality of online discussions. *Communications*, London, n. 28, p. 173-204, 2003.
- GRAHAM, T.; WRIGHT, S. Discursive equality and everyday talk online: the impact of “superparticipants”. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Pennsylvania, p. 625-642, May 2013.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. *Why deliberative democracy?* Oxford: Princeton University Press, 2004.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. *Democracy and disagreement*. London: The belknap press of Harvard University Press, 1996.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011.
- HABERMAS, J. Political Communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on Empirical Research. *Communication Theory*, Oxford, v. 16, n. 4, p. 411-426, 2006.
- HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- AMICHAH-HAMBURGER, Y.; McKENNA, K. Y. A.; TAL, S. A. E-empowerment: empowerment by the Internet. *Computers in Human Behavior*, Oxford, v. 24, n. 5, p. 1776-1789, Sept. 2008.
- HENDRIKS, C. M. *The politics of public deliberation: citizen engagement and interest advocacy*. London: Palgrave, 2011.
- HENDRIKS, C. M. Integrated deliberation: reconciling civil society’s dual role in deliberative democracy. *Political studies*, Nottingham, v. 54, n. 3, p. 486-508, 2006.
- IASULAITIS, S. Modalidades de participação política em websites eleitorais: uma análise de fóruns de discussão com uma proposta metodológica. In: MARQUES, F. P. J.; AGGIO, C.; SAMPAIO, R. C. (Org.). *Do clique à urna: internet, redes sociais e eleições no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2013. p. 1-30.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online forums and deliberative democracy. *Acta politica: International Journal of Political Science*, v. 40, n. 3, p. 317-335, 2005.

- JENSEN, J. L. Public spheres on the internet: anarchic or Government. Sponsored–A Comparison. *Scandinavian Political Studies*, Oslo, v. 26, n. 4, p. 349-374, 2003.
- JOSS, S.; DURANT, J. *Public participation in Science: the role of Consensus Conferences in Europe*. London: Science Museum, 1995.
- KHAN, U. *Participation beyond the ballot box: European case studies in state-citizen political dialogue*. London: UCL Press, 1999.
- KIES, R. *Promises and Limits of Web-deliberation*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- KUSHIN, M. J.; KITCHENER, K. Getting political on social network sites: Exploring online political discourse on Facebook. *First Monday*, Copenhagen, v. 14, n. 11, 2009.
- LEMOS, A. Nova esfera Conversacional. In: MARQUES, Â. et al. (Org.). *Esfera pública, redes e jornalismo*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 9-30.
- LEVINE, P.; NIERRAS, R. M. Activists' view of deliberation. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-14, 2007.
- LEV-ON, A.; MANIN, B. Happy accidents: deliberation and on-line exposure to opposing views. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: University of Chicago Press, 2009. p. 105-122.
- LUNDELL, K. Deliberative capacity of individuals: dimensions and determinants. In: CONFERENCE ON DELIBERATIVE DEMOCRACY IN ACTION, Turku/Åbo: Social Science Research Institute at Åbo Akademi University, 2012. Não publicado.
- MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Nova York: Oxford University Press, 1999.
- MAIA, R. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. *Logos: mídia e democracia*, Rio de Janeiro, v. 14, p. 43-62, 2007.
- MAIA, R. C. M. (Ed.). *Mídia e deliberação*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008a.
- MAIA, R. Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b. p. 277-292.
- MAIA, R. C. M. Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições do discurso e da deliberação. In: MOTTA, L. G. et al. (Org.). *Estratégias e culturas da comunicação*. Brasília: Ed. UnB, 2002. p. 58-71. 1 v.

- MAIA, R. *Deliberation, the media and political talk*. New York: Hampton Press, 2012.
- MANSBRIDGE, J. Everyday talk in deliberative system. In: MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. New York: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.
- MANSBRIDGE, J. Rethinking representation. *The American Political Science Review*, Cambridge, v. 97, n. 4, p. 515-528, Nov. 2003.
- MANSBRIDGE, J. et al. The place of self-interest and the role of power in deliberative democracy. *Journal of Political Philosophy*, Cambridge, v. 18, n. 1, p. 64-100, 2010.
- MARQUES, Â. C. S. A conversação informal na internet: condições interacionais e contribuições para uma análise qualitativa. In: BRAGA, J. L.; LOPES, M. I. V. de; MARTINO, L. C. (Org.). *Pesquisa empírica em comunicação*. São Paulo: Paulus, 2010. p. 315-340.
- MARQUES, Â. C. S. Aspectos teórico-metodológicos do processo comunicativo de deliberação online. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 6, p. 19-40, 2011.
- MARQUES, Â. C. S.; MARTINO, L. M. S. Deliberação online e opinião pública no caso do movimento Gota d'Água contra a usina de Belo Monte. *Contemporanea: Revista de Comunicação e Cultura*, Salvador, v. 10, p. 530-556, 2012.
- MARQUES, Â. C. S.; MENDONÇA, R. F.; MAIA, R. C. M. O sistema deliberativo e seus espaços discursivos. In: ENCONTRO DA COMPÓS, 16., 2007, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação, 2007. p. 1-17.
- MARQUES, F. P. J. Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 12, n. 1, p. 164-187, 2006.
- MARQUES, F. P. J. O problema da participação política no modelo deliberativo de democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 21-35, 2012.
- MASSUCHIN, M. G. Desenho metodológico e análise do debate na internet: medindo participação e discussão nas páginas dos candidatos em período eleitoral. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA, 6., 2015, Curitiba. *Anais...* Curitiba: GEDAP, 2015. p. 1-15.
- MARTINO, L. M. S.; MARQUES, Â. C. S. Política na hora do chá: ética e identidade no debate online sobre uma bebida. *Comunicação, Mídia e Consumo* São Paulo, v. 9, p. 49-74, 2012.

- MEDEARIS, J. Social movements and deliberative democratic theory. *British Journal of Political Science*, London, n. 35, p. 53-75, Jan. 2004.
- MENDONÇA, R. F. Assessing some measures of online deliberation. *Brazilian Political Science Review*, [Rio de Janeiro], v. 9, n. 3, p. 88-115, 2015.
- MENDONÇA, R. F. Mitigating systemic dangers: the role of connectivity inducers in a deliberative system. *Critical Policy Studies*, Vancouver, 2016.
- MENDONÇA, R. F. *The conditions and dilemmas of deliberative systems*. Paper prepared for delivery in the 2013 APSA Annual Meeting, Chicago, Social Science Research Network, 2013.
- MENDONÇA, R. F. Democracia discursiva: contribuições e dilemas da abordagem deliberativa do grupo australiano. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 69, p. 59-78, 2010.
- MENDONÇA, R. F. Reconhecimento e (qual?) deliberação. *Opinião Pública*, Campinas, v. 17, n. 1, p. 206-227, jun. 2011.
- MENDONÇA, R. F. *Reconhecimento e deliberação: as lutas das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais*. 2009. 369 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- MENDONÇA, R. F.; AMARAL, E. F. L. Deliberação online em consultas públicas? O caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 22, n. 49, jan./mar. 2014.
- MENDONÇA, R. F.; CAL, D. G. Quem pode falar no Facebook? O autocontrole em um grupo sobre o plebiscito acerca da divisão do Estado do Pará. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 6, p. 109-128, 2012.
- MENDONÇA, R. F.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA DAWAPOR, 4., 2011, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: UFMG, 2011.
- MENDONÇA, R. F.; VIEIRA, F.; OLIVEIRA, W. Reciprocidade discursiva, enquadramento e deliberação: a consulta pública sobre reforma política da ALMG. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 5., 2013, Curitiba. *Anais...* Curitiba: COMPOLÍTICA, 2013.
- MILEWICZ, K.; GOODIN, R. Deliberative Capacity Building through International Organizations. In: CONFERENCE ON DELIBERATIVE DEMOCRACY IN ACTION, Turku/Åbo: Social Science Research Institute at Åbo Akademi University, 2012.

MIOLA, E. Deliberação Online em Ambientes Institucionais: um estudo do Fórum de Discussão do Portal da Câmara dos Deputados. *Contemporanea: Revista de Comunicação e Cultura*, Salvador, v. 7, n. 2, p. 1-24, 2009.

MITOZO, I. B. Da visibilidade à deliberação: transparência e controle social sob uma esfera de discussão pública digital. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOCIOLOGIA E POLÍTICA, 4., 2013, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2013.

MITOZO, I.; MASSUCHIN, M. G.; CARVALHO, F. C. Características do debate político-eleitoral no Facebook: os comentários do público em posts jornalísticos nas eleições presidenciais de 2014. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 6., 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: COMPOLÍTICA, 2015.

MITRA, A. Marginal voices in Cyberspace. *New media & Society*, Thousand Oask, v. 3, n. 1, p. 29-48, 2001.

NEBLO, M. Thinking through democracy: between theory and practice of deliberative politics. *Acta politica: international journal of political science*, n. 40, p. 169-81, 2005.

OLIVEIRA, W. M.; SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. F. Deliberação no YouTube? Debates em torno da questão LGBT. *Revista Compolitica*, Rio de Janeiro, v. 4, p. 53-80, 2014.

OLDENBURG, R. *coffee shops, bookstores, bars, hair salons, and other hangouts at the heart of a community*. New York: Marlowe, 1999.

PARKINSON, J. *Deliberating in the real world: problems of legitimacy in deliberative democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

PARKINSON, J.; MANSBRIDGE, J. (Ed.). *Deliberative systems: deliberative democracy at the large scale*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

POLLETTA, F.; LEE, J. Is telling stories good for democracy? Rhetoric in public deliberation after 9/11. *American Sociological Review*, Menasha, v. 71, n. 5, p. 699-721, 2006.

REESE-SCHÄFER, W. *Compreender habermas*. Tradução de Vilmar Schneider. Pretrópolis: Vozes, 2009.

REIS, S.; OLIVEIRA, W. Debate político na internet: uma análise do Votenaweb. In: SEMINÁRIO DE PESQUISADORES DO CEADD, 1., 2013, Salvador. *Anais...* Salvador: Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital, 2013.

- RENN, O.; WEBLER, T.; WIEDEMANN, P. (Ed.). *Fairness and competence in citizen participation: evaluating models for environmental discourse*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1995.
- SALTER, L. Structure and forms of use: A contribution to understanding the 'effects' of the Internet on deliberative democracy. *Information, Communication & Society*, London, v. 7, n. 2, p. 185-206, 2004.
- SÁ MARTINO, L. M.; MARQUES, Â. C. Política na hora do chá: ética e identidade no debate online sobre uma bebida. *Comunicação, Mídia e Consumo*, São Paulo, v. 9, n. 24, p. 49-74, 2012.
- SÆBØ, Ø.; ROSE, J.; MOLKA-DANIELSEN, J. eParticipation: Designing and managing political discussion forums. *Social science computer review*, Thousand Oask, v. 28, n. 4, p. 403-426, 2010.
- SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R. Os sites de notícias podem estimular a deliberação online? Um estudo dos comentários de leitores postados no Folha.com. *Brazilian Journalism Research*, Brasília, v. 8, n. 2, p. 192-211, 2012.
- SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 470-489, nov. 2012.
- SAMPAIO, R. C.; MAIA, R. C.; MARQUES, F. P. J. Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte. *Opinião Pública*, Campinas, v. 16, n. 2, p. 446-477, nov. 2010.
- SAMPAIO, R. C.; DANTAS, M. Deliberação online em fóruns de discussão: um estudo dos potenciais democráticos do Cidadão Repórter. *Contracampo*, Niterói, v. 22, p. 159-177, 2011.
- SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. F. Luana, Eliza e a Lei Maria da Penha: o acontecimento em discussão. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., 2013: Águas de Lindoia. *Anais...* São Paulo: Anpocs, 2013. p. 1-27.
- SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. F. Can disrespect foster online deliberation? In: ENCONTRO ANUAL DA APSA, 2014, Washington. *Anais...* Washington, 2014. p. 1-27.
- SAWARD, M. Authorisation and authenticity: representation and the unelected. *Journal of Political Philosophy*, Cambridge, v. 17, n. 1, p. 1-22, 2009.
- SCHNEIDER, S. M. *Expanding the public sphere through computer-mediated communication: political discussion about abortion in a Usenet newsgroup*. 1997. 189 f. Tese (Doctorate degree) – Departamento de Political Science da Massachusetts Institute of Technology, Cambridge, 1997.

- SIMON, A.; XENOS, M. Media framing and effective deliberation. *Political Communication*, Washington, v. 17, n. 4, p. 363-376, 2000.
- SILVEIRA, S. A. Esfera Pública Interconetada, blogosfera e redes sociais. In: MARQUES, Â. et al. (Org.). *Esfera pública, redes e jornalismo*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 9-30.
- SMITH, G. *Beyond the Ballot: 57 Democratic Innovations from Around the World*. London: Published by the Power Inquiry, 2005.
- SOUSA, C. H. P.; MARQUES, F. P. J. Democracia digital e práticas colaborativas: a wikipédia como espaço de discussão política. *Revista Compolitica*, Rio de Janeiro, v. 2, p. 28-64, 2012.
- SOUSA, M. I. Participação e deliberação no Site e-Democracia. *Sociologias Plurais*, Curitiba, v. 1, p. 43-63, 2012.
- STEENBERGEN, M. R. et al. deliberation: a discourse quality index. *Comparative European Politics*, Houndmills, v. 1, n. 1, p. 21-48, mar. 2003.
- STEINER, J. *The Foundations of deliberative democracy: empirical research and normative implications*. New York: Cambridge University Press, 2012.
- STROMER-GALLEY, J. Decoding Deliberation Online. In: CONFERENCE ON ONLINE DELIBERATION, 2., 2005, Palo Alto. *Anais...* Palo Alto: Stanford University, 2005. Disponível em: <<http://www.online-deliberation.net/conf2005/viewpaper.php?id=22>>. Acesso em: 8 dez. 2011.
- SUNSTEIN, C. R. *Republic.com*. Princeton: Princeton University Press, 2001.
- SZABO, A. Measuring Deliberation Online. *Seminar Paper*, Finlândia: Universidade de Vaasa, 2009. Disponível em: <http://raatali.files.wordpress.com/2008/09/szabo_seminarpaper_09.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2009.
- THOMPSON, D. Deliberative Democratic Theory and Empirical Political Science. *Annual Review of Political Science*, Palo Alto, v. 11, p. 497-520, 2008.
- TOMM, J. Talking together, acting together: generating the moral bases of deliberative capacity. In: CONFERENCE ON DELIBERATIVE DEMOCRACY IN ACTION, 2012, Turku/Åbo. *Anais...* Turku/Åbo: Social Science Research Institute at Åbo Akademi University, 2012.
- WAMPLER, B.; AVRITZER, L. Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 210-238.
- WARREN, M. Institutionalizing Deliberative Democracy. In: ROSENBERG, S. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan, 2007. p. 272-288.

- WESSLER, H. Investigating deliberativeness comparatively. *Political Communication*, Washington, v. 25, n. 1, p. 1-22, 2008.
- WHITE, C. S. Citizen participation and the Internet: prospects for civic deliberation in the information age. *The Social Studies*, Washington, v. 88, n. 1, p. 23-28, 1997.
- WILHELM, A. G. Virtual sounding boards: how deliberative is on-line political discussion? *Information Communication & Society*, London, v. 1, n. 3, p. 313-338, 1998.
- WILHELM, A. G. *Democracy in the digital age: challenges to political life in cyberspace*. New York: Routledge, 2000.
- WRIGHT, S. Government-run Online Discussion Fora: moderation, censorship and the shadow of control. *Political Studies Association*, v. 8, n. 4, p. 550-568, 2006.
- WRIGHT, S. Politics as usual? Revolution, normalization and a new agenda for online deliberation. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 14, n. 2, p. 244-261, 2012.
- WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of online discussion forums. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 9, n. 5, p. 849-869, 2007.
- XENOS, S. New mediated deliberation? Blog and press coverage of the Alito nomination. *Journal of Computer-mediated communication*, Los Angeles, v. 13, n. 2, p. 485-503, 2008.
- YOUNG, I. Activist challenges to deliberative democracy. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (Ed.). *Debating deliberative democracy*. Malden: Blackwell, 2003. p. 102-120.
- YOUNG, I. Communication and the other: beyond deliberative democracy. In: BEBHABIB, S. (Ed.). *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996. p. 120-135.
- YOUNG, I. *Inclusion and democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- ZHANG, W. Diverse and regulated? a study on the relationship between online deliberation and structural design. 2007. Paper presented to Annual Meeting of the International Communication Association, São Francisco, 2007.
- WOJCIESZAK, M.; MUTZ, D. C. Online groups and political discourse: do online discussion spaces facilitate exposure to political disagreement? *Journal of Communication*. [New York], v. 59, n. 1, p. 40-56, 2009.

Deliberação *on-line* em consultas públicas? O caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais¹

Ricardo Fabrino Mendonça
Ernesto Friedrich de Lima Amaral

Introdução

É cada vez maior o número de iniciativas digitais voltadas a gerar algum tipo de aproximação entre cidadãos e representantes políticos. As experiências nessa direção são impulsionadas não apenas pelo próprio Estado, mas também por organizações civis, partidos, empresas e indivíduos. Tais experiências incluem práticas tão diversas como consultas públicas; plataformas de produção colaborativa de conhecimento; dispositivos de acompanhamento de políticas públicas e execução orçamentária; *chats* com autoridades; transmissão de reuniões de comissões parlamentares e de audiências públicas; *blogs* e *microblogs* de candidatos; além de grupos de discussão em redes sociais, para citar apenas alguns exemplos.

Nessa ampla gama de iniciativas, chamam atenção as várias dimensões que podem contribuir para aproximar cidadãos de representantes: informação, partilha de poder, relacionamento afetivo, discussão.

1 Este artigo foi originalmente publicado na *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 22, n. 49, 2014. Ele foi produzido no âmbito do projeto Deliberação Online, que conta com financiamento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Edital 01/2011, Processo: SHA - APQ-00544-1 e Edital 03/2013, Processo CSA - PPM-00211-13) e da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (Edital PRPq 12/2011). O projeto também contou com apoio da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A essas instituições somos muito gratos. Também temos dívida de gratidão com Eleonora Schettini Cunha e Lucas Maroca de Castro pelo enorme ajuda para a viabilização deste artigo. Somos gratos, ainda a Stéfany Sidô, Fernando Vieira de Freitas e Wesley Mateus de Oliveira pelo apoio na finalização do banco de dados que alimenta este estudo.

Sem negar o potencial das demais dimensões para o aprofundamento da experiência democrática, e acreditando que todas elas se atravessam de maneiras complexas, a teoria deliberacionista de democracia ressalta o papel da discussão pública na construção de uma relação de alimentação recíproca entre Estado e sociedade.

Há, entretanto, muitas dúvidas sobre a capacidade de iniciativas digitais de fomentar processos de discussão *on-line*. Quando se fala, especificamente, sobre iniciativas institucionais, as dúvidas ficam ainda maiores. Teriam elas capacidade de alimentar amplos debates públicos? Conseguiriam motivar cidadãos a discutir temas de interesse público junto a seus concidadãos? Ou o próprio ceticismo em relação a tais instituições se encarregaria de bloquear as possibilidades de debate? O presente artigo busca refletir sobre tais questões ao propor uma análise sobre uma experiência específica: a consulta pública virtual sobre reforma política promovida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 2011. O objetivo é discutir tal iniciativa à luz de alguns operadores derivados da teoria deliberacionista.

O texto está estruturado em quatro seções. Na primeira delas, discutimos, brevemente, alguns estudos na área de deliberação *on-line* para situar o campo conceitual em que se inscreve o presente estudo. Na segunda, apresentamos e contextualizamos as consultas públicas da ALMG no bojo de um processo mais amplo de mudança institucional em curso há duas décadas. Na terceira seção, abordamos a metodologia empregada. Finalmente, na quarta seção, apresentam-se os resultados da análise.

Deliberação *on-line*

No interior da teoria deliberativa de democracia, iniciativas e experiências digitais têm ganhado cada vez mais atenção. (DAVIES, 2009) Sem a euforia dos estudos da década de 1990 que buscavam, na internet, a configuração de uma nova esfera pública, diversos autores têm se dedicado a ler práticas *on-line* sob as lentes da abordagem deliberacionista.² Esses estudos podem elucidar tanto caminhos como obstáculos para o fortalecimento de processos democráticos contemporâneos.

² Para alguns exemplos, ver: Ângela Marques (2011), Bächtiger e colaboradores (2009), Cotterill e Smith (2010), Davies e Grangadharan (2009), Francisco Marques (2006), Graham

De forma muito sucinta, entende-se, por deliberação, o intercâmbio público de razões marcado pela igualdade entre os sujeitos nele envolvidos. A deliberação é uma prática social dialógica em que atores buscam se convencer, por meio da troca discursiva. Essa concepção, de base habermasiana, viu-se teoricamente desenvolvida nos anos 1990 em uma série de trabalhos fundamentais.³ Desde então, houve uma proliferação de estudos voltados: (1) à organização da literatura sobre a abordagem e à discussão de críticas a ela;⁴ (2) ao estudo de experiências democráticas e minipúblicos pautados pela teoria;⁵ (3) à construção de operadores analíticos para investigações empíricas;⁶ e (4) à expansão da abordagem deliberacionista.⁷

A literatura mais contemporânea nessa área faz questão de ressaltar que a deliberação precisa ser compreendida como um processo que se constrói no cruzamento de várias arenas e de muitos momentos. (HENDRIKS, 2006; MANSBRIDGE, 1999; MENDONÇA; SANTOS, 2009; PARKINSON, 2006) Trata-se, pois, de um processo que deve ser pensado por uma lógica sistêmica, que não busca encontrar todas as características do processo em cada enunciado ou enunciador. (BÄCHTIGER et al., 2009; GOODIN, 2008) Nesse sistema deliberativo, as razões podem se manifestar de várias formas e não implicam um apagamento de emoções ou uma frieza de fala. A deliberação tampouco

e Witschge (2003), Janssen e Kies (2005), Kies (2010), Mendonça e Pereira (2012), Pedrini (2012), Sampaio, Maia e Marques (2010), Wales e Mutz (2006), Wojcieszak e Mutz (2009).

3 Merecem destaque Benhabib (1996), Bohman (1996), Dryzek (1990) e Gutmann e Thompson (1996), além do próprio Habermas (1992, 1995, 1997). Não é objetivo do presente artigo discutir as múltiplas abordagens no interior do guarda-chuva mais amplo de perspectivas deliberacionistas. Reconhece-se, todavia, que os autores, aqui, mencionados têm leituras diferentes da noção de deliberação.

4 Bohman (1998), Chambers (2003), Dryzek (2000), Elster (1998), Fraser (1999), Gutmann e Thompson (2004), Habermas (2005), Hibbing e Theiss-Morse (2002), Macedo (1999), Mouffe (2005), Sanders (1997), Thompson (2008) Young (1996).

5 Abers e Keck (2006), Ackerman e Fishkin (2003), Avritzer (2002, 2006), Baiocchi (2005), Coelho, Pozzoni e Montoya (2005), Coelho e Nobre (2004), Cornwall e Coelho (2009), Fishkin (2009), Fishkin e Luskin (2000, 2006), Fung (2004), Fung e Wright (2003), Gastil e Levine (2005), Hendriks (2011), Hendriks e Carson (2008), Wampler e Avritzer (2004), Warren (2007).

6 Bächtiger e colaboradores (2009), Black e colaboradores (2009), Graham e Witschge (2003), Kies (2010), Maia (2008), Marques (2011), Mendonça e Pereira (2012), Sampaio, Maia e Marques (2010), Steenbergen e colaboradores (2003) Stromer-Galley (2007); Wales, Cotterill e Smith (2010) Wessler (2008).

7 Chambers (2009), Dryzek (2010), Goodin (2008), Habermas (2006), Hendriks (2006); Maia (2008), Mansbridge (1999), Mansbridge e colaboradores (2010), Mendonça (2010, 2011), Parkinson (2006), Parkinson e Mansbridge (2012), Young (2000).

requer que participantes abram mão de interesses privados ou que cheguem a um consenso substantivo sobre seus valores e preferências. O que é necessário é um processo de choque público de discursos que induza a reflexão e promova a conexão entre experiências singulares e princípios gerais. (DRYZEK, 2000)

É dentro dessa visão ampliada que os estudos sobre deliberação *on-line* se multiplicaram. Fóruns *on-line* podem funcionar como arenas em meio a processos discursivos mais amplos, contribuindo para alimentar processos deliberativos. “Longe de comprometer os benefícios dos encontros face a face, a comunicação mediada por computador pode provar-se especialmente útil ao trabalho deliberativo”. (PRICE, 2009, p. 37, tradução nossa) Raphaël Kies (2010) também enfatiza que não há contradição entre internet e deliberação, ainda que muitos julguem que aquela apenas induz interações frívolas e descompromissadas. Embora crítico de muitos estudos sobre deliberação *on-line*, Lupia (2009) é outro a vislumbrar seu potencial.

O interesse por esse potencial tem impulsionado diversas investigações sobre experiências digitais. Alguns trabalhos precursores a serem citados são as pesquisas de Wilhelm (2000) sobre a Usenet e fóruns de discussão nos EUA, a comparação feita por Jensen (2003) envolvendo um grupo de Usenet (dk.politik) e um fórum patrocinado pelo governo (Nordpol.dk) na Dinamarca e os estudos de Dahlberg (2001) sobre a célebre experiência norte-americana do Minnessota E-Democracy. Também é bastante citada a investigação de Graham e Witschge (2003) sobre um *site* governamental britânico (o UK *On-line*) que, à época, possuía cerca de 20 mil *posts*.

Investigações mais recentes evidenciam a riqueza desse campo de estudos com uma profusão de objetos investigados. Stromer-Galley, em artigo já clássico para pesquisadores de deliberação *on-line*, voltou-se ao desenvolvimento de uma grade analítica que foi aplicada a um processo deliberativo digital (The Virtual Agora Project), envolvendo 568 residentes de Pittsburgh, sobre o futuro de escolas públicas subutilizadas. Kies (2010), por sua vez, debruçou-se sobre o fórum de um partido italiano (o Radicali Italiani) e sobre uma experiência eleitoral francesa, bem como sobre dados de diversos *surveys* europeus e americanos.

Sæbø, Rose e Molka-Danielsen (2009) enfocam um fórum norueguês (o D:mo), abordando a importância do *design* de iniciativas digitais.

Algumas das falhas da experiência são atribuídas à negligência de aspectos da cultura política local. Wright e Street (2007) também evidenciam a papel do *design* das experiências *on-line* na promoção ou na restrição de processos deliberativos. Os autores realizam um estudo de caso sobre o Futurum (um fórum virtual da União Europeia) e chamam a atenção para o modo como o tipo de moderação, o contexto institucional e a vinculação com a feitura de políticas públicas contribuíram para que os debates fossem levados mais a sério.

Gerhards e Schäfer (2010) realizam interessante distinção entre tipos de fóruns virtuais, contribuindo para a compreensão de que a deliberação *on-line* não pode ser pensada de maneira única. Os processos que ocorrem por meio de trocas de *emails*, os que se inserem em grupos de discussão e aqueles que emergem dos motores de busca são inteiramente distintos. Com base nessa ideia, eles comparam debates na internet e na mídia massiva sobre o genoma humano na Alemanha e nos EUA, em um *corpus* composto por 1.900 artigos de jornal e 144 *websites*.

O trabalho de Wojcieszak e Mutz (2009), por sua vez, apresenta avanços interessantes ao evidenciar que debates políticos na internet tendem a ocorrer em espaços que não foram inicialmente desenhados para discutir política. As autoras realizaram um *survey* junto a 1.028 pessoas, demonstrando que os grupos sobre *hobbies* e lazer tendem a suscitar controvérsias sobre questões públicas. Lev-On e Manin (2009) também argumentam que espaços não centralmente voltados à discussão política podem fomentar “acidentes felizes”, em que visões conflitantes se chocam publicamente.

Importante citar, ainda, um veio de estudos preocupado com a compreensão da adaptação de alguns formatos de minipúblicos à internet. Freschi e Mete (2009) estudam dois Town Meetings digitais realizados na Toscana em 2006 e 2007, indicando que as experiências teriam acabado por gerar certa domesticação dos movimentos participativos da região. Visões mais positivas sobre o potencial de minipúblicos *on-line* aparecem no estudo de Hamlett (2002) sobre uma *consensus conference* realizada nos EUA e na leitura de Fishkin (2009) sobre os síncronos e *voice-based on-line deliberative polls*. Outra experiência a apresentar alguns resultados frutíferos é desenvolvida por Wales, Cotterill e Smith (2010) em que dois grupos virtuais selecionados aleatoriamente discutiram questões polêmicas no Reino Unido.

No Brasil, o número de estudos sobre deliberação *on-line* também tem crescido significativamente. Sampaio, Maia e Marques (2010) conduziram rica pesquisa sobre o orçamento participativo digital de Belo Horizonte, analisando 375 mensagens. Miola (2009) analisa um fórum do portal da Câmara dos Deputados sobre participação popular, explorando 90 mensagens. Mendonça e Pereira (2012) investigam 118 comentários de usuários em torno dos projetos de lei mais polêmicos disponíveis na plataforma do votenaweb. Ângela Marques (2011), Rousiley Maia (2008), e Francisco Marques (2006) apresentam discussões de caráter mais teórico sobre deliberação *on-line*, e Sampaio, Barros e Morais (2011) fazem levantamento bibliográfico sobre os indicadores empíricos mais adotados.

Essa ampla gama de estudos, tanto no Brasil como no exterior, explicita a diversidade de métodos, de enfoques e de objetos investigados. Deliberação *On-line* é um fenômeno por demais amplo, podendo adquirir estruturas e características muito diferentes em redes sociais, *blogs*, *sites* de notícias, listas de discussão, fóruns de naturezas diversas, *chats*, comunidades virtuais, vídeos do YouTube e fluxos do Twitter. Nessa seara de possibilidades, nota-se um grande interesse por consultas públicas, como a que será aqui enfocada.

De acordo com James Fishkin (2009, p. 23, tradução nossa), “para consultar o público, precisamos comunicar com ele de algum modo, ou permitir que ele comunique entre si. Como isso é feito pode afetar tanto quem é consultado como os tipos de opiniões que são solicitadas”. O pesquisador demonstra preocupação com as consultas que nem promovem a troca de razão entre os participantes, nem são representativas da população consultada: “[...] consultas com pessoas autosselecionadas que expressam o que vem à mente não provêm um microcosmo do público nem representam julgamentos considerados”. (FISHKIN, 2009, p. 31, tradução nossa)

Kies (2010) analisa diversas pesquisas sobre consultas *on-line*, argumentando que iniciativas organizadas por governos tendem a fortalecer a reciprocidade entre os participantes, os níveis de respeito e a deliberatividade de uma forma mais geral, e a aumentar o potencial de impacto externo dos participantes. Schlosberg, Zavestoski e Shulman (2009), por sua vez, buscaram comparar, através de um *survey* com 1.553 participantes, se consultas eletrônicas sobre leis ambientais fomentariam

práticas mais deliberativas. Os dados analisados não indicam, contudo, uma postura muito deliberativa dos participantes. Shane (2009) é outro a discutir consultas públicas governamentais, advogando que práticas deliberativas poderiam contribuir para a superação de relações de poder que minam muitas experiências participativas.

Essas discussões sobre o potencial e os dilemas deliberativos de consultas *on-line* nos conduzem ao objeto do presente artigo: uma consulta sobre reforma política produzida pela ALMG. Para melhor compreendê-la, faz-se agora preciso contextualizar a experiência e delinear suas características gerais.

A ALMG e as consultas públicas *on-line*

O Poder Legislativo mineiro tem experienciado uma profunda transformação desde meados dos anos 1980, quando a redemocratização do país e um diagnóstico negativo sobre a imagem da Assembleia impulsionaram várias inovações institucionais. (ANASTASIA, 2001; MANGUE, 2008; MENDONÇA; CUNHA, 2012; OLIVEIRA, 2009; ROCHA, 2011) Nesse processo, foram criados diversos mecanismos de interlocução entre a instituição e a sociedade, no intuito de fomentar a aproximação entre elas. Passados mais de 20 anos do início de tal processo, as Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) têm ganhando crescente centralidade.

Isso não significa que a valorização das TICs na ALMG seja recente. Elas remontam ao final dos anos 1970, momento em que tem início o processo de informatização da instituição. (ANASTASIA, 2001, p. 28) No entanto, é em meados dos anos 1990, com o primeiro *boom* da internet, que as TICs começam a ser pensadas pela Casa com o intuito de intensificar o contato da ALMG com o corpo de cidadãos mineiros. Em 1995, a Casa cria seu primeiro portal, tornando-se o segundo legislativo “estadual a estreitar o seu canal de comunicação pela internet”.⁸

Desde então, a Assembleia tem feito esforços significativos para ampliar sua inserção *on-line*. Tais esforços mostram-se particularmente incisivos no final da primeira década dos anos 2000, quando a Casa conclui um direcionamento estratégico para o período 2010-2020.

8 Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/sobre/sobre-o-portal.html>>. Acesso em: 21 nov. 2011.

Nota-se, em primeiro lugar, a instituição do Comitê Gestor do Portal da Assembleia, por meio da Deliberação n.º 2.496, de 6 de dezembro de 2010. Cabe ao Comitê estabelecer diretrizes para a arquitetura informacional do portal, bem como políticas sobre serviços e atualizações. A partir de seu trabalho, nota-se uma profunda reformulação do portal da Casa, com a defesa de estruturas mais acessíveis ao cidadão e interativas. O Comitê também tem discutido políticas de uso de mídias digitais que ultrapassam a arena do portal.

É no bojo dessas transformações que se fortalece o uso pela ALMG das consultas públicas *on-line*. Trata-se de um “recurso em que o internauta é convidado a apresentar contribuições sobre temas relacionados a eventos institucionais ou a proposições legislativas”.⁹ Coleman (2009) e Peixoto e Ribeiro (2009) revelam que muitas Casas legislativas (em diversos níveis) têm procurado criar canais de interação entre parlamentos e cidadãos.¹⁰ Essas iniciativas apontam possibilidades de uma maior conexão entre o Poder Legislativo e os cidadãos, o que pode ter consequências positivas para o fortalecimento democrático, para a educação cívica e para a imagem pública das instituições e dos parlamentares. No entanto, a implementação de tais experiências não é destituída de riscos. O processo pode frustrar os cidadãos, acirrar conflitos internos na instituição, promover a fragmentação de discussões e, mesmo, enfraquecer a participação cidadã em outros espaços.

Apesar dos riscos, no âmbito da ALMG, as consultas são vistas como importantes para atrair a presença de cidadãos geralmente distantes da instituição. Por se tratar de uma modalidade diferente de participação, elas podem aumentar a “presença” de pessoas do interior do estado nas discussões da Casa, além de facilitar o engajamento de cidadãos que não estejam vinculados a entidades da sociedade civil organizada. Ademais, acredita-se que o uso de dispositivos digitais tenda a fomentar a participação de públicos jovens, afastados frequentemente de processos de participação política.

Consultas públicas *on-line* começaram a ser empregadas pela ALMG em 2009, por ocasião do Fórum Técnico sobre o Plano Decenal

9 Disponível em: <http://www.almg.gov.br/acompanhe/eventos/hotsites/2011/balanco_2011/direcionamento.html>. Acesso em: 22 dez. 2011.

10 Experiências como a do portal E-Democracia da Câmara dos Deputados do Brasil, as consultas públicas do Parlamento Britânico, os fóruns *online* do Bundestag alemão e a Ágora do Parlamento Europeu tornaram-se célebres.

de Educação. Depois, o recurso foi empregado três outras vezes, tratando das seguintes temáticas: reforma política; agenda da ALMG (Fórum Democrático para o Desenvolvimento de Minas Gerais); e pobreza e desigualdade (Seminário Legislativo Pobreza e Desigualdade). A Tabela 1 mostra o número total de comentários observados em cada uma dessas iniciativas.

Tabela 1 – Distribuição de comentários por consultas públicas *online* da ALMG

Consulta	Frequência	Percentual
Plano Decenal de Educação (2009)	212	11,41
Reforma Política (2011)	752	40,47
Fórum Democrático (2011)	715	38,48
Minas Mais Igual (2011)	179	9,63
Total	1.858	100,00

Fonte: Elaborado a partir de Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG).

As consultas públicas já realizadas tiveram duração variada: de 20 a 32 dias. O início da consulta é precedido por uma campanha de divulgação, que envolve a mídia de massa, os canais institucionais e o envio de correspondências e *emails* a entidades cadastradas nos bancos de dados da ALMG. Na página, o internauta encontra informações básicas sobre o tema em discussão e um convite para participar.

Atualmente, tal participação se dá por meio da postagem de comentários em subseções temáticas. Essa subdivisão visa a organizar o processo, evitando sua dispersão. Mensagens postadas permanecem disponíveis para que outros participantes possam lê-las e, eventualmente, responder a elas. Importante mencionar, ainda, a existência de um Termo de Uso e Política de Privacidade que rege a participação dos usuários. Com a finalidade de manter a ordem no *site*, há uma equipe responsável pela filtragem prévia das contribuições (*posts*) dos cidadãos.

Para enviar contribuições, os cidadãos interessados precisam preencher um cadastro. Na primeira vez em que a consulta foi realizada (2009), o cadastro era extenso, com diversos campos. A partir de 2011, ele dá lugar a uma versão mais dinâmica. O participante só precisa informar nome, *e-mail*, município e estado. As contribuições são feitas em um espaço livre, organizado por subtemas.

As consultas públicas *on-line*, geralmente, subsidiam outros processos participativos da própria ALMG, como Fóruns Técnicos e Seminários Legislativos. Em alguns casos, contudo, elas visam alimentar debates mais amplos, não voltados para um impacto direto na produção legislativa estadual. Esse foi o caso de uma consulta realizada pela ALMG entre os dias 1º e 27 de junho de 2011, sobre reforma política; um tema controverso e relevante, ainda que fora do escopo da produção legislativa estadual.

Essa inexistência de uma ligação direta com a produção legislativa poderia desmotivar potenciais participantes a se engajarem, como aponta Kies (2010). No entanto, observa-se que a consulta sobre a reforma política foi aquela que recebeu o maior número de contribuições entre as experiências já realizadas pela Assembleia, contabilizando 752 *posts*. Justamente por isso, optamos por investigá-la.¹¹

A consulta em questão foi dividida em 10 temas (Tabela 2), que estruturaram processos independentes de discussão: (1) cláusula de barreira ou cláusula de desempenho; (2) coligação eleitoral; (3) data da posse dos chefes de poder executivo; (4) fidelidade partidária; (5) filiação partidária e domicílio eleitoral; (6) financiamento eleitoral e partidário; (7) reeleição e duração dos mandatos; (8) sistemas eleitorais; (9) suplência de senador; (10) unificação das eleições. Cada uma das discussões era aberta por um pequeno texto explicativo sobre os pontos em debate no interior daquele tema, ao qual seguiam as contribuições dos cidadãos.

Tabela 2 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por grupos de discussão, junho de 2011

Grupo de discussão	Frequência	Percentual
1) Cláusula de barreira ou cláusula de desempenho	60	8,05
2) Coligação eleitoral	60	8,05
3) Data da posse dos chefes de poder executivo	37	4,97
4) Fidelidade partidária	68	9,13
5) Filiação partidária e domicílio eleitoral	42	5,64

11 Seria possível argumentar que a consulta ainda é muito limitada, tendo em vista os 19,6 milhões de cidadãos do estado de Minas Gerais. Embora esse limite seja óbvio, é preciso lembrar que, comparativamente, essa consulta não se mostra menos exitosa do que a maioria das experiências realizadas. Basta lembrar, a título de ilustração, o caso investigado por Miola (2009) de um fórum no portal da Câmara dos Deputados que contou com apenas 90 comentários ao longo de 25 semanas.

6) Financiamento eleitoral e partidário	108	14,50
7) Reeleição e duração dos mandatos	98	13,15
8) Sistemas eleitorais	90	12,08
9) Suplência de senador	98	13,15
10) Unificação das eleições	84	11,28
Total	745	100,00

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Cada contribuição publicizada vinha acompanhada do nome do postador e de seu município de residência, da data e da hora da postagem e de ícones que permitiam que outros participantes avaliassem o *post* (positiva ou negativamente). Contextualizada a experiência em análise, passamos, agora, à apresentação dos procedimentos empregados.

Metodologia

Para compreender a consulta em questão à luz da teoria deliberacionista, estruturou-se uma grade analítica em diálogo com diversos estudos que têm buscado construir operadores para a análise da deliberação *on-line*. (BÄCHTIGER et al., 2009; KIES, 2010; MARQUES, 2011; MENDONÇA; PEREIRA, 2012; SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2011; STROMER-GALLEY, 2007; WALES; COTTERILL; SMITH, 2010) A grade foi, contudo, adaptada para o contexto específico das consultas *on-line* da ALMG e readaptada sucessivamente ao longo do processo de codificação.

A análise foi guiada por seis variáveis, inspiradas no trabalho de Wales, Cotterill e Smith (2010), pré-testadas em outro estudo (MENDONÇA; PEREIRA, 2012) e novamente adaptadas no presente trabalho:

Inclusividade – avalia, quantitativamente, o grau de inclusão da consulta no que se refere a gênero e mesorregião de residência do(a) participante, bem como à presença de uma pluralidade de posições. Além disso, observa a dinâmica do fórum para mensurar se houve dominação da arena por alguns participantes.

Provimento de razões – avalia, quantitativamente, o grau de comentários *on-topic* e a presença ou ausência de justificativas (razões).

Dentro dessa variável, também se observaram, qualitativamente, os argumentos e enquadramentos construídos pelos participantes e a utilização de experiências pessoais como fonte de justificação.

Reciprocidade – avalia o grau de interlocução no interior do fórum. A categoria envolve tanto uma interlocução direta entre *posts* (por meio de menções explícitas a outros comentários ou por meio de uma interação clara, embora não explicitada) como uma adoção de marcadores frasais que permitam vislumbrar a disposição à interlocução: formulação de perguntas não retóricas e incorporação de contra-argumentos. Ainda como indicador de reciprocidade, contabilizou-se o número de *one-timers* de cada uma das 10 discussões que conformaram a consulta e o número de comentários que foram “curtidos” ou “repudiados” por outros participantes. Nota-se, por fim, uma atenção de ordem qualitativa à reciprocidade discursiva,¹² possibilitada pelo mapeamento de enquadramentos mobilizados.

Respeito mútuo – por meio da mensuração de expressões de desrespeito a comentários e a grupos, avalia o grau de respeito dos participantes.

Orientação para o bem comum – avalia, qualitativamente, se e como os participantes buscam vincular seus argumentos a alguma concepção de bem comum e as formas mais recorrentes como o fazem.

Articulação de arenas – analisa a relação da consulta com outras arenas discursivas formais e informais.

A unidade de análise empregada foi o comentário, totalizando-se 745 *posts* analisados. Isso porque foram descartados sete *posts* duplicados. O processo de codificação foi realizado por quatro codificadores. Inicialmente, realizou-se um pré-teste em uma das discussões específicas. Dúvidas e alterações da matriz analítica foram coletivamente discutidas. Na sequência, os outros nove grupos de discussão foram divididos entre os codificadores, assegurando-se que 30% dos *posts* de cada um deles fossem analisados por, pelo menos, dois codificadores. Dúvidas foram novamente debatidas e sanadas a partir da acareação de análises. O banco de dados foi, então, trabalhado com o auxílio do *software* Stata.

Algumas dificuldades do processo de codificação merecem menção. A principal delas refere-se à variável reciprocidade, que passou por

¹² Mendonça e Pereira (2012).

várias reformulações. No final, optou-se por uma estratificação da variável de modo a criar diferentes parâmetros de avaliação: (1) uma reciprocidade entre *posts*; (2) marcadores de interlocução; (3) reciprocidade discursiva. Mesmo com essa estratificação, a primeira variável gerou dúvidas e discussões entre os codificadores, já que nem sempre é fácil captar referências implícitas a outros *posts*. Optou-se, assim, por uma estratégia conservadora de somente codificar relações bastante claras entre comentários nessa primeira subvariável. A terceira subvariável é de natureza qualitativa e será avaliada a partir dos eixos de enquadramentos adotados.

Outra dificuldade ocorreu com uma tentativa de aplicação do operador *sourcing* no interior da variável provimento de razões. Desenvolvido por Stromer-Galley (2007), tal operador busca avaliar as fontes mobilizadas por participantes na sustentação de seus argumentos. Como a grande maioria dos participantes não explicita suas fontes, o operador só poderia ser adotado com uma série de inferências que não julgamos confiáveis.

Análise e discussão dos dados

As próximas seções apresentam alguns dados iniciais da pesquisa. Por razões de espaço e escopo, no presente trabalho, iremos nos restringir à apresentação dos dados quantitativos e a breves menções a alguns achados qualitativos. Uma discussão de fôlego sobre os enquadramentos, a reciprocidade discursiva e a variável “orientação para o bem comum” será realizada em outro artigo.

Inclusividade

A troca pública de razões prescrita pelos deliberacionistas deve ser inclusiva. No caso das consultas *on-line*, havia uma expectativa de que a utilização de uma iniciativa digital expandisse a capacidade da instituição de abrir-se a um maior número de pessoas. Os dados analisados mostram, contudo, que a própria consulta é perpassada por certas formas de exclusão. Isso fica claro, por exemplo, caso se observe a distribuição dos comentários por sexo. Dos 745 comentários, 76% foram realizados por homens, 20% por mulheres e, em 4% deles, não

foi possível identificar o sexo da pessoa. O fato de apenas 20% dos comentários serem enviados por mulheres mostra como a arena *on-line* reproduz padrões de exclusão que tendem a restringir a participação feminina em esferas de discussão pública. (PATEMAN, 1992) O achado corrobora diversas pesquisas que encontram fóruns com ampla sobrerrepresentação masculina (KIES, 2010).¹³ Tais estudos também revelam uma concentração da participação em pessoas jovens. No entanto, não tivemos acesso aos dados sobre a faixa etária dos participantes para averiguar tal hipótese.

Uma segunda forma de assimetria que mostra os limites de inclusividade da consulta é de ordem territorial. A ALMG esperava que o uso de iniciativas digitais ampliasse o contato da instituição com moradores de todas as regiões do Estado. No entanto, a análise da distribuição geográfica dos *posts* evidencia a enorme concentração de mensagens na capital mineira (Tabela 3).

Tabela 3 – Distribuição percentual de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG e da população mineira por mesorregiões

Mesorregião	Percentual de comentários (junho de 2011)	Percentual da população (agosto de 2010)
Noroeste de Minas	0,40	1,90
Norte de Minas	0,67	8,20
Jequitinhonha	0,00	3,60
Vale do Mucuri	1,07	2,00
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	5,23	10,90
Central Mineira	0,81	2,10
Metropolitana de Belo Horizonte	81,07	31,80
Vale do Rio Doce	3,76	8,30
Oeste de Minas	2,42	4,90
Sul e Sudoeste de Minas	0,54	12,40
Campo das Vertentes	1,21	2,80
Zona da Mata	2,82	11,10

¹³ Curiosamente, Kies (2010, p. 128) “encontra exatos 76% de participantes masculinos em sua análise sobre o fórum do Partido Radical Italiano, embora ele se declare não surpreso com esse resultado dada a sobrerrepresentação masculina na vida política e especialmente em fóruns online.”

Total	100,00	100,00
Total absoluto	745	19.597.330

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011, e do Censo Demográfico do Brasil de 2010, coletado no Sistema do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Recuperação Automática (Sidra).

Como se nota, a representatividade geográfica dos comentários é muito pequena. A Região Metropolitana de Belo Horizonte é responsável por mais de 80% dos *posts*, embora tenha cerca de 30% dos cidadãos do estado. Essa concentração revela que o provimento de plataformas virtuais não é suficiente para assegurar a capilarização almejada.

Para além desses dados sociodemográficos, outro critério que ajuda a refletir sobre a questão da inclusividade é a observação da concentração de *posts* enviados por algumas pessoas. Consultas dominadas por um número reduzido de pessoas são menos inclusivas. Os dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG revelam que não houve uma concentração das mensagens em poucas pessoas. Das 204 pessoas (e entidades coletivas) que enviaram mensagens, 51 postaram mais de cinco mensagens. Apenas 15 pessoas postaram 10 ou mais vezes, sendo que esses 7% de “postadores” foram responsáveis por 7% das mensagens (Tabela 4).

Tabela 4 – Distribuição percentual de participantes da consulta pública sobre reforma política da ALMG por número de *posts* realizados, junho de 2011

Número de posts	Percentual
1 <i>post</i>	32,84
2 <i>posts</i>	15,69
3 <i>posts</i>	12,75
4 <i>posts</i>	9,31
5 <i>posts</i>	4,41
6 <i>posts</i>	6,86
7 <i>posts</i>	2,45
8 <i>posts</i>	5,39
9 <i>posts</i>	2,94
10 <i>posts</i>	6,37
11 <i>posts</i>	0,98

Total	100,00
Total absoluto	204

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Um último critério empregado para a discussão da inclusividade diz respeito à presença de uma pluralidade de vozes. (KIES, 2010) Para tanto, cada um dos grupos de discussão teve seus comentários categorizados em torno de algumas posições. Interessava-nos observar se diversas posições encontravam-se representadas ou se a arena em questão era dominada por uma única posição. Cada grupo teve sua própria categorização de posições, sendo que, em alguns deles, três posições foram suficientes para mapear os *posts*, enquanto em outros, quatro posições se fizeram necessárias. Para estimar o índice de dominância de cada um dos grupos, calculou-se a diferença relativa entre a posição dominante e a posição secundária (Tabela 5). Mais adiante, serão apresentadas diferentes categorizações do índice de dominância, com o objetivo de investigar sua correlação com as variáveis analisadas.

Tabela 5 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição dominante e posição secundária em cada grupo de discussão, junho de 2011 (n=758)

Grupo de discussão	Posição dominante (%)	Posição secundária (%)	Diferença (%)	Total absoluto
1) Cláusula de barreira ou de desempenho	56,60	37,74	18,86	53
2) Coligação eleitoral	62,07	18,97	43,10	58
3) Data da posse dos chefes de poder executivo	47,22	36,11	11,11	36
4) Fidelidade partidária	68,18	16,67	51,51	66
5) Filiação partidária e domicílio eleitoral	81,58	13,16	68,42	38
6) Financiamento eleitoral e partidário	45,63	42,72	2,91	103
7.1) Reeleição*	50,54	41,94	8,60	93
7.2) Duração dos mandatos*	46,55	36,21	10,34	58
8) Sistemas eleitorais	76,92	14,10	62,82	78

9) Suplência de senador	80,43	8,70	71,73	92
10) Unificação das eleições	68,67	24,10	44,57	83

* Desdobrou-se a discussão do sétimo grupo (reeleição e duração dos mandatos) em dois grupos, já que grande parte dos *posts* se posicionava em relação a um dos assuntos, mas não ao outro.

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Os dados indicam uma grande variação entre os grupos. Alguns deles são relativamente equilibrados, como os que tratam de: data da posse dos chefes do Executivo, financiamento eleitoral, reeleição e duração dos mandatos. Em outras, as assimetrias são significativas e mostram a existência de uma arena amplamente dominada por uma única posição. É o caso do grupo que versa sobre a suplência dos senadores (em que 80% dos comentadores defendem a abolição da suplência), do que trata de filiação partidária e domicílio eleitoral (em que 82% advogam o fortalecimento dos vínculos entre candidatos e cidadãos), aquele que trata da unificação das eleições (em que 69% mostram-se favoráveis a essa proposta) e o sobre sistemas eleitorais (77% a favor do voto majoritário).

Provimento de razões

A deliberação implica um intercâmbio de razões, no sentido de que os atores precisam justificar seus atos. Argumentar não significa fazer uso de um tipo especial de comunicação epistemicamente complexo. O importante é apenas que a posição de um dado ator expresse alguma forma de justificativa.

O primeiro operador empregado para avaliar a racionalidade dos comentários diz respeito à quantidade de *posts* que versavam sobre os temas em foco em cada grupo de discussão. Os exemplos abaixo ilustram *posts* codificados, respectivamente, como *on-topic* e *off-topic*:

Post on-topic, grupo Cláusula de barreira: Esta clausula de barreira deveria ser de 10%, acho que deveriamos ter no maximo 2 partidos politicos, um de situacao e outro de oposicao, evitaria este franksteim de coligacoes, como pode o PT e PmDB ser coligados?¹⁴

14 Todos os *posts* apresentados no artigo foram reproduzidos exatamente como aparecem na página da ALMG, sem correções ortográficas, gramaticais e de forma (caixa alta e baixa, por exemplo).

Post off-topic, grupo Cláusula de barreira: Chega dos nossos políticos agirem como se fossem os nossos colonizadores, que nos exploram, tiram todas as nossas riquezas em benefício próprio. É hora deles pensarem no bem e na grandeza do nosso país. Sejam homens honrados e respeitem o povo.

A análise mostra que 95% dos 745 comentários da consulta foram *on-topic*. A Tabela 6 apresenta os altos índices de comentários focados em cada um dos grupos analisados.

Tabela 6 – Distribuição percentual de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição *on-topic* e *off-topic* em cada grupo de discussão, junho de 2011

Grupo de discussão	<i>On-topic</i> (%)	<i>Off-topic</i> (%)
1) Cláusula de barreira ou cláusula de desempenho	88,33	11,67
2) Coligação eleitoral	96,67	3,33
3) Data da posse dos chefes de poder executivo	94,59	5,41
4) Fidelidade partidária	97,06	2,94
5) Filiação partidária e domicílio eleitoral	92,86	7,14
6) Financiamento eleitoral e partidário	96,30	3,70
7) Reeleição e duração dos mandatos	97,96	2,04
8) Sistemas eleitorais	92,22	7,78
9) Suplência de senador	93,88	6,12
10) Unificação das eleições	98,81	1,19
Total	95,17	4,83
Total absoluto	709	36

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

O fato de o primeiro grupo apresentar um percentual maior de *posts off-topic* é compreensível, já que algumas pessoas entram no primeiro fórum listado pelo *site* para falar sobre outros assuntos. Ainda assim, o percentual de *posts on-topic* é bastante alto. Isso indica que o tratamento discursivo dado às questões não foi disperso, o que é importante para a discussão.

Quando se atenta para a presença de justificativas nas mensagens, também se encontram condições favoráveis à existência de um debate dentro da consulta. Os exemplos abaixo ilustram *posts* codificados, respectivamente, como “com” e “sem” justificativa:

Post com justificativa, grupo Sistemas Eleitorais: Sou a favor do sistema majoritário uninominal por entender que nesse sistema todas as regiões teriam uma representatividade na câmara de forma igualitária.

Post sem justificativa, grupo Sistemas Eleitorais: Sou a favor do sistema majoritário para eleição de vereadores e deputados no qual é eleito o candidato com maior número de votos. Adotado no Brasil para escolha de senadores, prefeitos, governadores e presidente da República.

No total, 63% dos comentários provêm razões sobre a posição que advogam. Entretanto, há diferenças muito significativas entre os grupos de discussão (Tabela 7).

Tabela 7 – Distribuição percentual de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição com e sem justificativa em cada grupo de discussão, junho de 2011

Grupo de discussão	Com justificativa (%)	Sem justificativa (%)
1) Cláusula de barreira ou cláusula de desempenho	71,67	28,33
2) Coligação eleitoral	71,67	28,33
3) Data da posse dos chefes de poder executivo	40,54	59,46
4) Fidelidade partidária	72,06	27,94
5) Filiação partidária e domicílio eleitoral	59,52	40,48
6) Financiamento eleitoral e partidário	69,44	30,56
7) Reeleição e duração dos mandatos	58,16	41,84
8) Sistemas eleitorais	70,00	30,00
9) Suplência de senador	41,84	58,16
10) Unificação das eleições	71,43	28,57
Total	63,22	36,78
Total absoluto	471	274

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Chamam a atenção os grupos sobre data de posse do Executivo e suplência de senador, em que o número de mensagens sem justificativas superou o de mensagens com justificativa. Uma possível explicação para esse fato é a relativa simplicidade dos temas, que acabam convocando posições mais imediatas do que em outros casos.

Seria possível cogitar que um grupo fortemente dominado por uma posição teria menos justificativas, dada a não necessidade de

convencimento dos outros. Essa explicação poderia ser desafiada pelo fato de um dos exemplos mencionados com baixo índice de justificativa apresentar grande equilíbrio de posições (data de posse do Executivo). No entanto, o cruzamento das variáveis revela significância estatística, corroborando a hipótese. Após vários testes, verificou-se que, em grupos cuja posição dominante é superior a 70%, houve maior propensão a dar justificativas do que em grupos com índice de dominância menor (Tabela 8).

Tabela 8 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição com e sem justificativa em categorias do índice de dominância, junho de 2011

Dominância*	Com justificativa	Sem justificativa	Total**
0,00% – 70,00%	399 (65,09%)	214 (34,91%)	613 (100,00%)
70,01% – 100,00%	129 (56,09%)	101 (43,91%)	230 (100,00%)
Total	528 (62,63%)	315 (37,37%)	843 (100,00%)

* A dominância é a categorização do percentual da posição dominante em cada grupo de discussão.

** O aumento do número de comentários para 843 deve-se à dupla contagem dos *posts* do grupo de discussão 7 (reeleição e duração dos mandatos), o qual contabiliza posições em torno de duas questões distintas.

Obs.: Teste de Qui-Quadrado de Pearson (com um grau de liberdade) igual a 5,7919 ($p=0,016$).

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), realizada entre 1 e 27 de junho de 2011.

Quando se testa o cruzamento entre o índice de dominância, obtido a partir da diferença entre a posição dominante e a posição secundária, também se encontra significância estatística (Tabela 9).

Tabela 9 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição com e sem justificativa em categorias do índice de dominância, junho de 2011

Índice de dominância*	Com justificativa	Sem justificativa	Total**
0,00% – 10,34%	132 (64,08%)	74 (35,92%)	206 (100,00%)
10,34% – 51,51%	267 (65,60%)	140 (34,40%)	407 (100,00%)
51,51% – 100,00%	129 (56,09%)	101 (43,91%)	230 (100,00%)
Total	528 (62,63%)	315 (37,37%)	843 (100,00%)

* Este índice de dominância é a categorização da diferença percentual entre a posição dominante e a posição secundária em cada grupo de discussão. O limite de 10,34% representa o 33º percentil e o limite de 51,51% representa o 66º percentil desta variável.

** O aumento do número de comentários para 843 deve-se à dupla contagem dos *posts* do grupo de discussão 7 (reeleição e duração dos mandatos), o qual contabiliza posições em torno de duas questões distintas.

Obs.: Teste de Qui-Quadrado de Pearson (com dois graus de liberdade)

igual a 5,9277 ($p=0,052$).

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), realizada entre 1 e 27 de junho de 2011.

Ainda que alguns estudos sobre deliberação apregoem a importância de uma mensuração do grau de complexidade das justificativas (BÄCHTIGER et al., 2009; STEENBERGEN et al., 2003), não julgamos a estratégia interessante, tanto porque essa mensuração mostra-se bastante subjetiva como porque a complexidade do silogismo elaborado não implica necessariamente melhor deliberação. Argumentos extremamente complexos podem até obstruir o fluxo comunicativo entre os participantes. Vale mencionar que há quem defenda que a contabilização dos números de palavras das mensagens indica a profundidade do debate. (BÄCHTIGER et al., 2009; STROMER-GALLEY, 2007) Não partilhamos dessa visão, visto haver *posts* longos que sequer apresentam argumentos. Outros preferem contar o número de argumentos por *post*. (FUCHS, 2006) Também não julgamos tratar-se de estratégia frutífera, pois discursos mais estruturados não são necessariamente aqueles que apresentam um número maior de argumentos.

Ainda no que concerne ao provimento de razões, julgamos interessante mapear, mínima e qualitativamente, o teor dos argumentos proferidos no interior da consulta. Embora não possamos explorar, neste artigo, o quadro mais detalhados das justificativas oferecidas pelos participantes, faz-se interessante mencionar, alguns grandes eixos que as pautaram. Para tanto, recorreremos ao conceito de “enquadramento” tal como desenvolvido por Goffman (1986) e aplicado em diversos estudos. (FERREE et al., 2002; GAMSON; MODIGLIANI, 1989; LEVIN, 2005; MENDONÇA; SANTOS, 2009; MENDONÇA; SIMÕES, 2012; PORTO, 2004; REESE, 2007) Por enquadramento, entende-se a moldura de sentido que pauta a definição da situação e o engajamento dos sujeitos nela envolvidos. Intersubjetivamente edificado e culturalmente baseado, um quadro permite a leitura e a compreensão de um dado contexto.

Em nossa análise, encontramos oito grandes quadros que perpassam as mensagens dos 10 grupos em questão. São eles:

- Partido X Indivíduo

- Proximidade entre representantes e representados (incluindo discussões sobre prestação de contas de diversas naturezas)
- Custos e logística das eleições
- Equilíbrio de forças políticas
- Cultura política brasileira
- Mudança X Permanência
- Público X Privado
- Outros

Codificaram-se enquadramentos apenas em *posts* que apresentavam justificativas. Não se estabeleceram limites sobre o número de enquadramentos que cada comentário poderia conter. Os dados revelam o predomínio dos seguintes enquadramentos ao longo da consulta: proximidade entre representantes e representados (21,4%); partido x indivíduo (19,7%); custos e logística (17,4%); e público x privado (16,25%) no conjunto da consulta (Tabela 10).

Tabela 10 – Distribuição de enquadramentos da consulta pública sobre reforma política da ALMG por tipo de enquadramento, junho de 2011

Enquadramento	Frequência	Percentual
Partido X Indivíduo	115	19,07
Proximidade entre representantes e representados (<i>accountability</i> e transparência)	129	21,39
Custos e logística	105	17,41
Equilíbrio de forças políticas	54	8,96
Cultura política brasileira	20	3,32
Mudança X Permanência	55	9,12
Público X Privado	98	16,25
Outros	27	4,48
Total	603	100,00

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Os dados sugerem que algumas formas de enquadrar a questão da reforma política perpassam as discussões de diversos grupos da consulta. Na próxima seção, veremos que há alguns grupos mais concentrados em torno de um quadro e grupos mais dispersos, com usos equilibrados de vários quadros.

Reciprocidade

Processos deliberativos dependem do engajamento efetivo entre interlocutores. Isso porque a deliberação não é uma simples apresentação isolada de opiniões. É preciso que haja mutualidade e reciprocidade, de modo a que os participantes do processo considerem a existência uns dos outros. Se os envolvidos se ignoram e não operam em conjunto, há uma expressão de suas visões, mas não um processo discursivo como o prescrito pelos deliberacionistas. (PRICE, 2009; KIES, 2010)

A análise da reciprocidade é, contudo, bastante complexa. Há diferentes níveis de reciprocidade (GRAHAM; WITSCHGE, 2003) e formas variadas de buscar apreender a mutualidade. Com os dados disponíveis sobre a consulta pública *on-line*, adotamos três procedimentos para nos aproximarmos da discussão sobre reciprocidade. O primeiro deles, de natureza mais simples, envolve o mapeamento da responsividade entre comentários. A categoria inclui tanto “menções explícitas” a *posts* como aquilo que foi codificado como “interação clara sem menção explícita”. O *post* abaixo ilustra um dos casos codificados como evidência de responsividade com menção explícita.

Post com menção explícita, grupo Reeleição e Duração de Mandatos: Acredito que o limite de reeleições deve ser ampliado de Presidente, Governadores e Prefeitos, para atingir Deputados, Senadores e Vereadores, evitando o continuísmo político, bem como a possibilidade de formação de cartéis e lobbies. Assim, acabariamos de vez o coronelismo no país. Firmo minha concordância com o sr. Pedro Calixto Alves de Lima.

Apenas 6% dos 745 comentários analisados apresentam essa forma de reciprocidade mais evidente. Dentre esses 6% (equivalentes a 45 *posts*), 91% dos comentários (41 em números absolutos) se configuram como interações claras, embora não explícitas. Ou seja, apenas quatro (!) dos 745 comentários fazem referência explícita a outro participante.

Interessante observar que, quando se cruzam esses dados de reciprocidade com aqueles referentes às posições defendidas pelos comentadores, um padrão interessante emerge. Postadores tendem a ter comportamento mais recíproco em grupos que apresentam maior índice de dominância (Tabela 11). Ou seja, quando uma ampla maioria de participantes defende a mesma posição, o grau de reciprocidade tende a ser maior do que quando há maior divergência. Esse achado corrobora a literatura que aponta que as pessoas tendem a se sentir mais à vontade para conversar com aqueles que pensam de maneira semelhante. (LEV-ON; MANIN, 2009; MUTZ, 2006)

Tabela 11 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição com e sem reciprocidade em categorias do índice de dominância, junho de 2011

Dominância*	Com reciprocidade	Sem reciprocidade	Total**
0,00% – 50,00%	7 (2,88%)	236 (97,12%)	243 (100,00%)
50,01% – 100,00%	47 (7,83%)	553 (92,17%)	600 (100,00%)
Total	54 (6,41%)	789 (93,59%)	843 (100,00%)

* A dominância é a categorização do percentual da posição dominante em cada grupo de discussão.

** O aumento do número de comentários para 843 deve-se à dupla contagem dos *posts* do grupo de discussão 7 (reeleição e duração dos mandatos), o qual contabiliza posições em torno de duas questões distintas.

Obs.: Teste de Qui-Quadrado de Pearson (com um grau de liberdade) igual a 7,0761 ($p=0,008$).

Fonte: Dados da consulta pública sobre reforma política da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), realizada entre 1 e 27 de junho de 2011.

Quando se testa o cruzamento do índice de dominância (diferença entre posição dominante e secundária) com a reciprocidade, também se identifica essa tendência, embora com fraca significância estatística. Ainda assim, o nível de confiança é próximo a 90% (Tabela 12).

Tabela 12 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por posição com e sem reciprocidade em categorias do índice de dominância, junho de 2011

Índice de dominância*	Com reciprocidade	Sem reciprocidade	Total**
0,00% – 10,34%	7 (3,40%)	199 (96,60%)	206 (100,00%)
10,34% – 51,51%	32 (7,86%)	375 (92,14%)	407 (100,00%)
51,51% – 100,00%	15 (6,52%)	215 (93,48)	230 (100,00%)
Total	54 (6,41%)	789 (93,59%)	843 (100,00%)

* Este índice de dominância é a categorização da diferença percentual entre a posição dominante e a posição secundária em cada grupo de discussão. O limite de 10,34% representa o 33º percentil e o limite de 51,51% representa o 66º percentil desta variável.

** O aumento do número de comentários para 843 deve-se à dupla contagem dos *posts* do grupo de discussão 7 (reeleição e duração dos mandatos), o qual contabiliza posições em torno de duas questões distintas.

Obs.: Teste de Qui-Quadrado de Pearson (com dois graus de liberdade) igual a 4,5539 ($p=0,103$).

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

O segundo procedimento para a discussão da reciprocidade envolve a identificação de dois elementos que indicam abertura à interação: (1) a elaboração de perguntas não retóricas; e (2) o uso de contra-argumentos à posição defendida na própria mensagem. Os comentários abaixo ilustram a codificação dessas variáveis:

Post com pergunta não retórica, grupo Unificação das Eleições: [...] A divisão das eleições, proporciona ao povo maior clareza sobre o voto e uma nova oportunidade de participação política. Se o poder emana do povo, este só poderá ser realizado com qualidade. A pergunta é, qual o impacto financeiro da unificação, em detrimento do impacto qualitativo político?

Post com uso de contra-argumento, grupo Unificação das Eleições: O atual sistema tem suas vantagens e desvantagens, a pior delas é que de dois em dois anos o país para durante alguns meses por causa das eleições, mas na minha opinião a grande vantagem do atual sistema de eleições a cada dois anos é a quantidade de temas que podem ser discutidos a cada eleição, a meu ver se houver apenas uma eleição vai ficar muito difícil para o eleitor acompanhar todas as propostas dos candidatos, serão muitos cargos em disputa e a quantidade de informação para o eleitor será gigantesca, o atual modelo facilita o debate e a exposição de propostas.

Apenas 8 das 745 mensagens (1,1%) colocam questões efetivas para outros participantes; e somente 27 (3,6%) mobilizam argumentos contrários à proposta que defendem.

Um terceiro procedimento empregado foi a observação de alguns comportamentos dos usuários da plataforma. Como já revelado anteriormente, 33% dos 204 participantes foram *one-timers* e enviaram uma única mensagem à consulta. Caso se considerem aqueles que postaram entre uma e três mensagens, o valor sobe para 61,3%. Os dados não são animadores e esse valor aumentaria muito caso se contabilizassem os *one-timers* dentro de cada grupo de discussão, em vez da consulta como um todo. Havendo tantas pessoas que postam um único comentário no grupo, fica difícil imaginar a possibilidade de uma interlocução efetiva entre os participantes dentro de cada arena. Como lembra

Stromer-Galley (2007, p. 12, tradução nossa), “[...] é concebível, especialmente em ambientes virtuais, que participantes na discussão se ignorem, em vez de engajarem-se uns com os outros”.

Outro fator interessante do comportamento dos participantes diz respeito à expressão de avaliações (“curtir” ou “não curtir”) sobre os comentários uns dos outros. Em 21,6% dos 745 *posts*, há alguma forma de avaliação. Curiosamente, a ferramenta é mais utilizada para a expressão de avaliações positivas. Do total de 709 avaliações expressas em relação aos 161 *posts* avaliados, 476 (67,1%) são positivos. O *post* com maior número de avaliações positivas recebeu 23 posicionamentos favoráveis, enquanto o *post* com maior número de avaliações negativas teve oito posicionamentos contrários. Se considerados apenas os *posts* avaliados, a média é de 4,4 posicionamentos por *post*, embora haja variações significativas entre eles.

Os dados apresentados indicam que a apropriação feita pelos usuários da consulta pública sobre reforma política é muito mais voltada à expressão de pontos de vista do que ao estabelecimento de diálogo. Pelo menos no que diz respeito a uma interatividade mais imediata e direta entre os participantes, não se notam marcas muito evidentes de consideração recíproca. Obviamente, esse aspecto não retira a relevância da experiência. Ele mostra, contudo, que sua estrutura é mais pensada como um dispositivo de participação do que uma arena de deliberação.

É preciso considerar, todavia, que a reciprocidade de que depende a deliberação não precisa se restringir a uma interatividade direta entre participantes. (DRYZEK, 2000) É possível imaginar outro tipo de reciprocidade, de natureza discursiva, que não se realiza por meio das intenções dos sujeitos, mas se concretiza no choque público de discursos. (MENDONÇA; SANTOS, 2009) Se pensada dessa maneira, a mutualidade se configura na estruturação mais ampla de um debate que permite pensar em eixos discursivos que balizam um debate coerente.

O já mencionado conceito de enquadramento pode mostrar-se particularmente útil, nesse sentido. O enfeixamento de comentários em torno de alguns quadros dentro de cada um dos grupos de discussão pode elucidar a estruturação de um processo discursivo coerente em torno de algumas questões. Tal enfeixamento permitiria, acreditamos, inferir a existência desse outro tipo de mutualidade não centrada nos

indivíduos. Quando se observam os dados da consulta sob análise, tem-se o resultado exposto na Tabela 13.

Tabela 13 – Distribuição de enquadramentos da consulta pública sobre reforma política da ALMG por quadro dominante, quadro secundário e quadro terciário em cada grupo de discussão, junho de 2011 (n=603)

Grupo de discussão	Quadro dominante (%)	Quadro secundário (%)	Quadro terciário (%)	Total absoluto
1) Cláusula de barreira ou de desempenho	30,43	28,26	28,26	46
2) Coligação eleitoral	55,10	28,57	12,24	49
3) Data da posse do poder executivo	64,29	14,29	14,29	14
4) Fidelidade partidária	75,93	16,67	3,70	54
5) Filiação partidária e domic. eleitoral	48,15	18,52	14,81	27
6) Financiamento eleitoral e partidário	30,08	22,56	18,05	133
7) Reeleição e duração dos mandatos	41,38	21,84	17,24	87
8) Sistemas eleitorais	42,65	29,41	10,29	68
9) Suplência de senador	67,31	11,54	9,62	52
10) Unificação das eleições	58,90	10,96	10,96	73

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Os números sugerem a existência de um choque enfeixado de discursos em alguns grupos de discussão. Em 5 das 10 temáticas discutidas, um dos enquadramentos representa mais de 50% dos quadros mobilizados nas justificativas. Em três outros, o enquadramento predominante representa mais de 40%. Apenas em dois grupos (cláusula de barreira e financiamento de campanha), nota-se um equilíbrio entre os três quadros mais usados.

Nota-se, pois, de uma maneira geral, um enfeixamento interpretativo que indica a existência de reciprocidade discursiva. Os *posts* não abordam as questões por enfoques inteiramente distintos. Há certa convergência de padrões interpretativos, que sugerem a possibilidade de uma discussão. Mesmo que não se interpelem de maneira explícita, os comentadores fazem parte de um processo discursivo balizado por

molduras semelhantes. Molduras essa que não implicam a defesa de uma mesma posição, já que se podem defender argumentos contrários dentro de um mesmo enquadramento. (FERREE et al., 2002)

Importante salientar, por fim, que uma análise mais apurada sobre reciprocidade discursiva e o efetivo choque de argumentos requereria uma abordagem qualitativa que não poderá ser desenvolvida aqui.

Respeito mútuo

Há certo consenso de que processos deliberativos exigem certo grau de respeito. Discordamos, contudo, daqueles que igualam o respeito necessário à deliberação a alguma forma de empatia (KIES, 2010) ou daqueles que tendem a valorizar a expressão explícita de elogios a outros comentários. (STEENBERGEN et al., 2003) Basta que os participantes não se ofendam para que a deliberação seja possível, embora nem toda comunicação desprovida de desrespeito possa ser caracterizada como deliberativa.

Nesse sentido, codificamos os comentários da consulta pública de acordo com dois tipos de desrespeito: desrespeito a argumentos e desrespeito a grupos e pessoas. Os *posts* abaixo ilustram casos codificados desses dois tipos de desrespeito:

Post com desrespeito a argumento, grupo Cláusula de Barreira: Mais uma vez o menino mimado, que não concorda com a decisão do Supremo Tribunal Federal tenta modificar a constituição e fazer vale a sua vontade...

Post com desrespeito a grupos e/ou pessoas, grupo Fidelidade partidária: [...] Grandes nações vivem muito bem com apenas dois partidos, onde os candidatos são eleitos pela vontade dos eleitores e não de aspirantes e veteranos partidários que brigam como hienas por uma carona que os levará ao picadeiro acompanhando o palhaço.

A Tabela 14 revela os baixíssimos índices de desrespeito diagnosticados.

Tabela 14 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por desrespeito ou respeito em cada categoria de respeito mútuo, junho de 2011

Respeito mútuo	Desrespeito	Respeito	Total
A argumentos	2 (0,27%)	743 (99,73%)	745 (100,00%)
A grupos e pessoas	13 (1,74%)	732 (98,26%)	745 (100,00%)

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Os dados mostram que os comentários postados na consulta da ALMG são extremamente respeitosos. Por um lado, e contra os temores de que discussões na internet seriam marcadas pelo desrespeito possibilitado pelo distanciamento físico, nota-se que há possibilidade de debates respeitosos na *web*. Aliás, essa é uma tendência diagnosticada em vários estudos. (KIES, 2010; MENDONÇA; PEREIRA, 2012; WALES et al., 2010) Por outro lado, tais índices também podem indicar a baixa reciprocidade entre comentários. Na medida em que as mensagens tendem a se ignorar, o desrespeito a argumentos mostra-se raro. Além disso, desrespeitos a grupos frequentemente desencadeiam reações de outros participantes, o que também pode elevar os índices de reciprocidade. (WALES; COTTERILL; SMITH, 2010)

Interessante observar que buscamos cruzar os dados sobre respeito com aqueles de reciprocidade. Isso porque almejávamos testar uma hipótese de que essas variáveis tendem a seguir rumos opostos. Supomos que a redução do índice de respeito implicaria aumento da reciprocidade, na medida em que comentadores se interpelam para se desrespeitar. O cruzamento dessas variáveis, de fato sugere algo nessa direção (Tabela 15). Porém, os baixíssimos números absolutos inviabilizam qualquer inferência minimamente confiável. Trata-se, todavia, de uma hipótese que estamos testando em outro estudo em fase de desenvolvimento.

Tabela 15 – Distribuição de comentários da consulta pública sobre reforma política da ALMG por reciprocidade e respeito mútuo a argumentos, junho de 2011

Respeito mútuo a argumentos	Com reciprocidade	Sem reciprocidade	Total
Sim	52 (7,00%)	691 (93,00%)	743 (100,00%)
Não	1 (50,00%)	1 (50,00%)	2 (100,00%)

Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Orientação para o bem comum

A orientação para o bem comum é um critério importante para os deliberacionistas, embora ela não possa ser confundida com alguma espécie de altruísmo ou de desistência dos próprios interesses. (MANSBRIDGE et al., 2010; MENDONÇA, 2011) Frequentemente, a busca por alguma espécie de bem comum revela interesses próprios e vice-versa. Não há, pois, uma dicotomia entre a persecução do autointeresse e a do bem comum, embora essa oposição possa se manifestar em alguns casos. Optamos, portanto, na trilha de Wales, Cotterill e Smith (2010), por uma abordagem qualitativa que busca ler o material empírico em busca da forma como os próprios participantes entendem a ideia de bem comum.

A análise revela que praticamente todos os *posts* com justificativas defendem suas posições invocando alguma concepção de interesse público. Embora, no presente artigo, não possamos desenvolver essa análise qualitativa, notamos que há algumas maneiras recorrentes de conceber o bem comum.

A primeira delas é o repúdio à corrupção e ao uso indevido de recursos e cargos públicos. A crítica sistemática aos “políticos” que usariam seus mandatos em benefício próprio evidencia uma preocupação com o que deveria pertencer à coletividade e ser usado em prol dela. O foco da reforma seria, pois, uma espécie de moralização da política. Inserem-se, aqui, muitas mensagens sobre financiamento de campanha, suplência de senadores e reeleição. Também se situam aqui as várias demandas para que os representantes políticos trabalhem mais e façam jus aos proventos que recebem.

Uma segunda maneira de conceber o bem comum revela-se na preocupação com o fortalecimento das instituições democráticas, o que é visto como um benefício à sociedade. Tal preocupação se manifesta: (1) nos diversos comentários que sugerem o estreitamento da relação entre instituições representativas e cidadãos; (2) nos *posts* que abordam a importância do equilíbrio de forças na competição política; e (3) nos comentários que discutem formas de aprimoramento das relações entre os poderes. Muitas das discussões sobre sistemas eleitorais, coligações e unificação das eleições poderiam ser localizadas nesse conjunto.

Uma terceira forma de expressão do bem comum mostra uma preocupação com diversidade e a pluralidade constitutiva da sociedade. Para ser justa, uma comunidade política deveria assegurar que grupos mais fracos eleitoralmente possam sobreviver, de maneira a evitar-se uma espécie de ditadura da maioria. Tal posição aparece em algumas discussões sobre cláusulas de barreira, coligações eleitorais e sistemas eleitorais.

Por fim, nota-se uma quarta maneira de conceber o bem comum guiada pelas ideias de direitos e liberdades. Alguns argumentos revelam um anseio por garantir que os cidadãos tenham direitos e liberdades garantidas. Essa visão emerge, por exemplo, em alguns posicionamentos contrários ao financiamento público de campanhas que frisam a necessidade de investimentos em serviços públicos essenciais. Ela também se manifesta em *posts* focados em liberdades para problematizar seja a questão do voto obrigatório, seja a questão do domicílio eleitoral ou da fidelidade partidária.

As quatro concepções aqui apresentadas não são exaustivas. A análise qualitativa dos argumentos revela nuances no interior de cada uma delas e relações entre elas que não podemos explorar aqui. O que se nota, contudo, é uma preocupação bastante forte com argumentos que evidenciam preocupações com o bem comum.

Articulação entre arenas

A microanálise dos *posts* da consulta pública da ALMG sobre a reforma política ajuda a compreender algumas características da experiência. Os dados revelam que os participantes apresentam graus elevados de respeito e uma tendência a discorrer sobre o tema e a proferir razões sobre suas posições. Eles mostram ainda os baixos índices de reciprocidade entre os comentários e os problemas significativos de inclusividade (no tocante a gênero e dispersão geográfica). Pela análise dos comentários, avaliamos ainda algumas formas de apresentação de argumentos e de expressão do bem comum.

Embora a microanálise seja reveladora, não se deve, entretanto, deduzir dela, de uma vez por todas, que uma arena seja ou não deliberativa. Cada vez mais, pesquisadores deliberacionistas reconhecem que o debate deve ser pensado como um processo disperso no tempo e no

espaço, sendo que suas características não se manifestam de maneira unificada, harmônica e simultânea. (BÄCHTIGER, 2009; GOODIN, 2008; HENDRIKS, 2006; MENDONÇA, 2009; PARKINSON, 2006; PARKINSON; MANSBRIDGE, 2012; WARREN, 2007) É a conexão de diferentes arenas, cada uma com seus limites e suas contribuições, que permite delinear-se um choque público de discursos. Por isso, é importante refletir sobre a maneira como uma arena discursiva se articula (ou não se articula) a outras.

Dois tipos de articulação são especialmente importantes para que se reflita sobre um fenômeno à luz da abordagem deliberacionista. O primeiro deles é em relação a instâncias de tomada de decisão. Ainda que processos deliberativos não precisem desaguar em decisões políticas, essa é uma dimensão importante a ser considerada. O fato de a consulta pública sob análise ter sido realizada dentro de uma Assembleia Legislativa estadual, que dedicou recursos para sua viabilização, pode gerar a sensação de que ela foi umbilicalmente ligada a instâncias de tomada de decisão. Mesmo que a experiência seja, por definição, consultiva, seria possível inferir que ela seria bastante influente. No entanto, é preciso lembrar que a questão da reforma política é de competência federal. A consulta não buscou subsidiar os parlamentares em uma tomada de decisão, mas alimentar um debate público sobre tema considerado relevante. Mesmo que um relatório sobre a consulta tenha sido enviado para a Comissão da Reforma Política da Câmara dos Deputados e que os deputados estaduais da Comissão Extraordinária de Acompanhamento da Reforma Política do legislativo mineiro tenham analisado o material, sua capacidade de afetar tomadas de decisão é muito pequena. A consulta serve mais para a ALMG mostrar-se atenta a agendas relevantes do que para aumentar a porosidade de instituições decisórias.

O segundo tipo de articulação a ser debatida é aquela que se estabelece com outras arenas discursivas da esfera pública. Se o processo deliberativo não foi voltado a uma tomada de decisão, pode-se discutir o modo como ele nutre outras arenas ou é nutrido por elas. No que concerne à forma como a consulta em questão pode abastecer outras instâncias interativas, é bom lembrar a carga informativa das consultas. Para além dos textos iniciais sintéticos sobre os pontos da reforma política, os próprios *posts* contêm informações, posições e argumentos que

podem subsidiar cidadãos em outros espaços de interação. Vale destacar, ainda que a página da consulta continha um *link* para o Facebook, permitindo que os participantes dessem capilaridade ao conteúdo da consulta. Seria muito interessante seguir a trajetória de algumas dessas conexões em redes sociais, embora isso não tenha sido possível nesse caso específico.¹⁵

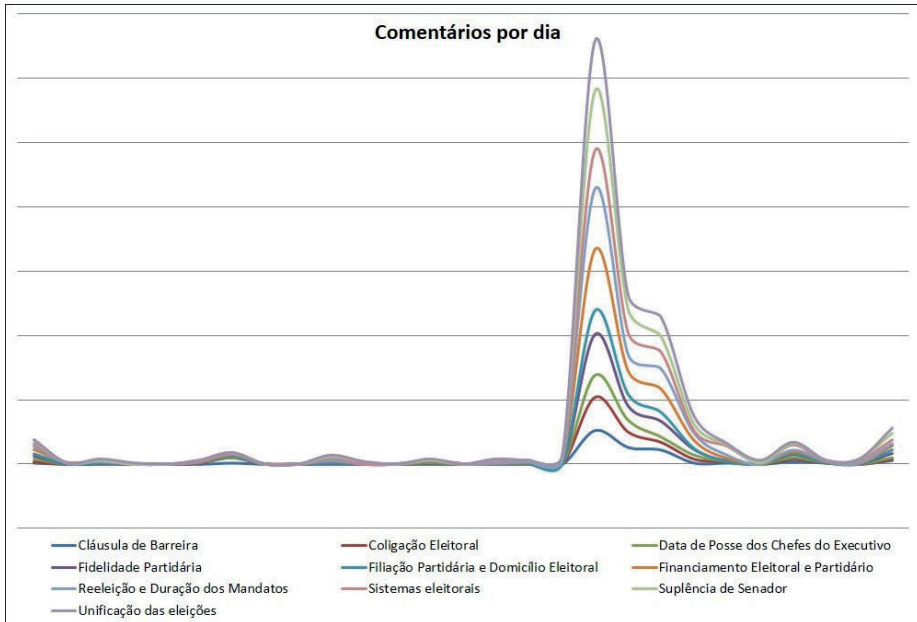
No que concerne à forma como a consulta é abastecida por outras arenas, é importante citar aqui um episódio que marcou esse processo. Pouco antes do encerramento da consulta pública, um artigo do jornal *Estado de Minas*, em 18 de junho de 2011, chamou a atenção para sua existência e para a possibilidade de participação negligenciada pelos cidadãos.¹⁶ O artigo, assinado por Bertha Maakaroun, afirmava que, durante os 20 primeiros dias da consulta, apenas 62 pessoas haviam enviado comentários. A conclusão era a de que “o cidadão mineiro mediano est[aria] desmobilizado, desatento e reticente diante da temática da reforma política”.¹⁷ O artigo estimulou um grande fluxo de postagens, como indica o Gráfico 1.

15 Temos trabalhado nessa direção em outras análises de deliberação *online*.

16 Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/06/18/interna_politica,234821/eleitores-ignoram-consulta-publica-sobre-reforma-politica.shtml>. Acesso em: 23 jul. 2012.

17 Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/06/18/interna_politica,234821/eleitores-ignoram-consulta-publica-sobre-reforma-politica.shtml>. Acesso em: 23 jul. 2012.

Gráfico 1 – Frequência de *posts* por dia da consulta pública sobre reforma política da ALMG por grupos de discussão, junho de 2011



Fonte: Elaborado a partir de dados da consulta pública sobre reforma política da ALMG, realizada entre 1º e 27 de junho de 2011.

Os dados são inequívocos. Sozinho, o dia 18 de junho, data de publicação do artigo, é responsável por 46,6% dos comentários de toda a consulta (347 *posts*). Se contabilizados os três dias subsequentes à publicação (19, 20 e 21 de junho), o volume chega a impressionantes 92,5% (689 *posts*!).

Como afirma Kies (2010, p. 36, tradução nossa), “muitas experiências sugerem que a passividade cívica só pode ser superada por meio do aumento de incentivos [...] à participação”. É fundamental, portanto, criar estratégias e investir na motivação dos cidadãos para que venham a se engajar em iniciativas participativas. Os *media* parecem ter um papel nesse sentido, seja divulgando a existência de tais iniciativas, seja contribuindo para o fortalecimento de uma cultura cívica. Curiosamente, contudo, vale ressaltar que o efeito visibilidade parece dissipar-se rapidamente, visto que, no quarto dia após a veiculação do supramencionado artigo, já há uma redução significativa no número de comentários.

O exemplo ilustra o modo como o cruzamento de arenas pode fomentar processos discursivos ricos e capilarizados. Como assinalam Sæbø, Rose e Molka-Danielsen (2009), o recrutamento possibilitado pela mobilização de outros veículos de comunicação é fundamental para o fortalecimento de arenas *on-line*.

Considerações finais

O presente artigo buscou investigar, à luz da teoria deliberativa, uma consulta pública *on-line* realizada pela ALMG. O estudo guiou-se pela discussão de seis variáveis que argumentamos serem essenciais para a compreensão de uma iniciativa digital a partir da teoria deliberacionista: (1) inclusividade; (2) provimento de razões; (3) reciprocidade; (4) respeito mútuo; (5) orientação para o bem comum; e (6) articulação entre arenas.

Os resultados indicam: (1) uma sobrerrepresentação de participantes masculinos e oriundos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, embora não tenha havido concentração de *posts* por alguns comentadores; (2) o predomínio de *posts on-topic* e que apresentam justificativas para as posições advogadas, além do mapeamento dos quadros empregados; (3) índices muito baixos de reciprocidade entre *posts* e de uso de marcadores de interatividade, apesar de elementos que permitam vislumbrar a edificação de reciprocidade discursiva; (4) graus muito elevados de respeito; (5) diferentes formas de ligação das justificativas ao princípio geral do bem comum; e (6) o baixo impacto decisório e a conexão com outras arenas da esfera pública, destacando-se a relação com uma matéria publicada em jornal de grande circulação que afetou muito significativamente a intensidade da participação em alguns dias.

Embora vários testes de cruzamentos de variáveis tenham sido realizados, poucos revelaram significância estatística. Entre eles, destacam-se a relação entre dominância de uma posição em um grupo de discussão e o grau de apresentação de justificativas. A análise revelou que grupos fortemente dominados tendem a ter índices menores de justificação, o que é compreensível já que não é preciso convencer quem defende a mesma posição. Curiosamente, contudo, nesses casos de ampla dominância, a reciprocidade entre participantes tende a ser maior, corroborando a hipótese recorrente na literatura de que as pessoas

dialogam mais com aqueles que pensam de maneira semelhante. Outro cruzamento com significância estatística foi entre respeito e reciprocidade, sugerindo que os índices de respeito aumentam na medida em que a reciprocidade diminui. No entanto, os baixíssimos números absolutos inviabilizam qualquer inferência minimamente confiável de nossa parte, permanecendo a afirmação como hipótese a ser testada em outro estudo.

Importante salientar, por fim, que a análise aqui explorada não esgota as possibilidades de pensar a experiência em questão à luz da teoria deliberacionista. Convém mencionar que os autores já estão trabalhando em análises qualitativas que complementam os resultados aqui apresentados. Os dados discutidos no presente artigo dizem, contudo, sobre a natureza do processo estudado e permitem ver uma consulta que, se pouco interativa e inclusiva, pode alimentar processos mais amplos com argumentos respeitosos e voltados para o bem comum acerca de uma questão de interesse público.

Referências

- ABERS, R. N.; KECK, M. Muddy waters: the political construction of deliberative river basin governance in Brazil. *International Journal of Urban and Regional Research*, Oxford, v. 30, n. 3, p. 601-622, 2006.
- ACKERMAN, B.; FISHKIN, J. Deliberation day. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (Ed.). *Debating deliberative democracy*. Malden: Blackwell, 2003. p. 7-30.
- ANASTASIA, F. Transformando o legislativo: a experiência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. In: SANTOS, F. *O poder legislativo nos estados: diversidade e convergência*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001. p. 23-83.
- AVRITZER, L. New public spheres in Brazil: local democracy and deliberative politics. *International Journal of Urban and Regional Research*, Oxford, v. 30, n. 3, p. 623-637, 2006.
- AVRITZER, L. O orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, p. 17-45. 2002.
- BÄCHTIGER, A. et al. *Measuring Deliberation 2.0: Standards, Discourse Types, and Sequenzialization*. 2009. Paper presented at the ECPR General Conference, Postdam, Sept. 2009. p. 5-12.

- BAIOCCHI, G. *Militants and Citizens: the politics of participatory democracy in Porto Alegre*. Stanford: Stanford University Press, 2005.
- BENHABIB, S. *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.
- BLACK, L. W. et al. Methods for analyzing and measuring Group deliberation. In: HOLBERT, L. (Ed.). *Sourcebook of political communication research: methods, measures, and analytical techniques*. New York: Routledge, 2009.
- BOHMAN, J. The coming age of deliberative democracy. *The Journal of Political Philosophy*, Cambridge, v. 6, n. 4, p. 400-425, 1998.
- BOHMAN, J. 2007. *Democracy across borders: from Dêmos to Dêmoi*. Cambridge: MIT Press, 2007.
- BOHMAN, J. Expanding dialogue: the Internet, the public sphere and prospects for transnational democracy. *The Sociological Review*, London, v. 52, n. 1, p. 131-155, 2004.
- BOHMAN, J. *Public deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT Press, 1996.
- CHAMBERS, S. Deliberative democratic theory. *Annual Review of Political Science*, Toronto, v. 6, p. 307-326, Feb. 2003.
- CHAMBERS, S. Rhetoric and the public sphere: has deliberative democracy abandoned mass democracy? *Political Theory*, Thousand Oask, v. 37, n. 3, p. 323-350, 2009.
- COELHO, V.S. P.; NOBRE, M. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- COELHO, V. S. P.; POZZONI, B.; MONTTOYA, M. C. Participation and public policies in Brazil. In: GASTIL, J.; LEVINE, P. (Ed.). *The deliberative democracy handbook: strategies for effective civic engagement in the twenty-first century*. San Francisco: Jossey-Bass, 2005. p. 174-184.
- COLEMAN, S. Making parliamentary democracy visible: speaking to, with, and for the public in the age of interactive technology. In: CHADWICK, A.; HOWARD, P. N. (Ed.). *Routledge handbook of internet politics*. London: Routledge, 2009. p. 86-98.
- CORNWALL, A.; COELHO, V. S. P. *Novos espaços democráticos: perspectivas internacionais*. São Paulo: Singular: Esfera Pública, 2009.
- DAHLBERG, L. The internet and democratic discourse: exploring the prospects of *online* deliberative forums extending the public sphere. *Information, Communication & Society*, [Abingdon], v. 4, n. 4, p. 615-633, 2001.

- DAVIES, T. Introduction. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. (Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and information, 2009. p. 1-19.
- DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. (Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and information, 2009.
- DRYZEK, J. S. *Discursive democracy: politics, policy, and political science*. Oakleigh: Cambridge University Press, 1990.
- DRYZEK, J. *Foundations and frontiers of deliberative governance*. Oxford: University Press, 2010.
- DRYZEK, J. S. *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. New York: Oxford University Press, 2000.
- DRYZEK, J. S. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, V.; NOBRE, M. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 41-62.
- ELSTER, J. Introduction. In: ELSTER, J. *Deliberative democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. p. 1-18.
- FERREE, M. M. et al. *Shaping abortion discourse: democracy and the public sphere in Germany and the United States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- FISHKIN, J. *When the people speak: deliberative democracy and public consultation*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- FISHKIN, J. S.; LUSKIN, R. Broadcasts of deliberative polls: aspirations and effects. *British Journal of Political Science*, London, v. 36, n. 1, p. 184-188, 2006.
- FISHKIN, J.; LUSKIN, R. The quest for deliberative democracy. In: SAWARD, M. (Ed.). *Democratic innovation: deliberation, representation and association*. Londres: Routledge, 2000. p. 17-28.
- FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: DURING, S. (Ed.). *The cultural studies reader*. Londres: Routledge, 1999. p. 518-536.
- FRESCHI, A. C.; METE, V. The political meanings of Institutional Deliberative experiments: findings on the Italian Case. *Sociologica*, Madrid, p. 1-55, 2009.
- FUCHS, C. Participation research: a case study on political *online* debate in Austria. *Research Paper*, New York, n. 1, p. 1-9, 2006.

- FUNG, A. Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas conseqüências. In: COELHO, V.; NOBRE, M. (Ed.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 173-209.
- FUNG, A.; WRIGHT, E. ABERS, R. (Ed.). *Deepening Democracy: institutional innovations in empowered participatory governance*. London: Verso, 2003.
- GAMSON, W.; MODIGLIANI, A. Media discourse and public opinion on nuclear power: a constructionist approach. *The American Journal of Sociology*, Washington, v. 95, n. 1, p. 1-37, 1989.
- GASTIL, J.; LEVINE, P. (Ed.). *The deliberative democracy handbook: strategies for effective civic engagement in the twenty-first century*. San Francisco: Jossey-Bass, 2005.
- GERHARDS, J.; SCHÄFER, M. S. Is the internet a better public sphere? Comparing old and new media in the USA and Germany. *New Media & Society*, Thousand Oask, v. 12, n. 1, p. 143-160, 2010.
- GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. *Philosophy & Social Criticism*, London, v. 27, n. 4, p. 21-39, 2001.
- GOFFMAN, E. *Frame Analysis: an essay on the organization of experience*. Boston: Northeastern University Press, 1986.
- GOODIN, R. *Innovating Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- GOODIN, R. E. Sequencing deliberative moments. *Acta politica: international journal of political science*, Houndmills, v. 40, n. 2, p. 182-196, 2005.
- GRAHAM, T.; WITSCHGE, T. In search of online deliberation: towards a new method for examining the quality of *online* discussions. *Communications*, New York, v. 28, n. 2, p. 173-204, 2003.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. F. *Democracy and disagreement*. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 1996.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. F. *Why deliberative democracy?* Princeton: Princeton University Press, 2004.
- HABERMAS, J. Further reflections on the public sphere. In: CALHOUN, C. (Ed.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992.
- HABERMAS, J. Três modelos normativos de democracia. *Lua Nova: cultura e politica*, n. 36, p. 39-53, 1995.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre a facticidade e a validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

- HABERMAS, J. Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. *Communication Theory*, Oxford, v. 16, n. 4, p. 411-426, 2006.
- HABERMAS, J. Concluding comments on Empirical approaches to Deliberative politics. *Acta politica: international journal of political science*, Houndmills, v. 40, n. 3, p. 384-392, 2005.
- HAMLETT, P. Adapting the internet to citizen deliberations: Lessons Learned. In: INTERNATIONAL SIMPOSIUM ON TECHNOLOGY AND SOCIETY, 214., 2002, New York. *Anais...* New York: Held at Raleigh, 2002. p. 213-218.
- HENDRIKS, C. M.; CARSON, L. Can the market help the forum? Negotiating the commercialisation of deliberative democracy. *Policy Sciences*, New York, v. 41, n. 4, p. 293-313, 2008.
- HENDRIKS, C. M. *The politics of public deliberation: citizen engagement and interest advocacy*. London: Palgrave, 2011.
- HENDRIKS, C. M. Integrated deliberation: reconciling civil society's dual role in deliberative democracy. *Political Studies*, Guildford, v. 54, n. 3, p. 486-508, 2006.
- HENDRIKS, C. M. Consensus conferences and planning cells: lay citizen deliberations. In: GASTIL, J.; LEVINE, P. (Ed.). *The deliberative democracy handbook: strategies for effective civic engagement in the twenty-first century*. San Francisco: Jossey-Bass, 2005. p. 80-110.
- HIBBING, J. R.; THEISS-MORSE, E. *Stealth democracy: Americans' beliefs about how government should work*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online Forums and Deliberative Democracy. *Acta Politica: international journal of political science*, Houndmills, v. 40, p. 317-335, 2005.
- JENSEN, J. L. Public spheres on the internet: anarchic or government-sponsored - a comparison. *Scandinavian Political Studies*, Oslo, v. 26, n. 4, p. 349-374, 2003.
- KIES, R. *Promises and limits of web-deliberation*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- LEVIN, D. Framing peace policies: the competition for resonant themes. *Political Communication*, Washington, v. 22, n. 1, p. 83-108, 2005.
- LEV-ON, A.; MANIN, B. Happy accidents: Deliberation and *online* exposure to opposing views. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P.

(Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and information, 2009. p. 105-122.

LUPIA, A. Can *online* deliberation improve politics? Scientific foundations for success. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. (Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and information, 2009. p. 59-69.

MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. New York: Oxford University Press, 1999.

MAIA, R. C. M. (Ed.). *Mídia e Deliberação*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

MAIA, R. C. M. A democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008. p. 277-292.

MANGUE, D. C. S. *(In)formação, um caminho para a participação política? Um estudo de caso sobre o programa de educação para a Cidadania da ALMG*. 2008. 178 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

MANSBRIDGE, J. et al. The place of self-interest and the role of power in deliberative democracy. *Journal of Political Philosophy*, Cambridge, v. 18, n. 1, p. 64-100, 2010.

MANSBRIDGE, J. Everyday talk in deliberative system. In: MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. New York: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.

MARQUES, A. C. S. Aspectos teórico-metodológicos do processo comunicativo de deliberação online. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 6, p. 19-40, 2011.

MARQUES, F. P. J. Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil. *Opinião pública*, Campinas, v. 12, n. 1, p. 164-187, 2006.

MENDONÇA, R. F. Reconhecimento e (qual?) deliberação. *Opinião pública*, Campinas, v. 17, p. 206-227, 2011.

MENDONÇA, R. F. Democracia discursiva: contribuições e dilemas da abordagem deliberativa do grupo australiano. *BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 69, p. 59-78, 2010.

MENDONÇA, R. F. *Reconhecimento e deliberação: as lutas das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais*. 2009. 369 f. Tese

(Doutorado em Comunicação Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MENDONÇA, R. F.; SANTOS, D. B. A cooperação na deliberação pública: um estudo de caso sobre o referendo acerca da proibição da comercialização de armas de fogo no Brasil. *Dados: revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 52, p. 507-542, 2009.

MENDONÇA, R. F.; SIMÕES, P. G. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 187-201, 2012.

MENDONÇA, R. F.; CUNHA, E. S. *Aprimoramento dos Eventos da ALMG*. Belo Horizonte, 2012. Relatório de pesquisa.

MENDONÇA, R. F.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o Votena Web. *Revista Latinoamericana de opinión pública: investigación social aplicada*, Buenos Aires, v. 2, p. 109-158, 2012.

MIOLA, E. A deliberação online em ambientes institucionais: um estudo do fórum de discussão do portal da Câmara dos Deputados. *Contemporânea*, Salvador, v. 7, n. 2, p. 1-24, 2009.

MOUFFE, C. Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 25, p. 11-23, 2005.

MUTZ, D. *Hearing the other side: deliberative versus participatory democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

OLIVEIRA, M. C. Eventos institucionais e políticas públicas: trajetória e resultados. In: OLIVEIRA, M. C. (Org.). *A Assembleia de Minas e a Construção Coletiva de Políticas Públicas: eventos institucionais 1990/2009*. Belo Horizonte: ALMG, 2009. p. 9-24.

PARKINSON, J. *Deliberating in the real world: problems of legitimacy in deliberative democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

PARKINSON, J.; MANSBRIDGE, J. (Ed.). *Deliberative Systems*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.

PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEDRINI, S. *Deliberative capacity in the political and civic sphere*. 2012. Paper presented at the Conference on Deliberative Democracy in Action. Turku/Åbo, 2012.

PEIXOTO, T.; RIBEIRO, H. *Estudo de boas práticas: democracia eletrônica no Brasil e no mundo*. Belo Horizonte, 2009. Relatório de consultoria – Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Disponível em: Disponível em: <http://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/hotsites/planejamento_estrategico/docs/091220_boas_prxticas_vf.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2010.

PORTO, M. Enquadramentos da mídia e política. In: RUBIM, A. A. C. (Org.). *Comunicação e política: conceitos e abordagens*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: UNESP, 2004. p. 74-104.

PRICE, V. Citizens deliberating online: theory and some evidence. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. (Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and information, 2009. p. 37-58.

REESE, S. D. The Framing Project: a bridging model for media research revisited. *Journal of Communication*, New York, v. 57, n. 1, p. 148-154, 2007.

ROCHA, M. M. *Representação, informação e deliberação no processo legislativo estadual*. 2011. 139 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SÆBØ, Ø.; ROSE, J.; MOLKA-DANIELSEN, J. E-Participation: designing and managing political discussion forums. *Social Science Computer Review*, Thousand Oask, v. 28, n. 4, p. 403-426, 2009.

SAMPAIO, R.; MAIA, R. C. M.; MARQUES, F. P. J. Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte. *Opinião Pública*, Campinas, v. 16, n. 2, p. 446-477, 2010.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação *online*? Um mapeamento dos critérios. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 35., 2011, Caxambu. *Anais...* Caxambu: Finep, 2011.

SANDERS, L. Against deliberation. *Political Theory*, Thousand Oask, v. 25, n. 3, p. 347-376, 1997.

SCHLOSBERG, D.; ZAVESTOSKI, S.; SHULMAN, S. Deliberation in e-rulemaking? The problem of mass participation. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. (Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and Information, 2009. p. 133-148.

SHANE, P. Turning GOLD into EPG: lessons from low-tech democratic experimentalism for electronic rulemaking and other ventures in cyberdemocracy. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. P. (Ed.). *Online deliberation: design, research and practice*. Chicago: Center for the Study of Language and information, 2009. p. 149-162.

- STEENBERGEN, M. R. et al. Measuring deliberation: a discourse quality index. *Comparative European Politics*, Basingstoke, v. 1, n. 1, p. 21-48, 2003.
- STROMER-GALLEY, J. Measuring deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.
- THOMPSON, D. Deliberative Democratic Theory and Empirical Political Science. *Annual Review of Political Science*, Palo Alto, v. 11, p. 497-520, 2008.
- WALES, C.; COTTERILL, S.; SMITH, G. *Do citizens 'deliberate' in on-line discussion forums? Preliminary findings from an Internet experiment*. 2010. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010.
- WAMPLER, B.; AVRITZER, L. Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Editora 34, 2004. p. 210-238.
- WARREN, M. Institutionalizing deliberative democracy. In: ROSENBERG, S. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan, 2007. p. 272-288.
- WESSLER, H. Investigating deliberativeness comparatively. *Political Communication*, Washington, v. 25, n. 1, p. 1-22, 2008.
- WILHELM, A. G. *Democracy in the digital age*. New York: Routledge, 2000.
- WITSCHGE, T. *Online Deliberation: Possibilities of the Internet for Deliberative Democracy*. 2002. Paper submitted to Euricom Colloquium Electronic Networks e Democratic Engagement, 2002.
- WOJCIESZAK, M. E.; MUTZ, D. C. *Online groups and political discourse: do online discussion spaces facilitate exposure to political disagreement?* *Journal of Communication*, New York, v. 59, n. 1, p. 40-56, 2009.
- WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of *online* discussion forums, *New Media and Society*, Delhi, 9, n. 5, p. 849-869, 2007.
- YOUNG, I. Activist challenges to deliberative democracy. In: FISHKIN, J.; LASLETT, P. (Ed.). *Debating deliberative democracy*. Malden: Blackwell, 2003. p. 102-120.
- YOUNG, I. Communication and the Other: beyond deliberative democracy. In: BEBHABIB, S. (Ed.). *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996. p. 120-135.
- YOUNG, I. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

Marco Civil da Internet: as duas fases da consulta *on-line* do Executivo em perspectiva comparada

Maria Alejandra Nicolás
Rafael Cardoso Sampaio
Rachel Callai Bragatto

Introdução

Até dezembro de 2009, existiam 26 propostas para a regulamentação da internet no Congresso Nacional. No entanto, a reação da sociedade civil a um deles, o Projeto de Lei (PL) n.º 84/1999, conhecido como AI-5 Digital, motivou o Ministério da Justiça a iniciar um processo de consulta pública através da internet para a construção de uma lei. O debate deu-se *on-line*, em duas fases, e resultou em um projeto assinado pela presidenta Dilma e encaminhado ao Legislativo em agosto de 2011. Aprovado e sancionado apenas em 2014, a Lei n.º 12.965 é hoje a responsável por estabelecer “princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil”. (BRASIL, 2014) Recentemente, no dia 11 de maio de 2016, foi assinado o decreto que regulamenta a Lei, construído também por meio de uma consulta pública *on-line*.

Ainda que se tenha em mente que, no Brasil, a universalização do acesso à internet ainda não é realidade,¹ e, portanto, a possibilidade de participação de parcela dos cidadãos na consulta *on-line* é limitada, a consulta sobre o Marco Civil da Internet é considerada uma das mais bem sucedidas no Brasil, pelo seu formato colaborativo, pela forma

1 Conforme a última pesquisa TIC Domicílios e Empresas 2013, conduzida pelo Comitê Gestor da Internet, 58% dos brasileiros afirmaram já ter acessado a internet ao menos uma vez na vida, porém apenas 43% dos brasileiros têm acesso em casa. (TIC..., 2013) Para mais informações acessar: <<http://www.cetic.br/tics/usuarios/2013/total-brasil/>>.

como conseguiu envolver diferentes setores da sociedade e do governo, e por ter sido uma das primeiras experiências de tal tipo no contexto brasileiro. (CAPONE; ITUASSU; PECORARO, 2015; LEITE; LEMOS, 2014; SEGURADO, 2011; STEIBEL; ESTEVEZ, 2015)

Nesse sentido, o artigo faz parte de um longo estudo sobre a elaboração do Marco Civil da Internet em suas diferentes fases e reelaborações. Iniciado com um artigo focado em seu contexto político e histórico (NICOLÁS; BRAGATTO; SAMPAIO, 2012), a pesquisa teve sequência com outro artigo que analisou a primeira fase da consulta. (BRAGATTO; NICOLÁS; SAMPAIO, 2015a) e a segunda (BRAGATTO; NICOLÁS; SAMPAIO, 2015b) Neste artigo, optamos por apresentar em conjunto os resultados das duas primeiras consultas *on-line* e fazer conclusões mais abrangentes sobre elas. Pretende-se, em especial, compreender como se deram as discussões entre os participantes, isto é, quais foram os atores, argumentos e posicionamentos proeminentes. E analisar os impactos das contribuições realizadas no documento final assinado pela presidenta Dilma, assim como refletir sobre os desdobramentos do processo do Marco Civil em termos gerais.

O trabalho parte da premissa de que há diversos ganhos possíveis quando representantes políticos abrem oportunidades de participação aos cidadãos em determinadas questões. Todavia, ao analisar consultas que utilizam tecnologias de comunicação e informação (como a internet), reconhece-se que outros fatores podem surgir. De um lado, está a possibilidade das consultas *on-line* gerarem ou reforçarem exclusões socioeconômicas (exclusão digital) e atraírem participantes com grande discrepância de recursos (como renda, tempo e conhecimento), assim como a dificuldade de atrair um número relevante ou representativo de cidadãos. Há ainda a falta de interesse dos atores e representantes do sistema político por conta do temor que os novos mecanismos *on-line* gerem excessivo trabalho e poucos ganhos políticos e a existência de ferramentas digitais mal pensadas para as consultas, que dificultam a participação cidadã. Tais elementos podem elevar as expectativas da população, sem entregar, necessariamente, o resultado esperado, gerando frustração e aumentando os níveis de cinismo e apatia em relação ao sistema político como um todo. (MACINTOSH; WHYTE, 2008; TOMKOVA, 2009)

Por outro lado, acredita-se que a internet possa abrir novos espaços para consultas mais bem sucedidas, uma vez que elas seriam mais convenientes para pessoas muito ocupadas, dificultariam o julgamento dos participantes por questões físicas ou morais e gerariam assim, menos constrangimentos. Além disso, as limitações espaço-temporais seriam menores, sendo que os jovens estariam mais propensos a se engajar em tais processos. Da mesma maneira, as consultas providenciariam mais informação relevante aos cidadãos, aumentariam a responsividade do governo através de mais mecanismos de *feedback* e criariam, potencialmente, políticas públicas melhores e mais legítimas, podendo fomentar a confiança da população na classe política. (COLEMAN; GIBSON; SCHNEEBERGER, 2012; MACINTOSH; WHYTE, 2008; MARQUES, 2010; SHANE, 2012; TOMKOVA, 2009; WRIGHT, 2012)

Para a análise em tela, os critérios de avaliação deste artigo são baseados, essencialmente, em critérios advindos dos estudos de deliberação *on-line*, que visam apreender e analisar a qualidade de discussões ocorridas em diferentes plataformas digitais. Segundo Sampaio, Barros e Morais (2012), há cinco tipos principais de estudos sobre deliberação *on-line*, a saber: 1) comparação entre deliberação *on-line* e presencial; 2) análise da deliberação natural; 3) análise da deliberação em programas participativos institucionais; 4) como o *design* das plataformas afeta o resultado da deliberação; e 5) utilização de *softwares* para criar mapas dos argumentos analisados.

Este trabalho encontra-se no terceiro conjunto. Nesses estudos, geralmente, a apreensão da deliberação *on-line* visa, em primeiro lugar, verificar se o processo participativo conseguiu abrigar uma deliberação qualificada, buscando-se compreender os motivos para tais resultados e, em segundo lugar, verificar se tais deliberações apresentaram impactos políticos mais tangíveis por serem promovidas pelo sistema político. (FERREIRA, 2012; JENSEN, 2003; MITOZO, 2013; SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010; SAMPAIO; BARROS, 2015)

Em especial, mais que necessariamente verificar a qualidade das discussões deliberativas em si em um fórum mantido pelo sistema político formal, o artigo busca analisar as discussões em tais fóruns *on-line* como parte da consulta pública em si.² Em outras palavras, nosso ob-

2 Semelhante esforço já foi realizado em outro estudo (SAMPALIO; BARROS, 2015) e apresentando indícios de que efetivamente a análise de mensagens enviadas em fóruns *online* podem ser bons indicadores para avaliação da política pública em si.

jetivo não é apenas analisar a qualidade da deliberação, mas a qualidade de uma deliberação que buscou respaldar um processo de consulta colaborativa. Portanto, uma parte importante da averiguação deteve-se em verificar se as contribuições enviadas pelos cidadãos foram efetivamente consideradas pelos realizadores da consulta pública.

O caso do Marco Civil da Internet

Iniciativa da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (SAL/MJ) em parceria com a Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a consulta pública sobre o Marco Civil da Internet foi originada, em especial, por dois motivos. O primeiro diz respeito ao vácuo existente na legislação vigente, ou seja, a ausência de uma legislação que garantisse regras claras para os usuários e provedores sobre a privacidade dos dados e o conteúdo disponibilizado na internet. Segundo consta na plataforma *web* Cultura Digital,

[...] a falta de previsibilidade, por um lado, desincentiva investimentos na prestação de serviços por meio eletrônico, restringindo a inovação e o empreendedorismo. Por outro, dificulta o exercício de direitos fundamentais relacionados ao uso da rede, cujos limites permanecem difusos e cuja tutela parece carecer de instrumentos adequados para sua efetivação. (MINC, 2009)

O segundo ponto está diretamente relacionado ao PL n.º 84/99 relatado pelo deputado Eduardo Azeredo (PSDB/MG) e diz respeito à reação de ativistas contra o que foi por eles chamado de “mordaça digital” ou “AI-5 Digital”. Exemplo disso foi a notoriedade que obteve o movimento chamado “Mega Não”, que, por meio de um *blog*, suscitou uma intensa mobilização *on-line* e uma popular petição contra o que ficou conhecido como PL Azeredo, em especial, nos pontos sobre a criminalização e a identificação obrigatória dos usuários de internet, com a guarda dos registros de navegação pelos provedores. (SEGURADO, 2011)

Nesse sentido, o objetivo da realização da consulta era elaborar uma proposta de PL alternativa às já existentes para ser enviada ao Congresso. Para isso, foi utilizado um *blog* criado na plataforma *web* Cultura Digital, além do Twitter e canais RSS. O projeto foi lançado

em outubro de 2009 e dividido em duas etapas. A primeira, com duração de 29 de outubro a 17 de dezembro de 2009, consistiu em uma consulta pública sobre um conjunto de princípios normativos considerados de relevância pelo governo para serem apreciados e debatidos publicamente. O documento inicial dividia-se em três eixos: 1) direitos individuais e coletivos: identificar direitos relacionados ao uso da internet que ainda não estivessem previstos no arcabouço jurídico nacional; 2) responsabilidade dos atores: responsabilidades dos diversos atores que disponibilizam conteúdo na *web* e a questão da neutralidade da rede; e 3) diretrizes governamentais: referências para a elaboração de políticas públicas relacionadas à internet, como a abertura (interoperabilidade, padrões e formatos abertos), a infraestrutura e a capacitação (diretrizes relacionadas a políticas públicas de cultura, ciência e educação). Segundo os organizadores, foram feitas mais de 800 contribuições, no entanto, em nossa pesquisa, contabilizamos 686 comentários. A diferença encontrada está relacionada ao fato de não contabilizarmos as mensagens *off-topic* nem os *trackbacks* (menção de comentário em algum *site*, *blog* ou rede social), pois estes não apresentaram algum tipo de contribuição e por isso não foram considerados.

Dessa consulta inicial, resultou um segundo documento dividido em capítulos e artigos, já no formato de um anteprojeto de lei. Assim, enquanto na primeira fase os temas eram mais gerais e fundados em princípios, na segunda já se tinha uma minuta de projeto e a discussão dava-se de modo mais específico, a partir de cada um dos artigos e parágrafos do projeto. Assim, abriu-se a possibilidade de os participantes enviarem contribuições ao PL (comentando cada parágrafo e texto da lei) no período entre 8 de abril de 2010 e 23 de maio de 2010.

A mudança de governo no início de 2011 impactou a tramitação do projeto, sendo que, apenas no final de agosto de 2011, foi assinada pela presidenta Dilma Rousseff a Mensagem Presidencial n.º 326/2011, que encaminhou ao Congresso Nacional o PL.³ O Marco Civil tramitou como PL n.º 2.126/2011,⁴ junto à Câmara dos Deputados, sendo realizada

3 Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2011/msg326-24ago2011.htm>. Acesso em: 4 maio 2015.

4 A tramitação pode ser averiguada aqui: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichade tramitacao?idProposicao=517255>>. Acesso em: 4 maio 2015.

uma nova consulta pública *on-line* no portal e-Democracia⁵ e audiências públicas e seminários regionais presenciais em 2012. Em setembro de 2013, o Poder Executivo entrevistou e solicitou que o projeto fosse apreciado em regime de urgência justamente após as denúncias da espionagem contra o governo brasileiro, realizadas pela Agência Nacional de Segurança dos Estados Unidos e vazadas por Edward Snowden. Logo em seguida, a presidenta Dilma afirmou em seu pronunciamento durante a Assembleia da Organização das Nações Unidas, de setembro de 2013, a necessidade de estabelecer um “marco civil multilateral para a governança e o uso da internet” e listou medidas que garantiriam a proteção do tráfego de dados na rede.

O Marco Civil da Internet acabou sendo aprovado na Câmara dos Deputados em março de 2014 e, posteriormente, no Senado, em abril de 2014, tendo sido sancionado pela presidenta no mesmo mês, durante a realização do evento “NetMundial”, encontro internacional que reuniu 85 países em São Paulo e discutiu alternativas e caminhos para uma governança mundial da internet. O Marco Civil foi evidenciado no evento como uma lei de vanguarda no que tange à proteção da privacidade dos usuários, liberdade de expressão e neutralidade da rede.

Cabe observar que, para além da morosidade do processo, mesmo que a própria consulta implique certo compromisso político, isso não significa, necessariamente, garantia de efetividade. Portanto, acredita-se ser necessário analisar determinados aspectos da consulta para melhor avaliar o seu desenho e o *empowerment* civil. Nesse sentido, apresentamos em seguida a metodologia adotada.

Metodologia

A análise realizada abrange todas as 686 mensagens trocadas no fórum *on-line* que hospedou a primeira consulta, assim como uma amostra de 363 mensagens do total de 1.141 contabilizadas pelo governo enviadas na forma de comentários ao PL na segunda fase da consulta *on-line*. A amostragem foi definida a partir dos artigos com maior número de contribuições, sendo que, não à toa, eles coincidem com os temas que foram chamados de pilares do Marco Civil da Internet. São eles o artigo 2,

5 Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/web/marco-civil-da-internet#.VUgR1PnnuUk>>. Acesso em: 4 maio 2015.

que trata dos princípios da Lei, em especial a neutralidade da rede; o artigo 14, a respeito da guarda dos registros de conexão e, portanto, da privacidade dos dados; e o artigo 20, responsável pela definição do procedimento de retirada de conteúdo do ar e relacionado, dessa forma, ao conceito de liberdade de expressão. Ainda, foram realizadas entrevistas por *email* e telefone com responsáveis pelo gerenciamento do processo. Buscou-se avaliar a concentração ou não de participantes, argumentos, justificativas e posicionamentos frente às polêmicas e o quanto dessa discussão mostrou-se presente no documento final da primeira e da segunda fase da consulta.

Como afirmado por Guilherme Almeida, um dos coordenadores do processo, o desenho da consulta teve como foco privilegiar o debate e a troca de argumentos e não apenas levantar ou votar posições.

[...] uma iniciativa destas, de alcance relativamente limitado, e com um escopo relativamente especializado, não conseguiria fazer uma análise estatística adequada. Além disso, se o formato fosse esse, isso poderia levar a campanhas por este ou aquele posicionamento, ou a distorções derivadas de uma suposta votação [...] Assim, a consulta teve por objetivo sobretudo buscar a qualificação do debate, a partir da confrontação de variados argumentos. Assim, mais do que contribuições unilaterais e monolíticas (como nos modelos unilaterais de consulta), buscamos algo mais dialético, no qual os diferentes argumentos possam ser confrontados e contestados pelos próprios usuários. (ALMEIDA, 2013)

Ou seja, houve uma preocupação metodológica específica com essa questão. O simples fato de um argumento não ter sido acolhido no texto final da primeira fase não significa que o mesmo foi ignorado pelos gestores do Marco Civil da Internet. Por outro lado, Janssen e Kies (2005) lembram que os cidadãos desejam saber não apenas se suas opiniões estão sendo consideradas, mas exatamente de que maneira e com qual impacto. Assim, o modelo de pesquisa aqui adotado conta com duas análises principais. A primeira, conforme sugerida por Janssen e Kies (2005), considera a “estrutura comunicativa” do fórum *on-line*. Essa se divide em cinco pontos principais: 1) a necessidade ou não de identificação; 2) a moderação ou facilitação do fórum digital; 3) a abertura e liberdade para as discussões; 4) o agendamento da discussão; e 5) o *empowerment* do fórum *on-line*.

A segunda análise centrou-se nas postagens realizadas no fórum do Marco Civil. Para se alcançar os critérios estabelecidos por nós, foram realizados dois estudos pilotos, nos quais os indicadores foram verificados e testados. Mudanças foram realizadas na ficha de análise. Na avaliação final, cada critério foi verificado por ao menos dois codificadores. As dúvidas foram resolvidas entre eles.

- a) *Off-topic*: como é comum em qualquer fórum *online*, é preciso separar as mensagens *off-topics* ou elas podem influenciar a amostra. (JANSSEN; KIES, 2005) Foram consideradas *off-topics* as contribuições que não tinham relação estrita com o tópico em discussão.
- b) *Usuário*: os usuários foram classificados conforme sua identificação (*login*) no fórum *online*. Isso permite avaliar possíveis concentrações da discussão em poucos participantes, o que não seria desejável em uma consulta democrática. (GRAHAM, 2012) Incluiu-se também uma classificação por tipo de usuário: cidadão, empresa, organização da sociedade civil não empresarial ou governo.
- c) *Reciprocidade*: parte-se do pressuposto que as trocas discursivas entre os participantes eram vitais para o objetivo da consulta e que os participantes estavam dispostos a entender e considerar os diferentes pontos de vista apresentados. (JANSSEN; KIES, 2005) Assim, primeiramente, verificamos a reciprocidade técnica, ou seja, resposta direta pela ferramenta digital do fórum. E se, independente de tal utilização, houve uma reciprocidade explícita em relação às mensagens enviadas anteriormente.
- d) *Justificativa*: considerando-se que não se tratava de uma consulta com votação direta, avaliou-se o uso de justificativas como forma de convencer os outros participantes e os próprios avaliadores do Executivo. Tomou-se a classificação de Barros (2013, p. 97) na qual: 1) justificativa externa: “a sustentação das opiniões e posições em conhecimentos que não dependem da experiência pessoal. Estes conhecimentos são aqueles

oriundos de uma fonte com credibilidade social ou que sejam de amplo domínio” – o que incluiria *links*, material jornalístico, pesquisas, estudos, relatórios, mas também acontecimentos de amplo conhecimento; 2) justificativa interna: “o relato de testemunhos ou de experiências de pessoas próximas [...] como modo de sustentar a própria opinião ou expressão de uma determinada capacidade ou condição pessoal que habilita ou dá autoridade para determinadas afirmações”. (BARROS, 2013, p. 98) O comentário poderia ainda apresentar ambos os tipos ou nenhuma justificativa. Um exemplo de justificativa interna:

[...] Ha 5 anos atras eu fui estagiario de uma empresa de desenvolvimento de software – meu primeiro estagio com desenvolvimento, queria aprender... mas a empresa era tao boa de trabalhar, mas tao boa, que não aguentei 3 meses com eles- ambiente de trabalho HORRIVEL [...]. Bem, na 2a semana que eu estava la, a concorrente me ofereceu 20mil para dar o codigo fonte deles. Eu nao aceitei pois estava motivado a aprender e a ajudar e a dar o meu melhor. Meu amigo e colega – também estagiario, mas a 1 ano na empresa – vendeu por 25mil. A empresa picareta teve 4 anos de desenvolvimento roubado, e meu colega, que assim como eu, ganhava R\$ 600, ganhou o equivalente a 41 meses de trabalho, e gastou somente 1 CD virgem! Com certeza estes foram 25mil mais bem investidos na historia da concorrente, que ja contratava funcionarios desta picaredata como forma de obter informações. [...] Ou seja: Se um tecnico ganha R\$ 1500 liquidos, basta oferecer 36000 e ele certamente vendera a lista. 2 anos de trabalho para copiar um arquivo? Se a pessoa esta endividada e no SPC ou esta muito insatisfeito com o trabalho, esta oferta sera irrecusavel! [...]. (fredericopandolfo, escrito 3 de novembro de 2009)

Justificativa externa:

[...] Sobre a proibição do anonimato no Brasil, devemos notar que há um grande contraste com a legislação dos Estados Unidos, que pode ser perfeitamente exemplificada através do seguinte trecho de uma louvável decisão, de 1995, da Suprema Corte daquele país garantindo a todos os Americanos o direito inalienável ao anonimato como instrumento de democracia: ‘Proteções à manifestações anônimas são vitais para o discurso democrático. Permitir que dissidentes preservem suas identidades os liberta para expressar pontos de vista minoritários e críticos. O anonimato é um escudo contra a tirania da maioria. Assim exemplifica o propósito da Constituição, e da Primeira Emenda em particular: proteger individuos impopulares de retaliação por

parte de uma sociedade intolerante.’ – 1995 Decisão da Suprema Corte dos EUA no caso McIntyre v. Ohio Elections Commission. (zefonseca, escrito 31 de outubro de 2009)

- e) Respeito: respeitar o outro significa reconhecer a sua dignidade como ser humano capaz de interagir e de realizar um proferimento válido. Dada a dificuldade de se aferir a presença de respeito (PAPACHARISSI, 2004), optamos por aferir a presença de mensagens rudes ou desrespeitosas, considerando que o restante dos comentários demonstra ou neutralidade ou presença de respeito. Um exemplo de mensagem desrespeitosa abaixo:

[...] Se o amigo entende minhas palavras como INUTEIS ou sem SIGNIFICADO sujiro que va estudar um pouco ou desligue VOCE o modem ou va brincar de “fazendinha” no facebook e deixe criar caso num ambiente serio. A liberdade de expressao existe sim, o que muitas vezes nao existe e BOMSENSENTO! (marino, escrito 27 de novembro de 2009)

- f) Informação: um processo deliberativo demanda que os participantes detenham informação qualificada. (JANSSEN; KIES, 2005) Assim, optamos por verificar quais as fontes de informação utilizadas pelos participantes. Por suas características, além de *links* para *blogs*, empresas midiáticas, relatórios e estudos, decidimos incluir as categorias: 1) “arcabouço jurídico”, quando houvesse menção à lei brasileira ou diretamente a artigos da Constituição; 2) “casos notórios”, quando o indivíduo fizesse referência a algum caso de notório saber, como o vazamento do vídeo de Daniela Cicarelli, a censura à internet na China etc.; 3) “narrativa de fato”, quando há exemplos, anedotas, metáforas e similares que podem ser generalizados pelos outros usuários (GRAHAM, 2012); e, finalmente, 4) “narrativa técnica”, quando há uma descrição técnica sobre internet, redes, computadores, leis e equivalentes, mas sem apresentar um *link* para a explicação.

Exemplo de caso notório:

Um exemplo recente de uma violação do direito à privacidade (art 21 CC) e imagem foi o vídeo que circulou na internet da Daniella Cicarelli e seu namorado na praia na Espanha (processo No 556.090.4/4-00). Diversos outros vídeos com conteúdo similar ao da Daniella Cicarelli circulam na internet todos os dias. Proteger o direito de critica e o direito a nao discriminacao das comunicacoes pelos intermediarios da comunicação. (eduardatavares, escrito 7 de dezembro de 2009)

Narrativa de fato:

Quanto a proibicao de intercambio de dados entre empresas, concordo plenamente. Mas, quanto a invasao de sistema, nao. Eu tenho grades em casa (e no PC tambem), mas, se nao tivesse, isso nao daria a ninguem o direito de entrar e me roubar. Nao vejo diferenca entre roubar uma senha de banco via internet e roubar um aposentado na porta do banco. E tudo roubo, e como tal deve ser tratado. No caso do servico bancario e uma relacao de consumo, e diferente do ladrao e do assaltado, o cliente confia que o servico e seguro pela garantia do prestador e os bancos deveriam ser capazes de evitar tais golpes. (mauroteixeirabh, escrito 4 de novembro de 2009)

Narrativa técnica:

So para demonstrar como e facil criptografar uma informacao: Quero codificar o texto: “este e um texto criptografado”, usando criptografia aes256 (googlem isso para uma explicacao sobre o que e), usando como palavra chave: 12345, codificando isso em base64 – ou seja, como se fosse texto comum Primeiro, crio o texto salvando em um arquivo chamado codifique.me echo -n este e um texto criptografado> codifique.me depois criptografo: openssl enc -e -aes256 -in codifique.me -out codificado.out -a -k 12345 o conteudo de codificado.out sera: U2FsdGVkX19SO/Y7HsLHywuRjhuBYpLY+scE+o0JSFADyzYxQm6n12muE V1xHuwy (nao ha espacos ou nova linha, isso e uma unica linha Para decodificar: openssl enc -d -aes256 -in codificado.out -a -k 12345. (fredericopandolfo, escrito 4 de novembro de 2009)

g) Posicionamentos: a qualidade dos argumentos não foi avaliada de acordo com níveis. Optou-se por seguir a pesquisa de Maia (2009) e mapear e agrupar os argumentos apresentados durante a primeira fase da consulta, o que permitiu verificar os posicionamentos majoritários em cada tópico.

- h) Agendamento: conforme pesquisas da área, uma importante questão que tange tanto discussões *online* promovidas por governos (JANSSEN; KIES, 2005) quanto consultas *online* (WRIGHT, 2012) é a questão do agendamento ou ainda a capacidade dos cidadãos em propor as questões a serem consideradas pelos governantes. No caso em tela, o formato agenda as discussões de modo *top-down*, mas buscaremos verificar em que medida esse agendamento foi aceito ou não pelos participantes;
- i) Empowerment: finalmente, com base nos posicionamentos levantados, foi possível avaliar se a proposta foi contemplada, parcialmente contemplada ou não contemplada. Semelhante método foi aplicado por Pogrebinschi (2013). Destaca-se que essa não será a única escala para a avaliação da consulta *online* como um todo, mas parte importante.

Para se alcançar os critérios estabelecidos por nós, foram realizados dois estudos pilotos, nos quais os indicadores foram verificados e testados. Mudanças foram realizadas na ficha de análise. Na avaliação final, cada critério foi verificado por ao menos dois codificadores tendo cerca de 90% de concordância entre eles. As dúvidas foram resolvidas entre os codificadores.

Resultados e análise

São apresentados a seguir os resultados da pesquisa, destacando, inicialmente, aqueles relativos à estrutura da consulta e, logo após, os que dizem respeito à análise das mensagens. Por fim, seguem as conclusões gerais do estudo.

Estrutura da consulta

Com relação ao formato e diretrizes da consulta *on-line*, segundo Guilherme Almeida (2013), utilizar a estrutura já existente do *blog* Cultura Digital foi importante por três motivos: 1) o *site* já contava com milhares de pessoas cadastradas, o que permitia desde o início alcançar um público potencialmente interessado na discussão; 2) contribuiu

para a economia de recursos e tempo; e 3) por se tratar de um espaço com regras de funcionamento já claras e consolidadas, não era necessário debater as regras de participação. O fórum do Cultura Digital demandava cadastro, mas o anonimato era possível, o que foi bastante utilizado pelos participantes da consulta (o que corresponde ao ponto “a” do modelo proposto por Janssen e Kies (2005)).

Ainda segundo Almeida, não foi realizado qualquer tipo de moderação (ponto “b”), pois “os debates transcorreram de forma qualificada e civilizada”. Cabe observar, porém, que não houve nenhuma tentativa de facilitação da conversa, de incentivo ao diálogo ou à argumentação por parte do governo diretamente na plataforma. No entanto, outras ferramentas foram utilizadas pelo governo para se posicionar.

A opção inicial do debate foi usar o espaço do blog do portal da consulta e o *Twitter* (e *identi.ca*) institucionais como ‘espaços de fala’. Preferimos evitar entrar no contexto do próprio debate temático, ao longo do processo, seja para não interferir no fluxo dos diálogos, seja por escassez de recursos humanos para tal. (ALMEIDA, 2013)

Se por um lado isso é negativo, por outro, propiciou abertura e liberdade para as discussões (ponto “c”), uma vez que os responsáveis buscaram evitar enviesamentos. Já o agendamento das discussões (ponto “d”), na primeira fase, aconteceu na postagem do texto inicial de cada tópico, que apresentava um breve panorama da discussão e o posicionamento inicial do governo (ainda que não de forma explícita). Na segunda fase, os comentários eram incluídos na postagem de cada artigo, que explicitava o anteprojeto de lei que foi gerado após a primeira fase.

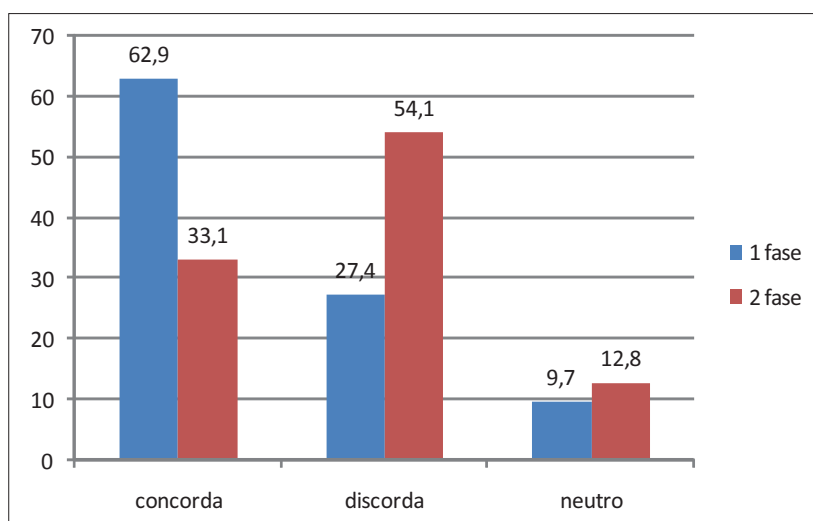
Portanto, buscando compreender como os usuários reagiram a esse agendamento inicial, avaliamos se as mensagens se manifestaram favoráveis, contrárias ou mesmo neutras aos posicionamentos iniciais presentes no texto do governo.

A seguir, são apresentados os resultados das duas fases da consulta em perspectiva comparada. Na segunda fase, um pouco mais da metade delas discordaram dos temas apresentados pelo governo (54,1%). E uma porcentagem menor das mensagens foi a favor dos apontamentos do governo (33,1).⁶ Na primeira etapa da consulta, a relação foi

6 Foram excluídas as mensagens *off-topic* (9,36%).

inversa; mais da metade das contribuições demonstraram acordo com os temas apresentados pelo governo (62,9%), principalmente em relação ao acesso anônimo, neutralidade da rede, regras para se impedir filtragem indevida de dados e necessidade do governo realizar a ampliação das redes de banda larga e inclusão digital. Uma porcentagem menor das mensagens foi contrária (27,4%). (BRAGATTO; NICOLÁS; SAMPAIO, 2015a, 2015b)

Gráfico 1 – Reação dos usuários ao agendamento do governo: primeira e segunda fase



Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme o Gráfico 2 demonstra, houve, na segunda fase, uma quantidade significativa de mensagens contrárias ao artigo 20 (85 mensagens), que se referia à responsabilização dos provedores de internet por danos decorrentes de conteúdo. Nesse artigo especificamente, foram feitas duas redações por parte do governo. Na primeira, depois revista, a solução proposta quando havia conteúdo “ofensivo” era que o incomodado notificasse o provedor e este definisse sobre a sua retirada (sistema conhecido como “notice and take down”, em que o Judiciário não é acionado, sendo que o provedor faria a arbitragem). Na segunda redação proposta pelo governo, a retirada do conteúdo só se daria mediante notificação judicial. Percebe-se, evidentemente, uma mudança de orientação. Se inicialmente havia a avaliação de que a retirada de conteúdo do ar pudesse acontecer a partir de definição de um ator civil

(o provedor de internet), após comentários contrários argumentando a favor da liberdade de expressão e da competência exclusiva do Judiciário para definir se um tipo de conteúdo deve permanecer disponível ou não, o governo muda de posição e propõe uma nova redação – isso durante o processo de consulta. Conforme Almeida (2013), isso ocorreu porque

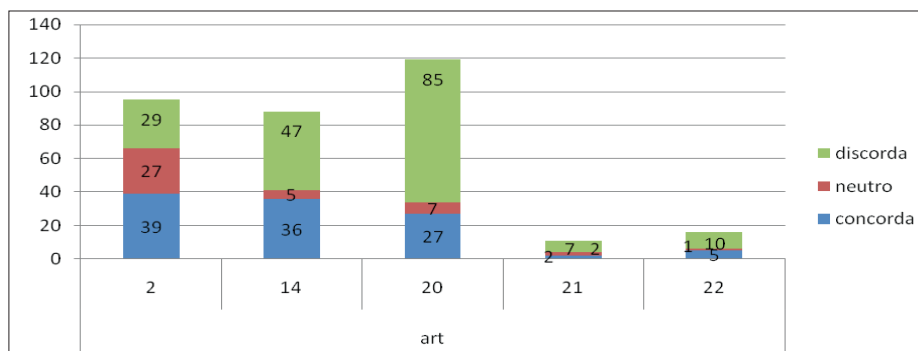
[...] quando a segunda fase estava mais ou menos na metade, o debate tinha sido tão intenso – e polarizado, e qualificado – que tivemos uma ideia: e se colocássemos em debate público a ideia justamente contrária? Afinal, tínhamos tido informações e posicionamentos o bastante sobre a questão da notificação e retirada. O suficiente para embasar nossa decisão, ou, pelo menos, termos uma visão clara sobre os acertos e problemas. Por outro lado, não tínhamos necessariamente o mesmo ‘embasamento’ quanto à posição de notificação e retirada somente mediante ordem judicial.

Após a mudança na redação, o governo publicou, em seu *blog*, *posts* explicando a razão da mudança e convocando as pessoas a continuar e complementar os debates, alterando a redação, mas deixando a original grifada e tachada.⁷

Já com relação às mensagens contrárias ao artigo 14 (47 contribuições), que fazia referência à guarda de registros de conexão, a posição do governo impunha ao administrador do sistema autônomo o respectivo dever de manter os registros de conexão sob sigilo pelo prazo máximo de seis meses. As posições contrárias versaram pela não obrigatoriedade de guarda de *logs*, sendo que alguns comentários justificavam tal posição pelo alto custo que isso acarretaria para as empresas e, em última instância, para os usuários de internet. Aqui não houve revisão de postura por parte do governo e a versão final encaminhada pelo Executivo ao Congresso previa a guarda de registros de conexão por um ano.

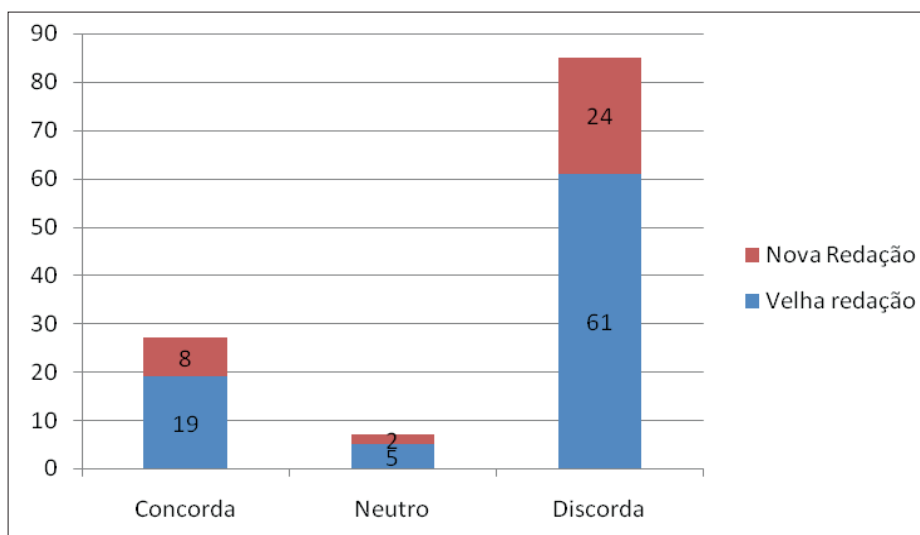
7 Esse *post* ilustra a estratégia: <<http://culturadigital.br/marcocivil/2010/05/03/balanco-parcial-do-debate-novo-artigo-20-atende-as-contribuicoes/>>.

Gráfico 2 – Reação dos usuários ao agendamento inicial do governo por artigos



Fonte: Elaborado pelo autor.

Gráfico 3 – Reação dos usuários ao agendamento inicial do governo no artigo 20



Fonte: Elaborado pelo autor.

Análise das mensagens

De acordo com Almeida (2013) e Abramoray (2013), durante a primeira fase que foi composta exclusivamente por eixos de discussão, as mensagens foram compiladas em um documento único que circulou entre representantes de todos os ministérios e agências envolvidos, sendo solicitados comentários a respeito.

[...] como o objetivo era permitir aos formuladores uma decisão mais informada – mas não necessariamente condicionada pelos comentários – a equipe responsável pela consulta leu o conjunto dos comentários várias vezes. Tanto durante a realização da consulta, quanto a *posteriori*. (ALMEIDA, 2013)

Nesse momento inicial, os gestores também participaram de discussões promovidas pela sociedade, como a realizada na Campus Party sobre transparência e participação. A partir desta, os comentários foram disponibilizados em dados abertos, sendo utilizados por membros da organização Transparência Hacker para criar a ferramenta Many Eyes, capaz de gerar inúmeras visualizações sobre as discussões.⁸

Essa ferramenta foi amplamente utilizada no processo de conversão dos resultados da primeira etapa da consulta em lei. Assim, em cada ponto polêmico – ou mesmo nos não polêmicos – fazíamos uso da ferramenta para verificar em que contexto aquele tema tinha sido tratado na consulta. (ALMEIDA, 2013)

Assim, o texto básico da lei (fruto da primeira fase da consulta e submetido à discussão na segunda fase) foi escrito/revisado por três servidores da SAL/MJ: Guilherme Almeida, Pedro Abramoyay e Paulo Rená da Silva Santarém. Pesquisadores do Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da FGV também trabalharam em contribuições a esse texto inicial. Segundo os organizadores, foram feitas mais de 800 contribuições à primeira fase, no entanto, em nossa pesquisa, contabilizamos 686 comentários. A diferença encontrada possivelmente está relacionada ao fato de não contabilizarmos os *trackbacks* (menção de comentário em algum *site*, blog ou rede social).

O eixo que recebeu mais comentários foi o primeiro, relativo aos direitos individuais e coletivos. O alto interesse por esse tópico relaciona-se ao fato dele suscitar a discussão sobre a própria necessidade de um marco jurídico que oferecesse proteção aos direitos civis dos usuários – sendo que muitos eram contrários a qualquer tipo de legislação. No total, contabilizamos, na primeira etapa, 455 mensagens enviadas por apenas 14 usuários – o que representou que quase 67% do total de mensagens foram enviadas por cerca de 10% dos participantes. Quando comparados esses dados com a segunda fase, percebe-se que

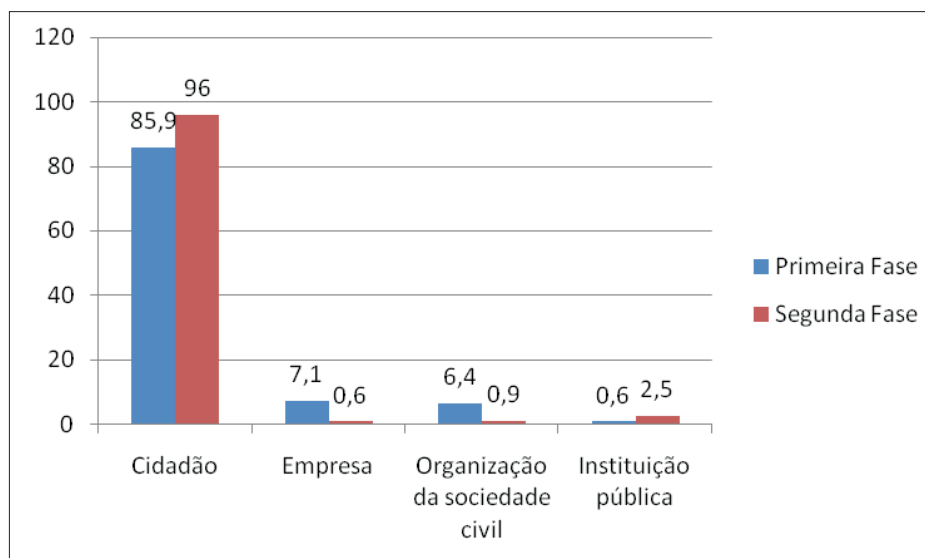
8 Um relato desse processo pode ser encontrado no Observatório do Marco Civil. Disponível em: <<http://culturadigital.br/marcocivil/2010/02/01/observatorio-do-marco-civil/>>. Acesso em: 4 maio de 2015.

a concentração de envio de mensagens repetiu-se, mas de forma mais tênue. Com efeito, 83 usuários participaram da amostra analisada na segunda fase, sendo que 206 mensagens foram enviadas por apenas 15 usuários – o que significa que 63% do total de mensagens analisadas foram enviadas por 18% dos participantes da amostra.

Outro dado que merece destaque diz respeito ao tipo de usuário. Na primeira fase, 86% das mensagens foram encaminhadas por cidadãos, 7,1% por empresas e 6,4% por organizações da sociedade civil. No entanto, um número considerável de empresas ou associações empresariais (como Abril Digital, Claro, Embratel, Bandeirantes, Associação Brasileira das Empresas de Software, Associação Brasileira de Produtores de Disco) contribuiu por carta ou *email* – evitando o debate virtual. Na segunda fase,

96% das mensagens foram enviadas por cidadãos, sendo que os 4% restantes congregam empresas, instituições públicas e organizações da sociedade civil. Embora, nessa fase não tenha sido contabilizada a totalidade das mensagens, percebe-se uma participação elevada de cidadãos em comparação às demais categorias, assim como na primeira fase.

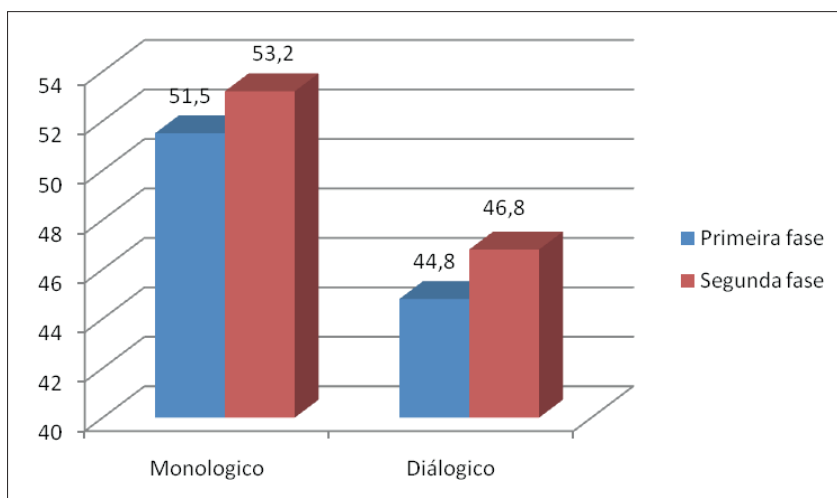
Gráfico 4 – Tipo de usuário



Fonte: Elaborado pelo autor.

No que diz respeito à reciprocidade, o Gráfico 5 demonstra que, na primeira fase, 46,8% das mensagens responderam a outros comentários, seja mencionando outro cidadão, seja referindo-se a argumentos expressados anteriormente no debate. E a segunda fase apresenta um valor muito próximo, ou seja, 44,8% das contribuições responderam tecnicamente a outras (ferramenta de comentário por parágrafo). Por outro lado, tanto na primeira quanto na segunda fase, mais da metade das mensagens (51,5% e 53,2% respectivamente) fizeram referência a comentários de outros usuários. Esses dados revelam que, em cerca de metade das mensagens, os usuários propuseram-se a responder e conversar com os outros integrantes do fórum. Isso mostra que, em grande parte, um dos objetivos principais da consulta, debater diferentes temas sobre o Marco Civil, foi atingido. Todavia, percebeu-se que entidades da sociedade civil contribuíram majoritariamente nos últimos dias da consulta e que as empresas optaram por outras formas de comunicação de seus interesses que não o fórum. Por fim, na mesma tabela, percebe-se que 94% das mensagens foram respeitosas, o que qualifica a consulta e possibilita um tipo de diálogo cordial entre os usuários.

Gráfico 5 – Reciprocidade



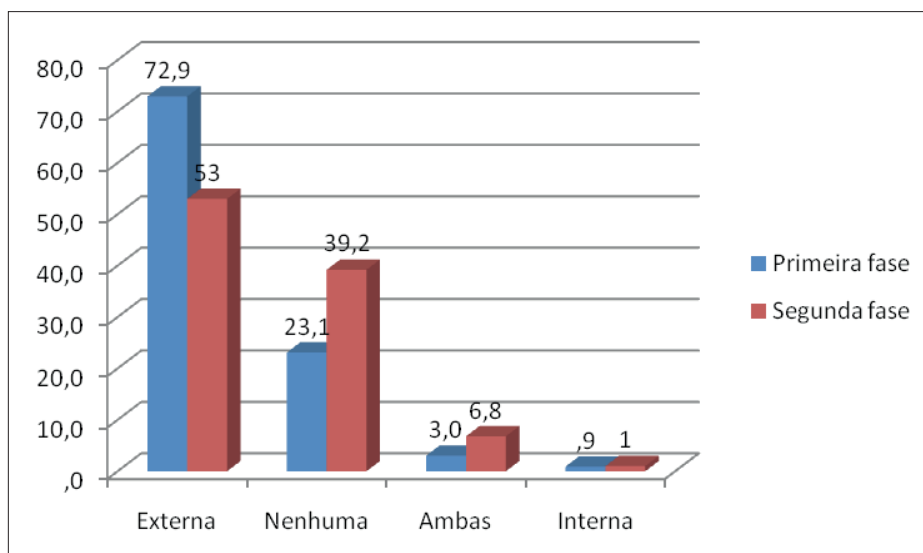
Fonte: Elaborado pelo autor.

Com relação às justificativas das mensagens, 64% das mensagens na segunda fase utilizaram algum tipo de fonte – um incremento de 4% em relação à primeira etapa (60%). Entre as fontes utilizadas, estão o

arcabouço jurídico nacional, fatos classificados como casos notórios, *sites*, pesquisas acadêmicas, legislação americana, alemã e canadense e a imprensa em geral. Assim como na primeira fase, foi possível aferir também nessa etapa que o debate foi bastante qualificado, sendo que os participantes geralmente argumentavam e exemplificavam para defender suas posições. (BRAGATTO; NICOLÁS; SAMPAIO, 2015b)

Além desse uso razoável de diversas fontes de informação, foi possível aferir que o debate foi bastante qualificado, sendo que os participantes geralmente justificavam suas posições. Essa questão pode ser visualizada no Gráfico 6, que ilustra o tipo de justificação utilizado nas mensagens. Na primeira fase, a grande maioria dos participantes recorreu a justificações externas (72,9%) para embasar suas defesas e, se contabilizarmos os demais tipos de justificativas (interna e ambas), chegamos a quase 77% das mensagens justificadas. Apenas 23,1% das contribuições não tinham nenhum tipo de justificativa, ilustrações e exemplos. Já na segunda fase, percebe-se a tendência contrária, as justificativas diminuem (53%) já que parte considerável (39,2%), não justificou suas mensagens.

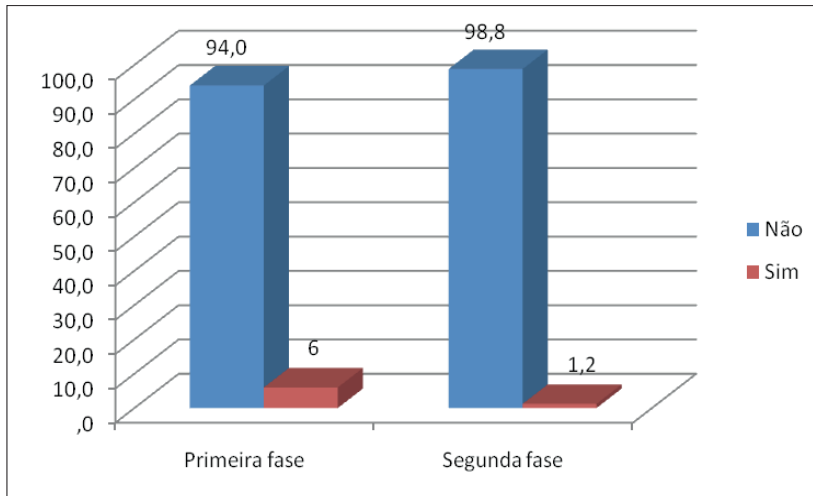
Gráfico 6 – Tipo de justificação



Fonte: Elaborado pelo autor.

No que tange ao quesito respeito, conforme o Gráfico 7 apresenta, praticamente a totalidade das mensagens analisadas foi respeitosa, tanto na primeira quanto na segunda fase (94,0 % e 98,8% respectivamente). É importante frisar que o processo não contou com uma moderação ativa, o que demonstra que o diálogo cordial entre os usuários prevaleceu, mesmo quando houve discordâncias – conforme descrito no item “posicionamentos” abaixo.

Gráfico 7 – Respeito



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação aos posicionamentos, na primeira fase não houve grandes disputas nos posicionamentos, ocorrendo, em grande medida, um ambiente *like-minded*, e, por excelência, libertário. No geral, parte dos participantes estava interessada na não regulamentação do ambiente *on-line* ou na criação de regras que maximizassem a liberdade no ciberespaço, buscando garantir o anonimato, sendo contrária à guarda de *logs* e favorável à liberdade total de expressão na rede.

As polêmicas deram-se em torno do anonimato. Segundo a Constituição Brasileira, o anonimato é vedado, exceto para o exercício profissional (fontes do jornalismo). (BRASIL, 1988) Logo, proponentes com ênfase nas questões jurídicas chegaram a sugerir a criação de algum tipo de “certificação de usuário”, ou seja, que para se respeitar a Constituição, o internauta brasileiro precisaria realizar algum tipo de cadastro e identificação ao se conectar à rede. Assim, houve alguma

polêmica sobre o conceito de anonimato e a real necessidade de um cadastro único dos usuários para não haver conflitos com a Constituição, assim como argumentações técnicas sobre a dificuldade da implementação de tal sistema. Além disso, foram muitos os comentários sobre a natureza mundial da internet e a pouca efetividade na criação de controles nacionais.

Todavia, houve, no geral, grande conformidade. Acredita-se que isso esteja diretamente relacionado com o contexto da consulta, realizada após intensas mobilizações contrárias ao AI-5 Digital. Convém, portanto, supor que grande parte dos participantes adveio dessa mobilização ou lhe era simpático. Cabe ainda frisar, conforme já mencionado, que os atores potencialmente contrários às posturas mais libertárias não participaram diretamente da consulta, tendo enviado suas contribuições por *emails* e cartas, e não fazendo parte do *corpus* aqui estudado.

Já com relação à segunda fase da consulta, pode-se descrever uma grande polarização nos artigos analisados. Via de regra, observa-se que os usuários mais ligados ao campo da informática defendiam um tipo de regulação que garantisse o desenvolvimento da internet o mais próximo possível de como ele havia ocorrido até então, priorizando as liberdades criativas e de uso, negando qualquer tipo de controle central. Já os partícipes mais ligados ao direito argumentavam a favor de uma regulação mais detalhada e minuciosa que garantisse direitos e deveres de maneira mais explícita.

Em relação a cada um dos artigos analisados, observa-se uma miríade de posicionamentos, que, ao serem agrupados e categorizados, refletem os três pilares centrais do Marco Civil da Internet: privacidade, liberdade de expressão e neutralidade da rede. Cabe aqui destacar que, como já enunciado, os artigos analisados foram aqueles que mais receberam contribuições.

O primeiro artigo estudado foi o 2, que versa sobre os princípios e fundamentos do uso da internet no Brasil:

A disciplina do uso da Internet no Brasil tem como fundamentos o reconhecimento da escala mundial da rede, o exercício da cidadania em meios digitais, os direitos humanos, a pluralidade, a diversidade, a abertura, a livre iniciativa, a livre concorrência e a colaboração, e observará os seguintes princípios:

I – garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento;

II – proteção da privacidade

III – proteção aos dados pessoais, na forma da lei;

IV – preservação e garantia da neutralidade da rede;

V – preservação da estabilidade, segurança e funcionalidade da rede, por meio de medidas técnicas compatíveis com os padrões internacionais e pelo estímulo ao uso de boas práticas;

VI – preservação da natureza participativa da rede.

Parágrafo único. Os princípios expressos nesta Lei não excluem outros previstos no ordenamento jurídico pátrio relacionados à matéria, ou nos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. (BRASIL, 2014)

Nele estão, portanto, os princípios gerais. Embora eles careçam, em grande parte, de regulação infraconstitucional posterior, alguns, pelo próprio enunciado proíbem certas práticas. É o caso da neutralidade da rede, prevista no inciso IV. A internet como a conhecemos hoje é neutra: não na acepção de que seus conteúdos não carreguem valor opinativo ou posicionamentos, mas no sentido que tecnicamente a rede não discrimina o conteúdo pelo tipo de dados que carrega. Isso significa que seja vídeo, áudio, texto ou imagens (cada um desses um pacote de dados de características diferentes e facilmente identificáveis), a internet carrega o conteúdo da mesma forma, sem discriminá-lo. Em disputa, encontra-se o modelo de negócios a ser explorado na rede nos próximos anos no Brasil. Se permitida a quebra da neutralidade, ao invés da internet brasileira ser determinada apenas pela velocidade contratada, possivelmente haveria uma internet oferecida de modo segmentado, muito semelhante à TV a cabo. Por exemplo, existiriam pacotes de serviços que permitiriam acesso apenas a texto e, portanto, mais baratos e outros pacotes com acesso a textos e imagens, um pouco mais caros. Consequentemente, pacotes com acesso a imagens, textos e áudios seriam um tanto mais caros. Por outro lado, se garantida a neutralidade, a única discriminação possível seria a velocidade do serviço

e seguiríamos com a internet como a conhecemos até agora, sem criar categorias diferenciadas.

Já o artigo 14 prevê: A provisão de conexão à Internet impõe ao administrador do sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, nos termos do regulamento. O dever de manter os registros de conexão não poderá ser transferido. (BRASIL, 2014)

Aqui os posicionamentos podem ser agrupados entre aqueles favoráveis à guarda de registros e aqueles contrários a ela. Os dois grandes grupos evidentemente que tinham divisões internas: aqueles favoráveis à guarda por seis meses, um ano, dois anos, três anos etc. E aqueles contrários por motivos financeiros ou por razões éticas. Mas, de modo geral, o que se discutia aqui era o primado da privacidade *versus* a capacidade investigativa de crimes (e questões derivadas dessas, como a possibilidade de usar dados relativos às conexões como indícios ou provas ou a efetividade de usar esses dados uma vez que poderiam ser forjadas informações de conexão).

Por sua vez, o artigo 20 refere-se à responsabilização pela manutenção ou retirada de conteúdo da internet. Temos aqui duas redações. A primeira versão diz:

O provedor de serviço de Internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se for notificado pelo ofendido e não tomar as providências para, no âmbito do seu serviço e dentro de prazo razoável, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente.

§ 1º. Os provedores de serviços de Internet devem oferecer de forma ostensiva ao menos um canal eletrônico dedicado ao recebimento de notificações e contranotificações.

§ 2º. É facultado ao provedor de serviços de internet criar mecanismo automatizado para atender aos procedimentos dispostos nesta Seção.

Esta foi revista e substituída pelo governo durante a própria consulta pela seguinte:

O provedor de serviço de internet somente poderá ser responsabilizado por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros se, após intimado para cumprir ordem judicial a respeito, não tomar as providências para, no âmbito

do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível o conteúdo apontado como infringente. (BRASIL, 2014)

Temos, nesse artigo, três principais posições. De um lado, estariam aqueles favoráveis ao sistema de notificação, conhecido internacionalmente como *notice and take down*, e inspirado na legislação dos Estados Unidos. Tal sistema passa ao largo do sistema judiciário, sendo que caberia ao intermediário, nesse caso o provedor, fazer o papel de árbitro e decidir pela manutenção ou não de um conteúdo no ar, assim como responder por essa decisão.

De outro lado, estariam os defensores do sistema de notificação e contranotificação, ou seja, *notice and counter notice*, inspirado na legislação canadense e que também é resolvido extrajudicialmente, mas que busca maior equilíbrio entre as partes envolvidas. Vamos a um exemplo hipotético. No sistema *notice and take down*, caso uma rede de TV se sentisse ofendida com um vídeo disponível no YouTube que ridiculariza um de seus âncoras de telejornal, a emissora notificaria o YouTube e caberia a este decidir como proceder: se retiraria o conteúdo do ar ou se o manteria e se tornaria responsável por ele. Como raramente o provedor de serviço estaria disposto a correr os riscos de manter um conteúdo que poderia lhe gerar problemas de ordem financeira decorrentes de indenizações, via de regra optaria por removê-los mesmo sem uma análise apropriada do conteúdo. No sistema de *notice and counter notice*, busca-se equilibrar a equação obrigando ao intermediário que dê a chance de o outro interessado defender-se, no caso aquele que publicou o conteúdo. Continuando com o exemplo em tela, o YouTube seria obrigado aqui a enviar uma contranotificação ao cidadão que postou aquele material, permitindo a ele que se defendesse e justificasse a pertinência daquele conteúdo e o seu não ferimento de nenhum preceito constitucional. Só depois dessa contranotificação poderia o provedor tomar uma decisão.

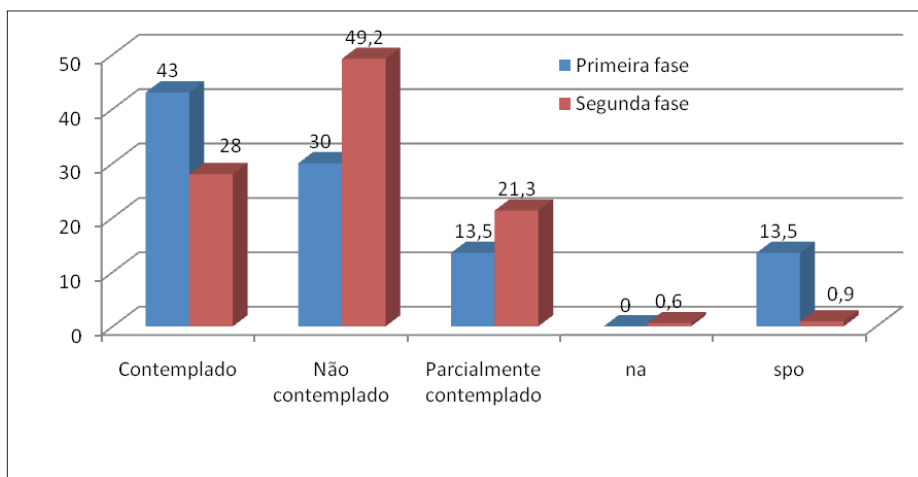
A favor dessas formas “extrajudiciais” de resolução dos conflitos estariam argumentos relativos à morosidade da justiça e sua incapacidade de responder com a celeridade necessária. Além disso, o impacto econômico e o dispêndio de recursos do Estado com formalidades burocráticas seriam menores. Ambos estão inspirados em modelos

importados de resolução de conflitos e que, até agora, não encontrariam grande eco em nossas legislações.

Já a terceira posição diz respeito à ideia de que caberia apenas à Justiça decidir sobre a pertinência ou não de um conteúdo permanecer no ar. Seus defensores pontuam que nenhum ente privado teria competência para tomar uma decisão de tal natureza, especialmente por ela dizer respeito a uma característica fundamental da democracia: a liberdade de expressão. Só o Estado poderia responder a isso, sendo função do poder judicial defendê-la acima de qualquer interesse. Para além disso, os que defendiam esse posicionamento afirmavam que a resolução de conflitos por meio da arbitragem trabalharia, ao fim e ao cabo, a favor das grandes corporações e interesses, uma vez que contariam com profissionais bem treinados e bem remunerados para operar todas as notificações. Em contraposição, os cidadãos muito provavelmente ficariam acuados diante de uma contranotificação e prefeririam retirar qualquer conteúdo do ar, mesmo aqueles que pudessem trazer informações relevantes, a enfrentar uma disputa cara e onerosa contra um inimigo maior que eles. Sendo assim, só a Justiça poderia decidir com a independência e justiça que um caso desse tipo pede.

Em relação ao *empowerment*, percebe-se pelo Gráfico 6 que 56,5% dos comentários da primeira fase foram contemplados em sua totalidade ou parcialmente pelo governo e 49,3% das mensagens da segunda fase foram total ou parcialmente contempladas na redação do projeto encaminhado pelo Governo Dilma para a Câmara dos Deputados. Pode-se afirmar que se tratou-se de uma consulta bastante *empowered*. Os principais posicionamentos defendidos pelos participantes foram levados em conta no documento final enviado ao Congresso. Essa questão é de extrema importância, uma vez que grande parcela das contribuições foi absorvida pelos encarregados em elaborar o anteprojeto de lei que seria debatido na segunda fase.

Gráfico 8 – Empowerment



Fonte: Elaborado pelo autor.

“So what”? Algumas conclusões da pesquisa

Com base nas pesquisas anteriores (resumidas neste artigo), podemos chegar a um conjunto de conclusões a respeito dessas consultas do Marco Civil no que tange seus efeitos democráticos. No sentido positivo, podemos apontar que mesmo não havendo uma moderação ativa diretamente na plataforma, houve um ambiente *on-line* de grande respeito, no qual os participantes fizeram usos dos fóruns para se engajarem em trocas discursivas, no qual houve inúmeras sugestões, proposições, argumentos, ilustrações e justificativas para as diferentes perspectivas. Ocorreram extensas e qualificadas discussões sobre regulação de temas como a liberdade de expressão, neutralidade da rede e privacidade dos usuários e de seus dados, dentre outros temas. Ademais, em ambas as etapas, uma considerável parte das contribuições foi efetivamente considerada para a primeira versão do PL. Portanto, o fórum foi qualificado e atende a maior parte dos requisitos esperados em uma deliberação pública de boa qualidade. Assim, em grande medida, a consulta pública parece atender a todos os principais requisitos para ser considerada democraticamente relevante.

Não obstante, as pesquisas anteriores também apontam um número significativo de limites em tais consultas, em especial uma publicidade

reduzida em alcance e barulho (*buzz*) e um baixo número de participantes (especialmente se tomarmos o número absoluto em relação à população brasileira), o que contribuiu para uma alta concentração de mensagens por parte de uma pequena parcela dos participantes. Isso denota que apenas um público especializado participou da consulta pública e que esta efetivamente não alcançou o conjunto da população brasileira. Como já destacamos em outros trabalhos, parte desse alcance limitado se deu pela divulgação restrita, que não fez uso de mídias massivas ou formas tradicionais de publicidade. Segundo a pesquisa de Capone, Ituassu e Pecoraro (2015), apesar do uso do Twitter para fomentar a divulgação e o debate público, o alcance foi bastante restrito. Os próprios níveis de utilização de mídias sociais, como Twitter e Facebook, eram baixos em 2009, o que também ajuda a justificar esse baixo nível de debate *on-line*. Ademais, os grandes atores comerciais (empresas de telecomunicação) pouco participaram das consultas públicas, optando por atuar através de *lobbying* no Parlamento. Por fim, pode-se argumentar, ainda, que o Marco Civil foi aprovado após interferências de fatores externos à consulta *on-line*, como o caso Snowden, a disputa entre PT e PMDB no Congresso e a pressão da sociedade civil. Quer dizer, o fruto da consulta tornou-se lei apenas após uma extensa tramitação e a partir da conjunção de uma janela de oportunidade política (a justificativa dada por meio das denúncias de espionagem e a necessidade do Brasil se proteger e responder a isso), da disposição do Executivo em aprovar um quadro legal que garantisse direitos na Internet e da pressão de setores organizados da sociedade civil favoráveis ao projeto.

Diante desse quadro contraditório, é válido realizar um questionamento sobre os resultados e a efetividade dessa consulta, ou ainda, do que pode ser generalizado em realização ao Marco Civil da Internet e sobre a questão de consultas públicas baseadas em processos deliberativos *on-line*.

Começamos pelo que algumas pesquisas já haviam indicado em relação ao orçamento participativo digital de Belo Horizonte (FERREIRA, 2012; SAMPAIO; BARROS, 2015; SAMPAIO; MAIA; MARQUES, 2010) e algumas instâncias de e-Democracia (MENDONÇA; AMARAL, 2014; MITOZO, 2013): os critérios de deliberação *on-line* são proveitosos como forma de análise de uma política pública, o que também se repete na

pesquisa em tela. Uma vez que o Marco Civil foi construído através de um consulta colaborativa e dialógica, os indicadores de deliberação *on-line* foram profícuos para avaliar como se deu esse debate, evidenciando seus pontos fortes e seus limites. Como dito por Wright (2012), se as pesquisas de deliberação *on-line* “diminuem” as suas exigências sobre os resultados da deliberação em si, elas podem ser capazes de melhor apreender as discussões e os fenômenos analisados. Especialmente em ambientes não controlados (ou naturais), não é factível se esperar deliberações extremamente qualificadas, o que não significa que essas discussões não possam apresentar grande relevância política. (COLEMAN; MOSS, 2012) Isso, entretanto, não precisa, necessariamente, apontar para o fim das pesquisas de deliberação *on-line* ou uma exigência de mudança completa dos critérios de análise, como parece sugerir Wright (2012), mas sim a necessidade de se definir com melhor clareza os objetivos da pesquisa. Um estudo que vise exclusivamente verificar a qualidade da deliberação em um fórum específico tende a ser pouco generalizável ou mesmo pouco útil. Por outro lado, o uso de indicadores de deliberação *on-line* (adaptados de acordo com as necessidades da pesquisa) para a aferição de questões específicas tende a ser profícuo. Em nosso estudo, ele foi vital para compreendermos como se deu a colaboração e interação dialógica entre os participantes nos fóruns do Marco Civil.

No que tange ao Marco Civil, trata-se de uma análise mais complexa. Em primeiro lugar, é inegável que se tratou de um consulta com um baixo alcance na comparação com a sociedade de maneira ampla. Mas as razões para isso não dizem respeito apenas ao *design* da consulta, mas ao próprio interesse da população no tema, à divulgação da consulta e à disposição dos cidadãos para contribuir, formar-se, informar-se a respeito. Mesmo assim, seria possível relativizar tal conclusão, uma vez que, mesmo sendo um alcance limitado, ele ampliou de sobremaneira o envolvimento de pessoas e organizações interessadas no tema, permitindo debates e interferências em um processo que geralmente se dá a portas fechadas. No entanto, cabe reconhecer que o alcance limitado acarretou em um ambiente bastante especializado e com grande concentração de contribuições por poucos usuários.

Por outro lado, semelhante análise nos levaria a uma “arapuca conceitual”, na qual as únicas consultas (*on-line* ou não) relevantes seriam

aqueles com um “considerável” número de participantes, o que seria reduzir os processos participativos a um “fetichismo” da participação massiva. (GOMES, 2011) Mesmo se tal linha fosse adotada, o que é “um número considerável de participantes” é relativo. A maior parte dos processos participativos abertos só alcança 1% da população, por exemplo, como é o caso dos orçamentos participativos no Brasil. E mesmo em consultas *on-line*, é raro que uma consulta alcance 10% da população, o que geralmente só ocorre em populações menores.

Em segundo lugar, a termos de comparação, algumas consultas *on-line* realizadas pelo Gabinete Digital do Rio Grande do Sul foram capazes de atrair mais de 100 mil participantes por exemplo. Não obstante, Aggio e Sampaio (2014) evidenciaram que a maior parte dessas consultas era baseada exclusivamente em voto *on-line* ou ainda numa participação excessivamente controlada e pontual, não havendo canais dialógicos ou deliberativos em tais processos, enquanto as consultas no Marco Civil foram, essencialmente, caracterizadas por seu caráter dialógico e por discussões bastante qualificadas, como esta pesquisa demonstrou.

Nosso estudo demonstra como as discussões *on-line* podem ser a base de procedimentos participativos que visam aumentar o poder de influência da esfera civil nos processos de tomada de decisão. Dado seu ineditismo e seu resultado positivo, o Marco Civil tem servido como exemplo e como base de outras plataformas participativas e colaborativas no Brasil, como o próprio Gabinete Digital,⁹ o ParticipaBR,¹⁰ o votenaweb,¹¹ o Cidade Democrática,¹² o Plataforma Brasil,¹³ entre outros.¹⁴ O Marco Civil também tem sido amplamente divulgado em outros países, tanto pelo conteúdo da lei em si quanto pelo processo que originou tal lei, vulgo as consultas *on-line* analisadas.

Ademais, a própria lógica de que a participação exclusiva de um público especializado é necessariamente ruim deve ser relativizada. Mesmo se tratando de “experts” no assunto, não se podem ignorar que

9 Disponível em: <<http://gabinetedigital.rs.gov.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

10 Disponível em: <<http://www.participa.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

11 Disponível em: <<http://www.votenaweb.com.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

12 Disponível em: <<http://www.cidadedemocratica.org.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

13 Disponível em: <<https://plataformabrasil.org.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2015.

14 Disponível em: Veja Almada, Carreiro e Rosseto (2014) para ver as principais plataformas de e- Democracia no Brasil e seu uso de redes sociais para abranger a participação civil.

estes eram, em sua maioria, cidadãos interessados. As consultas *on-line* do Marco Civil foram públicas e abertas a todos empenhados, o que tende a preencher os principais requisitos de uma instância participativa democrática. (SMITH, 2009) Dado o caráter técnico da discussão, os participantes acabaram sendo, naturalmente, aqueles com conhecimento técnico e/ou com grande interesse no tema, o que não diminui a importância da consulta em si ou a qualidade da discussão realizada, que efetivamente considerou diversas questões importantes para tal debate. Em outras palavras, mesmo a discussão tendo sido dominada por determinados participantes, não há indícios de que se trataram de contribuições restritas a (ou dominadas por) determinado grupo. Como evidenciamos, as justificativas foram qualificadas e baseadas em diversos elementos, inclusive no modo de funcionamento de regras de internet em outros países, como Canadá e Estados Unidos.

Dito de outra forma, defendemos que o alcance reduzido das consultas *on-line* iniciais do Marco Civil da Internet não é motivo suficiente para diminuir sua relevância democrática, uma vez que precisam ser considerados: a abertura do processo, seu caráter inovador e a qualidade das discussões abrangidas. Conforme Smith (2009), ao avaliarmos uma instância participativa, há vários valores democráticos que podem ser incentivados, mas raramente um único programa será capaz de incrementar todos os valores simultaneamente, e podemos trabalhar com a ideia de uma divisão de trabalhos ou tarefas. Parece-nos natural que uma consulta pública especializada e técnica atraia indivíduos especializados e técnicos. Como a discussão em si não foi tão restrita como o perfil dos participantes, a qualidade da consulta nos parece garantida no caso do Marco Civil. Isso, entretanto, não significa que não reconheçamos que futuras consultas *on-line* deveriam verificar as restrições e falhas do caso do Marco Civil para realizarem processos com mais engajamento e com um número maior e mais diversificado de participantes ou, ainda, uma consulta com critérios de seleção de participantes baseadas em representatividade demográfica, como ocorrem em minipúblicos.

Referências

- ABRAMORAY, P. Entrevista por email [mensagem pessoal]. Mensagem recebida em jan. 2013.
- AGGIO, C. O.; SAMPAIO, R. C. A democracia digital do gabinete do governador: o perfil e os limites de um modelo consultivo de participação. In: SILVEIRA, S. A. da; BRAGA, S.; PENTEADO, C. (Org.). *Cultura, política e ativismo nas redes sociais*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014. p. 215-242. 1 v.
- ALMADA, M. P.; CARREIRO, R.; ROSSETTO, G. Diferentes objetivos, diferentes apropriações? O uso do Facebook por iniciativas civis de democracia digital no Brasil. *Verso e Reverso: revista da comunicação*, São Leopoldo, v. 28, n. 68, p. 142-151, 2014.
- ALMEIDA, G. Entrevista por email [mensagem pessoal]. Mensagem recebida em Jan. 2013.
- BARROS, S. A. R. *Deliberação pública online: esferas conversacionais em torno do jornalismo*. 2013. 198 f. il. Dissertação (Mestre em Comunicação) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.
- BRAGATTO, R. C.; NICOLÁS, M. A.; SAMPAIO, R. C. Inovadora e democrática. Mas e aí? Uma análise da primeira fase da consulta online sobre o Marco Civil da Internet. *Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política*, Florianópolis, v. 14, n. 29, 2015a.
- BRAGATTO, R. C.; NICOLÁS, M. A.; SAMPAIO, R. C.; A segunda fase da consulta do marco civil da internet: como foi construída, quem participou e quais os impactos? *Revista Eptic: Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura*, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 236-255, jan./abr. 2015b.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de (1988)*. Planalto, Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 4 maio 2015.
- BRASIL. *Lei n.º 12.965*, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da internet do Brasil. *Planalto, Brasília*, DF, 23 abr. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/12965.htm>. Acesso em: 4 maio 2015.
- CAPONE, L.; ITUASSU, A.; PECORARO, C. Twitter e esfera pública: pluralidade e representação na discussão sobre o Marco Civil da Internet. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA, 6., 2015, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: COPOLÍTICA, 2015.

- COLEMAN, S.; GIBSON, R.; SCHNEEBERGER, A. Democratic consultation and the e-citizen. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. (Org.). *Connecting democracy: online consultation and the flow of political communication*. Cambridge: The Mit Press, 2012. p. 173-190.
- COLEMAN, S.; MOSS, G. Under construction: the field of online deliberation research. *Journal of Information Technology & Politics*, [Binghamton], v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.
- FERREIRA, D. E. S. *Participação e deliberação [manuscrito]: uma análise comparada do impacto dos usos das novas tecnologias digitais na dinâmica participativa e deliberativa dos orçamentos participativos de Belo Horizonte e Recife*. 2012. 300 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.
- GOMES, W. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R. C. M.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. (Org.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011. p. 19-46.
- GRAHAM, T. Beyond ‘Political’ Communicative spaces: talking politics on the wife swap discussion forum. *Journal of Information Technology & Politics*, [Binghamton], v. 9, p. 31-45, 2012.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online forums and deliberative democracy. *Acta Política*, Antwerpen, v. 40, p. 317-335, 2005.
- JENSEN, J. L. public spheres on the internet: anarchic or government-sponsored - a comparison. *Scandinavian Political Studies*, Nova Jersey, v. 26, n. 4, p. 349-374, 2003.
- LEITE, G. S.; LEMOS, R. (Org.). *Marco civil da internet*. São Paulo: Atlas, 2014.
- MACINTOSH, A.; WHYTE, A. Towards an evaluation framework for eParticipation. *Transforming Government: people, Process and Policy*, Bradford, v. 2, n. 1, p. 16-30, 2008.
- MAIA, R. C. M. Debates públicos na mídia: enquadramentos e troca pública de razões. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 2, p. 303-340, 2009.
- MARQUES, F. P. J. “Muro baixo, o povo pula”: iniciativas institucionais de participação digital e seus desafios fundamentais. *Opinião Pública*, Campinas, v. 16, n. 1, p. 117-142, 2010.
- MENDONÇA, R. F.; AMARAL, E. F. L. Deliberação online em consultas públicas? O caso da assembleia legislativa de Minas Gerais. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 22, p. 177-203, 2014.

MINC. Cultura digital. [S.l.], 2009. Disponível em: < <http://culturadigital.br/>>. Acesso em: 4 maio 2015.

MITOZO, I. B. Da visibilidade à deliberação: transparência e controle social sob uma esfera de discussão pública digital. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOCIOLOGIA & POLÍTICA. 4., 2013, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2013.

NICOLÁS, M. A.; BRAGATTO, R. C.; SAMPAIO, R. C. *Marco civil da internet: contexto e mapeamento do debate publico*. Trabalho apresentado ao 4º Seminário Nacional Sociologia & Política, Curitiba, 2012.

PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media and Society*, Delhi, v. 6, n. 2, p. 259-283, 2004.

POGREBINSCHI, T. The Squared Circle of Participatory Democracy: scaling up Deliberation to the National Level. *Critical Policy Studies*, Vancouver, v. 7, n. 3, p. 219-241, 2013.

PRICE, V. Playing politics; the experience of e-participation. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. (Org.). *Connecting democracy: online consultation and the flow of political communication*. Cambridge: The Mit Press, 2012. p. 125-147.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R. Para além da deliberação online: os fóruns do OP Digital como método de avaliação da política pública. In: ALDÉ, A.; MARQUES, F. P. J. (Org.). *Internet e poder local*. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 359-392.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, p. 470-489, 2012.

SAMPAIO, R.; MAIA, R. C. M.; MARQUES, F. P. J. Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. *Opinião Pública*, Campinas, v. 16, n. 2, p. 446-477, 2010.

SEGURADO, R. Entre a regulamentação e a censura do ciberespaço. *Ponto-e-virgula*, Monte Alegre, v. 9, p. 52-70, 2011.

SHANE, P. M. Online consultation and political communication in the era of Obama: An introduction. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. M. *Connecting democracy: online consultation and the flow of political communication*. London: MIT Press., 2012. p. 1-20.

SMITH, G. *Democratic innovations: designing institutions for citizen participation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

STEIBEL, F.; ESTEVEZ, E. designing web 2.0 tools for online public consultation. In: CHIB, A.; MAY, J.; BARRANTES, R. (Org.). *Impact of Information society research in the Global South*. Washington: Springer, 2015. p. 243-263.

TIC Domicílios – 2013. *Cetic.br*, São Paulo, 2013.
Disponível em: <<http://www.cetic.br/tics/usuarios/2013/total-brasil/>>. Acesso em: 2015. 4 maio 2015.

TOMKOVA, J. E-consultations: new tools for civic engagement or facades for political correctness? *European Journal of ePractice*, Barcelona, n. 7, p. 1-10, Mar. 2009.

WRIGHT, S. Politics as usual? Revolution, normalization and a new agenda for online deliberation. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 14, n. 2, p. 244-261, 2012.

Desafios da deliberação em iniciativas participativas *on-line*: um estudo do portal e-Democracia

Isabele Batista Mitozo
Francisco Paulo Jamil Marques

Introdução

Dentre os valores associados à ideia de democracia, tais como a transparência dos negócios públicos e a garantia de direitos individuais, a participação política parece ser aquele mais ressaltado nas experiências digitais brasileiras desenvolvidas ao longo das últimas décadas. O anseio pela abertura das instituições do Estado às demandas da esfera civil é algo posto cada vez mais em destaque devido à constante queixa de que haveria um déficit democrático associado à participação política. (GOMES, 2005) Por conta disso, o exame de diferentes iniciativas de participação tem tomado boa parte do fôlego da pesquisa sobre Comunicação e Democracia.

Mais que isso, novas demandas têm sido apresentadas pelos cidadãos acerca do incremento dos mecanismos de participação, o que tem reforçado o papel dos *media* digitais, inclusive na promoção de arenas para a deliberação. Tratam-se de espaços alternativos de discussão, caracterizados pela superação de algumas limitações de tempo e espaço (WALES; COTTERILL; SMITH, 2010), mas cuja utilização efetiva e conexão com o processo de produção da decisão política ainda precisa ser mensurada.

Diante desse cenário, o presente estudo analisa duas discussões realizadas entre junho de 2012 e janeiro de 2013 no âmbito do portal e-Democracia, um projeto da Câmara dos Deputados do Brasil. Tratam-se dos debates referentes às leis orçamentárias do país – a Lei

de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A investigação consistiu em observar, face à teoria deliberativa, o desenvolvimento dos fóruns, tendo em vista fatores relacionados, tanto a sua estrutura quanto ao conteúdo produzido. Questiona-se, então, qual o teor deliberativo¹ da iniciativa e como, então, desenvolve-se esse processo.

O trabalho se encontra estruturado em três seções. A primeira delas concentra-se em apresentar, brevemente, a compreensão do conceito de deliberação a partir de fóruns *on-line*. Diferentemente de outros trabalhos (MARQUES, 2008; STEINER, 2012), não se pretende abordar aqui a evolução desse termo, mas concentrar-se no contexto prático de sua implementação a partir do desenvolvimento de experiências e, conseqüentemente, estudos sobre e-participação.

Em um segundo momento, expõe-se a análise dos dados obtidos, após feita a classificação de fóruns e postagens disponíveis no portal e-Democracia. O exame foi realizado sob parâmetros estruturais e conteudísticos,² agregando as grades analíticas de Janssen e Kies (2005) e de Wales, Cotterill e Smith (2010). Por fim, propõe-se uma reflexão acerca das principais descobertas do trabalho.

A discussão das leis do orçamento brasileiro de 2013 sob a ótica da deliberação *on-line*

Desenvolver práticas democráticas em ambientes *on-line*, especialmente aquelas de participação, requer compreensão e aproveitamento das iniciativas digitais elaboradas tanto por parte da esfera de decisão quanto da parte de atores civis. Destaca-se como atitude essencial a “disposição dos representantes em abrir mão de parcela dos poderes legalmente a eles atribuídos” (MARQUES; SAMPAIO, 2011, p. 209), uma vez que se mostra necessária uma maior sincronia entre “[...] a evolução das tecnologias de comunicação, de um lado, e as práticas democráticas, de outro”.

1 Compreendido aqui como a aplicação de critérios recuperados da teoria da democracia deliberativa que apontem a qualidade desejável da discussão entre cidadãos. (SAMPAIO, 2010, p. 17)

2 Sampaio (2010, 2012) já havia usado a divisão entre critérios estruturais e conteudísticos, embora tenha lançado mão de outros autores para avaliar os *posts*.

Um dos grandes desafios colocado pelos diferentes projetos de *e-democracy* é, portanto, transformar cidadãos “espectadores” em “gladiadores” no jogo democrático (BUCY; GREGSON, 2001), trabalho dificultado pela falta, por exemplo, de *sites* governamentais que se preocupem igualmente com o aperfeiçoamento de mecanismos de participação civil. (JENSEN; VENKATESH, 2007)

Contudo, uma ferramenta que tem ganhado relevância no fomento da participação *on-line* são os fóruns de discussão. Ao adotarem um formato propício à troca de argumentos em ambiente digital, os fóruns podem ocorrer em duas formas básicas: 1) em processos deliberativos e consultivos patrocinados por atores políticos; ou 2) em fóruns sem relação institucional com atores do sistema político. (SAMPAIO, 2012)

Ao longo da última década, diferentes abordagens (DAHLBERG, 2001; STROMER-GALLEY, 2007) foram desenvolvidas a fim de avaliar alguns dos critérios essenciais a uma deliberação, que, de modo geral, reúnem-se em torno de oito parâmetros, assinalados por Sampaio, Barros e Moraes (2012): justificação, reciprocidade, reflexividade, respeito, pluralidade, igualdade, informação e tópico.

Compreendendo-se que os governos sob o regime democrático têm se preocupado com o investimento em iniciativas *on-line* que possibilitem a interface entre suas práticas e os cidadãos a que servem, a pesquisa aqui proposta apresenta um modelo de análise de iniciativas e propõe-se a estudar o caso brasileiro, identificando características que compõem iniciativas de participação pertencentes ao Poder Legislativo.

Com a acusação frequente de a democracia estar em crise por apresentar um conjunto de déficits (BARBER, 2003; GOMES, 2005; MARQUES, 2008; PATEMAN, 1992), a criação de mecanismos de participação surgiria como uma possibilidade de superação das ditas lacunas do regime em questão. (FARIA, 2012) Por sua vez, o Poder Legislativo brasileiro, mais especificamente a Câmara dos Deputados, reforçou suas iniciativas participativas *on-line*, já tradicionais desde a criação do Portal da Câmara, em 1996.

Abrigado, inicialmente, na aba “Participe” do Portal da Câmara, o e-Democracia surgiu em 2009. A proposta do *site* é “incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país”, temas que assim se configuram porque “Os parlamentares envolvidos com a matéria acompanham as discussões e as consideram para auxiliar

suas decisões”. A expectativa é agregar participação e deliberação na consolidação de um processo de intervenção civil nas decisões tomadas no âmbito da Casa.

Conforme pedido da Comissão Mista de Orçamento, à época, o Portal abriu espaço para discussões acerca das leis do orçamento nacional (LDO e LOA), ambas referentes ao ano fiscal de 2013. Assim, cada projeto de lei foi discutido em uma comunidade legislativa,³ agregando canais de *input*, tais como enquetes, formulários e fóruns.

O debate acerca da LDO precedeu, conforme agenda parlamentar, aquele da LOA. As duas leis se diferenciam no seguinte ponto: a primeira “orienta a elaboração e a execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências da União”,⁴ determinando, portanto, a distribuição de recursos na LOA, que “estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos”.⁵

A justificativa da escolha consiste no fato de que as referidas comunidades se constituem como arenas de relevância política, assim como, pela primeira vez, estavam sendo abertas à participação dos cidadãos. A LDO, por exemplo, alcançou participação ativa de, no mínimo, 296 usuários.⁶ Sabe-se, ainda, que, quanto mais próximo ao cotidiano do cidadão, mais determinado tema tende a despertar interesse nos indivíduos – o que também justifica a escolha de tais comunidades. (ALMOND; VERBA, 1963; SOUZA, 2001)

Partindo-se do princípio de que, segundo estudo de Marques (2008), três fatores contribuem de forma efetiva para o sucesso de uma iniciativa participativa, a saber, informação, motivação à participação e o desenho da ferramenta, analisa-se o perfil discursivo dos debates travados nas comunidades em análise.

3 Vale ressaltar que o e-Democracia se divide em dois grandes eixos que abrigam discussões: as comunidades legislativas, iniciadas pelo próprio portal e com pauta proveniente de discussões da Câmara; e o espaço livre, que abriga discussões iniciadas pelos usuários, de temática livre.

4 Portal do Orçamento – Senado federal. Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/LDO/Elaboracao:PL>. Acesso em: 12 de dezembro de 2013.

5 Portal do Orçamento – Senado federal. Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/LOA/Elaboracao:PL>. Acesso em: 12 de dezembro de 2013.

6 Vale ressaltar que essa quantidade participativa é alta em relação a outras comunidades. As demais apresentaram, até o período dessa análise, menos ativos que inscritos e uma média de inscritos em torno de 100 cidadãos. (BRASIL, [20--])

As discussões foram acompanhadas em tempo real. A coleta do material empírico, seguindo o período dos debates *on-line*, foi realizada entre 20 de junho de 2012, quando foi aberta a comunidade LDO, e 31 de janeiro de 2013, data da última postagem na comunidade LOA.⁷

A LDO e a LOA 2013

Em relação à comunidade LDO, aberta para discussão no portal entre junho e julho de 2012, constataram-se três canais de *input* dispostos simultaneamente (enquete, fórum e sugestões ao texto – *wikilegis*), proporcionando diversidade de ferramentas em um mesmo debate. Apesar dessa variedade, o presente trabalho se concentra na análise dos fóruns, por nestes ter sido verificado maior volume de participação.

Gráfico 1 – Total de participantes da LDO 2013, por canal



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do portal e-Democracia.

Dentre os participantes da discussão, estavam o próprio perfil administrativo do e-Democracia e a Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (Conof).⁸ Essa presença do agente institucional é um fator a

7 No caso da LOA, mesmo que as discussões da comunidade devessem encerrar em 21 de dezembro de 2012, data limite para a votação dessa lei devido ao recesso parlamentar, a votação não aconteceu e a comunidade não foi oficialmente encerrada. Devido a isso, algumas contribuições tardias foram postadas por usuários. (BRASIL, 2013)

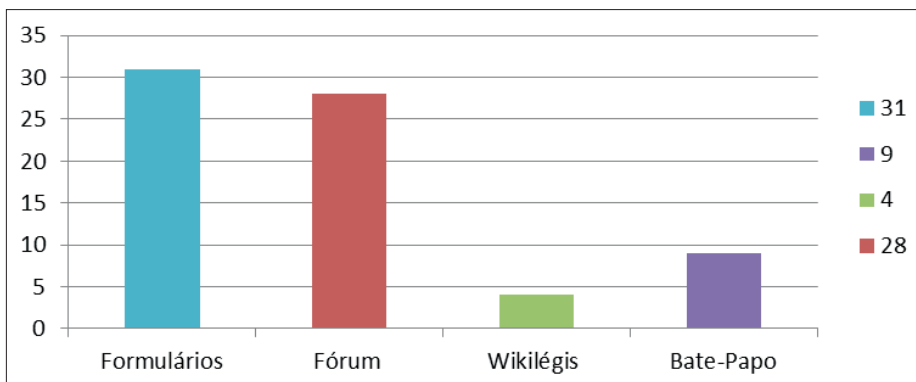
8 A Conof é um órgão institucional da Câmara fundamental à elaboração das leis orçamentárias, pois se destina à “[...] prestação de assessoramento em orçamento, controle e fiscalização financeira, acompanhamento de planos, programas e projetos de interesse da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, bem como das Comissões Permanentes, Parlamentares de Inquérito e Especiais da Casa, em matérias compatíveis com o seu âmbito de atuação.” (BRASIL, [20--])

ser observado quanto ao estímulo à participação e ao desenvolvimento de deliberação.

A LOA, por sua vez, esteve aberta a contribuições no período compreendido entre outubro de 2012 e janeiro de 2013⁹ e trouxe quatro canais de *input* utilizados pelo portal (debate/fórum, *wikilegis*, bate-papo e formulário de sugestão de emendas). Do mesmo modo que ocorre com a comunidade da LDO, a análise em questão privilegia o estudo dos fóruns.

Assim, primeiramente, observou-se que o número de inscritos foi bem menor que aquele constatado no fórum da LDO. A comunidade contou com 89 usuários registrados;¹⁰ no entanto, a contabilidade final de cidadãos que participaram por meio de alguma ferramenta foi de 66.¹¹ Desses, apenas 22 usuários estavam inscritos na comunidade. A LOA 2013 também contou com a inscrição dos perfis institucionais da equipe e-Democracia e da Conof.

Gráfico 2 – Total de participantes da LOA 2013, por canal



Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados do portal e-Democracia.

9 A discussão se encerraria oficialmente em 22 de dezembro 2012. No entanto, a votação da LOA não aconteceu antes do recesso parlamentar e a discussão ficou aberta até janeiro de 2013.

10 Até encerramento oficial dessa comunidade, conforme cronograma inicial do processo, em 21 de dezembro de 2012. Após esse período, quando as discussões não mais seriam levadas em consideração (embora não tivesse ocorrido encerramento oficial da comunidade), mais dois usuários a subscreveram, sendo, atualmente, 91 inscritos.

11 Contando-se com o perfil da equipe e-Democracia.

Nos fóruns da comunidade LOA, podem-se identificar todos os participantes através de seus canais, o que facilitou a apreensão do volume exato de participação por meio de cada canal.

Análise das discussões no âmbito dos fóruns

Esta seção apresenta a análise específica dos fóruns das comunidades (a LDO e a LOA serão observadas de maneira conjunta), visando a captar o possível teor participativo que envolveu as discussões em questão, sob uma perspectiva comparativa. Em um primeiro momento, analisa-se a estrutura dos fóruns e, na sequência, passa-se ao exame do conteúdo das postagens contidas nos fóruns, ocasião em que será observado como os cidadãos expõem suas demandas.

Para tanto, verificando-se alguns estudos já realizados acerca de análise de processos deliberativos em ambientes *on-line*, adotaram-se, respectivamente, as categorias de pesquisa de Janssen e Kies (2005) e mais quatro categorias expostas no trabalho de Wales, Cotterill e Smith (2010). Previamente à pesquisa aqui apresentada, havia sido realizado um teste empírico seguindo os critérios adotados e utilizando como *corpus* outra comunidade do portal e-Democracia (MITOZO, 2012), a partir do qual se concluiu que tais categorias dariam conta de auxiliar a compreensão da estrutura deliberativa da ferramenta.

Quadro 1 – Critérios de avaliação da deliberatividade

Critérios de deliberatividade	
Estrutura dos fóruns	Conteúdo das postagens
1. Identificação	1. Provimento de razões
2. Abertura/liberdade	2. Reciprocidade
3. Agenda	3. Respeito mútuo
4. Moderação	4. Orientação para o bem comum
5. Espaço público forte x fraco	-----

Fonte: Elaborada pelos autores.

Estrutura dos Fóruns

Iniciando pelo quesito “identificação”, observou-se que ele é obrigatório na ferramenta, uma vez que, para participar de qualquer discussão nos fóruns do e-Democracia, deve-se efetivar um cadastro. Esse registro demanda nome, sobrenome, *email* e unidade federativa, conforme a Figura 1.

Figura 1 – Página de cadastro do e-Democracia

A imagem mostra a interface de usuário da página de cadastro do e-Democracia. No topo, há uma barra azul com o texto "CAMARA DOS DEPUTADOS" e "Serviços da Câmara...". Abaixo, o logotipo "e-democracia" é exibido com o slogan "participação virtual, cidadania real". À direita, há campos para "E-Mail" e "Senha" com botões "Acessar" e "Login". Abaixo, há duas colunas de formulários: "Já possui uma conta?" com campos de "Email" e "Senha", e "Não possui uma conta ainda?" com campos de "Nome e sobrenome", "E-mail", "Insira novamente o e-mail", "UF" (Selecione...) e uma caixa de seleção para "Li e aceito os Termos de Uso". Botões "Acessar" e "Cadastrar" são destacados em laranja.

Fonte: (CADASTRO, 2012).

É interessante ainda ressaltar que o nome a ser usado nos fóruns pode ser abreviado (ou mesmo é possível empregar um codinome, como se observa com frequência nas discussões em estudo: “Militar do Brasil”, “Adriano A.”, “Ricardo Militar insatisfeito” etc.).

Uma vez que o portal exige do cidadão interessado em acompanhar e intervir nas discussões que apenas identifique-se e possua um *email*, o e-Democracia se apresenta como uma ferramenta aberta para a participação. Após a ação permitida pelo portal, a partir da discussão da LDO 2013, de não mais haver necessidade de subscrever a comunidade para que se participe dela, essa abertura tornou-se ainda maior. Isso demonstra preocupação por parte da própria gestão do portal em relação

a esse quesito, conforme pôde ser notado em entrevista realizada com um dos gestores, Cristiano Faria (2014).¹²

Essa possibilidade de estar inscrito na Comunidade era só uma forma de a gente saber quem estava participando daquela discussão, já que o portal não tinha ferramentas para ver isso diretamente. Quando você coloca “participe da Comunidade”, aliás, quando tinha isso, porque agora foi retirado, era para dizer quem estava participando e quem não estava, pra gente ter esse dado depois. Os próprios deputados queriam muito conhecer. De forma geral, nossa ideia aqui é de amplo acesso, ampla possibilidade de participação. Só precisa fazer esse *login*, que é muito simples.

Aliando a esse conceito de abertura aquele de inclusividade (WALES; COTTERILL; SMITH, 2010), tem-se, nos fóruns do e-Democracia, a possibilidade de que cada cidadão conte com presença e voz. Outro fator que apoia essa constatação é não haver limitação do número de postagens por participante.

Em relação à agenda, geralmente, ela pertence aos parlamentares, responsáveis pela proposição das comunidades legislativas. Os deputados que compõem as comissões direcionam o tema e o alcance da discussão: se será apenas um debate, proposta de lei, revisão de lei etc. A equipe do e-Democracia, então, seleciona ou elabora canais que deem conta do debate a ser desenvolvido – tais como enquete, formulário, fórum – e cria a comunidade. (FARIA, 2014)

Se o mecanismo de proposição de comunidade é exclusivamente parlamentar, através do “espaço livre”, contudo, os cidadãos podem criar comunidades de discussão. A partir desse espaço livre, uma discussão pode ser promovida a comunidade legislativa, a depender da visibilidade e consequente participação alcançada, exercendo pressão sobre a pauta da Câmara.¹³

Nós temos duas formas de participar: pelo Espaço Livre, as pessoas vão lá e propõem suas discussões. A gente fica sempre observando isso. Há umas discussões mais picantes, e a gente tenta levar aos parlamentares, transformar numa comunidade virtual. E tem as comunidades virtuais que são solicitações de parlamentares. E não existe nenhuma questão de crivo, o que é uma pergunta muito recorrente. Essa pauta é livre. (FARIA, 2014)

12 A entrevista baseou-se em um questionário semiestruturado e foi realizada no dia 1º de agosto de 2013, por meio de videoconferência.

13 Como aconteceu no caso da Política de Combate às drogas, analisada por Sousa (2012).

O e-Democracia emprega a moderação como uma das características de seus fóruns. Entretanto, de acordo com os próprios termos de uso do portal, a intervenção do moderador só ocorrerá em situações extremas, tais como: apresentação de conteúdo ilegal, violação aos direitos humanos, uso de termos vulgares etc. Constatou-se, não obstante os termos de uso e as informações obtidas quando da entrevista com o gestor do portal, a exclusão de três tópicos no desenvolvimento da discussão da LOA, todos criados por cidadãos, restando, portanto, apenas os quatro tópicos dispostos pela equipe do portal, como se pode observar nas imagens abaixo. (TERMOS..., 2009)

Figura 2 – Página inicial do fórum da comunidade LOA em 30/10/2012

▼ Tópicos						
Tópico	Bandeira	Iniciado por	Mensagens	Visualizações	Último envio	
1 - Despesa de Pessoal e Encargos Sociais para 2013 (Anexo V da LOA 2013)		Equipe e-Democracia	8	140	Data: 30/10/12 11:24 Por: Rafael Marteze Chandelier Pereira	 RSS (Abre uma nova janela)
Participe da Audiência Pública com a Ministra do Planejamento!		Equipe e-Democracia	7	205	Data: 30/10/12 11:18 Por: Ethel Camargo	 RSS (Abre uma nova janela)
3 - Propostas de emendas à despesa (formulário)		Equipe e-Democracia	1	83	Data: 29/10/12 18:02 Por: Equipe e-Democracia	 RSS (Abre uma nova janela)
Casa de apoio aos pais de alunos da rede pública de ensino.		ROBERTO DE JESUS	1	33	Data: 29/10/12 16:39 Por: ROBERTO DE JESUS	 RSS (Abre uma nova janela)
Técnica de redação orçamentária e participação popular		Deny Eduardo Pereira Alves	1	12	Data: 29/10/12 16:28 Por: Deny Eduardo Pereira Alves	 RSS (Abre uma nova janela)
LDO e Participação Popular		Luiz Augusto de Oliveira Morado	2	30	Data: 27/10/12 12:52 Por: Jose Eduardo Mendes	 RSS (Abre uma nova janela)
2 - Obras e serviços com indícios de irregularidades graves (Anexo VI)		Equipe e-Democracia	5	72	Data: 27/10/12 03:05 Por: Douglas Ferlini Bastos Machado	 RSS (Abre uma nova janela)

Mostrando 7 resultados.

Fonte: (DEBATE..., 2012).

Figura 3 – Página inicial do fórum da LOA

LOA Lei Orçamentária 2013
Comunidade virtual com o objetivo de promover o amplo debate com a sociedade sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2013 – PL nº 24/2012-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

Participe desta comunidade

Início | Participe | Biblioteca Virtual | Informe-se

D Debate

Início | Mensagens recentes | Estatísticas | [RSS \(Abre uma nova janela\)](#)

▼ Discussões

Tópico	Bandeira	Iniciado por	Mensagens	Visualizações	Último envio
1 - Despesa de Pessoal e Encargos Sociais para 2013 (Anexo V da LOA 2013)		Equipe e-Democracia	12	472	Data: 02/11/12 01:21 Por: Guilherme Gomes RSS (Abre uma nova janela)
Participe da Audiência Pública com a Ministra do Planejamento!		Equipe e-Democracia	16	1435	Data: 01/11/12 22:32 Por: Edilson Batista dos Santos RSS (Abre uma nova janela)
3 - Propostas de emendas à despesa (formulário)		Equipe e-Democracia	8	305	Data: 30/10/12 17:07 Por: Jose Eduardo Mendes RSS (Abre uma nova janela)
2 - Obras e serviços com indícios de irregularidades graves (Anexo VI)		Equipe e-Democracia	5	149	Data: 27/10/12 03:06 Por: Douglas Ferlini Bastos Machado RSS (Abre uma nova janela)

Mostrando 4 resultados.

Home | Principal | Comunidades | Cadastro | Sobre o Portal | Contato e-democracia

Fonte: (DEBATE..., 2012).

Observou-se que não houve descumprimento das normas expostas nos termos de uso (não existia a proibição de se criarem tópicos em comunidades; aliás, essa era uma ação comum realizada pelos usuários na outra comunidade em análise, a LDO). Não tendo sido exposta justificativa alguma em relação à exclusão dos tópicos, considera-se que a iniciativa falhou ao não oferecer instruções adicionais a respeito da questão, conforme será visto mais adiante.

Por outro lado, em alguns momentos, a moderação pareceu necessária no sentido de conter um possível *flaming*¹⁴ no fórum da comunidade LDO: a intensa participação da classe militar por meio do canal gerou desconforto em um dos usuários, que postou uma mensagem reprimendo a discussão do reajuste salarial militar, assunto que surgiu e predominou no fórum da referida comunidade.

14 “[...] offensive comments on other participants and/or those under discussion”. (WALES; COTTERILL; SMITH, 2010, p. 12)

Apenas gostaria de expressar o meu repúdio a esse Flood do pessoal das forças armadas aqui na discussão. Entendo suas idignações, mas vejam que os senhores estão prejudicando os outros, ao invés de apoiadores, os senhores estão semeando odiadores de suas respectivas causas. (A. A., *post* 1.15.1)¹⁵

Um dos participantes no debate, identificando-se como militar, responderia a esse *post*, o que aconteceu, contudo, por meio de uma mensagem ofensiva.

Quero apresentar o meu repúdio maior por você estar tomando este espaço importante, falando asneiras. Exijo respeito com as Forças Armadas, seu moleque mal educado. Mal orientado, desconhece que são as instituições com maior credibilidade no Brasil, defensoras da tua própria família. (A. S., *post* 1.15.3)

O perfil moderador interveio no caso, marcando as postagens de ambos e alertando sobre as possíveis sanções da repetição do ato, citando, inclusive, os termos de uso do portal. Nenhum dos *posts* foi apagado do tópico e a ação não se repetiu.

A equipe e-Democracia gostaria de solicitar que as postagens mantenham o foco na discussão. Sendo assim, alertamos que qualquer outra manifestação pejorativa em relação a pessoas neste debate serão excluídas! (Equipe e-Democracia, *post* 1.15.6)¹⁶

Outro papel exercido pela moderação foi de iniciador de tópicos, explicitando o que deveria ser debatido através de cada fórum, especialmente, na comunidade LOA. Dúvidas de usuários diversos também foram respondidas pela equipe do portal, mostrando que essa moderação realizava, na verdade, um monitoramento atento das discussões, como se apresenta no *post* abaixo.

15 Decidiu-se realizar uma catalogação com todas as postagens, as quais contêm três números, como apresentado, obedecendo à seguinte ordem: a) o primeiro número corresponde à comunidade à qual pertence o fórum (1. LDO, 2. LOA); b) o segundo número, à ordem do tópico do fórum; c) o último, à ordem do *post* dentro do tópico. A fim de identificar o autor, serão utilizadas apenas as iniciais de seu nome. Vale, ainda, ressaltar que nenhum dos *posts* foi editado, podendo, dessa forma, haver muitas incorreções ortográficas e gramaticais.

16 Discussão disponível em: <http://edemocracia.camara.gov.br/web/ldo/forum/-/message_boards/message/877985>. Acesso em: 17 ago. 2013.

A.,

Pedimos desculpas pelo incômodo, ainda hoje o sistema corrigido será disponibilizado. Havia um problema em relação ao encaminhamento da emenda e retiramos do ar tão logo observado. Contamos com a sua colaboração, assim que tudo for normalizado. (Equipe e-Democracia *post* 2.3.3)

No caso da LDO, por ter havido, como já mencionado, uma concentração de tópicos acerca do reajuste salarial dos militares, a intervenção do perfil do e-Democracia, assim como daquele pertencente à Conof, ocorreu, tanto de modo a criar novos tópicos acerca de áreas orçamentárias diferentes como em relação a “acalmar os ânimos” de alguns dos usuários, que insistiam, por vezes, em saber se, de fato, a ferramenta serviria de ponte entre suas demandas e o Poder Legislativo.

Além de ser um militar, também sou cidadão e eleitor brasileiro em que possuo direitos e deveres como qualquer outra pessoa. Nós militares das Forças Armadas, principalmente praças e graduados estamos vivendo uma época em que não suportamos mais a situação de depender de migalhas e reajustes que o governo estar nos dando ao longo dos anos [...] Com isso gostaria de colocar neste forum para que seja debatido um reajuste justo para os militares das forças armadas,,e incluir também a questão dos 28,86% devida aos militares que o STF também já mandou pagar..abraço a todos. (S.F., *post* 1.16.1)

Normalmente as discussões ocorrem entre o Executivo e os representantes das carreiras em mesas de negociação no âmbito do Ministério do Planejamento (MP). No caso dos militares os comandos e o Ministério da Defesa influenciam nessa negociação. Tal Ministério decide quais carreiras serão reestruturadas e aloca recursos no Orçamento da União e explicita as carreiras beneficiadas em anexo específico da lei orçamentária. (CONOF, *post* 1.16.2)

A equipe e-Democracia se apresentou nas respectivas comunidades, portanto, como um moderador que exerce os dois papéis apontados por Janssen e Kies (2005): censor e promotor de deliberação. No primeiro caso, agindo na exclusão de postagens “que vão contra a principal ideia do espaço de discussão” e, no segundo, apresentando informações “relacionadas aos tópicos”. (JANSSEN; KIES, 2005, p. 5)

Por fim, quanto à questão de os fóruns se constituírem como espaços públicos fortes ou fracos,¹⁷ é preciso avaliar o problema sob dois ângulos. O primeiro deles é aquele que enxerga o portal como pertencente à Câmara. Desse modo, pode-se considerar, sim, a iniciativa como um espaço forte, já que se espera que, pela proveniência institucional, as decisões sejam, no mínimo, ouvidas pelos tomadores de decisão.

O próprio formato do portal indica uma preocupação em assemelhar as discussões nele desenvolvidas às aquelas que ocorrem no meio parlamentar, seguindo o caminho: informação, votação e deliberação. A apresentação que se faz do e-Democracia, a partir de seu vídeo institucional, também ressalta a importância da iniciativa no aperfeiçoamento do diálogo entre sociedade e parlamento.

Uma ferramenta simples que pode mudar a sua vida e a do seu país é o e-Democracia. O e-Democracia é um canal de internet que coloca você em contato direto com a Câmara dos Deputados. Por meio dele, você pode participar da elaboração de leis. (O QUE..., 2009)

Por outro lado, através da observação de mais aspectos do portal, pode ser identificada a ausência de um *feedback* mais claro do processo com o qual os cidadãos contribuem, levando alguns indivíduos a acusarem o Parlamento de apenas criar mecanismos participativos a fim de legitimar as decisões que já teriam sido previamente decididas (como ocorreu na discussão da LOA), o que pode indicar fragilidade do portal como espaço de participação pública. É o que se verifica a partir da intervenção abaixo:

Infelizmente até o momento acredito que nossa contribuição aqui neste grandioso espaço do E-Democracia foi em vão. Até o momento nos relatórios setoriais do Orçamento apresentados não vi NENHUMA emenda por mim apresentado encampada por algum parlamentar. Sei que este é um período de extrema briga pelos recursos, entretanto, já deixo como sugestão ao Presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO) que, se quiser realmente possibilitar a participação popular na elaboração do Orçamento, deverá estabelecer reserva de parcela relativa às emendas do Portal E-Democracia. Gostaria que os colegas do grupo informassem se algum parlamentar os atendeu nas suas sugestões... Vamos aguardar a votação final dos relatórios

17 Partindo da discussão sobre a força de esferas no processo de intervenção nas decisões públicas, de Nancy Fraser (1990), Janssen e Kies (2005) formularam o critério utilizado por este trabalho, adotando-o como essencial a um fórum deliberativo.

setoriais mas creio que infelizmente nosso papel ficará restrito à discussões e a sugestões nada mais concreto do que isso! D.E.P.A. (post 2.3.12)

Conteúdo das postagens

O mecanismo de criação de tópico dentro dos fóruns obedece ao formato de postagem de *blog* e tem como obrigatoriedade a criação de um título para a discussão. Uma atividade recentemente incluída nos fóruns foi a opção de “acompanhar por *email*” as discussões. Os pontos positivos dessa ação consistem em: 1) estímulo a uma fidelização do usuário à discussão; e 2) a ruptura, de forma ilimitada, a qualquer momento, da subscrição relativa à ferramenta de acompanhamento.

Os fóruns, que podem ser um espaço propício à interface argumentativa entre representantes e cidadãos, apresentam, entretanto, algumas falhas quanto à proposta participativo-deliberativa. A primeira dessas lacunas consiste na escassa presença de parlamentares com perfil cadastrado no portal, tendo-se encontrado mais perfis de deputados da 53^a Legislatura (2007-2011), especificamente os que estavam em atuação no ano de 2009, que da atual, 54^a (2011-2015).

Houve uma concentração de inscrição desses parlamentares apenas na comunidade “Estatuto da Juventude”, uma das primeiras do e-Democracia. Pode-se pensar, a princípio, que esse fato se deva à novidade do portal, àquela época, e à consequente aderência massiva por parte dos parlamentares, embora não se constate a participação de todos os legisladores registrados nas discussões. Outra hipótese seria o anseio de ampliação da visibilidade do deputado em período propício, às vésperas de um período eleitoral, já que as discussões da comunidade ocorreram entre o segundo semestre de 2009 e o início de 2010.

Por outro lado, devem-se considerar, além do receio de alguns deputados à ferramenta (por conta da possibilidade de ampliação da intervenção cidadã nos assuntos da Casa, o que, de certa forma, colocaria em risco a centralização dos poderes nas mãos dos representantes), as intempéries da agenda parlamentar, dentre elas a ameaça de trancamento de pauta caso o Congresso não vote os projetos enviados pelo Poder Executivo em tempo hábil (45 dias) e a idade média dos deputados (47 anos), a qual pode indicar menor grau de familiaridade com as tecnologias digitais. Isso, obviamente, não os isenta da possibilidade

de, uma vez criado um portal da instituição, destinar uma assessoria para deixar-lhe a par das discussões das comunidades, como é o caso de alguns deputados. (FARIA, 2014)

Os apontamentos acima trazem à tona algumas questões acerca do processo deliberativo desenvolvido na plataforma: sabendo que as discussões são, essencialmente, entre cidadãos, como estes reagiriam à possibilidade de deliberação com a Casa? Como ficaria, então, a credibilidade concernente à intervenção real a ser realizada por meio do fórum? Algumas possíveis respostas para esses questionamentos serão ensaiadas mais adiante, visto que é necessária a análise da qualidade deliberativa desse canal, sob os parâmetros previamente estabelecidos, através de suas atividades, no caso, nas comunidades LDO e LOA.

Vale ressaltar que, na análise, não se excluíram os tópicos iniciais de cada comunidade, referentes à apresentação dos participantes, pois foram constatadas, ainda neles, postagens interessantes do ponto de vista do estudo sobre deliberação.

Provimento de razões

Observando-se, primeiramente, o fórum da LDO, tendo-se constatado a ocorrência de 158 tópicos e, neles, 507 *posts*,¹⁸ a primeira observação que se pode fazer é acerca da predominância do assunto “reajuste salarial dos militares das forças armadas”. Os participantes ligados a essa causa criaram 131 tópicos, como apresentado anteriormente. Isso faz com que apenas 27 tópicos sejam relacionados a outras áreas do orçamento.

A ampla presença da classe militar na discussão da LDO foi decorrente da chamada “Marcha Virtual” organizada pelos interessados, a fim de chamar atenção das autoridades competentes, uma vez que os militares são proibidos de realizar greves.

Prezados Senhores: Já é do conhecimento de alguns e vem tendo grande repercussão na mídia nacional a péssima situação salarial dos militares das Forças Armadas do nosso país. A classe não tem direito a manifestações e greve, mas encontrou na internet o meio democrático para ser ouvida pelo governo e sociedade. A chamada "Marcha Virtual" já foi matéria da renomada revista Veja, que também, no dia 18 de junho deste ano, publicou extensa matéria abordando o salário miserável que estão recebendo os militares.

¹⁸ Desse total, foram encontrados 69 *posts* repetidos.

No *site* do Senado Federal, o assunto do aumento dos militares é o mais indicado para ser abordado em audiência pública, tendo recebido mais de 850.000 assinaturas virtuais. Contudo, o referido *site*, para não dar divulgação a um número tão expressivo, reformulou, nos últimos dias, o registro do número para +10.000. [...] Agradeço a atenção dispensada e espero que este insigne programa não deixe esta denuncia sem a devida divulgação. (J. S., *post* 1.1.16)

Percebe-se que, mesmo pertencendo ao primeiro tópico, referente à apresentação dos participantes, o *post* acima já apresenta características essenciais a uma deliberação. A primeira delas é o provimento de razões: mais que apresentar-se, o participante em questão expõe também as razões para estar ativo naquela discussão. Desse modo, constatou-se a presença da característica em tela em 305 *posts* dentro do fórum da LDO.

Quanto à LOA, os tópicos que permaneceram na discussão, tendo em vista o problema de redução de tópicos apontado anteriormente, foram apenas quatro e apresentaram um número total de mensagens bem inferior àquele da LDO: 46 *posts*. Em contrapartida, houve apenas uma repetição de *post* e a discussão não se encaminhou para apenas um fator do orçamento. O critério “provimento de razões” foi identificado em 30 *posts*.

Dentre o que se considerou pertinente a esse critério nos *posts*, puderam-se identificar quatro naturezas de razão:

1) Para justificar o fato de participar de uma discussão, tendo esse tipo de conteúdo ocorrido no tópico de apresentação do fórum da LDO;

Olá sou Daniel Gomes de Divinópolis MG, mediador da Fundação Ulysses Guimarães, estudante de direito e de administração pública. Pretendo aprender bastante com cada um dos colegas que irão expor suas idéias construindo um debate saudável acerca de um importante assunto que é a LDO para o ano de 2013. (*post* 1.1.12)

2) Para contestação a outra postagem;

Estragando??? Nós não podemos fazer greve, não temos ninguém que corra atrás de uma melhoria nos nossos salários de miséria e vc vêm com esse papo de que estamos estragando? Somos militares concursados, muitos com mais de vinte anos de serviços e curso superior, existimos... para proteger a pátria, "inclusive vc e sua família" e ainda vem com esse papo de estragando? Nós temos que de alguma forma reivindicar um reajuste digno! Por que do

contrário? Seria um golpe "o que não seria o mais conveniente", não acha? Agora vcs civis, deveriam está apoiando nossas reivindicação, afinal de contas existimos para proteger vcs todos. Sds! (A.O., *post* 1.15.2)

3) Para concordância com outra postagem;

Concordo plenamente com o Deny Eduardo. Creio que a elaboração de um Manual ou uma Cartilha com informações sobre técnica de elaboração de emendas ao orçamento daria maior credibilidade à iniciativa (por si só excelente) de participação da população nessa que é a mais importante peça legislativa do parlamento. (F. P., *post* 2. 3. 5)

4) Para justificar a resposta a uma pergunta.

A aprovação de leis e medidas provisórias que criam despesas para União devem ser condicionadas à existência de recursos orçamentários prévios e suficientes? (*Post* 1.3.1, CONOF). Sim, acho que isso ajuda a evitar a "farra das despesas". (A. A., *post*, 1.3.3)

É importante ressaltar que foram considerados desde razões simples e pouco elaboradas a argumentos mais trabalhados, ao enquadrar um *post* como pertencente à categoria “provimento de informações”, já que mesmo a argumentação informal “[...] deve contribuir para alargar o escopo da discussão, o número de participantes e as perspectivas válidas a serem levadas em conta em debates públicos”. (MAIA, 2013, p. 21, tradução nossa).¹⁹

Reciprocidade

A fim de identificar como ocorre a conversação entre participantes de uma discussão que se propõe deliberativa, parte-se da compreensão do conceito de reciprocidade como a capacidade de resposta ao argumento do outro, uma vez que, responder à pergunta inicial de um fórum pode ser apenas “engajar-se em monólogos na presença de um público”. (STROMER-GALLEY, 2007, p. 7, tradução nossa)²⁰ É importante ressaltar que houve empenho do ator institucional, a Conof, em apresentar essa reciprocidade quanto às dúvidas e às propostas que os cidadãos apresentaram, preocupando-se, muitas vezes, em servir como

¹⁹ No original: “[...] contribute to enlarging the scope of discussion, the number of its participants, and the perspectives available to be taken into account in public debates”.

²⁰ No original: “[...] engaging in monologues in the presence of an audience”.

instrutor das competências de cada setor legislativo e administrativo do Estado. As mensagens expostas em seguida mostram que a intervenção da Conof ocorreu em ambos os fóruns, LDO e LOA.

Prezado,

Num passado recente diversas carreiras do governo federal tinham gratificações por desempenho (fiscais, ciclo de gestão, professores federais, dentre outras carreiras). No entanto, nos últimos anos os planos de carreiras retiraram a necessidade de avaliação permanente. Para atrelar ganhos salariais para os servidores à fatores meritórios, os planos de carreiras encaminhados por cada chefe de Poder deveria conter tal previsão. Att. (CONOF, *post* 1.4.9)

Prezado,

Obrigado pela participação e sugestão. Realmente o Orçamento da União contém milhares de programações e mesmo o formulário restringir o quantitativo com base nos filtros, a escolha pode recair sob muitas ações orçamentárias. Para suprir tal dificuldade sugiro que acesse o Manual de Emendas ao PLOA 2013, na parte final que apresenta as programações de maior interesse parlamentar e outras orientações setoriais, bem como o sistema de consulta do PLOA 2013 em access, de modo a obter relatórios mais gerenciais, instrumentos que certamente ajudarão da proposta. (CONOF, *post* 2.3.9)

Na LDO, encontrou-se, em relação ao primeiro critério analisado, um volume bem menor de reciprocidade: apenas 133 *posts* fizeram referência a outra intervenção. De forma mais compatível com a proporção total de *posts*, a discussão da LOA apresentou 30 mensagens que expressavam reciprocidade.

Ainda relacionado a esse fator, deve-se observar o número de *one-timers*²¹ nas discussões em análise: a LDO apresentou 212, enquanto a LOA teve 19. Lembrando que o total de participantes dos fóruns foi, respectivamente, 292 e 28, tem-se que a percentagem de *one-timers* no fórum da LDO foi de 73%, enquanto que da LOA, 68%, resultados bem próximos. Algumas das postagens desses usuários, apesar de terem sido únicas, apresentaram reciprocidade, no caso de responderem a mensagens anteriores, mesmo que tenha sido algo raro.

21 Compreende-se esse fenômeno como a realização de apenas uma postagem no fórum por parte de determinado indivíduo.

Esse fato, contudo, leva a refletir melhor sobre o papel dos *one-timers* nas discussões. Ademais, deve-se levar em consideração a possibilidade de, em *post* único, um usuário publicar uma reflexão que renda muito debate entre outros participantes.

Respeito mútuo

O respeito, considerado essencial à deliberação devido ao controle e ao amadurecimento que associa a uma discussão, apresentou-se em quase todas as mensagens dos dois fóruns.²² Para que uma postagem seja considerada respeitosa não é necessário que se expressem altos níveis de gentileza; o fundamental é apenas que não se agrida o outro e que não seja ferida a integridade moral daqueles que interagem.

A discussão da LOA não apresentou ocorrência alguma de falta de respeito. Apesar de conter postagens em que se demandavam satisfações à Ministra do Planejamento, acerca de aumento salarial (dessa vez, uma discussão dos funcionários do Ministério Público da União), não houve troca de hostilidade.

Na discussão da LDO, por sua vez, o debate não aconteceu de forma similar. Por haver polarização de discussões e, conseqüentemente, interesses particulares de um grupo (no caso, os militares), houve, inclusive, uma troca de agressões verbais em dois *posts*, levando à ocorrência de intervenção explícita da moderação do portal, como apresentado na análise da moderação.

Outras três ocorrências, ainda na discussão da LDO, no entanto, não se referiram a participante algum ou a *posts* específicos, mas a instâncias dos poderes Legislativo e Executivo, apresentando, mais que desrespeito, incivildade.

[...] Esse 'bando' de político sujo que usa todo o tempo disponível para tratar de corrigir as faltas cometidas pelos próprios, jamais terá tempo para administrar este país de dimensões continentais. [...] Em fim, pagar bem um soldado é obrigação do Estado, desprezar uma instituição de segurança nacional é acender o estúpido da bomba que irá destruir a nação. (J. V., *post* 1.16.72)

22 Não se pode ignorar que o grande volume de *one-timers* pode ter contribuído para o alto teor de respeito entre os participantes, uma vez que essa modalidade de participante não revisa *posts* subsequentes aos seus.

AUMENTO DA VERBA DE GABINETE SIM!!! E NADA PRA NÓS MILITARES!!!! O JATO DA AERONÁUTICA TINHA Q PASSAR POR CIMA DO CONGRESSO E DESTRUIR TUDO LÁ DENTRO!!! (U.S., *post* 1.16.169)

O nível de respeito não significa, por si só, que a deliberação ocorreu de maneira satisfatória, uma vez que ele não é o único fator a envolvê-la. Expressa-se, contudo, através desse fator, um compromisso dos participantes em escutar os outros, se não dirigindo respostas, ao menos reconhecendo o pensamento alheio, mesmo que distinto de suas ideias.

Orientação para o bem comum

Quanto à tendência a preocupar-se com o bem comum, poucas foram as ocorrências que possam ter sido consideradas, especificamente, defesa de interesses particulares, o que gerou, em determinado momento da pesquisa, dificuldades quanto à classificação dessas mensagens. Foram excluídas da contabilidade do quesito em análise, por serem consideradas como defensoras apenas de uma classe, aquelas que se apresentam como exemplo, abaixo: *posts* relacionados aos reajustes salariais dos militares e dos funcionários do Ministério Público da União.²³

Boa tarde, Ministra! Gostaria de saber como se chegou ao consenso dentro do Governo Federal sobre a pertinência de se efetuar o corte na Proposta Orçamentária do Ministério Público da União para o ano de 2013. [...] O Governo não estaria, com esse corte prematuro da proposta do MPU, violando, além da autonomia orçamentária do Órgão, a prerrogativa do Poder Legislativo analisar o orçamento da União? Obrigada! (E.C., *post* 2.4.7).

Só tenho uma coisa a dizer: ESTOU PASSANDO FOME! Estou desempregada, tentei abrir uma loja para conseguir aumentar a renda e infelizmente o negócio não foi bem sucedido por problemas de saúde. Hoje, estou cheia de dívidas pois tenho contas a pagar e o dinheiro não dá. Meu esposo é Cabo da Marinha e ele passa mais tempo lá do que em casa. Tira o serviço 2x1, ou seja, dorme no serviço de 2 em 2 dias. [...] (Tenho um sonho de poder viajar

23 Tendo, esses servidores, aproveitado a oportunidade de obter resposta da ministra Miriam Belchior, que seria, posteriormente, participante de um bate-papo *online* com os usuários do e-Democracia.

com meu marido quando completarmos 5 anos de casados... Não tivemos lua de mel nem festa de casamento pois nossa prioridade era comprar uma casa - cheia de péssimos vizinhos, mas com o que podemos pagar. Será que até lá - 2013 - conseguiremos o nosso tão sonhado reajuste?????????) Mais uma vez... E SE FOSSEM VCS, NO NOSSO LUGAR? (I.S.B.S., post 1.80. 1)

Observando-se a discussão da causa militar na LDO, percebem-se algumas mensagens preocupadas com o bem da população nesses tópicos, quando da expressão da importância dos militares para a sociedade e do amor que a classe reivindica dedicar à nação. Reconhecendo-se, entretanto, que essa menção social é mera estratégia argumentativa para ganhar aderência à sua causa, e que os *posts*, como o exemplo que segue, na verdade, apresentam uma orientação ao bem da classe, decidiu-se por enquadrá-los fora da categoria em análise.

Vamos valorizar quem realmente se importa com o bem estar da Nação, é um absurdo valor que o governo dá aos nossos militares que tanto se dedicam com empenho e amor pelo nosso Brasil, sem ganhar o Devido reconhecimento dos políticos do nosso País [...]. (W.S.P., post 1.109.1)

Em relação aos *posts* que apresentaram orientação para o bem comum de forma explícita, e não relacionados ao reajuste salarial militar, puderam-se contabilizar 202 mensagens no fórum da LDO, e 35, naquele referente à LOA. A classificação baseou-se, primeiramente, na busca (dentre as postagens dos fóruns) por termos chaves, tais como “país”, “todos”, “população”, “Brasil” e verbos conjugados na primeira pessoa do plural, como “precisamos”, “pagamos”. Em seguida, com a identificação desses *posts*, foi realizada uma triagem, a fim de verificar se havia, de fato, um direcionamento para o bem de todos os cidadãos (no caso, brasileiros) ou apenas de um grupo social. Abaixo, são apresentados exemplos de *posts* que puderam ser enquadrados no quesito em análise.

Muito precisa ser discutido, mas não por poucos, por muitos na verdade. Na diversidade encontram-se as melhores chances de qualidade evolutiva. Precisamos de educação de qualidade para ativar e dar efetividade à participação do povo na discussão, monitoramento, controle e construção de um País melhor [...]. (F.L.C.S., post 1.42.1)

Prezados, boa tarde; Não temos como saber detalhamento de tudo e nem ficarmos inpecionando todas as obras. [...] Que se faça Justiça Fiscal para valer os altos tributos que ora pagamos como contribuintes nessa sociedade. Que na área de saúde , mesmo sendo emergencial num todo, ficamos a mercê de dispensas de licitações com estas OS ??? Ou Não? Abs. Saúde e Paz, à todos Nós. (M.P.C., *post* 2. 2.6)

A constatação de que esse critério se aplicou à maior parte dos *posts*, dos dois fóruns, contribui para a conclusão de que os cidadãos podem ser capazes de deliberar orientados pelo bem comum.

Discussão e considerações finais

Percebe-se, por meio da análise, que os *posts*, de uma forma geral, obedeceram a critérios que caracterizam uma arena com perfil deliberativo. A presença da argumentação obteve alto nível nos fóruns das duas Comunidades, em relação a seu número total de mensagens: a LDO teve 305 *posts* em que os usuários apresentavam razões, ao passo que a LOA, de forma proporcional a seu total de mensagens, apresentou 30.

Por considerarem-se, como propõe Wales, Cotterill e Smith (2010), de mesma importância as razões simples, pessoais e aquelas mais elaboradas e abrangentes, não se separaram essas categorias, seguindo reflexões recentes de outros autores acerca desse quesito, como aquelas de Simone Chambers (2012, p. 59, tradução nossa).

A maioria das pessoas que trabalham com a teoria da democracia deliberativa hoje tem que aceitar que o provimento de razões acontece de várias formas e deve envolver múltiplos métodos de comunicação. [...] [E] Não é a forma que determina se algo é uma razão, mas sim a função ou a finalidade a que serve em um discurso.²⁴

A reciprocidade, outro indicador de deliberatividade, conforme os procedimentos metodológicos adotados nesta pesquisa, apresentou-se, contudo, de forma mais escassa no fórum da LDO, 133 *posts*, e manteve 30 *posts* na LOA. A temática orçamentária nacional, apesar de atingir todos os cidadãos, não parece ter-se constituído tema de fácil discussão.

24 No original: “Most people working within deliberative democracy theory today have come to accept that reason-giving comes in many forms and may involve multiple methods of communication. [...] [And] It is not the form that determines whether something is a reason but rather the function or purpose it serves in a discourse”.

Sua generalidade pode tornar o conhecimento que o cidadão tem sobre o orçamento geral demais, impedindo que participe com qualidade argumentativa, ou, por outro lado, que se especifiquem demais as demandas, tornando-as locais, tendo-se observado o caso da individualização de demandas nos fóruns.

Não se pode deixar de observar que o nível de engajamento em um debate e a disposição de seus participantes em serem recíprocos às mensagens de outros debatedores parece, ainda, depender muito do tema em discussão. Isso pôde ser constatado ao colocar em comparação a participação alcançada pelo debate das leis orçamentárias, estudado aqui, e aquela apresentada pela pesquisa de Sousa (2012), que estudava o debate sobre drogas no espaço livre do e-Democracia, em que foi visto um nível regular de reciprocidade.²⁵

Em relação ao respeito entre os participantes, apenas cinco *posts* expressaram características hostis, todos concentrados no fórum da LDO. Por fim, a característica “orientação para o bem comum” agregou um número significativo de postagens, embora não tenha alcançado mais que a terceira posição em relação às ocorrências das outras categorias na LDO. Isso pode indicar que os debatedores desse fórum, de forma inversa àqueles da LOA, em sua maioria, estiveram mais preocupados com seus próprios interesses, no caso, a reivindicação militar.

A partir da Tabela 1, inserida a seguir, pode-se visualizar a quantidade de ocorrência de cada categoria analítica no debate desenvolvido nos fóruns estudados. Vale lembrar que, por ter-se identificado mais de uma classificação em alguns *posts*, a soma das ocorrências será superior ao número total de postagens por fórum.

Tabela 1 – Ocorrências por categoria de análise

	Provimento de razões	Reciprocidade	Respeito	Bem comum	Total de <i>posts</i>
LDO	305	133	502	202	507
	60%	26%	99%	40%	
LOA	30	30	46	35	46
	65%	65%	100%	76%	

Fonte: Elaborada pelos autores.

²⁵ Como apresentado por Sousa (2012, p. 133-135): “95% dos *posts* foram dialógicos, i.e., recíprocos...”.

A deliberação realizada nos fóruns, sendo um momento mais complexo e completo de reflexão, ao passo que exige mais tempo e disposição do participante, pode ter sido esvaziada (no caso da LOA) e desvirtuada (no caso da LDO) pela multiplicidade de canais, todos mais simples e práticos que os fóruns de discussão. Assim como ocorreu com a pesquisa de Sampaio (2010), a deliberação falhou em não conseguir que os cidadãos se escutassem, revissem seus pontos de vista. No caso do e-Democracia, isso ficou visível no fórum da LOA, que previa discussão dos cidadãos e união em torno da construção de propostas de emenda.

Na LDO, o momento deliberativo²⁶ parece ter perdido em qualidade argumentativa, transformando-se em uma discussão polarizada em formato de ciberprotesto, no caso, a marcha virtual da causa militar, pauta que constituiu cerca de 82% dos tópicos. Na LOA, o “Formulário de sugestão de emendas”, um dos canais dentro da comunidade, constituiu forte concorrente ao processo deliberativo dos fóruns, tendo resultado em 90 contribuições inéditas – contra 46 mensagens nos fóruns, provavelmente devido à ausência de parlamentares nos fóruns e à impressão de maior proximidade e efetividade de participação através do formulário, que podia ser direcionado, inclusive, a um parlamentar específico.

Neste momento, um ponto sobre o qual se deve refletir é a utilidade da deliberação desenvolvida nas comunidades, uma vez que o usuário cadastrado pode interferir individualmente através da ferramenta *wiki*, sem, portanto, passar pelas discussões, e, no caso da LOA, através dos formulários. Assim, o formato em que essa participação é disposta exerce grande influência sobre o modo como as contribuições serão lançadas e a variedade de canais pode não ter sido a estratégia mais coerente para a participação que o portal buscava por meio daquelas comunidades.

Desse modo, o Poder Legislativo parece compreender que participar é utilizar-se do maior número de mecanismos possíveis, dentre eles, a deliberação. O momento deliberativo, por sua vez, é, teoricamente, aquele mais valorizado no portal. Isso se conclui por dois fatores

26 Compreendido aqui, conforme Miola (2012, 67), como situações “[...] marcadas por condições institucionais e circunstanciais”, sendo os fóruns estudados, especificamente, constituintes de um momento deliberativo ligado à participação híbrida.

estruturais: 1) a classificação, até então oferecida pelo portal,²⁷ dos usuários só se aplica à participação destes nos fóruns, realizando postagens; e 2) a prestação de contas, mesmo que esporádica, quando é realizada, geralmente contempla apenas os fóruns, com exceção de um infográfico lançado acerca dos formulários.

Na prática, essa mesma deliberação não tem provas contundentes de seus efeitos sobre as decisões da Câmara. A proposta de discussão de um assunto importante como as leis orçamentárias, todavia, já apresenta grande avanço na postura do Poder Legislativo, em especial, a Câmara dos Deputados, em relação à participação por parte da esfera civil em seus debates.

Referências

ALMOND, G.; VERBA, S. *The civic culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press, 1963.

BARBER, B. *Strong democracy: participatory politics for a new age*. Berkeley: University of California Press, 2003.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. *Portal do orçamento*. Brasília, [20--]. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/ldo>>. Acesso em: 12 maio 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. *Portal do orçamento*. Brasília, 2013. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/orcamento/loa?ano=2013&categoria=4.1.1&fase=execucao>>. Acesso em: 1 maio 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF). *Atribuições*, Brasília, [20--]. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/conof/atribuicoesoff.html>>. Acesso em: 12 maio 2016.

BUCY, E. GREGSON, K. Media participation: a legitimizing mechanism of mass democracy. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 3, n. 3, p. 357-380, 2001.

CADASTRO. *E-Democracia: participação virtual, cidadania real*. [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/cadastro#.VzRqy4QrLcs>>. Acesso em: 12 maio 2016.

²⁷ Ouvinte, participante, engajado, colaborador.

- CHAMBERS, S. Rhetoric and the Public Sphere: has Deliberative Democracy abandoned Mass Democracy? *Political Theory*, Thousand Oaks, v. 37, n. 3, p. 323-350, 2009.
- DAHLBERG, L. Democracy via cyberspace: mapping the rhetorics and practices of three prominent camps. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 3, n. 2, p. 157-177, 2001.
- DEBATE LOA 2013. E-Democracia: participação virtual, cidadania real. [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/web/leitoramentaria-2013/forum#.VzRruIQrLcs>>. Acesso em: 30 out. 2012.
- FARIA, C. F. S. de. *O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração de leis?* Brasília: Câmara dos Deputados: Edições Câmara, 2012. (Temas de interesse do Legislativo, 18).
- FARIA, C. F. S. de. O Portal e-Democracia e suas potencialidades: avanços e desafios de uma ferramenta de participação legislativa [Entrevista]. *Revista Compólitica*, n. 4, v. 2, ago./dez. p. 186-203, 2014.
- FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. *Social Text*, Durham, n. 25/26, p. 56-80, 1990.
- GOMES, W. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras: estudos midiáticos*, São Leopoldo, v. 2, n. 3, p. 214-222, 2005.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online Forums and deliberative democracy. *Acta Politica: international journal of political science*, [S.l.], n. 40, p. 317-335, 2005.
- JENSEN, M.; VENKATESH, A. *Government websites and Political Engagement: facilitating citizen entry into the policy process*. Irvine: Center for Research on Information Technology and Organizations, 2007. p. 1-11.
- MAIA, R. *Deliberation, the media and political talk*. New York: Hampton press, 2012.
- MARQUES, F. P. J. *Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo do caso do Estado brasileiro*. 2008. 498 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.
- MARQUES, F. P. J.; SAMPAIO, R. Internet e eleições 2010 no Brasil: rupturas e continuidades nos padrões midiáticos das campanhas políticas online. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 22, p. 208-221, 2011.

MIOLA, E. *Sistema Deliberativo e tensões entre interesses públicos e privados: a criação da Empresa Brasil de Comunicação em debate no Congresso e na Imprensa*. 2012. 294 f. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

MITOZO, I. Da visibilidade à deliberação: transparência e controle social sob uma esfera de discussão pública digital. In: SEMINÁRIO NACIONAL SOCIOLOGIA E POLÍTICA, 6., 2012, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2012.

O QUE é. *E democracia: participação virtual, cidadania real*. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/o-que-e#.Uh9CydK3-Hg>>. Acesso em: 29 ago. 2013.

PATEMAN, C. *Participação e teoria democrática*. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

SAMPAIO, R. C. *Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte*. 2010. 190 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online? Um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 470-489, 2012.

SAMPAIO, R. Quão deliberativas são discussões na rede? Um modelo de apreensão da deliberação online. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 42, p. 121-139, 2012.

SOUSA, M. I. *Cidadania, participação e deliberação online: um estudo de caso dos sites e-Democracia e Votenaweb*. 2012. 222 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-graduação em Comunicação, Universidade Federal de Goiás, Goiana, 2012.

SOUZA, C. Construção e consolidação de instituições democráticas: papel do orçamento participativo. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 84-97, 2001.

STEINER, J. *The foundations of deliberative democracy: empirical research and normative implications*. New York: Cambridge University Press, 2012.

STROMER-GALLEY, J. Measuring Deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.

TERMOS de uso. *E democracia: participação virtual, cidade real*. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://edemocracia.camara.gov.br/termos#.Vxta-tQrK1u>>. Acesso em: 17 ago. 2013.

WALES, C.; COTTERILL, S.; SMITH, G. *Do citizens 'deliberate' in on-line discussion forums?* 2010. Preliminary findings from an internet experiment. Paper prepared for the Participatory and Democracy Specialist Group at the Political Studies Association Conference, Edinburgh, 2010.

Fóruns de discussão em campanhas eleitorais: experiências deliberativas na construção de programas de governo

Sylvia Iasulaitis

Gradativamente, partidos políticos e candidatos estão inserindo ferramentas interativas em suas campanhas *on-line*. Tal ação faz parte de uma estratégia de adaptação ao ambiente e às novas circunstâncias que as mudanças midiáticas e de comportamento social impõem e, ao mesmo tempo, um senso de oportunidade frente às novas possibilidades de relacionamento com os eleitores.

Essa recente incorporação de ferramentas interativas tem provocado muita especulação a respeito de suas implicações políticas. O uso do potencial interativo da internet para construção de programas políticos, nosso objeto de investigação, suscita especial interesse de pesquisa devido às diversas hipóteses que cercam seus potenciais benefícios democráticos.

Do ponto de vista normativo, a abertura de novos canais de interação entre eleitores e candidatos com o objetivo de discutir o programa de governo pode contribuir com o aperfeiçoamento de funções que legitimam partidos e representantes enquanto mediadores políticos: a agregação das preferências e a representatividade política.

Para um adequado exercício da representação, é desejável que as coligações eleitorais e seus candidatos sejam capazes de articular interesses ao redor de programas com eixos bem definidos, que orientem a ação de um possível futuro governo e a partir dos quais se possa exigir futuras responsabilidades políticas, prestação de contas e responsividade em relação à cidadania. (COSTAFREDA, 2004) Ademais, pleitos eleitorais em que candidatos, partidos e coligações se apresentem com

contornos programáticos definidos, alicerçados em clivagens sociais ou políticas, proporcionam aos eleitores opções mais estruturadas, além de maior inteligibilidade da disputa eleitoral. (KINZO, 2004)

A interatividade possibilitada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) assume importância também pela forma como recoloca o tema da participação democrática. De acordo com Lijphart (1997), a desigualdade na participação é interpretada como um persistente dilema democrático não resolvido. As reivindicações dos grupos com mais condições de impor suas agendas e de fazer chegar suas preferências ao sistema político tendem a ser mais acolhidas pelos mecanismos institucionais de decisão. Por outro lado, aqueles que não têm acesso privilegiado ao poder político, aos meios de comunicação de massa, que não são detentores privilegiados de outras modalidades de poder, em especial do poder econômico, dispõem de menores possibilidades de fazer emplacar suas agendas. (SCHLEGEL, 2009)

É nesse sentido que o debate de propostas políticas entre eleitores e candidatos por meio da internet durante as campanhas eleitorais, momento em que os agentes políticos são mais permeáveis e atentos às demandas cidadãs, pode ser uma maneira importante de conhecimento das posições existentes na sociedade e de manifestação das demandas por parte dos cidadãos.

Os novos ambientes de comunicação política, como fóruns *on-line*, foram saudados com entusiasmo também por conta do seu potencial deliberativo. Para Stromer-Galley (2000), a interação via *websites* de campanha pode servir aos propósitos de identificar demandas, elaborar propostas políticas e determinar como implementar soluções.

Nesse sentido, desenvolvemos uma análise com o objetivo de compreender os alcances e limitações das novas formas de interação entre eleitores e candidatos em campanhas eleitorais. Especificamente, essa análise visa investigar interfaces interativas para a construção colaborativa de programas de governo utilizadas em campanhas eleitorais no pleito brasileiro de 2010.

São raras as experiências similares de uso da *web* para construção colaborativa de programas de governo em outras democracias mundo afora. A primeira experiência relatada na literatura ocorreu na França, por meio do *website* “*Désirs d’avenir*”, onde militantes e simpatizantes socialistas participaram ativamente de fóruns de discussão, coordenados

por Ségolène Royal (MONTERO, 2009) e, após um ano do início das discussões *on-line*, em fevereiro de 2007, o programa eleitoral de Royal, “Uma França mais justa será uma França mais forte”. apresentou as conclusões dos mais de 6 mil debates participativos *on-line*.

A primeira experiência que encontramos na América Latina foi o fórum do candidato à presidência da Argentina no pleito de 2007, Alberto Rodríguez Saá, que, talvez por seu ineditismo, consistiu em uma iniciativa bastante rudimentar; posteriormente, na corrida eleitoral de 2009, esse tipo de iniciativa foi desenvolvido na página *web* do candidato chileno Marco Enríquez Ominami, uma experiência já bastante aprimorada; e, por fim, verificamos as experiências brasileiras dos candidatos Marina Silva e José Serra, na disputa presidencial em 2010.

Neste estudo, buscamos analisar duas questões: como os eleitores se apropriaram desses espaços? Qual a natureza das propostas que resultaram do debate e em que medida as mesmas foram (ou eram passíveis de serem) incorporadas aos programas dos candidatos?

Nossos objetos de análise foram as plataformas para discussão e construção colaborativa dos programas de governo, na campanha eleitoral de 2010, dos candidatos à presidência José Serra e Marina Silva.

Do ponto de vista metodológico, foi feita uma composição de técnicas que resultaram em um aparato metodológico específico, incluindo observação das interações *on-line* e análise de conteúdo. A avaliação da qualidade das discussões tem como base trabalhos anteriores (IASULAITIS, 2012, 2013), empreendida de acordo com sete dimensões de análise: (1) constrangimentos e incentivos à participação; (2) inclusividade e diversidade da participação; (3) reciprocidade do debate; (4) respeito mútuo; (5) identificação; (6) grau de heterogeneidade; e (7) tematização e conteúdo. Neste estudo, iremos nos centrar em um novo indicador, a efetividade da interface participativa, que será avaliada pela incorporação de propostas feitas pelos cidadãos no documento programático final ou mediante a *feedback* em relação às propostas não incorporadas por não contemplarem o perfil da candidatura.

O fórum de discussão de José Serra na campanha eleitoral de 2010

No pleito brasileiro de 2010, o principal competidor de oposição, José Serra, disponibilizou um fórum virtual de discussão com a finalidade de debater seu programa de governo.

A Proposta Serra foi construída com a plataforma Ning, utilizada para a criação de redes sociais. O *site* era fechado e requeria uma inscrição com diversas informações, como nome, endereço eletrônico, local de moradia, idade, gênero, local de residência, partido político etc., a qual ficava sujeita à prévia aprovação. Somente após ter seu cadastro aprovado, o internauta podia acessar a rede, apresentar propostas e interagir com seus participantes. (IASULAITIS, 2013)

As discussões foram organizadas em torno de 40 eixos temáticos, e não partiam de diretrizes gerais de cada tema apresentadas pela campanha, apenas existiam comentários publicados pela coordenação da Proposta Serra. A plataforma foi coordenada por Xico Graziano e, além de contar com uma equipe de coordenação composta por cerca de 15 pessoas, dispôs de interlocutores em cada uma das agendas setoriais, pessoas indicadas pela coligação, que foram o elo entre os participantes da rede e o candidato, visando “fortalecer o processo colaborativo com respeito às diversas opiniões e com firmeza”.

O formato da plataforma de José Serra foi pós-moderado, tendo sido publicizada uma grande quantidade de mensagens que não se configuravam como propostas. Conforme enfatizado no relatório de atividades produzido pela equipe de coordenação da Proposta Serra, “de todas as contribuições apresentadas, muitas se tratavam de comentários, críticas e/ou complementações relativas a uma proposta previamente feita por um participante”.

Da plataforma do candidato Serra, foram selecionados os fóruns Social Democracia (n=1.053), por ser o fórum com o maior número de mensagens e cujos *posts* eram os mais populares (mais comentados), e o Reforma Agrária (n=67), por conter propostas de integrantes da coordenação de campanha.

Em nosso estudo anterior (IASULAITIS, 2013), identificamos que o fórum do candidato José Serra teve um processo de moderação, a partir do qual os moderadores assumiram papéis de gestor (organizando

o fórum em torno de temas, destacando as propostas mais comentadas e indicando interlocutores para cada eixo temático), de mediadores (as propostas foram sistematizadas, gerando um relatório de participação, com as principais propostas e perfis dos participantes) e de árbitro (filtrando as mensagens que seriam publicadas no fórum). Verificamos que os moderadores desempenharam uma vigorosa função de arbitragem baseados em critérios ideológicos, notando-se uma forte relativização do código de conduta para um filtro interessado das mensagens; a intenção foi controlar a participação dos internautas com propósitos eleitorais e não democráticos. Como afirmam Foot e Schneider (2006), as cibercampanhas buscam envolver um grande número de apoiadores, mas também procuram estabelecer os termos desse envolvimento.

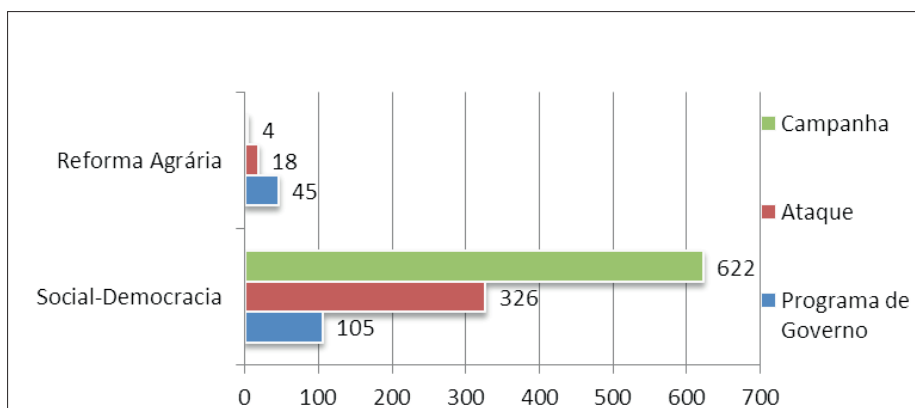
A análise empírica de Iasulaitis (2013) apontou ainda que os fóruns da campanha presidencial de José Serra não foram ambientes propícios à diversidade de opiniões, tampouco à reciprocidade, pois o grau de heterogeneidade foi baixo em todos os fóruns analisados, corroborando a perspectiva de diversos pesquisadores (DAVIS, 1999; HUCKFELDT; SPRAGUE, 1995 apud FERREIRA, 2010) que afirmam que a homogeneidade de opinião política nos fóruns deve-se à própria lógica das comunidades virtuais, de reunir pessoas com valores, interesses e preocupações semelhantes. As opiniões divergentes não foram bem acolhidas e sim tratadas como anômalas.

Ao analisar como os cidadãos se apropriaram do fórum Proposta Serra e o perfil das trocas discursivas ali realizadas na dimensão de civilidade e respeito mútuo, Iasulaitis (2013) constatou nesses espaços o mesmo padrão qualitativo de outras redes e comunidades *on-line*, onde nem toda discussão política segue os princípios democráticos. Um dos requisitos para um “Ideal Role Taking” é o respeito mútuo. (DAHLBERG, 2004) Contudo, foram identificadas no interior dos fóruns mensagens incivis postadas por participantes e estereótipos e descrições ofensivas em relação a grupos e movimentos sociais (“paredão de fuzilamento para os membros do MST, a família teria que pagar até a bala”), e uma infinidade de *posts* resvalando ódio aos adversários e ataques contra princípios democráticos. Verificamos que a primeira publicação de mensagem rude em relação ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) – advogando Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e cadeia – foi realizada pelo próprio interlocutor da coligação.

A convivência dos moderadores com as primeiras mensagens incivis direcionadas aos adversários nos fóruns de Serra ditou o tom agressivo e hostil no interior dos mesmos, criando um efeito bola de neve, levando em conta que é mais fácil ser respeitoso em um ambiente harmonioso do que em um tumultuado (*flamewars*).

Considerando que a campanha de José Serra criou a plataforma digital anunciando a finalidade de debater propostas e realizar aportes ao programa de governo do candidato, neste estudo, iremos nos dedicar a verificar se tal espaço efetivamente cumpriu o propósito anunciado. Inicialmente, analisamos o teor das mensagens, classificando-as em três grandes categorias: (1) propostas ou comentários para fomento ao programa de governo, solicitação de esclarecimentos quanto ao conteúdo programático ou discussão de demandas e anseios dos cidadãos; (2) propostas ou mensagens relacionadas à campanha política, aclamação, endosso ou apoio ao candidato, divulgação da agenda ou repercussão de debates; e (3) ataque a adversários, grupos, campanha negativa, ofensas ou estereotipações.

Gráfico 1 – Classificação dos *posts* dos fóruns de José Serra quanto ao teor



Fonte: Elaborado pelo autor.

De acordo com os dados agregados, o último objetivo dos participantes dos fóruns de Serra foi debater o programa de governo (13%). Ao invés disso, o objetivo foi discutir os rumos da campanha (56%) ou fustigar os adversários (31%). Esse quadro verifica-se em especial no fórum Social Democracia, aquele que contou com o maior

número de mensagens (n=1.053), participantes e cujos *posts* foram os mais comentados.

O cenário de baixo percentual de mensagens relativas ao programa de governo modifica-se quando analisamos os dados desagregados, que demonstram que no fórum temático com um menor número de participantes, o de Reforma Agrária (n=67), o maior número de *posts* tratava de propostas de governo, embora tenham surgido ali tratamentos fortemente ofensivos e estereotipados em relação a grupos (em especial ao MST), com mensagens que foram qualificadas como incivis. Nesse fórum, também se verificaram *posts* com ataques aos adversários, ligando Dilma à guerrilha, às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, à corrupção no MST, e também poucas mensagens de campanha, como a de que a viúva de Chico Mendes apoiava Serra e de que Serra deveria conquistar o apoio de Marina Silva. No interior do fórum sobre a reforma agrária, verificou-se a participação do coordenador geral do programa de governo de Serra, Xico Graziano, discutindo propostas, comentando *posts* de outros participantes e repercutindo discussões de Serra sobre a temática.

A percepção de que o *staff* da campanha de José Serra estava na discussão conferia legitimidade ao fórum; a maioria das propostas efetivas que surgiram estavam relacionadas às mensagens publicadas pelo coordenador Xico Graziano. Grande parte dos foristas passou a se reportar a ele em suas mensagens:

Gostaria de saber do Senhor Xico, que se no governo do Presidente Serra, quais seriam as propostas de mudança para o MDA e o MAPA, pois há muitos questionamentos sobre a existencia de 2 ministerios para a agricultura, segregando- a entre 'ricos' e 'pobres'. Também gostaria de saber como seria atuação do órgão promotor da Reforma Agrária, que tem sido alvo de muitas críticas da população devido ao mau uso de recursos públicos e favorecimento a movimentos sociais e invasões de propriedades [sic]. (Mensagem postada no fórum *on-line* de José Serra, 2010).¹

Já a participação dos interlocutores não tinha o mesmo efeito de discussão programática da participação do coordenador. O interlocutor acabava por incentivar *flames* ao MST e ao governo Lula no interior do fórum, mensagens que eram replicadas nas redes sociais.

1 Todas as citações realizadas reproduzem os originais publicados nos fóruns de discussão.

No início do processo eleitoral, o candidato José Serra não dispunha de um programa de governo; na ocasião do registro de sua candidatura, para atender à determinação legal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apresentou apenas dois discursos proferidos no Encontro Nacional dos Partidos PSDB, DEM e PPS em 10 de abril de 2010, em Brasília, e na Convenção Nacional do PSDB, em Salvador, realizada em 12 de junho de 2010, onde comentava as ideias e principais linhas de ação pretendidas pelo candidato. Mas, no decorrer do processo eleitoral, a equipe de José Serra passou a confeccionar um programa de governo, através de grupos de estudos setoriais, que incluíam representantes da coligação “O Brasil pode mais” e na interação com os internautas da rede colaborativa Proposta Serra, o que resultou na apresentação de um documento programático de 280 páginas, com 118 propostas distribuídas em 20 agendas setoriais. Portanto, no que tange à produção de um programa de governo, a iniciativa rendeu resultados.

Em relação à efetividade dos fóruns de discussão de José Serra, avaliamos que o fórum Social Democracia não cumpriu aos propósitos anunciados, pois ali os principais objetivos foram discutir os rumos da campanha e fustigar os adversários. O ínfimo percentual de propostas que ali surgiu (sobre aborto, PNDH3, desarmamento, fator previdenciário, salário mínimo, estradas federais, lei antifumo e horário de verão) não foi incorporado ao programa de governo e tampouco ao relatório analítico da Proposta Serra, que apresentou a seguinte avaliação da temática:

No tema Social Democracia foram apresentadas 908 contribuições dos internautas que se consolidaram em 27 propostas efetivas. Algumas propostas desta temática se misturaram com demandas gerais e, principalmente, de demandas de reforma do sistema político e fim do voto obrigatório, que foram analisados em Sistema Político. Outras propostas colocadas pelos participantes foram a respeito das estratégias de campanha, indagações, situação geral, propostas de mídia e comentários, entre outros. (Relatório Proposta Serra, *website* José Serra, 2010)

Em termos gerais, o fórum temático Social Democracia mostrou-se mais como um comitê *on-line* de campanha eleitoral do que como um espaço que serviu aos propósitos de debater propostas de governo, pois ali os participantes realizaram fundamentalmente sugestões e comentários para a campanha de José Serra e exploraram o espaço como arena

de propaganda negativa, com acusações e campanha difamatória contra os adversários.

A estratégia do partido e *staff* da candidatura de Serra na utilização do espaço foi explorar o potencial viral da internet para disseminar campanha negativa contra a candidata situacionista, visto que o fórum estava ligado às redes sociais. A campanha de Serra se beneficiou do potencial colaborativo desse espaço. Citamos como exemplo a intervenção de uma internauta em um fórum que debateu uma proposta de reajuste do salário mínimo:

TEMOS QUE URGENTEMENTE COMEÇAR A PROMETER. O SALARIO MINIMO DA DILMA EM 2011 SERÁ DE 538. QUE TAL SERRA PROMETER ARREDONDAR PARA 600? (destaques em caixa alta utilizados no original) [sic]. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Já o segundo fórum de José Serra analisado, o Reforma Agrária, possibilitou um trabalho de investigação mais minucioso no que tange à sua efetividade em termos programáticos. Embora parte significativa dos participantes do fórum tenha centrado a discussão em questionamentos à legitimidade do MST, o que empobreceu bastante o debate sobre o tema, a análise aprofundada das discussões travadas no fórum possibilita apontar que ali foi levantado um conjunto de propostas substantivas para a questão agrária no Brasil.

Um grande contingente dos participantes pautou a sua participação no fórum Reforma Agrária a partir da compreensão de que o problema agrário no Brasil, que se arrasta por quase dois séculos, resume-se a neutralizar os “desmandos dos baderneiros” do MST. Por conta disso, inclusive, é que uma parte significativa das opiniões postadas naquele espaço nem constou na compilação feita pelos responsáveis pelo fórum – uma vez que não se configuravam em ideias plausíveis de serem consideradas no programa de governo – embora tenha sido mantida ali, pois fazia parte da estratégia de disputa política.

De um total de 67 participações nesse fórum de debate, 42 foram destinadas a debater propostas de governo. Uma análise mais pormenorizada sobre as propostas de reforma agrária evidenciou que nem todas as propostas podiam ser consideradas em um processo de sistematização de programa de governo. Isso porque algumas mensagens, embora refletissem sobre a questão agrária no país, realizavam até mesmo

propostas anticonstitucionais, como a proibição da existência de movimentos de luta pela terra, por exemplo.

É possível perceber que, em alguns casos, os participantes se posicionaram de forma diametralmente opostas, como em relação ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), uma vez que um participante defendeu a extinção do órgão, enquanto outro defendeu o seu fortalecimento. Portanto, jamais ambas as propostas poderiam ser contempladas no programa de governo da candidatura.

Para analisar a efetividade do fórum no que tange à incorporação das propostas, contrastamos as sugestões realizadas na Proposta Serra com o documento programático final da candidatura. No programa de governo de José Serra, o tema de reforma agrária foi agrupado à agenda setorial de agropecuária. Computamos a incorporação de 31,17% das propostas oriundas da plataforma de discussão interativa. Verificamos que, em alguns casos, um único ponto programático incorporou duas ou mais sugestões da Proposta Serra. Verificaram-se, evidentemente, mudanças na redação de várias propostas, mas que contemplaram o sentido original das sugestões dos participantes.

O programa de governo contemplou o perfil ideológico da imensa maioria dos participantes do fórum *on-line* no que tange à neutralização do MST, combate às ocupações de terra e reafirmação da garantia constitucional da propriedade privada no meio rural. No programa de governo de José Serra, o lema da temática de reforma agrária foi: “a reforma agrária do conflito deve ser superada pela reforma agrária da produção”. A redação final desse tópico do programa de governo do candidato foi a seguinte:

Os movimentos sociais dos sem terras, ou sindicais, ligados aos trabalhadores rurais, devem ser parceiros da ação governamental, e não assumirem eles próprios as ações de Estado. Muito menos pretenderem fazer justiça com as próprias mãos, invadindo propriedades rurais para exigir sua desapropriação. Tal ação não faz parte dos marcos do regime democrático e não será tolerada no futuro governo.

Paz no Campo - Ações:

Combater as invasões de terra, promovendo sempre que possível a negociação com movimentos sociais.

Dar respaldo aos estados no cumprimento das ações de reintegração de posse nas áreas invadidas, assegurando-se o fiel cumprimento da Constituição;

Combater a violência contra os pequenos produtores de posse precária no campo, buscando a regularização fundiária como forma de garantir tranquilidade no meio rural. (Programa de Governo de José Serra, 2010)

Outro ponto em que houve acordo significativo entre as propostas dos participantes do fórum e o texto do programa de governo foi em relação à agricultura familiar. Das quatro propostas apresentadas no fórum interativo, três delas foram levadas em consideração na elaboração do programa de governo sobre esse tópico. Cabe destacar, porém, que o programa de governo deu muito mais ênfase ao apoio aos extensionistas rurais, posicionando-se favoravelmente à reorganização do sistema de assistência técnica, ao revigoramento das entidades estaduais oficiais de assistência técnica e ao apoio à formação complementar.

Mais um rol de propostas que ganhou espaço no programa de governo do candidato relaciona-se à política de apoio aos assentamentos. Das sete propostas apresentadas em relação a esse tópico, três delas foram levadas em consideração pelos sistematizadores do programa de governo, ao firmarem o compromisso no sentido de desenvolverem ações visando assegurar qualidade produtiva nos assentamentos, garantir o atendimento às necessidades básicas dos assentados e “despolitizar a gestão e profissionalizar o INCRA”.

Destaca-se, entretanto, que foram descartadas outras ações para atender demandas dos assentados sugeridas pelos participantes do fórum, tais como: o incentivo à organização de cooperativas, a estruturação sistêmica dos assentamentos, medidas para fixar os assentados na terra e para o escoamento da produção agrícola.

Foi possível constatar que parte das propostas que contemplava o perfil ideológico da candidatura foi incorporada ao programa de governo e eram elogiadas pelo interlocutor no interior do fórum. Quanto àquelas que “destoavam”, parte era ignorada, parte contestada pelos participantes do fórum e outra parcela ínfima recebia um posicionamento já no decorrer das discussões, como neste caso, em que o próprio Xico Graziano respondeu ao internauta:

Secretário, A reforma agrária sempre será um desafio imenso a qualquer governo dentro do contexto atual, em que, grandes latifúndios são mantidos,

com o objetivo único de ganhos sobre capital. Deveria ser criado, à exemplo do que existe em termos da manutenção da área de preservação permanente, uma lei de uso adequado do imóvel [...]. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Resposta do coordenador Xico Graziano:

Eu entendi sua proposta, com sentido produtivo. Mas sinceramente, eu não conheço nenhum imóvel rural que deixe de utilizar 10% de sua área produtivamente. Essa história de latifúndios que ficavam sem utilização acabou no país faz uns 50 anos. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Além de posicionamentos do coordenador Xico Graziano, também os interlocutores do fórum incumbiam-se de “descartar” algumas propostas:

Solução para o MST. Não existe kibutz em Israel. Seria tipo uma cooperativa, onde ninguém é dono de nada. Todo mundo trabalha em pro da comunidade. Refeição coletiva, centralizado, economizando e otimizando a refeição para todos. Serviço coletivo rende mais que apenas uma pessoa. Administração coletiva, todos eforçamento para o mesma direção. Crescimento econômico e auto sustentável. Sem interferência de políticos corruptos. [...] [sic.]. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Essa proposta recebeu as seguintes respostas dos interlocutores:

Solução para o MST é CPI e cadeia. Solução para movimentos agrários legítimos é criar Programas Sociais, como por exemplo o que podemos propor, mais ou menos semelhante a essa sua proposta: CONDOMÍNIOS AGRÁRIOS. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

boa tarde!! mt interessante esta proposta, no entanto vc ja ouviu falar em liberalismo? acredito que esta proposta não se encaixa neste programa de governo, um motivo obvio é que este partido apoia a livre iniciativa (pelo menos dos pobres) ou seja se eles quiserem conquistar estes “direitos” ser[á a proprio custo!! [...]. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Também essa proposta recebeu um posicionamento no interior do fórum:

Comodato de terras: Porque o Brasil não adota o sistema utilizado na China ? tenho a certeza que 80% dos chamados “Sem Terra” do MST acabariam

o sistema é mais ou menos o seguinte : 1) O Brasil criaria núcleos para assentamento 2) Forneceria lotes sem título de posse definitiva 3) O agraciado precisaria trabalhar na terra , por pelo menos 20 anos, produzindo insumos que o País determinasse. 4) O governo ficaria com 30% da produção (para distribuir aos necessitados, flagelados, etc) e os 70% restantes, o assentado poderia comercializar. 5) Nestes assentamentos, o governo forneceria escola , posto médico avançado (1os. socorros) e moradia. 6) Forneceria sementes, patrulha mecanizada e acompanhamento técnico por parte dos técnicos da EMBRAPA. Creio que o verdadeiro “assentado” quer ter uma vida digna, e não ficar se enfiando em “lutas” políticas, com invasão de terras, etc.... (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Essa proposta teve o seguinte comentário de um internauta:

Entenda!!! Fodam-se os pobres!!!! Eles que elegeram Lula. Quer realmente ajudar os pobres, dê-lhes escola que preste e obrigue-os a frequentar. Sim, porque dar peixe é fácil, ainda mais pescados por outrém. [...] Abraços. [sic]. (Mensagem postada no fórum *online* de José Serra, 2010)

Os posicionamentos dos coordenadores e interlocutores, exceções à regra, frente a algumas propostas e temas abordados permitiram aos cidadãos compreenderem melhor o perfil da candidatura de José Serra em relação à temática da reforma agrária. Portanto, nesse fórum, os cidadãos receberam *feedbacks* sobre as propostas que poderiam ser incorporadas ao programa de governo do candidato, pois condiziam com as diretrizes programáticas do candidato.

O fórum de discussão de Marina Silva na campanha eleitoral de 2010

O fórum da candidata do PV, Marina Silva, foi desenvolvido a partir da linguagem PHP (Hypertext Preprocessor), com sistema de comentários moderados, no *website* oficial da candidata, especificamente na seção Diretrizes de Governo. Para ler, não era necessário cadastro, qualquer cidadão podia acessar os conteúdos postados, mas para comentar e realizar propostas requisiava-se o nome e *email* do internauta. O formato era pré-moderado e informava-se aos internautas que todos os comentários eram enviados à equipe de conteúdo da campanha de Marina Silva. Apesar de não requerer um cadastro, a campanha *web* de Marina Silva dispôs de outros meios para conhecer o perfil dos visitantes de

seu *website* e criar um *targeting* de comportamento *on-line*. A Política de Privacidade era clara quanto à instalação de *cookies* no computador dos usuários, para identificar visitas anteriores, personalizar a navegação e a exibição de informações.

Para balizar o debate, foi apresentada uma primeira versão das Diretrizes de Governo, dividida inicialmente em nove tópicos e uma convocatória, onde a candidata conclamava a população a participar:

Chamo a sociedade brasileira para mobilizar sua criatividade, seu empreendedorismo, para se articular em seus segmentos, propor debates e apresentar propostas que se agreguem numa visão coletiva do país. [...] Venha unir-se à discussão e aperfeiçoamento de nossas propostas, ser parte delas. Vamos juntos construir o Brasil que queremos! (Convocação, Diretrizes de Governo, *website* de Marina Silva, 2010)

Para nossa análise, selecionamos o tema com o maior número de propostas, o fórum “Educação para a sociedade do conhecimento” (n=163) e o segundo escolhido também por conter o maior número de comentários e respostas do *staff* da campanha foi o fórum “Cultura e Fortalecimento da Diversidade” (n=42).

O fórum de discussão sobre as diretrizes de governo de Marina Silva não tornou público um código de conduta, mas a página *web* dispunha de “Termos de Uso”, enfatizando que a boa convivência na internet exigia que determinadas regras fossem seguidas. Quanto ao processo de moderação, o fórum de Marina Silva foi moderado *a priori*, ou seja, era necessária a liberação do moderador para que a mensagem aparecesse no *site*. Analisando o fórum de Marina Silva, Iasulaitis (2013) identificou um relevante papel dos moderadores como gestores e mediadores, os quais atuaram no sentido de organizar o fórum e responder de forma individualizada cada mensagem que exigisse um posicionamento. No que se refere às funções de árbitro, embora seja claro que os moderadores tenham empreendido tais funções, considerando que o fórum era pré-moderado, foi possível constatar que alguns comentários e propostas com teor crítico foram publicados.

Verificamos que a campanha de Marina Silva abriu seus fóruns de debates para ouvir o que o cidadão tinha a dizer e, caso fosse algo negativo, a opção era publicar o *post* e rebater a crítica de maneira respeitosa, ampliando a legitimidade da candidatura e buscando debelar as

polêmicas. De modo geral, as campanhas começaram a perceber que o potencial viral da internet propaga com rapidez boatos e posições questionáveis dos candidatos e que, portanto, ignorá-los não é a saída. Para prevenir danos à candidatura é mais estratégico cuidar da reputação *on-line* dos candidatos combatendo as críticas e respondendo as acusações, além de investir em estratégias de *Search Engine Optimization* para que as respostas oficiais dirimindo as polêmicas fiquem melhor posicionadas nos motores de busca do que os conteúdos negativos.

No que se refere à qualidade dos debates *on-line* no fórum de Marina Silva, destacamos a importância que o processo de moderação tem para assegurar seu bom funcionamento e para que se cumpram seus propósitos democráticos. Em relação ao registro de ofensas, verificamos que papel preponderante foi exercido pelos moderadores no sentido de evitar ou incentivar a ocorrência de *flames*. Nesse caso, há indicativos de que a pré-moderação foi fator decisivo para a quase inexistência de mensagens rudes e a quantidade nula de mensagens incivis que, se existiram, não chegaram ao fórum público.

Em relação à inclusividade, diversidade da participação e reciprocidade do debate, nos fóruns de Marina Silva, os dados agregados (IASULAITIS, 2013) indicaram que a grande maioria dos participantes foi *one-timer*, ou seja, enviou um único *post*, e não se verificaram participantes com predominância em qualquer dos dois fóruns analisados.

A deliberação pressupõe engajamento entre atores sociais, como enfatizam Stromer-Galley (2007) e Mendonça e Pereira (2011). Não basta que cada um diga o que pensa, fazendo-se preciso interagir com o outro. A ocorrência de diferentes pontos de vista no interior dos fóruns analisados foi pequena, mas não inexistente, como demonstram estas mensagens no fórum do *website* de Marina Silva:

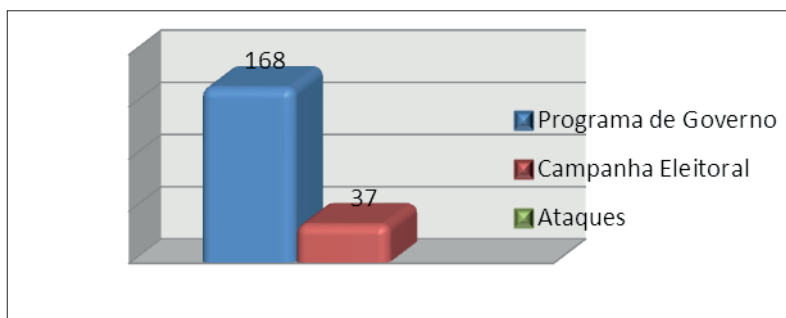
Acho que para haver igualdade e acabar de vez com o preconceito não basta combater apenas a homofobia, mas a idéia de que casais homossexuais não podem manter uma família com direitos garantidos em lei. (incluindo leis de adoção). (Mensagem postada no fórum *online* de Marina Silva, 2010)

Sou a favor que os casais do mesmo sexo tenham direitos em relação a pensão, herança e coisas desse tipo. Sou evangélica e não odeio pessoas assim. Mas me sinto manipulada no contexto em que o homossexualismo fere as leis de Deus. [...] Não posso dizer que esta tudo bem ser homossexual, quando acredito que essa pessoa precisa de apoio espiritual baseado na Bíblia.

[...] Sinceramente, não me incluo no caldeirão dos homofóbicos mas, não vou defender o homossexualismo... [sic]. (Mensagem postada no fórum *on-line* de Marina Silva, 2010)

Considerando que os fóruns de Marina Silva visavam debater e realizar aportes ao programa de governo da candidata, buscamos verificar se esses fóruns cumpriram, de fato, tal propósito, bem como a natureza das propostas que resultaram dessa interação.

Gráfico 2 – Classificação dos posts dos fóruns de Marina Silva quanto ao teor



Fonte: Elaborado pelo autor.

Os dados demonstram que, nos fóruns de Marina Silva, 82% das mensagens encaminharam propostas de governo, solicitaram posicionamentos em relação a temas, expressaram anseios e demandas. Foram computadas ainda mensagens de aclamação e apoio à candidata, comentários gerais da campanha política e não foram publicadas mensagens de ataque a adversários; somente foi feita uma referência considerada rude à então candidata Dilma Rousseff, quando um participante falou das condições dos professores.

Para avaliar a efetividade dos fóruns de discussão de Marina Silva, analisamos se as propostas formuladas pelos cidadãos foram consideradas e se os fóruns tiveram como resultado a produção de uma plataforma da candidatura, construída de forma colaborativa pelo candidato e sua equipe juntamente com os internautas.

No início do processo eleitoral, em 10 de junho de 2010, a candidata Marina Silva apresentou ao TSE uma primeira edição de Diretrizes de Governo. Posteriormente, a equipe da candidata publicou essa primeira versão *on-line* em seu *website* para recebimento de contribuições da sociedade para a elaboração de um programa de governo. No decorrer do

primeiro turno, Marina Silva apresentou uma segunda versão ampliada das Diretrizes de Governo, com base na colaboração de 92 especialistas e em 980 sugestões enviadas por internautas que participaram dos fóruns de discussão *on-line*. Portanto, embora não tenha apresentado um programa de governo propriamente dito, no que tange ao aspecto programático, a iniciativa rendeu resultados.

Em relação à efetividade dos fóruns de discussão de Marina Silva, avaliamos que o fórum “Cultura e Fortalecimento da Diversidade” praticamente não foi efetivo, pois a segunda versão das Diretrizes de Governo de Marina Silva considerou de forma residual as sugestões dos participantes, incorporando-as apenas na forma de pautas genéricas:

Lutar contra todas as formas de discriminação: étnica, racial, religiosa, homofobia, sexismo ou outra – Garantir a cada grupo espaço próprio de participação política e de respeito e atenção às suas demandas específicas, ou seja, uma porta de entrada para suas reivindicações, clara e bem identificada, no governo federal. Os Conselhos de Políticas para as Mulheres e da Juventude, as Conferências de Direitos Humanos e de LGBT são exemplos de instrumentos na luta contra a discriminação e na melhoria da elaboração de políticas para públicos específicos. (Segunda versão das Diretrizes de Governo de Marina Silva, 2010)

No interior desse fórum, surgiram propostas sobre questões polêmicas que, embora respondidas individualmente aos internautas, não foram incorporadas às Diretrizes de Governo. A respeito de diversas questões, Marina Silva (e sua equipe de conteúdo) procurou se equilibrar entre a sua posição religiosa e a sua trajetória de militante de esquerda que não tinha intenção de se indispor com as bandeiras das minorias. Quando questionada sobre sua posição, por exemplo, sobre pesquisas com células-tronco embrionárias, descriminalização das drogas, legalização do aborto, adoção de crianças por casais homossexuais, afirmou não ter posição definida e advogou plebiscitos para discutir temas controversos, o que pode ser interpretado como uma estratégia para não se indispor com os públicos contra e a favor, procurando manter o “benefício da ambiguidade”. (DOWNS, 1999; STROMER-GALLEY, 2000)

Nesse sentido, o fórum “Cultura e Fortalecimento da Diversidade” foi um espaço utilizado eminentemente para dirimir polêmicas em relação à candidata, por meio da resposta individualizada a cada

questionamento. Quando surgiu, por exemplo, uma questão a respeito da posição da candidata sobre Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), foi ressaltado seu respeito às diferenças, apesar de não ser favorável ao casamento gay, o que considerava um sacramento; não obstante, afirmava que o Estado laico deveria assegurar a todos, sem distinção, direitos civis; desse modo procurava amenizar sua posição defendendo a união civil entre homossexuais, enfatizando que suas opiniões pessoais, baseadas em sua profissão de fé cristã evangélica, não iriam interferir em suas tomadas de decisões diante da chefia do Estado laico. Para dirimir polêmicas que circulavam nas redes, Marina publicou a seguinte resposta:

Quem conhece a minha história e convive comigo sabe que respeito as diferenças e sou defensora da tolerância. [...] Nos últimos dias, um vereador de meu partido, militante do movimento LGBTs, me escreveu, com cópia para outras pessoas, dizendo que eu “escondi” a bandeira arco-íris que ele me entregou durante um evento público na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O assunto chegou a ganhar certa repercussão no universo da internet. [...] Como fiz com tantas outras lembranças que me foram dadas naquele dia – livros, artesanatos e flores –, passei a oferta do vereador para a minha assessoria. [...] Por fim, reafirmo: ainda que minha conduta moral e ética integrem valores da fé cristã, que professo, não discrimino quem quer que seja e defendo plena cidadania para todos. O mesmo espero de todas as outras pessoas, candidatas ou não. (MINHA..., 2010)

Nessa mesma linha, no interior do fórum foram respondidos outros questionamentos de internautas:

Já que temos perguntas sobre união civil de homossexuais nesse tópico, farei outra pergunta do tema: qual a posição de Marina na adoção de crianças por casais homossexuais? (Mensagem postada no fórum *online* de Marina Silva, 2010)

Cara..., Na opinião de Marina qualquer criança em direito a um lar, receber e dar carinho, conviver em paz e harmonia. Qualquer adoção deve ser realizada com cautela e acompanhada de avaliações técnicas realizadas por especialistas. Obrigado. Equipe de Conteúdo.

Em relação ao segundo fórum analisado, que versava sobre educação, foi possível realizar um trabalho aprofundado de investigação quanto à incorporação de sugestões dos internautas à segunda versão

das Diretrizes de Governo. Analisando o fórum de discussão sobre educação, da candidatura de Marina Silva, é possível constatar que houve naquele espaço um debate profícuo de propostas. Embora tenha sido também um espaço para declaração de apoio à candidatura, ele gerou diversas propostas sobre o tema. Analisando comparativamente as diferentes versões das Diretrizes do Programa de Governo de Marina Silva, observa-se que a equipe de conteúdo inseriu 35,23% das propostas sugeridas pelos internautas à segunda versão das Diretrizes. Verificando a versão ampliada, percebemos que houve a incorporação de propostas sugeridas pelos participantes do fórum no que tange à valorização dos profissionais da educação, aumento do piso salarial dos professores, a implantação de experiências integrais de educação, a valorização do conhecimento popular oriundo da comunidade, a garantia de acesso ao computador e internet, o incentivo ao ensino técnico e tecnológico e a licenciaturas curtas, atenção à primeira infância, entre outras.

Foi possível identificar que, enquanto nos debates no interior do fórum a equipe de conteúdo demonstrava-se favorável a algumas propostas, como a fixação de um percentual 7% do produto interno bruto para investimento em educação, estas não foram incorporadas ao texto final.

Em termos gerais, questões polêmicas foram evitadas. O único posicionamento claro a respeito de temas polêmicos foi em relação às cotas raciais, mesmo em relação a participantes que defendiam o fim das cotas raciais.

Pelo amor de Deus, acabem com essa imoralidade de COTAS RACIAIS isso é um absurdo enorme, por ser racismo puro, contra o qual inclusive os negros, pseudo beneficiados, deveriam se revoltar. Negro tem tanta capacidade quanto branco, deve ter iguais oportunidades e ser avaliado por criterios identicos. O que temos que ter é boas escolas publicas partindo do pre primario e indo até as universidades. (Mensagem postada no fórum *online* de Marina Silva, 2010)

Caro..., Consta nas diretrizes de governo de Marina que o Estado deve lutar contra todas as formas de discriminação e garantir a todo grupo espaço para participação política e social. Como uma medida a curto prazo, as cotas raciais entram para “ restaurar o equilíbrio aos desequilíbrios históricos contra as minorias”. Obrigado. Equipe de Conteúdo.

Além do posicionamento favorável às cotas, o item fazia parte das Diretrizes de Governo de Marina Silva: “Políticas de igualdade racial, inclusive a manutenção das cotas para negros, serão reforçadas, como parte de um processo de restauração de equilíbrio aos desequilíbrios históricos contra as minorias”.

Um olhar mais aprofundado sobre a segunda versão das Diretrizes demonstra, portanto, que as propostas incorporadas se processaram tendo como base as diretrizes sugeridas pelos coordenadores.

Discussão e análise dos resultados

Considerando o perfil das candidaturas que fizeram uso de plataformas interativas para construção colaborativa de programas de governo no Brasil, constatamos que as mesmas tiveram em comum o fato de se posicionarem no campo da oposição. Esse dado sugere que a posição do candidato no mercado eleitoral no espectro oposição-situação influencia na estratégia de comunicação *on-line* adotada. Nesse sentido, nosso estudo confirma a tendência apontada pela literatura (PADRÓ-SOLANET; CARDENAL, 2008; STROMER-GALLEY, 2000) de que é menos provável o interesse de mandatários na disponibilização de ferramentas interativas para evitar que aflorem críticas às suas ações governamentais; já à oposição é altamente conveniente abrir espaços de discussão que possam trazer à tona problemas de gestão, apontamentos quanto ao que deixou de ser feito e apelo dos cidadãos à mudança.

Para a oposição, mostra-se estratégica a utilização de espaços interativos para debater propostas políticas, pois, além de não possuir ações governamentais passíveis de crítica, pode utilizar tais ferramentas como forma de criar programas que inspirem mais confiança. Por não disporem de um “efeito demonstração”, os candidatos de oposição têm mais necessidade de apresentar programas e propostas que suscitem maior credibilidade perante a cidadania e que permitam aos eleitores fazerem previsões razoáveis a respeito de suas ações caso assumam o governo. (DOWNS, 1999)

A adoção de ferramentas interativas para construção colaborativa de programas de governo fez parte, naturalmente, de estratégias muito mais movidas por pragmatismo visando auferir lucros eleitorais do que por altruísmo em prol do fortalecimento da democracia. Cabe a ressalva

de que ambas as lógicas não são incompatíveis. O caráter participativo do processo de elaboração dos programas políticos pode conferir uma aura de legitimidade das candidaturas perante o eleitorado, especialmente em países como o Brasil com passado político autoritário, saídos de ditaduras e com histórico de recente redemocratização.

Do ponto de vista prático, percebe-se que foi altamente conveniente para as candidaturas analisadas utilizarem-se do discurso de terem optado pela democratização da elaboração do programa de governo, uma vez que não dispunham de programas elaborados quando se apresentaram aos pleitos. O presidenciável José Serra havia apresentado apenas dois discursos com as principais linhas de ação pretendidas caso eleito e, por sua vez, a candidata brasileira Marina Silva contava apenas com diretrizes e não um programa de governo. Portanto, foi estratégico desviar o foco da ausência de plataformas políticas mediante ao discurso de uma opção de construí-las coletivamente.

Do ponto de vista logístico, a elaboração de programas de governo qualificados e que contemplem aspectos de exequibilidade e viabilidade é um empreendimento cada vez mais complexo, principalmente considerando o cenário de ampla fragmentação *issue-oriented*, exigindo que os candidatos recorram cada vez mais a especialistas externos para preencherem suas plataformas com propostas de políticas públicas específicas aos diversos segmentos eleitorais. (PANEBIANCO, 1995 apud RIBEIRO, 2008) Frente a essa demanda onerosa e dispendiosa, é estratégico às campanhas envolver os cidadãos no diagnóstico de problemas e na formulação de propostas setoriais e temáticas.

As plataformas interativas permitiram às candidaturas atrair e conhecer as necessidades e opiniões de públicos segmentados. Considerando a diversidade da sociedade, a ampla fragmentação de interesses e um eleitorado mais desalinhado e volátil, na atual fase das campanhas políticas, é cada vez mais importante identificar necessidades e preferências de nichos do eleitorado. Desse modo, as campanhas puderam desenvolver técnicas de *narrowcasting* e segmentação dos mercados eleitorais, visando chegar suas mensagens aos indivíduos e nichos determinados e não apenas às massas (como fez a campanha de Serra em relação aos cristãos).

Verificamos que as campanhas buscaram tirar proveito do potencial colaborativo das ferramentas 2.0 e se beneficiar da inteligência coletiva.

Nesse sentido, os fóruns *on-line* foram utilizados, especialmente pelo candidato José Serra, como termômetros da opinião pública. A lógica wiki da internet foi utilizada para coletar ideias, relatos e dados dos cidadãos acerca de questões variadas oriundas de realidades geográficas e sociais diversas e serviu ao propósito de adequar e ajustar as táticas de campanha, como ilustra a proposta de salário mínimo realizada por uma cidadã no fórum de José Serra.

Nossa investigação empírica demonstrou que os fóruns de debate no interior de *websites* eleitorais ampliaram a capacidade de interpelação dos candidatos por parte dos cidadãos. Aliás, boa parte das mensagens categorizadas no quesito “programa de governo” estavam associadas mais à pesquisa e consulta por informações a respeito de posições e opiniões dos candidatos sobre determinados temas políticos do que propriamente à apresentação de propostas para fomentar um programa de governo.

Stromer-Galley (2000), a partir de entrevistas realizadas com membros de equipes de campanhas *web* nos Estados Unidos, aponta que um dos receios dos candidatos quanto à utilização de empreendimentos participativos refere-se ao fato de que suas propostas e posições políticas podem sofrer muitos questionamentos por parte dos cidadãos e obrigá-los a esclarecer posições de forma pormenorizada desagradando, dessa forma, determinados segmentos do eleitorado. No entanto, a partir da análise dos fóruns das campanhas brasileiras, verificou-se que, ainda que os candidatos tenham sido questionados sobre assuntos polêmicos, eles mantiveram posições ambíguas.

A candidatura que mais lançou mão do benefício da ambiguidade foi a de Marina Silva. Como vimos, para aqueles que questionavam o matrimônio homossexual, a resposta foi de que Marina considerava o casamento um sacramento religioso. Quando passou a ser questionada pelo público LGBT, adotou a postura de que era contra o casamento como um ato religioso, mas a favor da união civil. Cabe a ressalva de que o fórum de Marina Silva foi aquele em que mais se verificou posições ambíguas devido ao fato de sua equipe de conteúdo ter respondido todas as mensagens que exigiam um posicionamento, mesmo as mais polêmicas, ao contrário das demais candidaturas, que ignoravam praticamente todos os questionamentos.

Para ampliar o potencial de voto com diversos segmentos, em especial frente a questões polêmicas, é altamente conveniente aos candidatos um tratamento impreciso ou generalizante, para que os eleitores o interprete adequando-o às suas próprias posições. Considerando que “a ambiguidade aumenta o número de eleitores a quem um partido possa agradar, esse fato encoraja os partidos a serem tão ambíguos quanto possível em relação a suas posições sobre cada questão controversa”. (DOWNS, 1999, p. 157)

Não obstante, quando a posição ambígua não se trata de incoerência e oportunismo, concordamos com Aggio (2011) no sentido de que o fato de candidatos se concederem o benefício da ambiguidade, ao invés de tomarem posições categóricas, ao tratarem de questões que envolvam circunstâncias morais delicadas que dividem opiniões na esfera civil, não deve ser necessariamente compreendido como menor moralmente ou um recurso estratégico de campanhas sem virtude. Para uma melhor ponderação, por vezes é mais consequente que candidatos majoritários não assumam posições e compromissos a respeito de questões controversas no calor da emoção do processo eleitoral.

Considerando que a característica definidora da interação é o *feedback* (STROMER-GALLEY, 2000), pode-se dizer que não ocorreu um genuíno debate e uma autêntica interação entre cidadãos e candidatos ou *staff* de suas candidaturas, mas simplesmente a interatividade formal. Isso demonstra que a presença de ferramentas interativas em *websites* eleitorais não garante a existência de efetivo diálogo entre eleitores e candidatos ou de eleitores entre si. Conforme assinala Frau-Meigs (2001 apud DADER et al., 2011), convém não confundir interatividade com interação, já que uma coisa é o fato de os cidadãos permutarem recursos com uma equipe impessoal por meio de ferramentas informáticas, e outra muito distinta é que se gere um verdadeiro intercâmbio de opiniões entre pessoas que deliberam sequencialmente por intermédio de aplicativos cibernéticos.

Avaliamos os fóruns mais como espaços para expressão de opiniões, postagem de comentários e recolha de informação do que como mecanismos de debate e deliberação sobre propostas políticas.

As campanhas criaram suas plataformas digitais anunciando a finalidade de debater propostas e realizar aportes ao programa de governo dos candidatos. Buscando verificar se tais espaços efetivamente

cumpriram os propósitos anunciados, constatamos que a plataforma *on-line* de José Serra foi utilizada principalmente por segmentos de eleitores orgânicos à sua candidatura para discutir os rumos da campanha eleitoral e atacar aos adversários; o último objetivo dos participantes dos fóruns de Serra foi debater programa de governo (13% do total dos *posts*). Melhor posicionados no que tange à discussão de propostas e demandas sociais ficaram os fóruns de Marina Silva, onde se verificaram mais mensagens relacionadas a questões programáticas, embora tenha servido mais à finalidade de justificação pública de posições políticas da candidata por conta do grande volume de solicitações de esclarecimentos.

Não obstante, as iniciativas dos candidatos José Serra e Marina Silva renderam resultados programáticos: Serra apresentou um programa de governo e Marina Silva uma segunda versão ampliada de suas diretrizes. Em relação à efetividade dos fóruns para fins de discussão que implicasse em incorporação das propostas ou em esclarecimentos, o fórum mais participativo de Serra não cumpriu aos propósitos anunciados, pois foi explorado fundamentalmente como arena de campanha negativa, com acusações e campanha difamatória contra os adversários. Em termos gerais, o fórum temático “Social Democracia” mostrou-se mais como um comitê *on-line* de campanha eleitoral do que como um espaço para debater propostas de governo. Nesse fórum, explorou-se o potencial viral da internet para a disseminação de conteúdos negativos contra a candidata situacionista, visto que o mesmo era ligado a outras plataformas de redes sociais.

Já no fórum da temática “reforma agrária”, embora parte significativa dos participantes tenha centrado a discussão em questionar a legitimidade do MST, o que empobreceu bastante o debate sobre o tema, a análise aprofundada das discussões travadas no fórum possibilita apontar que ali foi levantado um conjunto de propostas substantivas para a questão agrária no Brasil. Para analisar a efetividade do fórum no que tange à incorporação das propostas, contrastamos as sugestões realizadas na Proposta Serra com o documento programático final da candidatura e constatamos que parte das propostas apresentadas que contemplava o perfil ideológico da candidatura foi incorporada ao programa de governo (31,17%).

Em relação à efetividade dos fóruns de discussão de Marina Silva, avaliamos que o fórum “Cultura e Fortalecimento da Diversidade” praticamente não foi efetivo, pois a segunda versão das Diretrizes de Governo de Marina Silva considerou de forma residual as sugestões dos participantes, incorporando-as apenas na forma de pautas genéricas. Esse fórum foi um espaço utilizado eminentemente para dirimir polêmicas em relação à candidata, por meio da resposta individualizada a cada questionamento. Quanto ao fórum temático de educação, foi possível constatar que houve naquele espaço um debate profícuo de propostas, embora tenha sido utilizado também como espaço de aclamação à candidata. Observa-se que a equipe de conteúdo inseriu 35,23% das propostas sugeridas pelos internautas à segunda versão das Diretrizes. Com base nos dados apresentados, dois fóruns dos candidatos brasileiros não foram considerados no processo de elaboração dos programas de governo, e, quanto àqueles que foram efetivos quanto à incorporação de propostas, o percentual de correspondência foi baixo (não ultrapassando os 35% em ambos os casos), mas não desprezível.

Analisando as iniciativas no que tange às oportunidades para fortalecimento democrático, os aspectos positivos estiveram na dimensão informativa para que os cidadãos pudessem conhecer melhor os posicionamentos dos candidatos (especialmente de Marina Silva), e na dimensão comunicacional, configurando-se como novos canais de conversação civil e para recolha de preferências e demandas da cidadania.

A análise qualitativa do perfil das mensagens nos conduz a inferir que os fóruns representaram algum diferencial no que tange ao enfrentamento das assimetrias de poder para expressão de demandas e *inputs* por grupos minoritários. Foi considerável a participação de internautas com temas ligados às minorias, que Fraser (1992) denomina de “contra-públicos subalternos”, os quais se deparam, no cotidiano, com sérios obstáculos para comunicar seus interesses. Também foi possível notar que os fóruns atraíram uma parcela significativa de jovens descontentes com a política tradicional (especialmente os de Marina Silva), que reivindicavam formas de revolucionar a política. A iniciativa, portanto, serviu como espaço para aproximar do sistema político grupos que não dispõem de canais privilegiados para expressão de suas preferências.

Para além dos aspectos democratizantes explicitados, o grande diferencial das iniciativas, no entanto, residiu mais na dimensão de

organização e mobilização das campanhas no sentido de abordar simpatizantes e militantes, do que na dimensão comunicativa e informativa dirigida a eleitores indecisos. (VACCARI, 2008) É possível perceber, portanto, que o crescimento em importância das novas mídias sociais fez com que a ênfase no engajamento e na mobilização dos eleitores se tornasse a função primordial da engenharia de comunicação *on-line* dos partidos e candidatos em disputa eleitoral. (AGGIO, 2011)

Embora com as limitações aqui referenciadas, consideramos que as iniciativas de criar plataformas abertas para o debate são importantes para aumentar a conexão entre cidadãos e o sistema político, fazendo com que partidos e candidatos tornem a si próprios e a suas propostas mais acessíveis ao eleitor, bem como permitir que demandas e anseios civis se façam manifestos.

Referências

- AGGIO, C. Campanhas Online e participação: um esforço preliminar de análise da atuação dos eleitores e dos agentes de campanha no projeto Proposta Serra. In: COMPÓS, 20., 2011, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- COSTAFREDA, A. *Del determinismo institucional a la agencia política. Escenarios para el cambio en América Latina*. Barcelona: Institut Internacional de Governabilitat de Catalunya, nov. 2004. (Documentos de trabajo, n. 2).
- DADER, J. L. et al. Las webs de los partidos españoles durante la campaña para las Elecciones Generales de 2008: pautas de cibermarketing con pocos signos de ciberdemocracia. In: SAMPEDRO, V. B. (Org.). *Cibercampaña: Cauces y diques para la participación: las Elecciones Generales de 2008 y su proyección tecnopolítica*. Madrid: Editorial Complutense, 2011. p. 145-200.
- DAHLBERG, L. Net-public sphere research: beyond the “first phase”. *Javnost: The Public*, Ljubljana, v. 11, n. 1, p. 27-43, 2004.
- DOWNS, A. *Uma teoria econômica da democracia*. São Paulo: EDUSP, 1999.
- FERBER, P.; FOLTZ, F.; PUGLIESE, R. Cyberdemocracy and online politics: a new model of interactivity. *Bulletin of Science Technology & Society*, Thousand Oaks, v. 27, n. 5, p. 391-400, Oct. 2007.
- FOOT, K.A.; SCHNEIDER. *Web Campaigning*. MIT Press, 2006.

- FRASER, N. Rethinking the Public Sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: CALHOUN, J. C. (Org.). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1992.
- GOMES, W.; AGGIO, C. Campanhas online: o percurso de formação das questões, problemas e configurações a partir da literatura produzida entre 1992 e 2009. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA, 1., 2009, Curitiba. *Anais...* Curitiba: UFPR, 2009.
- IASULAITIS, S. Experiências interativas em websites de campanhas eleitorais. Os fóruns de discussão de propostas de governo na Argentina e no Chile. In: TELLES, M.; MORENO, A. *Comportamento Eleitoral*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.
- IASULAITIS, S. Modalidades de participação política em websites eleitorais: uma análise de fóruns de discussão com uma proposta metodológica. In: MARQUES, F. P. J.; SAMPAIO, R. C.; AGGIO, C. *Do clique à urna: internet, redes sociais e eleições no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2013.
- KINZO, M. D'. G. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 23-40, fev. 2004.
- LIJPHART, A. Unequal participation: democracy's unresolved dilemma. *American Political Science Review*, Washington, v. 91, n. 1, p. 1-14, 1997.
- MAIA, R.; CELI, M. Visibilidade midiática e deliberação pública. In: GOMES, W.; MAIA, R. (Org.). *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008.
- MARQUES, F. P. J. Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil. *Opinião Pública*, Campinas, v. 12, n. 1, p. 164-187, Abr./Maio 2006.
- MENDONÇA, R. F.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o *VotenaWeb*. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA, 4., 2011, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: WAPOR, 2011. p. 1-37.
- MINHA Marina: O que penso a respeito do movimento LGBTs. [S.l.]. 2010. Disponível em: <<http://www.minhamarina.org.br/blog/2010/04/o-que-penso-a-respeito-do-movimento-lgbts/>>. Acesso em: 2015.
- MONTERO, M. D. E-movilización y participación políticas en las campañas electorales de Ségolène Royal (2007) y Barack Obama (2008). *Quaderns del CAC*, Barcelona, n. 33, p. 27-34, dic. 2009.
- PADRÓ-SOLANET, A.; CARDENAL, A. S. Partidos y política en Internet: un análisis de los websites de los partidos políticos catalanes. *IDP: revista de internet, derecho y política*, Barcelona, n. 6. p. 46-64, 2008.

PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media and Society*, Thousand Oaks, v. 6, n. 2, p. 259-283, 2004.

RIBEIRO, P. J. F. Dos sindicatos ao governo: a organização nacional do PT de 1980 a 2005. 306 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2008.

SAMPAIO, R. C.; MAIA, R. C. M.; MARQUES, F. P. J. Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte. *Opinião Pública*, Campinas, v. 16, n. 2. nov. 2010. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762010000200007>. Acesso em: 2015.

SCHLEGEL, R. Internauta brasileiro: perfil diferenciado, opiniões indiferenciadas. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 17, n. 34, p. 137-157, out. 2009.

STROMER-GALLEY, J. Measuring deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.

STROMER-GALLEY, J. On-line interaction and why candidates avoid it. *Journal of Communication*, New York, v. 50, n. 4, p. 111-132, Dec. 2000.

VACCARI, C. From the air to the ground: The Internet in the 2004 US presidential campaign. *New media & society*, v. 10, n. 4, p. 647-665, 2008.

VACCARI, C. From the air to the ground: The Internet in the 2004 US presidential campaign. *New media & society*, Thousand Oaks, v. 10, n. 4, p. 647-665, 2008.

Debate político na internet: uma análise do votenaweb¹

Stephanie Lorraine Gomes Reis
Wesley Matheus de Oliveira
Rayza Sarmiento
Ricardo Fabrino Mendonça

Debates sobre temas polêmicos estão cada vez mais presentes na *web*, seja em plataformas desenhadas para esse fim, seja em redes sociais. Contudo, a própria definição dessas conversas como debate político permanece em disputa, havendo questionamentos sobre a possibilidade de serem consideradas deliberativas. Também se questiona se as pessoas têm interesse, de fato, em ocupar espaços desenhados e planejados para o debate político. Diversos estudos têm sido realizados com o intuito de responder a essas questões e é nesse movimento que este artigo se insere.

Nossa intenção é analisar o votenaweb,² uma plataforma desenhada com o intuito de incrementar o engajamento político dos cidadãos, permitindo-lhes acompanhar Projetos de Lei (PL) apresentados no Congresso Nacional e expressar suas opiniões em termos de votos e/ou comentários. À luz da teoria deliberacionista, procuramos compreender os comentários postados por usuários acerca de PLs que tratam de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT).

1 O presente artigo foi produzido no âmbito do projeto “Deliberação online?” que conta com financiamento da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Edital 01/2011, Processo: SHA - APQ-00544-1 e Edital 03/2013, Processo CSA - PPM-00211-13) e da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais. O artigo foi apresentado no I Seminário de Pesquisadores do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital, em Salvador, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013. Somos gratos aos participantes do evento, coordenado pelo professor Wilson Gomes, pelos comentários ao artigo.

2 A iniciativa está disponível em: <www.votenaweb.com.br>.

O texto está dividido em três seções. Na primeira delas, buscamos contextualizar minimamente a teoria deliberacionista de democracia e refletimos sobre alguns estudos que a têm mobilizado para o estudo da internet. Na segunda, apresentamos o caso a ser investigado. Por fim, realizamos uma análise guiada por seis operadores analíticos: inclusividade; provimento de razões; reciprocidade; respeito mútuo; orientação para o bem comum; e conexão entre arenas.

A teoria da democracia deliberativa e o estudo da internet

A discussão pública como elemento central da prática política democrática: essa é a base do modelo conhecido como deliberacionista, fortemente vinculado a Jürgen Habermas, mas que agrega uma diversidade de autores. Para os deliberacionistas, decisões relativas à coisa pública se tornam mais legítimas quando construídas a partir de um procedimento de justificação marcado por: não coerção, igualdade, publicidade, reciprocidade e revisibilidade. (BENHABIB, 2009; BOHMAN, 2009; COOKE, 2009; GUTMANN; THOMPSON, 2004; MANSBRIDGE, 2009)

A igualdade opera como ideal normativo e apregoa que toda contribuição deve ser digna de consideração, permitindo o questionamento das assimetrias existentes. A publicidade, por sua vez, não se resume, à visibilidade, mas está ligada à capacidade de um argumento ser defendido, sustentado e avaliado publicamente. A reciprocidade é essencial à produção de um processo coletivo. Ao trocar razões, uma decisão se torna não só mais legítima, como potencialmente mais justa.

Longe de ser “uma república de anjos”, a deliberação é um processo para a construção de soluções bem informadas e racionais, a partir de um confronto entre perspectivas – um “choque público de discursos”. (DRYZEK, 2004) E mesmo que não seja capaz de compatibilizar todas as opiniões, a deliberação “pode ajudar seus participantes a reconhecer o mérito moral presente nas exigências de seus oponentes, quando estas possuírem mérito”. (GUTMANN; THOMPSON, 2007, p. 27) O consenso, outrora visto como propósito da discussão, tem perdido força nas formulações que veem o próprio intercâmbio discursivo como o

que há de mais potente no processo de justificação. (CHAMBERS, 2009; COOKE, 2009; DRYZEK; NIEMEYER, 2006; MENDONÇA; PEREIRA, 2011)

Cabe apontar, ainda, que os estudos mais recentes de deliberação têm se voltado para uma noção “sistêmica”, que permite enfrentar o antigo problema de escala, mas também pensar como vários espaços – e não apenas fóruns criados para esse fim – podem contribuir para a construção coletiva de razões publicamente defensáveis.³ O sistema deliberativo reuniria diversas arenas de comunicação que se articulariam, cada uma a seu modo, na estruturação de um processo ampliado de debate público. Dentro dessa abordagem sistêmica, Mansbridge (2009) é uma das autoras que apostam na importância das conversações cotidianas, advogando que, nas trocas ordinárias, alguns temas podem começar a ser entendidos como passíveis de discussão pública.

O olhar sistêmico fortalece a atenção de deliberacionistas à compreensão das conversações *on-line*. A polarização que guiou muitos estudos sobre política e internet também se manifestou na agenda de deliberação *on-line*. (ALBRECHT, 2003) Os céticos argumentam, por exemplo, que a internet não aumentaria o número de pessoas politicamente engajadas em debates públicos, mas apenas intensificaria a participação daqueles já ativos. (BAEK; WOJCIEZAK; CAPINI, 2011) Além da exclusão digital, a falta de tempo e habilidades, bem como o anonimato, comportamento conflitivo e predomínio do contato entre pessoas com opiniões semelhantes ofereceriam obstáculos à prática deliberativa. (ALBRECHT, 2003; MARQUES, 2009) Os mais otimistas, por sua vez, veem os dispositivos digitais como oportunidades ao incremento deliberativo, a partir da possibilidade de ampliação da inclusividade, da diversidade, e do acesso à informação. (BAEK; WOJCIESZAK; CARPINI, 2011; GIMMLER, 2001)

Entre um e outro polo, a grande maioria dos estudiosos procura compreender os potenciais riscos à deliberação engendrados pelo crescimento do uso da internet. Quatro ênfases podem ser observadas nesses estudos: 1) análises comparativas entre fóruns *on-line* e *offline*; 2) a internet como um componente da esfera pública; 3) análise de espaços institucionais *on-line*; e 4) e a influência do desenho dos ambientes para

3 Goodin (2005), Hendriks (2006), Mansbridge (2009), Mansbridge e colaboradores (2012), Mendonça (2016), Parkinson (2006) e Warren (2007).

a troca discursiva. (SAMPAIO, 2012) Para Coleman e Moss (2012), essas pesquisas trouxeram duas contribuições importantes: a de explicitar a dimensão deliberativa de certas conversas e a de identificar práticas e arquiteturas existentes que ajudariam a constituir estratégias que facilitem formas de interação mais consistentes com o ideal deliberativo.

Vários quadros analíticos têm sido criados para avaliar a deliberação em contextos *on-line*. (MENDONÇA; PEREIRA, 2011) Bächtiger e seus colaboradores (2009) defendem a microanálise, propondo o já consagrado Discourse Quality Index (DQI), que avalia questões como participação, respeito, política construtiva, conteúdo das justificações e nível de justificção. Outra proposta analítica foi apresentada por Stromer-Galley (2007), que propõe avaliar características como expressão de opinião baseada em razões, grau de discordância, igualdade, ligação com o assunto, engajamento e mapeamento das fontes utilizadas pelos participantes. Wales, Cotterill e Smith (2010) tentam unir as duas matrizes supramencionadas, levantando outras características consideradas como importantes de serem observadas, como o *design* da ferramenta e a existência de algum tipo de moderação. Sampaio, Barros e Morais (2012), ao mapear os critérios considerados relevantes para o estudo da deliberação *on-line*, sistematizam oito categorias mais utilizadas: justificção, reciprocidade, pluralidade, reflexividade, respeito, igualdade, informação e tópico.

Uma das iniciativas que tem sido submetida a essas diversas propostas analíticas é a consulta *on-line*, que consiste em uma oportunidade para que os cidadãos opinem sobre questões políticas. Segundo Wright (2012), há diferentes tipos de consultas com implicações distintas sobre o engajamento dos cidadãos. A forma como os cidadãos agem é tanto restrita quanto facilitada por uma variedade de fatores institucionais (WRIGHT, 2012) e a plataforma tem um papel fulcral nesse sentido. (BENDOR; HAASLYONS; ROBINSON, 2012) Assim, há desde consultas que acabam por dificultar a efetiva participação até aquelas que induzem o engajamento mais regular e simplificado. De acordo com Shane (2012), as consultas *on-line* ainda não alcançaram seu pleno potencial. Questões como a baixa participação dos cidadãos

ou a falta de empoderamento e institucionalidade de alguns processos são frequentemente apontadas como problemas.⁴

Argumentamos, todavia, que o não empoderamento não é, em si, algo que inviabilize a deliberação, justamente porque, na trilha de Mansbridge (2009), acreditamos no potencial das conversações. É por apostar que essas conversações políticas na internet têm muito a dizer sobre como certos temas são entendidos e negociados pelos cidadãos e cidadãs que nos debruçamos sobre as questões LGBT no votenaweb. Os significados, as razões, os preconceitos e julgamentos sobre as questões homossexuais nascem em espaços de conversação e socialização e devem ser enfrentados também neles. Por isso, não basta que a discussão se processe apenas em esferas institucionalizadas de decisão.

Estudo de caso: discussões sobre a questão LGBT no votenaweb

O votenaweb é uma plataforma lançada em novembro de 2009, que foi desenvolvida e custeada pela empresa Webcitizen.⁵ O *site* disponibiliza os PLs do Congresso Nacional, permitindo que os usuários os avaliem na forma de votos e/ou comentários. A fim de investigar o potencial da iniciativa para a promoção de deliberações *on-line*, este artigo realizou um estudo de caso focado em PLs que versam sobre uma temática bastante polêmica no Brasil, qual seja, a questão LGBT.

Segundo Facchini (2003), o movimento LGBT, no Brasil, pode ser entendido através de três ondas. A primeira delas nasce e se expande durante a abertura política dos anos 1970, sendo marcada por uma politização da questão homossexual em contraponto ao seu isolamento em “guetos”. A redemocratização e o surgimento da aids, conhecida, então, como peste gay, marcam o início de uma segunda, fortemente pautada pela construção de políticas públicas de saúde. A terceira onda, por sua vez, foi marcada por um reflorescimento das iniciativas

4 Convém lembrar, ainda, as profundas assimetrias no acesso à internet como um obstáculo relevante ao incremento de processos de deliberação *online*.

5 Disponível em: <<http://www.webcitizen.com.br/projetos/>>.

militantes, não só apresentando um aumento no número de grupos, mas uma maior diversificação de formatos institucionais e propostas de atuação.⁶

Se há um fortalecimento dos direitos LGBT nesse percurso, nota-se, contudo, uma tendência a atritos internos devido às tensões existentes entre coletivos diferentes que, muitas vezes, possuem pautas divergentes. Um exemplo interessante é a discussão sobre casamento civil, em que certos coletivos fazem duras críticas à instituição familiar e ao fato de que a legalização do casamento não resolverá questões mais complexas como a violência cometida contra pessoas LGBT ou ao reconhecimento das pessoas trans. Como se nota, a própria definição dos direitos sexuais não é pacífica, sendo perpassada por controversas na sociedade de uma forma mais geral e no interior da própria luta dos movimentos LGBT.

Dessa forma, a escolha da temática se deu pela crescente importância da luta pelos direitos sexuais além de representar discussões sobre direitos de uma minoria, tema caro aos deliberacionistas. Sete Projetos de Lei da Câmara (PLC), um Projeto de Decreto da Câmara (PDC) e um Projeto de Lei do Senado (PLS) foram encontrados na plataforma até o início da realização da coleta: março de 2013.⁷ São eles:

- PLC n.º 7018/2010 (143 *posts*) – Proibirá a adoção de crianças por casais homossexuais, do deputado Zequinha Marinho (PSC).
- PLC n.º 1865/2011 (87 *posts*) – Proibirá o casamento civil e religioso entre pessoas do mesmo sexo, anulando todas as uniões civis já realizadas entre homossexuais, além de proibir a adoção de crianças por casais do mesmo sexo, do deputado Salvador Zimbaldi (PDT).
- PLC n.º 122/2006 (54 *posts*) – Definirá como crime o preconceito contra homossexuais, da deputada Iara Bernadi (PT).
- PLC n.º 1510/2011 (34 *posts*) – Permitirá a visita íntima para presos de ambos os sexos, inclusive para presos e presas homossexuais, da deputada Érika Kokay (PT).

6 Para além da atuação do movimento, ainda que em interface com ela, é necessário lembrar, também, o progressivo fortalecimento de ações do judiciário brasileiro nessa agenda, como ilustra o reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, das uniões estáveis para casais do mesmo sexo em maio de 2011.

7 A coleta dos *posts* se encerrou no dia 19 de março de 2013.

- PDC n.º 234/2011 (41 *posts*) – Modificará tópicos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, para permitir que os psicólogos tratem a homossexualidade como doença, do deputado João Campos (PSDB).
- PLC n.º 582/2011 (18 *posts*) – Aumentará a pena dos assassinatos cometidos contra homossexuais, quando o crime tiver sido motivado por preconceito, da deputada Dalva Figueiredo (PT).
- PLC n.º 7382/2010 (74 *posts*) – Penalizará a discriminação contra heterossexuais e determinará medidas e políticas públicas antidiscriminatórias para esse caso, do deputado Eduardo Cunha (PMDB).
- PLC n.º 1672/2011 (63 *posts*) – Criará o Dia do Orgulho Heterossexual, do deputado Eduardo Cunha (PMDB).
- PLS n.º 31/2010 (22 *posts*) – Aumentará em um terço a pena dos homicídios dolosos causados devido à discriminação ou preconceito de cor de pele, etnia, opção sexual, religião ou nacionalidade, do deputado José Nery (PLS).

Até o momento da coleta (finalizada em até 19 de março de 2013), a plataforma do votenaweb recebera 536 comentários nos fóruns desses nove projetos.

Análise dos dados

Os *posts* foram analisados a partir das seis categorias discutidas por Mendonça e Amaral (2014): inclusividade, provimento de razões, reciprocidade, respeito mútuo, orientação para o bem comum e conexão entre arenas. A inclusividade nasce da ideia de que os processos deliberativos devem incluir todos os atores potencialmente afetados por uma decisão, além de impedir formas de coerção. O provimento de razões revela a justificação de posições expressas. A reciprocidade diz respeito à troca discursiva necessária para que a deliberação ocorra. O respeito mútuo está relacionado à manutenção da civilidade entre os interlocutores. A orientação para o bem comum, por sua vez, opera com a ideia de que a publicidade pode promover a expressão de posições moralmente defensáveis. Por fim, a conexão de arenas parte do pressuposto de que não é possível pensar a deliberação como algo concentrado em um único espaço, fazendo-se necessário atentar para conexões entre diferentes arenas.

Além da análise dos comentários, também utilizamos os resultados de um questionário *on-line* realizado conjuntamente com a Webcitizen e aplicado junto a usuários e usuárias da plataforma em novembro de 2013, com um total de 2.828 respondentes. Embora não se trate de uma amostra representativa dos usuários do *site*, ele permite realizar algumas considerações.

Inclusividade

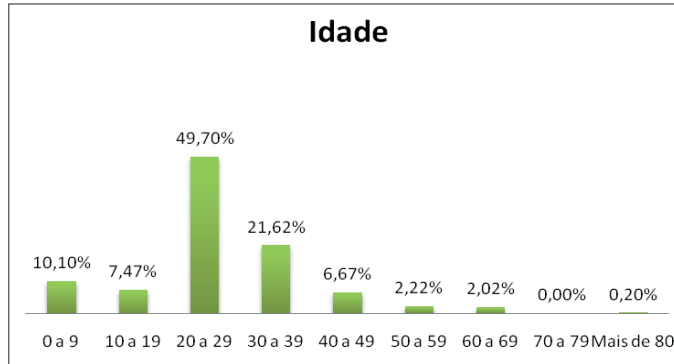
A inclusividade possui um papel crucial na teoria deliberacionista quando se pensa o ideal da igualdade política. O que se observou nesse estudo de caso, contudo, foi uma grande preponderância de participantes do sexo masculino (80,78% das postagens) em detrimento da participação das mulheres (19,03%).⁸ Esse dado corrobora os números encontrados no questionário avaliativo aplicado pelo votenaweb, que teve 72% de respondentes do sexo masculino. Ele também reforça os achados em outro estudo que faz parte desse mesmo projeto de pesquisa. Mendonça e Pereira (2011) encontraram 79,1% de participantes do sexo masculino em outro *corpus* de projetos do votenaweb.

Ao analisarmos as idades dos participantes, percebemos uma presença esmagadora de pessoas entre os 20 e 29 anos de idade, como observado no Gráfico 1, seguido da faixa etária 30 a 39 anos. Essa concentração em uma determinada faixa etária pode ser prejudicial para a discussão ao restringir pontos de vista. Contudo, é preciso ressaltar que a própria plataforma busca promover a participação de jovens. Além disso, destaca-se a existência de um viés geracional na utilização da internet.

Quando observada a distribuição dos *posts* por regiões do país, 50,93% das postagens são oriundas do Sudeste, sendo que 27,43% provêm do estado de São Paulo. Estados como Alagoas, Maranhão, Piauí, Tocantins apresentaram uma participação menor do que 1% e estados como o Acre e o Amapá não registraram nenhuma participação.

⁸ Uma das 536 postagens foi realizada pela equipe do votenaweb, nesse caso a classificamos como não identificada.

Gráfico 1 – Distribuição percentual dos participantes por idade



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

Tabela 1 – Percentual de postadores por estado brasileiro

Estados	Distribuição percentual dos posts	Distribuição percentual dos habitantes
AC	0,00%	0,04%
AL	0,19%	1,60%
AP	0,00%	0,40%
AM	1,12%	1,80%
BA	3,17%	7,40%
CE	4,66%	4,40%
DF	2,61%	1,40%
ES	0,75%	1,80%
GO	5,41%	3,20%
MA	0,37%	3,50%
MT	2,24%	1,60%
MS	0,93%	1,30%
MG	10,82%	10,30%
PR	4,29%	5,50%
PB	2,05%	2,00%
PA	1,49%	4,00%
PE	1,49%	4,60%
PI	0,19%	1,60%
RJ	11,94%	8,40%
RN	2,61%	1,70%
RO	0,19%	0,80%

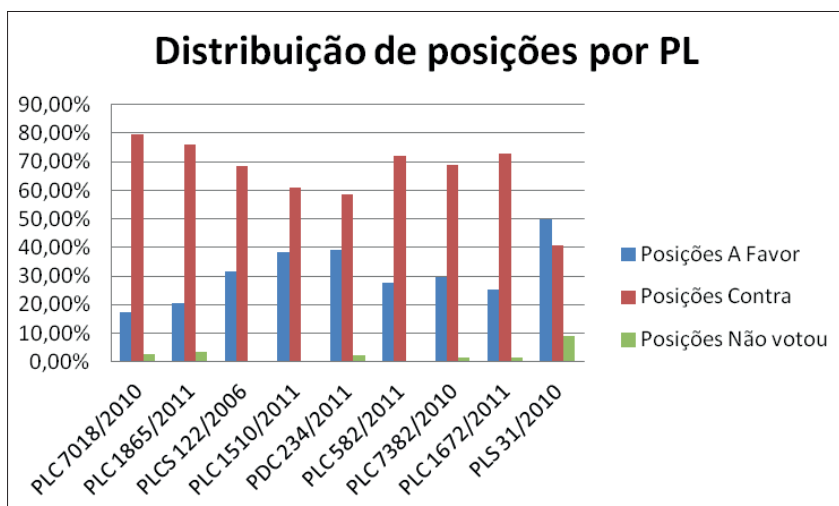
RS	8,40%	5,60%
RR	0,00%	0,20%
SC	4,85%	3,30%
SE	0,37%	1,10%
SP	27,43%	21,60%
TO	0,75%	0,75%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

É interessante notar, ao analisarmos a distribuição percentual dos *posts* levando em conta a distribuição populacional, que os estados não pertencentes às regiões Sudeste e Sul têm representação proporcionalmente inferior a suas populações. O contrário ocorre em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, em que a porcentagem de comentários é superior à de habitantes. Os dados sugerem uma relativa concentração da participação nas regiões mais ricas do país, revelando que a simples existência de plataformas *on-line* não assegura inclusividade mais equitativa.

Outro ponto interessante é observar a distribuição das posições, pelos PLs. Na grande maioria dos casos, notou-se uma concentração em torno de uma posição, o que pode indicar problemas em termos de inclusividade.

Gráfico 2 – Distribuição de posições dos comentários por PL



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

A exceção foi o PLS n.º 31/2010,⁹ em que a diferença entre as posições foi mais equilibrada (9,09%). O PLC n.º 1510¹⁰ e o PDC n.º 234¹¹ também não apresentaram desigualdades extremas, 23,52% e 19,52% respectivamente.

Os dados referentes à inclusividade indicam, em suma, sobrerrepresentações em termos de sexo, idade, distribuição regional e posição advogada. Se tais sobrerrepresentações não inviabilizam a discussão pública, elas podem limitar a ocorrência de um efetivo embate plural de discursos. No caso do gênero, por exemplo, os resultados dos estudos sobre deliberação *on-line* revelam que a sub-representação de mulheres, já notada em diversas arenas políticas (MATOS, 2009), permanece nos debates processados na internet. Isso tem a ver não apenas com “interesse pessoal” em participar, mas com um processo de socialização específico com profundas consequências sobre o ambiente virtual. (KENNEDY; WELLMAN; KLEMENT, 2003)

Provimento de razões

Ao observar as mensagens, percebemos que, em sua quase totalidade, elas são *on-topic* (99,44%), o que demonstra que os participantes se mantiveram centrados na discussão. Ademais, é válido destacar que 86,01% dos comentários apresentam justificativas para sustentar suas posições.

Para mapear quais razões foram mobilizadas, utilizamo-nos da análise dos enquadramentos. O conceito de enquadramento nos é apresentado por Goffman (1986) e foi usado em vários estudos sobre discussão política. (GAMSON; MODIGLIANI, 1989; GAMSON, 1992; PORTO, 2004; MENDONÇA; SANTOS, 2009) Quadros são construções sociais que permitem dar sentido ao mundo. Buscando mapear essas bases interpretativas mais gerais, encontramos os seguintes enquadramentos no *corpus* analisado:¹²

9 Aumentará em um terço a pena dos homicídios dolosos causados devido à discriminação ou preconceito de cor de pele, etnia, opção sexual, religião ou nacionalidade.

10 Permitirá a visita íntima para presos de ambos os sexos, inclusive para presos e presas homossexuais.

11 Modificará tópicos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia, para permitir que os psicólogos tratem a homossexualidade como doença.

12 É preciso observar o fato de que em uma mesma mensagem é possível haver mais de um enquadramento.

- Bem-estar da criança: inclui argumentos voltados para a influência, tanto positiva quanto negativa, que famílias homossexuais possam ter sobre crianças
- Contemporâneo/histórico: argumentos que relacionam a união civil entre homossexuais como típico da atualidade ou que traçam paralelos históricos.
- Custos: agrega argumentos relacionados aos custos que o Estado e a sociedade teriam caso alguma das leis seja aprovada.
- Direitos: aborda a defesa de direitos e de um *status* igualitário; envolve temas como liberdade individual e liberdade de expressão.
- Família: abarca a disputa em torno do conceito de família, seja pela defesa da família heterossexual, seja pela ampliação do conceito.
- Legitimidade: argumentos voltados à discussão de a quem pertence o direito de decidir sobre as questões discutidas nos PLs.
- Natural/biológico: argumentos que tratam da dimensão biológica ou natural da homossexualidade.
- Linguagem: esse quadro se caracteriza por uma disputa pelo significado de certas palavras como homossexualidade X homossexualismo, opção sexual X orientação sexual.
- Religião: o enquadramento religioso engloba argumentos que falem do Estado laico e da disputa entre os argumentos que se baseiam na aceitação de Deus (“Deus é amor”) e na contrariedade de Deus (“é pecado”).
- Tolerância: os argumentos enquadrados aqui tratam da aceitação da sociedade em relação aos homossexuais, o respeito às minorias.

O enquadramento dos direitos é o mais utilizado nos comentários investigados (Tabela 2). Na sequência, aparece o enquadramento do bem-estar da criança, algo esperado quando se leva em conta que os dois PLs mais comentados tratam da regulamentação da adoção e do casamento; seguido do quadro da religião.

Tabela 2 – Enquadramentos¹³

Enquadramentos	Percentual	Exemplos
Bem-estar da criança	19,40%	João Hornburg votou sim: A natureza é sábia. Casais homossexuais não podem ter filhos... Imaginem o trauma na criação da criança, tendo dois pais, ou duas mães. (Postagem realizada dia 21 de maio de 2010 no PLC n.º 7018/2010)
		Wagner Teixeira de Deus Teixeira votou não: Ésse deputado é um reacionário e conservador. É um absurdo propor um projeto de lei proibindo a adoção de crianças por casais homossexuais (...) É preferível um lar do que um futuro marginal nas ruas. (Postagem realizada no dia 26 de janeiro de 2010 no PLC n.º 7818/2010)
Contemporâneo	7,38%	Flávio Marques Gomes Fernandes votou sim: Mas eu gosto do Brasil evoluindo assim do jeito que está evoluindo, quer dizer não só do Brasil, gosto ainda mais dessa geração (...) o que vejo aqui julgando pelas fotos, tudo gente nessa faixa etária, com comentários inteligentes e lógicos. To gostando de ver e tenho orgulho de pertencer a essa geração. (Postagem realizada no dia 24 de julho de 2011 no PLC n.º 1672/2011)
		Thalita Brandão votou não: honestamente, ridículo. Que orgulho Hetero ? (...) quando nos referimos a palavra GAY, não é o termo utilizado como opção sexual, mas sim contra um preconceito inadmissível em pleno século 21(...). (Postagem realizada no dia 12 de setembro de 2011 no PLC n.º 1672/2011)

13 Os comentários transcritos na Tabela 2 são literais e não foram revisados ortográfica e gramaticalmente de acordo com a norma culta da língua portuguesa. Grifos nossos.

Custos	2,61%	Hudson Mendes não votou: (...) obviamente, o estado não tem condições de cuidar de todas as crianças em necessidades (...) imagina só: criar imposto AUXILIO CRIANÇA DESAMPARADA e cobrar outros 20% de INSS do empresariado? (Postagem realizada no dia 24 de abril de 2010)
		Thalyta Veras votou não: Daniel Couto, parabéns pelo comentário tão sábio. Seria tão mais proveitoso se o “nobre deputado” tivesse uma proposta de melhoria e agilização do processo de adoção (...) O processo é exaustivo. É preciso um investimento em advogados, assistentes sociais e psicólogos para que o acompanhamento seja feito de maneira digna e correta. Esses profissionais, sim, podem dizer se um casal gay deve ou não deve adotar aquela criança... (Postagem realizada no dia 31 de janeiro de 2011 no PLC n.º 7018/2010)
Direitos	51,87%	Raphael Costa votou sim: (...) É extremamente necessária a aprovação desse projeto de lei. Não se trata de dar privilégios aos homossexuais, é evidente que gays e héteros morrem todos os dias, mas os héteros não são mortos em função de sua orientação sexual, ao contrários dos gays que estão vulneráveis simplesmente em razão de serem gays. (Postagem realizada no dia 08/08/2012 na PLCS 122/2006)
		Valdir Carreira votou não: Cara Deputada, todos as pessoas devem ser tratadas com igualdade não podemos conceder privilegios a homossexuais ou negros. sou contra qualquer preconceito em especial este que VOSSA EXCLENENCIA quer praticar priviegiando uma classe social.(Postagem realizada dia 17 de maio de 2011 no PLCS n.º 122/2006)
Família	5,78%	Adim Feitosa votou sim: O casamento homoafetivo deve ser proibido por atacar e desmoralizar a família, base da sociedade. (Postagem realizada no dia 20/10/2011 na PLC 1865/2011)
		Estêvão Perpétuo votou não: JOÃO GUILHERME, você não acha extremamente simplista creditar a noção de família a apenas “um homem e uma mulher?” E o que dizer de mães ou pais solteiros? Não são família? Pra mim, família tem a ver com carinho, atenção e respeito. Isso independe de sexo. Concordo que uma criança adotada por um casal homossexual poderá, no início, sofrer preconceito da sociedade. Mas também foi assim quando da emancipação feminina. E a sociedade se adaptou, evoluiu- (...) e a família não acabou por causa disso. (Postagem realizada dia 06/12/2011 na PLC 1865/2011)

Legitimidade	8,96%	Domingos Junqueira votou sim: Esta decisão não é da alçada do STF, isto deveria ser objeto de um plebiscito. (Postagem realizada no dia 30 de agosto de 2011 no PLC n.º 1865/2011)
		Maicon Strey votou não: o projeto é inconstitucional e o STF já decidiu sobre o caso. (...) (Postagem realizada no dia 30 de agosto de 2011 no PLC n.º 1865/2011)
Natural/Biológico	8,32%	Ricardo Melo da Rocha votou sim: Hoje em dia os homossexuais sofrem com essa doença que é o homossexualismo e não podem se tratar porque são impedidos pela militância. É uma pena. (Postagem realizada dia 24 de julho de 2012 na PDC n.º 234/2011)
		Cristine Fontanari votou não: Homossexualidade não é doença, quem precisa de tratamento são os homofóbicos. (Postagem realizada dia 18 de julho de 2012 na PDC n.º 234/2011)
Religião	9,33%	Antônio Assiz de Carvalho Neto votou sim: (...) A família é um bem sagrado, não foi o Direito quem desenvolveu este conceito, mas sim as religiões judaica e cristã. O Direito trouxe para o ordenamento jurídico o conceito de família já desenvolvido pela religião. (...) Todos são bem vindos à Igreja, para se redimirem de seus pecados. Eu também sou pecador e faço minhas coisas erradas. O que não podemos é instituir o errado como se isso fosse o certo. (Postagem realizada dia 03 de outubro de 2011 no PLC n.º 1865/2011)
		Judson Clayton Maciel votou não: (...) Lamentável que em pleno século XXI, ainda existam esse primitivismo, onde pessoas incapacitadas para legislar ainda misturam o papel do Estado com dogmas religiosos. Abaixo o fundamentalismo religioso e viva os direitos iguais para todos os cidadãos brasileiros! (Postagem realizada no dia 13 de outubro de 2011 no PLC n.º 1865/2011)
Linguagem	5,08%	Flávio Marques Gomes Fernandes votou sim: Não concordo em parte o que Thiago Costa diz. É claro que é uma opção, uma escolha que a pessoa faz, claro que ninguém nasce com isso, não é nada hereditário. A (...) Orientação é outra coisa bem diferente, você recebe uma orientação, você não forma ela. Procura no dicionário o significado (...). (Postagem realizada no dia 24 de julho de 2011 no PLC n.º 1672/2011)
		Thiago Costa votou não: Vamos lá: 1º não se diz mais “opção” sexual, e sim orientação (...) (Postagem realizada no dia 22 de julho de 2011 no PLC n.º 1672/2011)

Tolerância	7,65%	Arthur Leão votou não: SE AS CRIANÇAS SERÃO VÍTIMAS DE BULLYING, É CULPA DOS PAIS DAS OUTRAS CRIANÇAS, QUE SÃO PRECONCEITUOSOS E NÃO CONSEGUEM EDUCAR SEUS FILHOS, ENSINANDO-LHES A TOLERÂNCIA E O AMOR AO PRÓXIMO. (Postagem realizada no dia 27 de abril de 2010 no PLC n.º 7018/2010)
		Cícero Gomes Santiago votou sim: é muito grande a hipocrisia da maioria, aqui em questão, pois dizer que a união civil homossexual é normal, se fosse normal não teria tanta polemica (...). (Postagem realizado no dia 5 de dezembro de 2011 no PLC n.º 1865/2011)

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

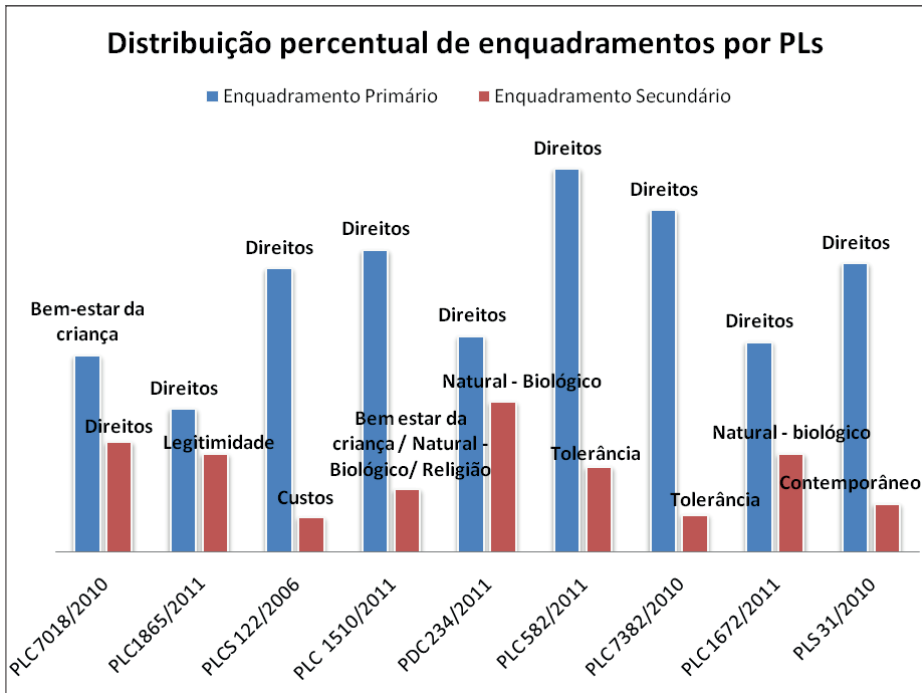
É curioso observar a força do enquadramento dos direitos em todos os PLs analisados. A ampliação do direito a uma minoria historicamente oprimida e o entendimento de que tal mudança se caracterizaria como um “privilégio” marca profundamente a disputa interpretativa inscrita em tal enquadramento. Ao enfatizar que “não é privilégio”, esses *posts* dialogam com o argumento de igualdade liberal acionado pelos interlocutores contrários à extensão desses direitos (de que não é preciso “sobrevalorizar” determinados grupos) e mostram como, para coletividades estigmatizadas, a vivência da autonomia e da autodeterminação é “imperfeita”, não efetivada. (BIROLI, 2013)

Algumas observações interessantes podem ser feitas. Por exemplo, no PLC n.º 7018/2010,¹⁴ mesmo não sendo um dos enquadramentos mais utilizados, o conceito de família e a disputa por seu significado se fizeram presentes, muitas vezes se intercalando com o debate sobre o que é “natural”. Já o PLC n.º 1865/201¹⁵ apresentou um grande número de argumentos que disputam o que é ser homossexual, discutindo se se trata de uma opção ou de uma orientação sexual.

¹⁴ Proíbe a adoção de crianças por casais homossexuais.

¹⁵ Proibirá o casamento civil e religioso entre pessoas do mesmo sexo, anulando todas as uniões civis já realizadas entre homossexuais, além de proibir a adoção de crianças por casais do mesmo sexo.

Gráfico 2 – Distribuição percentual de enquadramentos por PL



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

No célebre PLCS n.º 122/200,¹⁶ o enquadramento dos direitos se faz muito presente, principalmente nos argumentos acerca da garantia de direitos para a minoria ou nos apontamentos de que ela coloca a liberdade de expressão em perigo. Já no PLC n.º 1510/201¹⁷ é interessante notar a presença do quadro de custos em argumentos que discutem o sistema carcerário brasileiro.

O polêmico PDC n.º 234/2011¹⁸ surpreendeu-nos, pois esperávamos uma grande presença do enquadramento da legitimidade decisória – se tal decisão deve ser feita pela Organização Mundial de Saúde, pelo Conselho de Psicologia ou pelo parlamento. Contudo, somente 10,17% das mensagens foram classificadas desse modo.

16 Define como crime o preconceito contra homossexuais.

17 Permitirá a visita íntima para presos de ambos os sexos, inclusive para presos e presas homossexuais, com a finalidade de garantir tratamento igualitário.

18 Modificará tópicos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia para permitir que os psicólogos tratem a homossexualidade como doença.

No PL n.º 7382/2010,¹⁹ a discussão se voltou fortemente para os argumentos que defendem que ele é uma reposta ao PL n.º 122. Ou seja, advoga-se que os direitos são universais, resguardando que heterossexuais também têm o direito de serem protegidos da discriminação. Direitos não poderiam ser restritos a uma minoria. Argumentos contrários ao projeto questionam a sua necessidade, alegando que não há como punir uma discriminação que não existe. Essa discussão foi marcada pelo enquadramento da tolerância que também se mostrou forte no PLC n.º 582/2011.²⁰ O PLC n.º 1672/2011²¹ apresenta um comportamento semelhante ao projeto anterior, com a presença de argumentos que defendem a criação desse dia em contraposição ao Dia do Orgulho Gay, baseando-se no conceito de igualdade. Um debate sobre a naturalidade da homossexualidade também se fez presente.

Por fim, observou-se que os argumentos em torno do PLS n.º 31/2010²² apresentam características semelhantes ao PLCS n.º 122/2006 e ao PLC n.º 1510/2011, na medida em que fogem um pouco da temática dos direitos LGBT para abordar a ineficiência do nosso sistema carcerário e seu potencial para a ressocialização.

Os diferentes enquadramentos revelam que comentários em fóruns na internet, por vezes vistos como opiniões “menores” ou “pouco qualificadas”,²³ são fontes importantes para se conhecer alguns argumentos que sustentam e descontrolam certas desigualdades presentes nas sociedades democráticas. Esses *posts* revelam os panos de fundo morais a partir dos quais os discursos são edificados, e deixam claro os processos de socialização, tal qual aqueles influenciados pelas doutrinas religiosas, que atravessam a compreensão de e sobre sujeitos e grupos.

Reciprocidade

Quando se analisa a forma como os comentários se interpelam e estabelecem alguma forma de intercâmbio discursivo, nota-se que

19 Penalizará a discriminação contra heterossexuais.

20 Aumentará a pena dos assassinatos cometidos contra homossexuais quando o crime tiver sido motivado por preconceito.

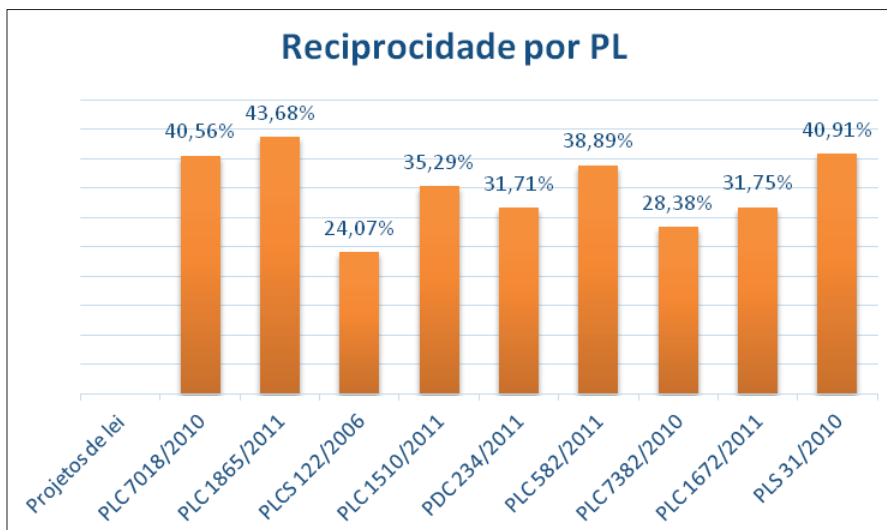
21 Criará o Dia do Orgulho Heterossexual.

22 Aumentará em um terço a pena dos homicídios dolosos causados devido à discriminação ou preconceito de cor de pele, etnia, opção sexual, religião ou nacionalidade.

23 A este respeito, ver, por exemplo, Buchstein (1997) e Wilhelm (1998).

35,63% deles foram classificados como respostas a outras mensagens.²⁴ Esse número é composto por 18,28% de *posts* em que se encontrou referência clara a outro comentário, ainda que sem menção explícita, e 17,35% em que há menção ao nome de outro participante ou uso do dispositivo que permite respostas diretas a um *post*. Não há variação extrema entre os projetos nessa categoria.

Gráfico 3 – Reciprocidade por PL



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

Os valores encontrados nesse *corpus* são muito maiores do que aqueles descobertos por Mendonça e Amaral (2014) em análise da consulta pública sobre reforma política da ALMG. No referido estudo, apenas 6% de 745 comentários apresentavam marcas de reciprocidade. Entretanto, os valores encontrados no atual estudo são muito semelhantes aos apresentados em outro sobre o votenaweb, no qual 37,3% das postagens apresentavam marcas de reciprocidade. (MENDONÇA; PEREIRA, 2011)

Outro indicador que ajuda a ler a possibilidade de um intercâmbio discursivo é a codificação do número de participantes *one-timers*. Significativos 78,26% dos usuários postaram uma única vez:

²⁴ Neste trabalho, só foi possível analisar a reciprocidade direta, não sendo viável investigar a reciprocidade discursiva - que não busca “[...] descortinar interpelações entre indivíduos, mas reconstruir uma trama que mostra como determinados discursos se chocam e se respondem”. (MENDONÇA; VIEIRA; OLIVEIRA, 2014, p. 248)

um número muito próximo ao do estudo de 2011, em que 81% dos participantes foram *one-timers*. Também é possível analisar a reciprocidade através de mais duas variáveis: a formulação de perguntas não retóricas e o uso de contra-argumentos. Ambas evidenciam uma consideração de outros participantes ou o desejo do estabelecimento de interlocução. Em 8,02% das mensagens, houve elaboração de perguntas não retóricas. Mais significativo é o fato de 19,59% das mensagens no votenaweb apresentarem a mobilização de contra-argumentos, antecipando (e rebatendo) razões contrárias às posições advogadas.

Em relação ao resultado do já referido questionário organizado pelo votenaweb junto a seus usuários, nota-se que 88% dos respondentes disseram ler os comentários de outros usuários, sendo que 30% os consideraram como relevantes. Quando questionados se essa leitura resultava em uma mudança de opinião, 48% dos respondentes afirmaram fazê-lo “de vez em quando”.

Os resultados sobre reciprocidade levantados nesse *corpus* indicam uma situação intermediária. Por um lado, como já indicado, a plataforma parece ter índices de interação direta mais elevados do que experiências governamentais. Por outro lado, a interação é menor do que em espaços menos institucionais.²⁵ Parece haver, assim, uma clara ligação entre a arquitetura da plataforma e a natureza da mutualidade estabelecida, o que demanda um esforço comparativo que buscamos fazer no projeto mais amplo em que se insere este estudo de caso.

Respeito mútuo

Os *posts* analisados nos nove projetos mostraram-se, em sua grande maioria, respeitosos. Assumimos aqui a ideia de Papacharissi (2004), para quem a democracia não é feita sem desacordos. Contudo, há uma diferença entre desacordo e incivilidade, desrespeito às crenças, direitos e opiniões dos outros, os quais podem trazer danos à vida democrática. Não chegamos a adotar a tipologia da autora para a categorização das formas de desrespeito, mas estivemos atentos quando os comentários portavam algum tipo de ataque a grupos ou sujeitos fora do debate, ao autor do PL ou a argumentos presentes no ambiente em questão.

²⁵ Ver, por exemplo, Oliveira, Sarmiento e Mendonça (2014).

Das 536 mensagens, em 26,87%, notou-se algum tipo de desrespeito, sendo que 8,77% apresentaram desrespeito a terceiros (como a comunidade LGBT ou grupos evangélicos). Em 9,14% do total de comentários, encontrou-se algum desrespeito a argumentos e, em 11,57%, notou-se algum desrespeito ao autor do projeto.

Gráfico 4 – Mensagens desrespeitosas por PL



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados pela pesquisa.

Um comportamento interessante pode ser percebido no PLC n.º 582/2011²⁶ e no PLS n.º 31/2010.²⁷ O PLC n.º 582/2011 possui 11% das mensagens classificadas como desrespeitosas enquanto o PLS n.º 31/2010, que trata do mesmo assunto ampliando os tipos de discriminação que podem aumentar a pena em caso de homicídio, não possui mensagem alguma classificada como desrespeitosa. Esse dado levanta questões acerca do peso do tema para a análise do desrespeito. Sem contar que o PLS n.º 31/2010 foi o PL com o maior número de posicionamentos a favor da sua aprovação. Quando o grau de concordância é maior, parece haver pouco espaço para o desrespeito.

26 Aumentará a pena dos assassinatos cometidos contra homossexuais quando o crime tiver sido motivado por preconceito.

27 Aumentará em 1/3 a pena dos homicídios dolosos causados devido à discriminação ou preconceito de cor de pele, etnia, opção sexual, religião ou nacionalidade.

Orientação para o bem comum

A orientação para o bem comum é uma categoria importante para a teoria deliberacionista, pois diz de uma formulação política que vai além do conjunto de interesses pessoais e demonstra uma aposta “[...] no debate público como possibilidade de construção de soluções moralmente defensáveis e epistemicamente densas”. (MENDONÇA; PEREIRA, 2011, p. 21) Contudo, o bem comum não é algo que possa ser capturado *a priori*. Dessa forma, a análise da categoria é mais complexa, o que nos levou a optar por uma investigação qualitativa, buscando identificar a existência de padrões de configuração de uma ideia de bem comum. O tema que perpassa toda a discussão em todos os PLs foi a questão de justiça: o que é justo para a criança, o que é justo para uma minoria, o que é justo para a sociedade como um todo. E justiça é sempre um termo que remete a alguma concepção de bem-viver, expondo valores e normas morais.

Um bom exemplo se dá no debate acerca da PLC n.º 1672/2011,²⁸ em que surgiram argumentos sobre “o que seria melhor para a nossa sociedade”. Há a defesa de que a criação de dias comemorativos não irá tornar a sociedade mais justa; só o investimento na educação poderia alcançar tal objetivo. Contudo, há também o contra-argumento que evidencia a importância da marcação de algumas datas no calendário, ainda que não a apregoada pelo projeto em discussão.

Raimundo das Chagas da Silva Martins votou sim: O nosso País não precisa de uma Lei sobre o Dia D ou DA e sim de Educação, um Cidadão educado é um selo de Segurança, Saúde e Educação assim não estaríamos nesse dilema e sim procurando soluções para miséria, corrupção e o mais importante saberíamos em quem votar. (Postagem feita dia 30 de agosto de 2011, grifo nosso)

Wellington Alves Marabeis votou não: Concordo que educação é a porta de entrada para uma sociedade mais justa e tolerante (...). Numa sociedade ideal, não teríamos de criar dias para a afirmação de um orgulho, com o intuito de se fazer notar a fragilidade de um grupo, já que essa sociedade, por si só, reconheceria isto. Mas estamos do lado oposto da situação(...) Dia do orgulho homossexual só existe por ser historicamente necessário. Disso todos sabem. (Postagem feita no dia 31 de agosto de 2011, grifo nosso)

²⁸ Criará o Dia do Orgulho Heterossexual, que será comemorado no terceiro domingo de dezembro, com o objetivo de proteger os direitos e garantias dos heterossexuais.

Também foi possível observar que o debate a respeito da dicotomia entre tratar todos igualmente *versus* tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente foi fortemente marcado pelo que pode ser considerado mais justo, como podemos observar nas trocas sobre a PLCS n.º 122/2006:²⁹

Elógio Santana Portela votou não: Cara Sra. Deputada, imagino que vossa excelência não teve consultoria jurídica alguma para elaborar tal projeto de lei. (...) A Constituição Federal é clara em seu Art. 5º ao se referir a igualdade dos cidadãos brasileiros sem qualquer distinção, *clausula pétrea dos direitos humanos no mundo. Criar diferenças entre homossexuais e heterossexuais é incentivar à discriminação.* Assim como defender bolsas para negros ou brancos, índios ou mestiços (...). É inconcebível admitir que um cidadão negro, por exemplo, seja beneficiado com uma bolsa e um cidadão branco em iguais condições não seja. Onde esta a igualdade nisso? Então eu cidadão branco devo me sentir discriminado, pois sou branco e não gozo dos mesmos privilégios que um negro teria direito (...). (19 de maio de 2011, grifo nosso)

Natália Braga votou não: *Deputada, não podemos extinguir a liberdade de expressão. Queremos direitos iguais!* Quero ter o direito de expressar minha opinião. Eles já são protegidos de agressão física de acordo com a constituição. Então, *não há necessidade da criação da PL 122/06. A PL 122 é inconstitucional, devido ao fato de barrar a liberdade de expressão.* (Postagem feita dia 21 de maio de 2011, grifo nosso)

Thiago Costa votou sim: *Realmente é triste que exista a necessidade da criação de uma lei como esta, mas em um país em que 250 homossexuais morrem por ano (a maior taxa do mundo), (...) é preciso que uma lei específica eduque sua população,* assim como fizeram a lei do racismo e a da Maria da Penha com relação à discriminação racial e ao machismo. Pelo fim da violência, pela dignidade humana, pela igualdade de direitos e contra a intolerância assassina VOTO SIM. (Postagem feita dia 4 de julho de 2011, grifos nosso)

Essa tensão no debate a respeito dos direitos se mostrou presente na maioria dos projetos: a defesa da igualdade foi calcada em argumentos diferentes. Tanto aqueles que defendem que a Constituição já garante que todos são iguais quanto aqueles que defendem a necessidade de se atentar às particularidades de grupos oprimidos apregoam um ideal de justiça. Atravessando as diferentes posições, nota-se, assim, uma preocupação com o bem comum; com a construção de uma sociedade melhor.

29 Define como crime o preconceito contra homossexuais.

Conexão entre arenas

As trocas observadas no votenaweb podem perpassar outras arenas discursivas, sejam elas formais ou informais. (MENDONÇA; PEREIRA, 2011) Frequentemente, a teoria democrática se indaga sobre a articulação entre processos discursivos na sociedade civil e as instâncias de tomada de decisão. Nesse caso, ainda que o processo não tenha se “[...] voltado a uma tomada de decisão, pode-se discutir o modo como ele nutre outras arenas ou é nutrido por elas”. (MENDONÇA; AMARAL, 2014, p. 29)

A própria plataforma permite que os usuários utilizem outras arenas. É possível se cadastrar no votenaweb utilizando o perfil do Facebook e, caso o usuário autorize, todas as atividades realizadas no votenaweb aparecerão no *feed* de notícias, possibilitando uma visibilidade para seus contatos. Além disso, o votenaweb possui uma página fixa em tal rede social, na qual os PLs são divulgados. Também é possível conectar uma conta do Twitter com a do votenaweb, possibilitando ao usuário publicar diretamente da página de um PL.

Tendo em mente essas possibilidades fornecidas pela plataforma, analisamos as postagens realizadas no perfil do votenaweb no Facebook e os *tweets* referentes aos nove PLs, buscando captar a forma como a conexão entre essas três arenas se dá. Todavia, o processo de coleta mostrou-se problemático, levando-se em conta as peculiaridades de cada arena. Cabe citar, por exemplo, que a ferramenta de buscas do próprio Twitter não exibia os resultados referentes à *hashtag* #votenaweb ou qualquer *hashtag* referente aos PLs. Dessa maneira, foi necessário utilizar ferramentas externas como o Topsy³⁰ e o TwimeMachine³¹ que também apresentaram limitações. Assim, foram coletados 205 *tweets* no total. O PLC n.º 7018, que trata da proibição da adoção por casais homossexuais recebeu o maior número de *tweets* (80), e o PDC n.º 234 – conhecida como “lei da cura gay” – recebeu o menor (somente dois).³²

30 Disponível em: <<http://topsy.com/>>.

31 Disponível em: <<http://www.twimemachine.com/>>.

32 É preciso lembrar que a coleta desses *tweets* se realizou do dia 29 de outubro de 2012 até o dia 8 de novembro de 2012, ou seja, muito antes do deputado Marco Feliciano assumir a Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados reanimando as discussões acerca desse PL e muitos outros.

A maioria dos 205 *tweets* foi gerada pelo próprio votenaweb. Há, assim, uma preocupação em divulgar os projetos, principalmente quando alguma notícia os retoma. Outros *tweets* comuns são aqueles em que os usuários pedem para as pessoas votarem, os que ironizam o deputado responsável pelo PL ou os que comentam os resultados na página da plataforma. Em poucos *tweets*, existiu uma troca de respostas entre os usuários. Percebemos que a função do Twitter nesse processo discursivo específico foi mais a de divulgação e mobilização do que a de provimento de razões.

A coleta do Facebook se resumiu ao perfil do votenaweb na própria plataforma, principalmente pela dificuldade (e dimensão ética) do acesso aos perfis dos usuários e pela inexistência de qualquer menção ao votenaweb em 52 grupos abertos relacionados à temática LGBT pesquisados. Desse modo, analisamos as postagens referentes aos PLs estudados e seus compartilhamentos.

A maior parte das postagens veio acompanhada por alguma reportagem diretamente relacionada ao tema do PL, contextualizando o projeto em questão. Muitos desses *posts* receberam respostas e compartilhamento dos usuários. Mesmo que essas respostas se assemelhem aos conteúdos dos *tweets* (pedido de votos, comentários sobre os resultados, ridicularização dos autores dos PLs), nota-se um maior desenvolvimento das respostas. Em alguns poucos *posts*, um debate acerca do tema foi estabelecido, enriquecendo a discussão com *links* de outras fontes.

Importante mencionar, ainda, uma dinâmica discursiva que atravessou a pesquisa, ainda que o PL em questão estivesse fora de nosso recorte empírico por questões temporais. Durante o processo de análise dos dados, o PL n.º 5120/2013 – que reconhecerá o casamento civil e a união estável entre homossexuais, modificando o Código Civil – foi apresentado pelos deputados Érika Kokay (PT) e Jean Wyllys (PSOL). Após ser incorporado ao votenaweb, tal projeto permaneceu sem muitos comentários até o dia 10 de abril de 2013, quando a página de Facebook “Orgulho de ser hetero” convocou seus seguidores a votarem contra o projeto. Na sequência, alguns ativistas da causa LGBT também convocaram suas redes para responder às mensagens contrárias ao casamento civil entre homossexuais.

O fluxo de acessos foi tão grande que, no período de três semanas, o projeto alcançou mais de 8 mil comentários e 13 mil votos, causando problemas no servidor do *site* e impossibilitando a moderação dos *posts*, até então feita por uma única pessoa. Essa movimentação influenciou diretamente os PLs aqui analisados que receberam novas postagens.³³

Outra questão que convém ser mencionada, sobre a articulação de arenas é que o votenaweb começou a investir em anúncios do Facebook, de maneira a dar mais visibilidade aos projetos. A jornalista responsável pelo votenaweb, Daniele Amaral, revelou que, ao começar a impulsionar publicações direcionadas a públicos específicos, o retorno foi extremamente satisfatório, estimulando o uso do *site* e ampliando o alcance da iniciativa e a participação de novos usuários.³⁴ Os dados do questionário corroboram essa questão, já que 43% dos respondentes afirmaram ter conhecido o *site* através do Facebook.

Considerações finais

O presente artigo buscou analisar a plataforma votenaweb à luz da teoria deliberacionista e suas aplicações no mundo *on-line*. Para tanto, utilizou-se de uma grade analítica que trabalhou com as categorias inclusividade, provimento de razões, reciprocidade, respeito mútuo, orientação para o bem comum e conexão entre arenas. Analisaram-se nove PLs disponíveis na plataforma, os quais estão relacionados com a temática dos direitos dos grupos LGBT.

Os achados acerca da inclusividade corroboram os de outros estudos: a participação masculina e de pessoas jovens continua compondo a maior parte dos comentários e há assimetrias regionais entre os participantes. Na categoria provimento de razões, percebe-se que grande parte das mensagens foi *on-topic* e mais da metade apresentou justificativa. Na tentativa de entender quais justificativas foram utilizadas, recorreu-se à análise dos enquadramentos. O quadro mais presente foi o de direitos, o que não é uma surpresa considerando a própria natureza dos PLs escolhidos.

33 Optamos por não incorporar os novos *posts* por já termos encerrado a análise dos já coletados, embora a comparação entre comentários anteriores e posteriores a essa mobilização se mostre bastante rica para pesquisas futuras.

34 Entrevista realizada dia 28 de março de 2013.

Os resultados a respeito da reciprocidade mostram que 35,3% das postagens foram classificadas como atravessadas por alguma forma de mutualidade, o que não difere muito de análises anteriores da plataforma. No que tange à categoria respeito mútuo, é interessante notar que três PLs (PLC n.º 1510, PDC n.º 234 e PLC n.º 1865) tiveram mais de um terço das mensagens classificadas como desrespeitosas. No tocante à orientação para o bem comum, realizamos uma análise qualitativa em decorrência da complexidade da categoria. Encontramos dois temas recorrentes: o bem estar da criança e a igualdade de direitos, ambos abarcados pela ideia de justiça.

A análise da última categoria, a conexão entre arenas, embora marcada pela dificuldade de apreensão do fenômeno, mostra-nos que há uma forte ligação do votenaweb com outras plataformas, sobretudo o Facebook, que contribui para a capilarização das discussões. Foi interessante notar a relevância da rede social na mobilização de postagens acerca da PLC n.º 5120/2013.

É possível afirmar que a plataforma acolhe uma conversação focada e argumentativa que pode trazer importantes contribuições para a instauração de processos deliberativos. O provimento de informações complexas de modo acessível parece cumprir um papel importante na alimentação de um processo mais amplo de discussão. Processo este que se vê fortalecido pela conexão da plataforma com outras arenas *on-line*. Ainda há, contudo, desafios importantes à plataforma como a motivação de uma atuação mais perene (e menos episódica) dos cidadãos; a redução de assimetrias de gênero, região e idade no uso da plataforma; a indução ao intercâmbio discursivo (quicá por meio de outros formatos de moderação); e o combate ao desrespeito incivil em alguns PLs. E apesar desses apontamentos, há muito a ser explorado para a compreensão do votenaweb. Questões como o peso do tema, uma maior exploração de como se dá conexão com outras plataformas, a relação do usuário com a plataforma e suas expectativas com o uso encontram-se em aberto.

Referências

ALBRECHT, S. *Whose voice is heard in the virtual public sphere?*
A study of participation and representation in online deliberation.

2003. Paper prepared for the Research Symposium Information, Communication, Society. Oxford, 2003. p. 17-20.

AVRITZER, L. Teoria democrática e deliberação pública. *Lua Nova*, São Paulo, n. 49, p. 25-46, 2000.

BACHTIGER, A. et al. Measuring Deliberation 2.0: standards, discourse types, and sequenzialization. In: ECPR, GENERAL CONFERENCE, 5., 2009, Potsdam. *Anais...* Potsdam: PCPM, 2009. p. 1-28.

BAEK, Y. M.; WOJCIESZAK, M. E.; CARPINI, M. X. D. Online versus face-to-face deliberation: who? Why? What? With what effects? *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 13, n. 7, p. 135-162, 2011.

BARROS, S. A. R.; ALMEIRA, G. W. O que contribui para um deliberação online de qualidade? Um teste das variáveis empresa, plataforma e tema. In: COMPOLÍTICA, 5., CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO POLÍTICA, 5., 2013, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Associação Brasileira dos Pesquisadores em Comunicação e Política, 2013. p. 1-35.

BENDOR, B.; HAAS LYONS, S.; ROBINSON, J. What's there not to lie? The technical affordances of sustainability deliberations on Facebook. *JeDem: eJournal of eDemocracy*, [S.l.], v. 4, n. 1, 2012.

BENHABIB, S. Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática. In: MARQUES, Â. C. S. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 109-142.

BIROLI, F. Autonomia e relações de poder. In: BIROLI, F. *Autonomia e desigualdade de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*. São Paulo: Editora Horizonte, 2013. p. 23-56.

BOHMAN, J. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 31-84.

BUCHSTEIN, H. Bytes that bite: the internet and deliberative democracy. *Constellations: an international journal of critical and democratic theory*. Oxford, v. 4, n. 2, p. 248-263, 1997.

CHAMBERS, S. A teoria democrática deliberativa. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 239-367.

- COHEN, J. Deliberação e legitimidade democrática. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 85-108.
- COLEMAN, S.; MOSS, G. Under construction: the field of online deliberation research. *Journal of Information Technology & Politics*, Binghamton, v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.
- COOKE, M. Cinco argumentos a favor da democracia deliberativa. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 143-174.
- DRYZEK, J. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, V. S.; NOBRE, M. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 41-62.
- DRYZEK, J. S.; NIEMEYER, S. Reconciling pluralism and consensus as political ideals. *American Journal of Political Science*, Detroit, v. 50, n. 3, p. 634-649, 2006.
- FACCHINI, R. Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico. *Cadernos AEL*, Campinas, v. 10, n. 18/19, p. 81-124, 2003.
- GAMSON, W. A. *Talking Politics*. New York: Cambridge University Press, 1992.
- GAMSON, W. A.; MODIGLIANI, A. Media discourse and public opinion on nuclear power: a constructionist approach. *The American Journal of Sociology*, Chicago, v. 95, n. 1, p. 1-37, 1989.
- GIMMLER, A. Deliberative democracy, the public sphere and the internet. *Philosophy & Social Criticism*, London, p. 21-39, Jul. 2001.
- GOFFMAN, E. *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Boston: Northeastern University Press, 1986.
- GOODIN, R. Sequencing deliberative moments. *Acta Politica*, Houndmills, n. 40, p. 182-196, 2005.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. Democracia deliberativa para além do processo. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 177-206.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. *Democracy and Disagreement*. Harvard: Harvard University Press, 1996.

- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. O que significa democracia deliberativa. *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 17-78, jan. 2007.
- GUTMANN, A. THOMPSON, D. *Why deliberative democracy?* Oxford: Princeton University Press, 2004.
- HABERMAS, J. *A Inclusão do outro: estudos de teoria política*. 2. ed. São Paulo: Loyola: 2002.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre faticidade e validade: volume II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HENDRIKS, C. M. Integrated deliberation: reconciling civil society's dual role in deliberative democracy. *Political Studies*, Guildford, v. 54, n. 3, p. 486-508, 2006.
- JANSSEN, D.; KIES, R. *Online forums and deliberative democracy: hypotheses, variables and methodologies*. In: CONFERENCE EMPIRICAL APPROACHES TO DELIBERATIVE POLITIC. 2004, Florence. *Anais...* Florence: European University Institute, 2004.
- KENNEDY, T.; WELLMAN, B.; KLEMENT, K. Gendering the digital divide. *IT&Society: a web journal studying how technology affects society*, Stanford, v. 1, n. 5, p. 72-96, Summer 2003.
- MANSBRIDGE, J. et al. A systemic approach to deliberative democracy. In: PARKINSON, J. R.; MANSBRIDGE, J. J. (Ed.). *Deliberative systems: deliberative democracy at the large scale*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 1-26.
- MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 207-238.
- MARQUES, Â. C. S. As interseções entre o processo comunicativo e a deliberação pública. In: MARQUES, Â. C. S.; AVRITZER, L. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões políticas comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 11-28.
- MATOS, M. (Org.). *Enfoques feministas e os desafios contemporâneos: perspectiva feminista de gênero na política e nas políticas públicas*. Belo Horizonte: FAFICH, 2009. 4 v.
- MENDONÇA, R. F. Mitigating systemic dangers: the role of connectivity inducers in a deliberative system. *Critical Policy Studies*, Vancouver, May 2016.

MENDONÇA, R. F.; SANTOS, D. B. A cooperação na deliberação pública: um estudo de caso sobre o referendo acerca da proibição da comercialização de armas de fogo no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 507-542, 2009.

MENDONÇA, R.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o *VotenaWeb*. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA, 4., 2011, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: WAPOR, 2011. p. 1-37.

MENDONÇA, R. F.; VIEIRA, F.; OLIVEIRA, W. Reciprocidade discursiva, enquadramento e deliberação: a consulta pública sobre reforma política da ALMG. *Análise Social*, Lisboa, n. 211, p. 244-271, 2014.

MENDONÇA, R. F.; AMARAL, E. F. L.; Deliberação online em consultas públicas? O caso da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 22, n. 49, p. 177-203, 2014.

OLIVEIRA, W. M.; SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. F. Deliberação no YouTube? Debates em torno da questão LGBT. *Revista Compólitica*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 53-80, 2014.

PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media and Society*, Thousand Oaks, v. 6, n. 2, p. 259-283, 2004.

PARKINSON, J. *Deliberating in the real world: problems of legitimacy in deliberative democracy*. New York: Oxford Press, 2006.

PORTO, M. P. Enquadramentos da mídia e política. In: RUBIM, A. A. (Org.). *Comunicação e política: conceitos e abordagens*. Salvador: EDUFBA, 2004. p. 73-104.

SAMPAIO, R. C. Quão deliberativas são discussões na rede? um modelo de apreensão da deliberação online. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 20, n. 42, Jun. 2012.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online? um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 2, nov. p. 470-489, 2012.

SHANE, P. M. Online consultation and political communication in the Era of Obama: an Introduction. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. M. *Connecting democracy: online consultation and the flow of political communication*. Cambridge: Mass.; London: MIT Press, 2012.

STROMER-GALLEY, J. Measuring deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.

WALES, C.; COTTERILL, S.; SMITH, G. Do Citizens deliberate in on-line discussion forums? Preliminary findings from an Internet experiment. In: POLITICAL STUDIES ASSOCIATION CONFERENCE, 2010, Edinburgh. *Anais...* Edinburgh: University of Wolverhampton, 2010.

WARREN, M. Institutionalizing deliberative democracy. In: ROSENBERG, S. *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave MacMillan, 2007. p. 272-288.

WILHELM, A. G. Virtual sounding boards: how deliberative is on-line political discussion? *Information Communication & Society*, London, v. 1, n. 3, p. 313-338, 1998.

WRIGHT, S. The Participatory Journey in Online Consultations. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. M. *Connecting democracy: online consultation and the flow of political communication.* Cambridge: Mass.; London: MIT Press, 2012.

Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes *on-line* em estudos de deliberação a partir de uma abordagem sistêmica¹

Rousiley Maia
Patrícia Rossini
Vanessa Veiga
Alicianne Gonçalves de Oliveira

Introdução

Aprender deliberação, conversação informal *on-line* e a interface entre esses dois fenômenos exige que se compreendam as condições de interação e as especificidades dos diversos ambientes conversacionais da internet. O objetivo deste artigo é demonstrar a importância de se analisar diferentes ambientes virtuais – no caso, os *blogs*, os *sites* de redes sociais e as plataformas colaborativas – considerando como suas especificidades técnicas podem fomentar, constranger ou impedir diferentes formas de comunicação mediada à luz da teoria deliberativa. Os três ambientes escolhidos representam os tipos de ferramentas mais populares da *web 2.0* e apresentam características específicas que permitem uma análise da utilização da internet como espaço de conversação política em esferas distintas, cada uma com constrangimentos e *affordances*² próprios.

1 Uma versão deste trabalho foi publicada anteriormente pela revista *Opinião Pública*, Campinas, v. 21, n. 2, ago. 2015.

2 O termo “*affordances*”, originalmente cunhado por James Gibson em 1977, refere-se ao campo da ecologia. Ele sugere que humanos e animais são agentes híbridos, em certo sentido, porque eles dependem fortemente do ambiente e daquilo que ele oferece. Assim, a noção de Gibson provê um quadro de referências geral sobre a maneira como organismos percebem objetos e são estimulados a agir a partir das qualidades que são capazes de perceber no mundo.

Adotamos a noção de sistema deliberativo (MANSBRIDGE, 1999; MANSBRIDGE et al., 2012; MAIA, 2012, 2016; NEBLO, 2005) que permite refletir sobre como a deliberação ocorre na sociedade considerando seus múltiplos ambientes e agentes. Essa abordagem valoriza a conversação cotidiana como uma importante etapa de processos mais complexos de deliberação e participação cívica. (MANSBRIDGE, 1999; MAIA, 2012; MARQUES; MAIA, 2010)

A internet representa um ambiente extremamente diverso para a interação social, cujas características transformam e reorganizam as práticas sociais. A comunicação entre indivíduos e grupos, bem como organização de comunidades de interesse e ambientes para discussão, são características inerentes à evolução das ferramentas da internet – desde a *web* 1.0, caracterizada pelos *sites* estáticos e pela interatividade limitada, nos anos 1990, até as plataformas da *web* 2.0, cuja ênfase está na interação social, no compartilhamento de informações e no acesso às ferramentas de produção. (ACKLAND, 2013; BAYM, 2010) Dado seu potencial para a comunicação descentralizada, simultânea e de baixo custo, os *sites* de redes sociais são vistos como plataformas que dão suporte a uma série de atividades cotidianas, tais como a conversação interpessoal, o compartilhamento de conteúdos, a formação de grupos e comunidades de interesse etc. (BAYM, 2010; BURGESS; GREEN, 2009; JENKINS, 2009; JENKINS et al., 2012)

Apesar de diversos autores destacarem a diversidade de plataformas e ferramentas de comunicação virtuais, poucos estudos se dedicam a examinar essa complexidade. Redes e mídias sociais, *wikis* e plataformas de conteúdo colaborativo, por exemplo, alteram dramaticamente a infraestrutura da conectividade social e tornam o ambiente político mais poroso. Esse fato não é um fenômeno recente. Há décadas, estudos sobre a convergência de *media* mostram como as interfaces entre a arquitetura tecnológica da televisão, dos jornais, do cinema e da internet desafiam os modelos tradicionais da comunicação de massa organizada de modo centralizado, com as elites operando como *gatekeepers* e assegurando o monopólio da informação. (ACKLAND, 2013; CHADWICK, 2013; JENKINS, 2006; JENKINS et al., 2012)

Assim, *affordances* seriam as oportunidades para ação que um ser vivo é capaz de perceber no ambiente.

Vários autores têm se concentrado em identificar os efeitos decorrentes das escolhas de *design* e a interface na participação política e na deliberação virtual. (COLEMAN; MOSS, 2012; JANSSEN; KIES, 2004; WRIGHT; STREET, 2007) Outros estudos, baseados em análise de conteúdo, estão principalmente interessados em medir regularidades e generalizações sobre discussões *on-line*, através de indicadores consagrados, tais como respeito, troca de argumentos racionais, reflexividade, não coerção e inclusividade. (DAHLBERG, 2001; GRAHAM, 2008; KIES, 2010; WILHELM, 2000) Esses estudos têm oferecidos ferramentas com crescente grau de sofisticação para tratar da deliberação no ambiente digital. Não obstante, essa literatura raramente interage. Daí, a importância de promover um diálogo entre as contribuições desses estudos, a fim de examinar de modo integrado as condições da interação *on-line*.

Partimos da premissa que os critérios da deliberação são exigentes e que abordagens demasiadamente restritas a essa perspectiva, no âmbito da internet, podem deixar de captar fenômenos comunicativos relevantes que não configuram, necessariamente, deliberação. (BACHTIGER et al., 2009; CHADWICK, 2009; COLEMAN; MOSS, 2012; DAHLBERG, 2004; DAHLGREN, 2005; MAIA, 2014) Nesse sentido, entendemos que os parâmetros normativos devem ser tomados como condições ideais para a deliberação, mesmo quando a observação da realidade não corrobora esses princípios. Ademais, metodologias desenvolvidas para apreender conversações que ocorrem em plataformas digitais, embora possam ser influenciadas pela deliberação, devem ir além dos princípios normativos para desvelar as características específicas dessas formas de comunicação. Afinal, a deliberação é um processo “raro, exigente e frágil”. (WARREN, 2007, p. 276; HABERMAS, 1997) A argumentação, ou os momentos deliberativos, ocorrem episodicamente em meio a diversas modalidades de comunicação.

Cabe destacar que examinar a conversação informal *on-line*, com a devida consideração das especificidades das diferentes formas de comunicação mediada por computador, ainda se apresenta como um desafio metodológico. Geralmente, a conversação informal é difícil de ser observada e examinada sistematicamente, uma vez que é uma atividade contínua, com múltiplos propósitos e formas de engajamento com o outro. Por isso, critérios de deliberação nem sempre são adequados e

satisfatórios para a sua análise. Diante da necessidade de uma reflexão teórico-metodológica voltada para essa prática, nosso estudo examina a relação entre o *design* e a organização dos espaços virtuais e seus possíveis impactos na conversação mediada – refletindo, como pano de fundo, acerca das condições de deliberação.

Nosso objetivo neste artigo é caracterizar, de modo comparativo, três espaços de conversação *on-line*: *blogs*, *sites* de redes sociais (como o Facebook), e plataformas de conteúdo colaborativo (como o YouTube). A análise concentra-se nos seguintes aspectos desses ambientes: a identificação dos participantes; a moderação; as características das interações entre os usuários; e a natureza do público presumido. Nossa proposta se alinha às abordagens que propõem a observação da *web 2.0* como uma ecologia complexa. (CHADWICK, 2013; PAPACHARISSI, 2010; WALTHER et al., 2011; MAIA, 2014) Nesse sentido, defendemos o argumento de que uma caracterização cuidadosa das condições de comunicação de cada ambiente conversacional da internet possibilita avançar a reflexão sobre as oportunidades e os constrangimentos que essas ferramentas apresentam à interação. A análise das especificidades do ambiente *on-line* contribui para elucidar como aqueles elementos interferem na maneira através da qual as pessoas interagem *on-line*, como elas reconhecem seus interlocutores, constroem e apresentam seus argumentos e lidam com perspectivas desafiantes. Para expor essa perspectiva, não analisamos casos específicos. Ao invés disso, partimos da exploração crítica da literatura corrente e estudos empíricos sobre ambientes digitais e deliberação, e propomos um diálogo com evidências decorrentes de pesquisas já desenvolvidas. Este trabalho contribui para reexaminar essas contribuições à luz de uma perspectiva sistêmica.

Este artigo está estruturado da seguinte maneira: na primeira seção, refletimos sobre as condições de comunicação mediada por computadores a partir das oportunidades e dos constrangimentos da interface, ou seja, a arquitetura dos espaços de discussão. Na seção seguinte, examinamos de que forma as especificidades de três diferentes ambientes conversacionais – *blogs*, *sites* de redes sociais e plataformas de conteúdo colaborativo – podem fomentar ou restringir formas comunicativas e expressões políticas. Como conclusão, indicamos algumas implicações de nosso trabalho para se pensar, metodologicamente, a conversação informal *on-line* em uma perspectiva deliberacionista.

Sobre ambientes conversacionais: desenhos interativos e parâmetros da deliberação

O uso cada vez mais frequente e ubíquo de tecnologias digitais no cotidiano suscita o questionamento sobre como as plataformas interacionais podem impactar as relações sociais por elas mediadas. A arquitetura e a organização das plataformas interferem substancialmente nas condições de participação e nas modalidades de comunicação possíveis. Esses elementos criam *affordances* para as relações sociais mediadas, bem como constrangimentos e restrições a determinados tipos de comportamento e interação.

Considerando o notável efeito que as escolhas de *design* e a organização dos espaços de interação podem ter sobre a conversação (DAVIES; CHANDLER, 2012; JANSSEN; KIES, 2004; SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012; WRIGHT; STREET, 2007), é fundamental que as características de um determinado ambiente conversacional sejam tomadas como importantes aspectos na análise de fenômenos comunicativos que ocorrem no ambiente virtual.

Nesse sentido, Baym (2010) enumera sete conceitos-chave para se refletir acerca de como o uso de tecnologias digitais (especificamente a internet e celulares) modifica as interações e, potencialmente, os relacionamentos mediados. São eles: (a) a interatividade – social (conexões entre pessoas e grupos) ou técnica (interação com a tecnologia e suas plataformas); (b) a estrutura temporal; (c) as “pistas” sociais – informações sobre contexto, conteúdos, significados e identidades; (d) o alcance; (e) a replicabilidade; (f) o arquivamento; e (g) a mobilidade. (BAYM, 2010, p. 6-12) Cabe ressaltar que essas características variam em diferentes ambientes conversacionais e, portanto, devem ser observadas *a priori* como condições das interações mediadas.

A estrutura temporal da comunicação é um aspecto técnico que estabelece o padrão de interação. Via de regra, as conversações virtuais podem ser síncronas ou assíncronas. O primeiro tipo requer a presença dos interlocutores num mesmo ambiente e em tempo real, sendo uma modalidade mais próxima das interações face a face. São exemplos os *chats* e as ferramentas de mensagens instantâneas. Já a comunicação assíncrona refere-se a modalidades de comunicação na qual os interlocutores podem participar em momentos distintos, tais

como *emails*, listas e grupos de discussão, fóruns, comentários em *blogs* etc.

A observação sobre a estrutura temporal das interações possui desdobramentos relevantes sobre os graus de controle que interlocutores detêm sobre a própria expressão e o engajamento com o outro. (BOYD, 2007, 2011; DONATH; BOYD, 2004) Para Baym (2010, p. 4), “[...] a separação entre presença e comunicação nos oferece mais controle sobre nossos mundos sociais, mas, ao mesmo tempo, nos submete a novos mecanismos de controle, vigilância e constrangimento”. A autora destaca que os ambientes de conversação síncrona aumentam a sensação de proximidade entre os interagentes, mesmo quando estão fisicamente distantes. O sincronismo produz uma constante negociação do relacionamento entre os participantes e o público, o que torna as mensagens mais imediatas e pessoais e encoraja comportamentos descontraídos. (BAYM, 2010) O custo da interação síncrona é que, normalmente, o número de participantes é mais restrito porque essa modalidade requer que as pessoas estejam conectadas ao mesmo tempo.

Já nas situações em que indivíduos interagem por meios assíncronos, é possível mobilizar grupos significativamente maiores e os participantes têm mais tempo para construir e manter estrategicamente suas presenças *on-line*. Como Janssen e Kies (2004) apontam, enquanto conversas em tempo real tendem a ser mais informais, a interação assíncrona favorece debates mais racionais ou críticos e proporcionam aos interagentes mais tempo e espaço para apresentar e desenvolver seus argumentos.

Uma característica que distingue a conversação informal mediada é a transversabilidade (BRUNDIDGE, 2010), ou seja, a capacidade que os indivíduos têm de realizar diversas atividades simultaneamente. Um internauta pode, por exemplo, acessar uma notícia em uma página da internet, compartilhar em sua rede social, comentá-la em modo privado por meio de mensagens instantâneas ou engajar-se em debates nas seções de comentários ou em fóruns específicos. A ecologia complexa dos *media* digitais requer a consideração de que ambientes conversacionais distintos apresentam características que os tornam mais suscetíveis ao surgimento de certos modos de comunicação – o que não significa, em última instância, que as pessoas que se comportam de certa maneira em um ambiente de discussão não agem de forma

diferente quando as condições de interação são alteradas. Em outras palavras, ainda que certos ambientes fomentem interações caracterizadas por civilidade e respeito, os participantes desse espaço podem estar, simultaneamente, debatendo o tema em espaços privados ou redes que suscitam comentários intolerantes ou radicais.

Na próxima seção, apresentamos uma proposta analítica das características que podem afetar o engajamento discursivo, a partir dos exemplos de três ambientes virtuais: *blogs*, *sites* de redes sociais e plataformas colaborativas. Tomando como base os critérios identificados na literatura de deliberação, refletiremos sobre o modo pelo qual os constrangimentos e as oportunidades dos variados ambientes conversacionais da internet impactam a configuração da argumentação e da conversação mediada. Nesse sentido, mais do que pensar em plataformas específicas – a rede social ou a plataforma “mais atual” –, é preciso contextualizar as características que identificam tais meios, de modo que a análise permaneça relevante ainda que determinadas plataformas de serviços tornem-se obsoletas.

Para empreender esse esforço, é preciso, primeiramente, pontuar brevemente a operacionalização dos critérios deliberativos na literatura. Apesar das diferentes correntes teóricas que se dedicam a refletir sobre a democracia deliberativa, há um relativo consenso de que a deliberação pública é o processo através do qual os cidadãos – em condições de liberdade e igualdade – mobilizam e trocam argumentos com justificações compreensíveis e passíveis de serem aceitas pelos demais, a fim de tomar decisões legítimas e democráticas. Apesar de inúmeras controvérsias normativas sobre os critérios em questão, a deliberação pode ser entendida, de modo sintético, como uma prática de discussão refletida, em que os parceiros se engajam de modo recíproco e responsivo com os argumentos e as justificações dos outros. (BENHABIB, 1996; BOHMAN, 1996; COHEN, 1997, DRYZEK, 2000; GUTMANN; THOMPSON, 1996, 2004; HABERMAS, 1997; MAIA, 2012; STEINER, 2012; STEINER et al., 2004)

Para os propósitos da reflexão em tela, tomaremos como definição os apontamentos sintéticos dos indicadores de deliberação adaptados para o ambiente *on-line*. Para teóricos que compartilham da matriz habermasiana, tais como Dahlberg (2004) e Kies (2010), a deliberação precisa atender a seis critérios normativos: (1) justificação racional,

cujos objetivos são: (1) verificar se as posições apresentadas são debatidas criticamente e os argumentos são fundamentados; (2) reflexividade, referente à disposição dos interagentes em avaliar a posição dos outros e rever seu posicionamento inicial; (3) empatia ou “ideal role taking”, que considera o respeito e a tolerância às colocações de outros indivíduos; (4) sinceridade, que, embora seja difícil de aferir discursivamente, está relacionada à consistência e coerência do discurso; (5) inclusão, concernente à possibilidade de todo interessado ou afetado por um determinado tópico ser capaz de participar da discussão; e (6) igualdade discursiva, dizendo respeito à igual possibilidade de introduzir e questionar qualquer proferimento relativo às normas, necessidades, atitudes etc. (DAHLBERG, 2004; KIES, 2010)³

Ao recorrer aos critérios deliberativos para observar trocas comunicativas informais, é importante reiterar que a deliberação é um fenômeno raro, com princípios normativos exigentes e de difícil observação empírica. De tal modo, não pretendemos defender a tese de que as trocas argumentativas que acontecem em espaços virtuais possam cumprir todos os requisitos da deliberação. Não obstante, identificar as relações que se estabelecem entre as modalidades das conversações políticas que acontecem em ambientes digitais – a partir de critérios de deliberação – é útil para refletir sobre a maneira pela qual diferentes configurações interativas facilitam ou dificultam práticas deliberativas.

Influências da interface das plataformas da internet na conversação cotidiana

Pesquisadores que têm na internet seu objeto de estudo não podem deixar de considerar que as ferramentas digitais são, fundamentalmente, ambientes construídos. As escolhas de *design* e organização – considerando-se aspectos de desenvolvimento, programação e administração, que precedem o desenvolvimento da interface – definem e

3 Dahlberg (2004) aponta ainda como sétimo critério, “autonomia do estado e do poder econômico”, que pode ser avaliado em relação à liberdade de expressão diante de forças coercivas diretas, como censura e vigilância, e de conteúdos estratégicos. Kies (2010) lista também “pluralidade” dizendo respeito à presença de vozes heterogêneas no contexto deliberativo e ainda “impacto externo” referindo ao impacto nas opiniões formadas e decisões tomadas, fora do contexto do debate. Para nossos propósitos, essas dimensões não serão consideradas, uma vez que não se encontram entre aqueles parâmetros mais consensuais na literatura sobre deliberação.

delimitam as condições e modalidades através das quais usuários poderão interagir tanto com a mídia quanto entre si. A visão da internet como um ambiente construído, para Coleman e Moss (2012), é o ponto de partida para a compreensão das limitações e possibilidades de ação e participação política em uma dada plataforma. Esses autores recomendam, portanto, um exame das decisões estratégicas que determinam as maneiras possíveis de interação, mobilização e ação social *on-line*.

Com a preocupação de investigar especificamente ferramentas de participação política e engajamento cívico, Janssen e Kies (2004) identificam quatro fatores que podem afetar a discussão: identificação; abertura e liberdade discursiva; moderação; “agenda setting”. A literatura focada em conversação mediada por computador e *sites* de redes sociais, cujo interesse recai sobre a construção de identidades e comportamento em ambientes virtuais, destaca que aspectos como a identificação dos participantes, a liberdade discursiva e a moderação são elementos que influenciam o engajamento discursivo e a interação social mediada. Esses aspectos contribuem para moldar a autoexpressão, a modalidade de negociação entre igualdades e diferenças entre os participantes, e ainda a construção de comunidades. (BAYM, 2010; BOYD, 2007, 2011; BOYD; ELLISON, 2007; DONATH; BOYD, 2004; ELLISON; BOYD, 2013)

Por “identificação”, entende-se a autoapresentação do indivíduo na internet. Nas plataformas digitais, isso se traduz na necessidade de registro e/ou uso de perfis virtuais em determinada plataforma, o que afeta substancialmente a participação e o comportamento dos usuários por diferentes motivos. Trata-se de uma questão controversa: por um lado, o anonimato contribui para aumentar a liberdade de expressão dos sujeitos, sobretudo em debates sobre temas constrangedores ou tabus; por outro lado, o anonimato, ao resguardar a identidade dos interagentes, pode facilitar a emergência de comportamentos agressivos, desrespeitosos e preconceituosos.

Davies e Chandler (2012) observam que o anonimato pode aumentar a disposição dos indivíduos em participar do debate, mas tende a reduzir o sentimento de satisfação destes devido à distância emocional entre interlocutores – ou seja, em ambientes onde a identidade real é resguardada pela utilização de apelidos ou onde não há necessidade de apresentar alguma forma de identificação para participar. Ademais,

os indivíduos tendem a tratar seus interlocutores com distanciamento e a não considerar suas opiniões, o que, por fim, contribui para que as trocas discursivas apresentem níveis mais baixos de respeito e reflexividade.

O uso de identidades reais, por outro lado, pode gerar constrangimentos e restrições à liberdade de expressão ao vincular as ações virtuais a uma pessoa que pode ser facilmente identificada. Não obstante, esse pode ser um aspecto positivo nos ambientes de interação social porque a possibilidade de rastreamento da identidade tende a reduzir comportamentos indesejáveis, tais como o uso de mentiras e argumentos falsos, a violência e o desrespeito nas discussões em rede. (BOYD; ELLISON, 2007; DONATH; BOYD, 2004; JANSSEN; KIES, 2004, MAIA; REZENDE, 2016)

Para Baym (2010), a incerteza inerente às construções identitárias na internet é uma característica marcante dos ambientes discursivos nos quais indivíduos interagem em condições de anonimato. Segundo a autora, a ausência de contexto (ou de “pistas” sociais) contribui para que os indivíduos tenham dificuldade em acreditar que os seus parceiros de interação correspondam às suas identidades construídas virtualmente.

O critério “abertura e liberdade discursiva” refere-se à possibilidade de que o acesso ou o número de interações de cada usuário seja limitado, o que, sob uma perspectiva deliberacionista, afetaria a pluralidade de ideias e discussões no curso de um debate. (JANSSEN; KIES, 2004; KIES, 2010) Esse critério, relacionado à ideia da igualdade discursiva na deliberação, é bastante complexo e de difícil operacionalização em pesquisas sobre deliberação virtual. (DAHLBERG, 2004, 2007; SAMPAIO; BARROS; MORAIS, 2012) É também uma questão controversa. Isso porque a internet, por um lado, cria obstáculos de naturezas distintas à participação dos cidadãos, o que traz novos desafios e problemas de desigualdades para a inclusão democrática. (NORRIS, 2000; PAPACHARISSI, 2004) Por outra leitura, é possível defender o argumento que ambientes digitais são democráticos e inclusivos na medida em que eles garantem condições mais igualitárias para aqueles que possuem meios e motivações para participar. (ROSSINI; MAIA, 2014)

A presença de “moderação” em espaços conversacionais pode exercer dois papéis: (1) o de censurar perspectivas que não são congruentes com as normas e posições políticas propostas para o espaço – o que

seria negativo do ponto de vista da pluralidade e da liberdade de expressão; e (2) o de promover a deliberação, oferecendo oportunidades para a expressão de opiniões minoritárias, sintetizando o debate, provendo informações adicionais sobre o assunto etc.

Finalmente, por “agenda setting”, os autores se referem ao controle sobre a determinação do tópico: os participantes (agenda descentralizada), os organizadores (agenda centralizada) ou ambos (agenda parcialmente centralizada). Em outras palavras, esse critério está interessado em observar em que nível está o controle sobre o tema das discussões virtuais – se é definido, *a priori*, negociado entre os participantes e os administradores ou se os interagentes possuem liberdade para propor novos debates. (JANSSEN; KIES, 2004) Evidentemente, esse critério focaliza ambientes formais de participação política e ressalta o papel delegado ao cidadão nesses espaços. (CHADWICK, 2013)

A seguir, considerando as condições de interação de três ambientes conversacionais distintos – *blogs*, *sites* de redes sociais e plataformas colaborativas –, buscamos apreender formas comunicativas e expressões políticas que não se caracterizam como deliberação, mas como interações sociais menos pretensiosas, nas quais a relação é negociada a todo momento entre interlocutores que falam a uma audiência imaginada. (CHADWICK, 2013; COLEMAN; BLUMLER, 2009; COLEMAN; MOSS, 2012; BOYD, 2011)

Blogs

Os *blogs* surgiram na década de 1990 como espaços em que indivíduos escreviam sobre questões de caráter pessoal ou público. (ACKLAND, 2013; BAYM, 2010) Embora a interface e os recursos disponíveis aos usuários de *blogs* tenham naturalmente evoluído na medida em que as plataformas da internet tornaram-se mais interativas, a arquitetura técnica e a organização desses espaços apresentam linhas gerais mais ou menos bem definidas, que transcendem a multiplicidade de plataformas que oferecem o serviço. Também é importante ressaltar que os *blogs* não configuram, necessariamente, ambientes conversacionais. No entanto, a interação social é possível por meio da seção de comentários – que pode ser moderada pelo proprietário do *blog*.

Os *blogs* apresentam propostas bem definidas, que ficam a critério de seu “criador”: podem ser um espaço de reflexão pessoal ou de comentários sobre acontecimentos, ou um ambiente especializado (como *blogs* jornalísticos, de colunistas e figuras públicas etc.). Podem tratar de questões de interesse público, como política e economia, ou versar sobre entretenimento, moda, *games* etc. A natureza temática do *blog* delimita sua audiência imaginada – o público para o qual o autor escreve e ao qual se dirige – e fomenta relações entre blogueiros com interesses afins. Nesse âmbito, a definição de agenda é predominantemente centralizada e acontece de cima para baixo, ou seja, do autor para o público.

Muitas vezes, blogueiros criam relações com autores de outros *blogs* e disponibilizam *links* para seus *sites* no *blogroll*, que também inclui *links* unilaterais para *blogs* e *sites* que o autor considera interessantes. (BAYM, 2010) A interação social em *blogs* é assíncrona e ocorre, predominantemente, na seção de comentários – espaço no qual o autor do *blog* pode interagir com sua audiência presumida.

No entanto, esse relacionamento é sempre desigual porque o blogueiro possui controle sobre os comentários e pode decidir quais opiniões ficarão visíveis no *blog* e quais serão apagadas. Aqui, cabe analisar a necessidade ou não de identificação do usuário – definição que também fica a critério do autor – e a presença de moderação, fatores que impõem constrangimentos à participação desrespeitosa e ao uso de identidades falsas. (BOYD, 2007, 2011; DONATH; BOYD, 2004; MAIA; REZENDE, 2015, 2016)

Essas características de *design* e organização do *blog*, cuja influência reside na natureza comunicativa do espaço, podem fomentar ou restringir a emergência de determinadas características deliberativas. No entanto, é importante ressaltar que *blogs* são ferramentas amplamente customizáveis e, portanto, difíceis de apreender a partir de critérios pré-definidos. As características estruturais dos *blogs* dependem exclusivamente das decisões de seu proprietário/criador. Mas, como ressalta Siles (2011), as identidades de usuários e das tecnologias são construídas mutuamente e isso influencia nas formas comunicativas que se realizam nesses espaços.

A estrutura da ferramenta – postagens seguidas de comentários – e a relação entre autor e leitores – que também pode ser aferida a partir da forma como os leitores são convidados a participar – tornam esse

ambiente propício à troca de argumentos justificados e à presença de respeito entre os interlocutores. Isso porque: (a) participações desrespeitosas podem ser censuradas; (b) *blogs* reúnem leitores assíduos que, ao longo do tempo, podem estabelecer relações sociais, tanto com o autor como com os demais leitores.

Estudos em deliberação *on-line* demonstram que *blogs* são ambientes profícuos para a conversação e argumentação. (KAYE, 2011; MERAZ, 2007; AMARAL; RECUERO, MONTARDO, 2009) Contudo, é preciso ter em mente que a variedade de temas e objetivos dos *blogs* fazem com que a “audiência” para qual os autores se expressam (KAYE, 2011, p. 210) também tenha perfis variados. Afinal, a unidade e a identidade dos *blogs* também interferem na definição da identidade dos usuários como grupo, tendo em vista o compartilhamento de valores e práticas. A tese de Siles (2011) é a de que as identidades de usuários são construídas mutuamente em relação às características do *blog*; e isso traz implicações não apenas para o modo de engajamento das pessoas nas conversações travadas nesses espaços, mas também para os níveis de justificação dos comentários e ainda para a atitude responsiva dos participantes.

Em ambientes em que há respeito e heterogeneidade de opiniões e posições políticas, estudos apontam que o engajamento discursivo parece conduzir a argumentos mais sofisticados, o que caracterizaria um nível mais elevado de justificação. (BRUNDIDGE; RICE, 2009; RISSE, 2000; STEINER, 2004, 2012) A troca de mensagens e a contestação de opiniões conflitantes nos *blogs* parece exercer pressão para que os participantes expliquem suas opiniões de modo mais claro, com maior grau de profundidade e com evidências mais convincentes, para que sejam entendidas ou aceitas pelos demais. (MAIA; REZENDE, 2015, 2016) Nesse sentido, a “pressão” para que se ofereçam argumentos mais sofisticados parece favorecer a reciprocidade entre os participantes. Esse comportamento responsivo pode ocorrer, inclusive, em situações em que não há um nível considerável de reflexividade. (MUTZ, 2006)

A existência ou não de pluralidade de opiniões e discursos, segundo Wojcieszak e Mutz (2009), afeta substancialmente a percepção do potencial deliberativo e do valor das conversações políticas na internet. Nos estudos cujo objeto são espaços *on-line* definidos, *a priori*, como politicamente heterogêneos, a internet é retratada como espaço propício

às trocas deliberativas entre participantes de mente aberta, que apreciam perspectivas diferentes. Do contrário, quando pesquisadores estudam grupos ligados a partidos ou ideologias, é comum que a conclusão indique a presença de “câmaras de eco”, nas quais pessoas que nutrem perspectivas semelhantes são expostas a argumentos parciais, que reforcem suas predileções iniciais. (WOJCIESZAK; MUTZ, 2009)

Sites de redes sociais

Redes sociais são ambientes complexos cuja estrutura básica é composta por perfis públicos ou semipúblicos, a articulação de uma lista de conexões recíprocas e a habilidade de navegar por essas listas e visualizar tanto conexões pessoais como aquelas mantidas por outros usuários do sistema. (BOYD; ELISSON, 2007) Nesses ambientes, as atitudes dos usuários tendem a ser influenciadas por motivações sociais, como a vontade de participar e compartilhar conteúdos úteis ao grupo, além de construir e manter identidades públicas desejáveis para um público imaginado de pessoas com quem desejam se comunicar ou para quem desejam aparecer. (BOYD, 2011; BOYD; ELLISON, 2007; DONATH; BOYD, 2004; ELLISON; BOYD, 2013; WALTHER et al., 2008)

Inicialmente, *sites* de redes sociais eram plataformas centradas na construção e na visualização de perfis pessoais – uma herança dos *sites* de relacionamentos amorosos (ELLISON; BOYD, 2013) – e na articulação das listas de “amizades”, relações recíprocas estabelecidas publicamente. Sob o argumento de que a saliência dessas características foi alterada pela evolução das plataformas e de seus usos, Ellison e Boyd (2013, p. 158) revisaram, recentemente, a definição para os *sites* de redes sociais enfatizando os processos de produção e circulação de conteúdos:⁴

Uma rede social é uma *plataforma de comunicação interconectada* na qual os participantes 1) possuem *perfis únicos e identificáveis* que consistem de conteúdos

4 Nesse sentido, os *streams* de conteúdo – tais como o *feed* de notícias do Facebook – refletem tal mudança na definição de redes sociais. Isso porque os *streams* dão relevância à uma forma mais centralizada no compartilhamento de mídia e nas atualizações de *status* do que nos perfis. O agregado de mídia provido pelas conexões é o ponto de partida para as demais atividades na rede social e, em geral, sua visibilidade é definida por algoritmos que mensuram a frequência das interações para identificar conteúdos relevantes de acordo com os rastros do usuário.

criados pelo usuário, conteúdos providos por outros usuários e/ou dados em nível de sistema; 2) podem *articular conexões publicamente* que podem ser vistas e examinadas pelos outros e; 3) podem consumir, produzir e/ou interagir com *streams de conteúdo gerado por usuários* provido por suas conexões no site.

No âmbito da construção de perfis – representação virtual do indivíduo –, as autoras destacam o processo colaborativo de construção da identidade entre o usuário e suas conexões: além das informações pessoais dos usuários, comentários e fotos compartilhados por seus amigos contribuem para moldar a forma como os perfis são vistos na rede e essas informações tendem a ser provas mais confiáveis sobre a identidade do indivíduo do que aquilo que ele provê. (DONATH; BOYD, 2004; ELLISON; BOYD, 2013; WALTHER et al., 2008) Considerando-se que *sites* de redes sociais são espaços cujas conexões sociais são predominantemente estabelecidas entre pessoas que já possuem algum tipo de relacionamento *offline*, a visibilidade dessas conexões interpessoais gera numerosos constrangimentos ao comportamento dos usuários. (BOYD, 2007, 2011; BOYD; ELLISON, 2007; ELLISON; BOYD, 2013) Além disso, saber que alguém está conectado a outra pessoa já conhecida favorece o estabelecimento de confiança para novos relacionamentos, de modo que “conexões em comum” atuam como importantes “pistas” sociais, provendo contexto às interações em redes sociais. (BAYM, 2010; DONATH; BOYD, 2004; WALTHER et al., 2008)

Ter a identidade revelada e estar conectado a diferentes grupos de relações sociais (família, amigos, relações de trabalho etc.) são constrangimentos sociais que determinam a forma através da qual os indivíduos se comportam e interagem *on-line*. No Facebook, especificamente, é possível se comunicar tanto de maneira assíncrona, por meio de *posts* e comentários, como de modo privado e em tempo real, utilizando o *chat* e as mensagens privadas. (ELLISON; BOYD, 2013) Dessa forma, é possível assumir que indivíduos irão se comportar de acordo com as normas percebidas de comportamento em diferentes ambientes: enquanto páginas e grupos fomentam a criação de comunidades de pessoas com interesses ou pensamentos semelhantes e podem, portanto, ser propícios a debates autorreferenciados e até hostis em relação a posições divergentes (MAIA; REZENDE, 2015, 2016), as pessoas, quando interagem dentro do seu círculo de conexões em espaços públicos da

rede, tendem a ser mais tolerantes e abertas aos conteúdos com posições conflitantes. (ROSSINI, 2013)⁵

No tocante aos critérios acima mencionados, a identificação é o único parâmetro estável nos diferentes ambientes comunicacionais do Facebook: para participar de qualquer atividade na rede, o usuário precisa possuir um perfil conectado a uma conta verificada de *email* e pode ser penalizado por atitudes que violem os termos de acesso do site.

Em relação aos outros parâmetros, o Facebook apresenta condições distintas de comunicação. A definição de agenda pode ocorrer das três formas: em grupos, eventos e páginas. O tema costuma ser definido pela pessoa ou grupo de pessoas responsável pela criação e administração. Elas também possuem, nesse contexto, o controle sobre ferramentas de moderação – podendo apagar comentários e conteúdos – e podem, portanto, restringir a abertura e a liberdade discursiva. O estudo de Maia e Rezende (2015, 2016) mostra que participantes em páginas e eventos de apoio a determinadas causas tendem a excluir ou rechaçar pessoas que contrariam as crenças dominantes no grupo. Já no âmbito dos comentários em publicações visíveis no *feed* de notícias, os usuários não têm o controle sobre a participação de suas conexões – podendo, portanto, passar por constrangimentos ou, ainda, serem interpelados por discussões mais heterogêneas. (ROSSINI, 2013) Aqui, nota-se maior abertura e liberdade discursiva e a possibilidade de moderação sobre a ação de terceiros é limitada.⁶

A constatação de tais características do ambiente dos *sites* de redes sociais demonstra que esse é um espaço de forte caráter discursivo e interativo. Os usuários desse ambiente possuem o controle sobre a própria participação e uma autoidentificação pautada principalmente por motivações pessoais. Essa especificidade do Facebook possibilita que as conexões dos participantes com os outros usuários, que

5 A ênfase na produção de conteúdos fez com que o Facebook modificasse o padrão de suas conexões, que, inicialmente, eram obrigatoriamente recíprocas. No momento de tessitura deste artigo, também era possível “seguir” pessoas, uma conexão unilateral que significa receber suas atualizações de *status* sem estar conectado como amigo. É importante enfatizar que as mudanças nas ferramentas das redes sociais ocorrem em ritmo acelerado e frequentemente sem aviso prévio, de modo que características observadas por uma pesquisa podem já estar ultrapassadas ou não existir no momento da publicação da mesma. (ACKLAND, 2013; ELLISON; BOYD, 2013)

6 Um usuário pode definir quem, entre suas conexões, possui permissão para publicar em seu perfil e também pode ocultar atividades no mesmo. No entanto, no âmbito das publicações em modo público, é impossível controlar tanto o conteúdo como a visibilidade.

pertencem à sua rede de relacionamentos, sejam mais fortes e duradouras. Isso tende a estimular a autoexpressão e a afirmação da identidade. Diversos autores sustentam o argumento que esses fatores facilitam a interação nos *sites* de redes sociais, o que abre espaço para possíveis trocas argumentativas. (ELLISON; STEINFELD; LAMPE, 2011; GRASMUCK; MARTIN; ZHAO, 2009; VALENZUELA; PARK; KEE, 2009; WARD, 2012) Nesse sentido, critérios de deliberação podem ser utilizados para apreender as condições de comunicação entre pessoas que se conhecem e que convivem em determinados domínios sociais.

A possibilidade dos *sites* de redes sociais se tornarem espaços de interação é destacada em pesquisas que investigam a formação de capital social em *sites* como o Facebook. De acordo com a pesquisa desenvolvida Ellison, Steinfield e Lampe (2011) uso do Facebook por estudantes universitários demonstra as seguintes características: (a) o *site* torna possível que os indivíduos mantenham um amplo conjunto de laços sociais fracos; (b) permite que indivíduos tornem relações efêmeras em conexões persistentes; (c) diminui os custos de manter laços sociais fracos; (d) pode reduzir as barreiras para iniciar interações e facilitar a formação de um terreno comum para o diálogo; e (e) pode tornar mais fácil a busca por informação e apoio no outro. Os pesquisadores concluem que o Facebook pode aumentar o capital social, o que por sua vez potencializa a possibilidade dos *sites* de redes sociais se tornarem arenas discursivas. Grasmuck, Martin e Zhao (2009), por exemplo, ao pesquisarem as expressões de identidade no Facebook de determinados grupos étnicos-raciais, demonstram que os sujeitos recorrem a diferentes estratégias, desde elementos visuais até técnicas narrativas para estabelecer relações entre suas identidades virtuais e reais, enfatizando, sobretudo, expressões de orgulho e pertencimento étnico ou racial. Sendo assim, os *sites* de redes sociais podem funcionar como espaços de reforço de identidades e de pertencimento a grupos, bem como arena de disputa de interesses, com “declarações fortemente fundamentadas na vida *offline*”. (GRASMUCK; MARTIN; ZHAO, 2009, p. 177)

No Facebook, as condições para examinar o critério de não coerção, importante para o processo deliberativo, apresenta certas especificidades. Primeiro, esse é um ambiente em que constrangimentos próprios da vida social, normas e expectativas relativas aos padrões de comportamento no círculo de pessoas conhecidas se faz presente com

maior intensidade. Poderíamos aludir aqui aos “[...] constrangimentos internos” (HABERMAS, 1997, p. 305-306), que bloqueiam a livre-expressão da opinião e de discordâncias ou a inibição relacionada à auto-compreensão que as pessoas nutrem sobre si e seus papéis dentro das hierarquias sociais, aos custos de conflitos explícitos nas relações etc. Segundo, a automoderação em *sites* como Facebook pode ser elevada. Em ambientes em que as pessoas se agregam espontaneamente devido à identificação com uma causa comum, em situações de ativismo, por exemplo, é recorrente a prática entre os participantes de convidar pessoas com posicionamentos opostos a se retirarem das páginas e perfis específicos. (MAIA; REZENDE, 2015, 2016) Nesse sentido, as redes sociais podem ser utilizadas tanto para nutrir solidariedade entre pessoas que se identificam como parte de um esforço comum em fazer avançar certas causas quanto para se diferenciar, e, em alguns casos, rechaçar aqueles identificados como diferentes. (WARD, 2012)

Por fim, ressaltamos as condições de responsividade e reflexividade da deliberação. Os *sites* de redes sociais, como o Facebook, são ambientes mais complexos para a operacionalização do critério de reflexividade, uma vez que possibilitam múltiplas formas de comunicação que variam entre meios síncronos e assíncronos, públicos (comentários no *feed* de notícias), semipúblicos (grupos, eventos, páginas) e privados. No âmbito das relações sociais e interações públicas de um usuário, é plausível supor que suas interações serão mais reflexivas e respeitadas. O mesmo não ocorre quando se considera páginas e grupos, nos quais pessoas com interesses em comum e opiniões semelhantes tendem a desrespeitar a expressão de perspectivas desafiantes. Trata-se, portanto, de uma questão que depende fundamentalmente do contexto das interações que se pretende observar.

Plataformas de conteúdo colaborativo

As plataformas de conteúdo colaborativo, frequentemente abordadas sob o conceito guarda-chuva “mídias sociais”, são *sites* da internet que garantem aos usuários acesso gratuito e simplificado a ferramentas de produção e compartilhamento de conteúdos. São exemplos o SoundCloud, *site* destinado à produção de áudio, o Flickr, cujo uso é para compartilhamento de imagens e fotografias, o YouTube e o

Vimeo, plataformas de vídeos, entre outras numerosas possibilidades. (ACKLAND, 2013; ELLISON; BOYD, 2013; O'REILLY, 2005; SHIRKY, 2011)

Assim como os *sites* de redes sociais, diferentes plataformas possuem ferramentas específicas para interação social. Para os objetivos deste artigo, elegemos o YouTube como exemplo para nossa reflexão acerca dos critérios de organização e *design* e seus possíveis efeitos sobre a interação social.

De maneira geral, a estrutura temporal da interação nesses ambientes é assíncrona e ocorre predominantemente em seções destinadas a comentários – embora seja possível acrescentar comentários e anotações no próprio vídeo. Uma diferença marcante em relação a *sites* de redes sociais é o fato de que os conteúdos são acessíveis àqueles que não possuem registro e, frequentemente, a participação por meio de comentários também é aberta⁷ ao público – o que significa, em termos práticos, que não é necessário estar identificado para participar de discussões nessas plataformas. A ausência de mecanismos de identificação – ou, em outras palavras, a possibilidade de anonimato – pode implicar em comportamentos abusivos, falta de respeito e uso de linguagem imprópria. (MAIA; REZENDE, 2015, 2016; MUTZ, 2006; WOJCIESZAK; MUTZ, 2009)

A seção de comentários do YouTube tem a opção de resposta – o que propicia o surgimento de discussões entre usuários – e apresenta duas formas de interação reativa – ou interação com a mídia: apoiar o comentário (a figura da mão com o dedo polegar para cima) ou negá-lo (a figura da mão com o dedo polegar para baixo). Outra forma de interação é a inserção de anotações no vídeo (caixas de texto que aparecem durante a reprodução do vídeo).

Em relação à liberdade e abertura discursiva, as plataformas de conteúdo colaborativo podem ser consideradas propícias à liberdade de expressão, uma vez que permitem a participação de indivíduos não registrados. Nesse sentido, elas são mais abertas que ferramentas que restringem a interação ao registro. No entanto, o proprietário do canal pode optar por não abrir a opção de comentários em seu conteúdo ou

7 Usuários cadastrados podem optar por compartilhar seus conteúdos em modos privados, estando acessíveis apenas mediante senhas ou *links* específicos. No entanto, essa não é a prática majoritária nesses ambientes. O objetivo do compartilhamento de conteúdos costuma ser ampliar o alcance dos mesmos.

controlar a visibilidade dos comentários vinculando-os a uma aprovação. No tocante à definição de agenda, é possível supor que comentários feitos em um vídeo serão referentes ao conteúdo do mesmo, de modo que a agenda da discussão seria, a princípio, determinada pelo tema da mídia. No entanto, como é possível desenvolver discussões a partir de respostas a comentários, o YouTube frequentemente torna-se palco de debates entre indivíduos com opiniões divergentes sobre questões que transcendem o tema original. (MAIA; REZENDE, 2015, 2016)

Ao analisar a constituição e os mecanismos de participação e coerência presentes nos diálogos ambientados nos comentários do YouTube, Bou-Franch, Lorenzo-Dus e Blitvich (2012) ressaltam que esse ambiente não é habitado somente por produtores de vídeo e espectadores, mas também por um importante grupo de usuários dedicados à interação textual. Os autores ressaltam que as interações que lá acontecem são “complexas, flexíveis, instáveis e imprevisíveis” e que as pessoas que se expressam no YouTube fazem isso principalmente de forma anônima, conscientes de que estão “[...] interagindo e entrando em contato com outros, muitas vezes desconhecidos, *YouTubers*”. (BOU-FRANCH; LORENZO-DUS; BLITVICH, 2012, p. 502) Conforme discutimos, o anonimato tende a ampliar o distanciamento entre os interlocutores e dificulta o reconhecimento deles como parceiros de interação. Naturalmente, esse fator contribui para que as trocas discursivas no YouTube apresentem menos respeito e reciprocidade, uma vez que as pessoas se encontram virtualmente na presença de uma “massa” imaginada de usuários comuns” (BURGESS; GREEN, 2009, p. 8), formada por usuários ativos e passivos, que acessam o *site* para consumir conteúdos e observar eventuais discussões.

A moderação – por onde as participações desrespeitosas poderiam ser censuradas – não é característica marcante desse ambiente embora os administradores dos canais possam optar por essa ferramenta. Tratamentos desrespeitosos fazem com que a audiência seja vista como uma massa de oponentes. (JURIS, 2005) Isso, além de não favorecer a cooperação argumentativa, propicia que, no plano da justificação, aconteça uma “guerra de interpretações”. (JURIS, 2005, p. 416) Em espaços como o YouTube, os participantes tendem a ser indiferentes quanto à possibilidade de os demais usuários responderem ou não às suas ideias e razões, e, ainda, desinteressados nas respostas que eles

possam receber, desfavorecendo, portanto, a emergência de interações dialógicas.

Cenário diferente do que pode acontecer quando, por exemplo, não estão em jogo questões controversas. Ao analisar os comentários de vídeos do estilo “como eu faço...” veiculados no YouTube, Lindgren (2012) mostra que, apesar do relativo anonimato, há um clima participativo, onde a maioria dos comentários expressava posições moderadas – negativas ou positivas. Segundo o autor, os comentários fazem parte de um circuito midiático na plataforma, o que ajudaria, inclusive, a criação de novas conexões e relações entre os participantes. Desse modo, os comentários mais extremos e polêmicos seriam uma pequena minoria.

Considerações finais

O esforço empreendido neste artigo foi o de refletir sobre a maneira pela qual os diversos ambientes comunicacionais presentes na internet propiciam formas distintas de conversação informal. Partindo de uma observação de pesquisas sobre a interface interativa de três plataformas distintas – *blogs*, *sites* de redes sociais e *sites* de conteúdo colaborativo –, buscamos ressaltar as características dessas arenas conversacionais como espaços construídos e enfatizar as oportunidades para ação e os constrangimentos à interação social como fatores que influenciam crucialmente a conversação mediada e moldam as interações possíveis em cada situação.

À luz da teoria deliberativa e dos operadores frequentemente utilizados em pesquisas sobre deliberação *on-line*, propusemo-nos a pensar como alguns critérios, usualmente aplicados em estudos empíricos, podem contribuir para pensar conversações informais *on-line* – formas comunicativas e expressões políticas que foram ampliadas e enriquecidas com os novos dispositivos e recursos da *web 2.0*.

Nosso objetivo foi realizar essa reflexão com base nas especificidades das trocas discursivas *on-line*, principalmente aquelas trazidas pelos próprios ambientes em suas características mais estruturais. Entendemos que o conteúdo, a forma e o processo discursivo que acontecem nesses espaços devem ser considerados para que se possa chegar a uma análise dos critérios sobre a qualidade das conversações políticas mais consonantes com diversidade de plataformas e as interações

estabelecidas hoje na internet. É preciso considerar ainda que os usuários encontram na internet possibilidades variadas de engajamento discursivo e, frequentemente, participam em mais de uma delas.

Contudo, ressaltamos que a nossa proposta apresenta algumas dificuldades. Primeiro, qualquer esforço para caracterizar a arquitetura tecnológica dos *media* não pode perder de vista que os sujeitos usam esses dispositivos para os mais diferentes propósitos. Tal uso é profundamente influenciado por um conjunto complexo de fatores socioculturais que interagem com as oportunidades e os constrangimentos provocados pela interface de cada ambiente. Conseqüentemente, não há como fazer derivações neutras sobre as propriedades técnicas dos dispositivos, muito menos sugerir se eles são “positivos” ou “negativos” para a democracia.

Segundo, a indagação sobre a “conectividade” entre ambientes distintos de *media*, apesar de ter uma pretensão generalizante, pode apenas guiar estudos empíricos que precisam ser delimitados, a fim de construir certas peças de evidência, uma vez que as plataformas sociais da internet configuram um horizonte complexo de interações sociais que não pode ser considerado uniforme. Não obstante, entendemos que uma perspectiva mais nuançada sobre o ambiente digital pode ajudar os pesquisadores a interpretar os resultados de natureza micro, os quais são potencialmente válidos apenas em um dado contexto.

A abordagem aqui delineada valoriza o papel da conversação informal como processo catalisador de formas mais complexas de participação política e cívica. Entendemos, portanto, que a deliberação se dá em meio a práticas diversas e que ocorre em variadas instâncias, incluindo-se aí a arena dos *media* e os espaços de conversação informal. (MANSBRIDGE et al., 2012; NEBLO, 2005; MAIA, 2012; STEINER, 2012) No entanto, a abordagem da “ecologia complexa” do ambiente digital pode servir como ponto de partida para uma nova agenda de pesquisa. Nesse contexto, destacamos a investigação de ambientes cujos desenhos participativos criam oportunidades e constrangimentos distintos e ainda que os espaços conversacionais são interdependentes. Essa perspectiva coloca o desafio de observar e investigar como os indivíduos se engajam em debates políticos em diferentes contextos, considerando a complexidade e heterogeneidade de cada um deles.

Referências

- ACKLAND, R. *Web social science: concepts, data and tools for social scientists in the digital age*. Thousand Oaks: Sage Publications, 2013.
- AMARAL, A.; RECUERO, R.; MONTARDO, S. (Org.). *Blogs.com: estudos sobre blogs e comunicação*. São Paulo: Momento Editorial, 2009.
- BÄCHTIGER, A. et al. Measuring deliberation 2.0: standards, discourse types, and sequentialization. In: ECPR GENERAL CONFERENCE, 2009, Potsdam. *Anais...* Potsdam: ecpr, 2009. Disponível em: <<http://ash.harvard.edu/extension/ash/docs/baechtiger.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2011.
- BAYM, N. K. *Personal connections in the digital age*. Malden: Polity Press, 2010.
- BENHABIB, S. Toward a deliberative model of democratic legitimacy. In: BENHABIB, S. *Democracy and difference: contesting the boundaries of the political*. Princeton: Princeton University Press, 1996. p. 67-94.
- BOHMAN, J. *Public deliberation: pluralism, complexity and democracy*. Cambridge: MIT Press, 1996.
- BOU-FRANCH, P.; LORENZO-DUS, N.; BLITVICH, P. G.-C. Social interaction in YouTube text-based Polylogues: a study of coherence. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Bloomington, v. 17, p. 501-521, July 2012.
- BOYD, D.; ELLISON, N. Social network sites: definition, history and scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Bloomington, v. 13, n. 1, p. 210-230, Oct. 2007.
- BOYD, D. Social network sites as networked publics: affordances, dynamics, and implications. In: PAPACHARISSI, Z. (Ed.). *A networked self: identity, community and culture on social network sites*. New York: Routledge, 2011. p. 39-58.
- BOYD, D. Social network sites: public, private, or what? *Knowledge Tree*, Pittsburgh, 13 May 2007.
- BRUNDIDGE, J. Political discussion and news use in the contemporary public sphere: the “accessibility” and “traversability” of the Internet. *Javnost-The Public*, Ljubljana, v. 17, n. 2, p. 62-83, 2010.
- BRUNDIDGE, J.; RICE, R. E. Political engagement and exposure to heterogeneous political discussion: do the (information) rich get richer and the similar get more similar? In: CHADWICK, A.; HOWARD, P. N. (Ed.). *The handbook of Internet politics*. New York: Routledge, 2009. p. 134-156.
- BURGESS, J.; GREEN, J. *YouTube: online video and participatory culture*. Cambridge: Polity Press, 2009.

- CHADWICK, A. *The hybrid media system: politics and power*. Oxford: Oxford University Press, 2013. (Kindle edition).
- CHADWICK, A. Web 2.0: new challenges for the study of e-democracy in a era of informational exuberance. *I/S: a journal of law and policy*, Columbus, v. 5, n. 1, p. 9-42, 2009.
- CHADWICK, A.; MAY, C. Interaction between states and citizens in the age of internet: e-government in the United States, Britain and the European Union. *Governance: an international journal of policy, administration and institutions*, Malden, v. 16, n. 2, p. 271-300, Apr. 2003.
- COHEN, J. Deliberation and democratic legitimacy. In: BOHMAN, J.; REHG, W. (Ed.). *Deliberative democracy*. Londres: MIT Press, 1997. p. 67-92.
- COLEMAN, S.; BLUMLER, J. *The internet and democratic citizenship: theory, practice and policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- COLEMAN, S.; MOSS, G. Under construction: the field of online deliberation research. *Journal of Technology & Politics*, New York, v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.
- DAHLBERG, L. Net-public sphere research: beyond the 'first phase'. *Javnost-The Public*, Ljubliana, v. 11, n. 1, p. 27-44, 2004.
- DAHLBERG, L. Rethinking the fragmentation on the cyberpublic: from consensus to contestation. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 9, n. 5, p. 5-26, 2007.
- DAHLBERG, L. The Internet and democratic discourse: exploring the prospects of online deliberative forums extending the public sphere. *Information, Communication & Society*, New York, v. 4, n. 4, p. 615-633, 2001.
- DAHLGREN, P. The Internet, public spheres and political communication: dispersion and deliberation. *Political Communication*, New York, v. 22, p. 147-162, 2005.
- DAVIES, T.; CHANDLER, R. Online deliberation design: choices, criteria, and evidence. In: NABATCHI, T. (Ed.). *Democracy in motion: evaluating the practice and impact of deliberative civic engagement*. Oxford: Oxford University Press, 2012. p. 103-131.
- DONATH, J.; BOYD, D. Public displays of connection. *BT Technology Journal*, New York, v. 22, n. 4, p. 71-82, 2004.
- DRYZEK, J. S. *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- ELLISON, N. B.; BOYD, D. Sociality through social network sites. In: DUTTON, W. H. (Ed.). *The Oxford handbook of internet studies*. Oxford: Oxford University Press, 2013. p. 151-172.

- ELLISON, N. B.; STEINFELD, C.; LAMPE, C. Social capital implications of Facebook-enabled: communication practices. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 13, n. 6, p. 873-892, 2011.
- ELLISON, N. B. et al. With a little help from my friends: how social network sites affect social capital processes. In: PAPACHARISSI, Z. (Ed.). *A networked self: identity, community, and culture on social network sites*. Cambridge: Polity Press, 2010. p. 124-145.
- GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in nonpolitical discussion forums. *Javnost-The Public*, Liubliana, v. 15, n. 2, p. 17-36, 2008.
- GRASMUCK, S.; MARTIN, J.; ZHAO, S. Ethno-racial identity displays on Facebook. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Bloomington, v. 15, n. 1, p. 158-188, 2009.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. (Ed.). *Why deliberative democracy?* Princeton: Princeton University Press, 2004.
- GUTMANN, A.; THOMPSON, D. *Democracy and disagreement*. Cambridge: Harvard University Press, 1996.
- HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online forums and deliberative democracy: hypotheses, variables and methodologies. In: UNGUREANU, C.; GÜNTHER, K.; JOERGES, C. *Jürgen Habermas: volumes II*. Ashgate: Roehampton University Press, 2011.
- JENKINS, H. et al. *Spreadable media: creating value and meaning in a networked culture*. New York: New York University Press, 2012.
- JENKINS, H. *Convergence culture: where old and new media collide*. New York: NYU Press, 2006.
- JENKINS, H. *Cultura da convergência*. Tradução de Susana Alexandria. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.
- JURIS, J. The new digital media and activist networking within anti-corporate globalization movements. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, Philadelphia, v. 597, p. 189-208, 2005.
- KAYE, B. Between Barack and a net place: users and uses of social network sites and blogs for political information. In: PAPACHARISSI, Z. (Ed.). *A networked self: identity, community and culture on social network sites*. New York: Routledge, 2011. p. 208-231.

- KIES, R. *Promises and limits of web-deliberation*. Nova York: Palgrave Mcmillan, 2010.
- LINDGREN, S. 'It took me half an hour, but I did it!' Media circuits and affinity spaces around how-to videos on YouTube. *European Journal of Communication*, Thousand Oaks, v. 27, n. 2, p. 152-170, 2012.
- MAIA, R. C. M. *Deliberation, the media and political talk*. Nova York: Hampton Press, 2012.
- MAIA, R. C. M. Struggles for recognition in the Digital Era. In: MAIA, R. M. *Recognition and the media*. New York: Palgrave Macmillan, 2014. p. 103-122.
- MAIA, R. C. M.; REZENDE, T. A. Democracia e a ecologia complexa das redes sociais online: um estudo sobre discussões acerca do racismo e da homofobia. *InTexto*, Porto Alegre, v. 1, p. 492-512, 2015.
- MAIA, R. C. M.; REZENDE, T. A. Respect and Disrespect in Deliberation across the Networked Media Environment: examining multiple paths of political talk. *Journal of Computer Mediated Communication*, Los Angeles, v. 21, n. 2, p. 121-139, 2016.
- MAIA, R. C. M. Deliberative media. In: DRYZEK, J. et al. *Oxford handbook of deliberative democracy*. Oxford: Oxford University Press. 2016. No prelo.
- MANIN, B. On legitimacy and political deliberation. *Political Theory*, Thousand Oaks, v. 15, n. 3, p. 338-368, Aug. 1987.
- MANSBRIDGE, J. Everyday talk in the deliberative system. In: MACEDO, S. *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. New York: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.
- MANSBRIDGE, J. et al. A systemic approach to deliberative democracy. In: PARKINSON, J.; MANSBRIDGE, J. *Deliberative systems: deliberative democracy at the large scale*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. p. 1-26.
- MARQUES, Â. C. S.; MAIA; R. C. M. Everyday conversation in the deliberative process: an analysis of communicative exchanges in discussion groups and their contributions to civic and political socialization. *Journal of Communication*, Hoboken, v. 60, n. 4, p. 611-635, 2010.
- MERAZ, S. Analyzing political conversation on the Howard Dean candidate blog. In: TREMAYNE, M. (Ed.). *Blogging, citizenship, and the future of media*. New York: Routledge, 2007. p. 59-82.
- MUTZ, D. *Hearing the other side: deliberative versus participatory democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.
- NEBLO, M. Thinking through democracy: between the theory and practice of deliberative politics. *Acta Politica*, Brunel Road, v. 40, p. 169-181, 2005.

- NORRIS, P. *A virtuous circle: political communications in postindustrial societies*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- O'REILLY, T. *What is web 2.0: design patterns and business models for the next generation of software*. Sebastopol: O'Reilly Publishing, 2005.
- PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of *online* political discussion groups. *New Media and Society*, Thousand Oaks, v. 6, n. 2, p. 259-283, 2004.
- PAPACHARISSI, Z. *A Private sphere: democracy in a digital age: digital media and society series*. Cambridge: Polity Press, 2010.
- RISSE, T. Let's argue! Communicative action in international relations. *International Organization*, Cambridge, v. 54, p. 1-39, 2000.
- ROSSINI, P. G. C. *O uso de redes sociais e comportamento eleitoral: a influência do Facebook na decisão do voto nas Eleições 2012 em Juiz de Fora*. 2013. 60 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.
- ROSSINI, P. G. C.; MAIA, R. C. M. Is political participation *online* effective? A case study of the e-democracy project conducted by the Federal Chamber of Deputies in Brazil (pre-print). In: SONNTAGBAUER, P. et al. (Ed.). *Advanced ICT integration for governance and policy modeling: sharing policy decisions in the digital world*. Viena: IGI Global, 2014. p. 341-362.
- SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. Como avaliar a deliberação online?: um mapeamento de critérios relevantes. *Opinião Pública*, Campinas, v. 18, n. 2, p. 470-489, nov. 2012.
- SHIRKY, C. *Cultura da participação: criatividade e generosidade no mundo conectado*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- SILES, I. The rise of blogging: articulation as a dynamics of technological stabilization. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 14, n. 5, p. 781-797, 2011.
- STEINER, J. *The foundations of deliberative democracy: empirical research and normative implications*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- STEINER, J. et al. *Deliberative politics in action: analysing parliamentary discourse*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.
- STROMER-GALEY, J. Measuring deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Louisville, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.
- VALENZUELA, S.; PARK, N.; KEE, K. F. Is there social capital in a social network site? Facebook use and college students' life

satisfaction, trust, and participation. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Bloomington, v. 14, n. 4, p. 875-901, 2009.

WALTHER, J. et al. Interaction of interpersonal, peer, and media influence sources online: a research agenda for technology convergence. In: PAPACHARISSI, Z. (Ed.). *A networked self: identity, community and culture on social network sites*. New York: Routledge, 2011. p. 17-38.

WALTHER, J. et al. The role of friends behaviour on evaluations of individuals Facebook profiles: Are we known by the company we keep? *Human Communication Research*, Hoboken, v. 34, p. 28-49, 2008.

WARD, J. *Social media and democracy: innovations in participatory politics*. New York: Routledge, 2012.

WARREN, M. Institutionalizing deliberative democracy. In: ROSENBERG, S. W. (Ed.). *Deliberation, participation and democracy: can the people govern?* New York: Palgrave Macmillan, 2007. p. 272-310.

WILHELM, A. *Democracy in the digital age: challenges to political life in cyberspace*. New York: Routledge, 2000.

WOJCIESZAK, M.; MUTZ, D. Online groups and political discourse: do online discussion spaces facilitate exposure to political disagreement? *Journal of Communication*, Hoboken, v. 59, n. 1, p. 40-56, Mar. 2009.

WRIGHT, S.; STREET, J. Democracy, deliberation and design: the case of online discussion forums. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 9, n. 5, p. 849-869, 2007.

O Facebook como plataforma para o comentário de notícias: uma análise da deliberatividade em cinco temas

Samuel Barros
Rodrigo Carreiro

Introdução

Dois movimentos da pesquisa sobre deliberação e comunicação são importantes para situarmos o presente capítulo. Primeiro, os meios de comunicação de massa (*mass media*) são reconhecidos como mediadores da esfera de visibilidade pública (GOMES, 2008c) e são considerados fundamentais para o espraiamento de discursos, opiniões e posições – mesmo que estes não sejam meramente instrumentos de transporte de conteúdos, mas atores econômicos, profissionais e políticos. Nessa função, destaca-se o jornalismo, um agente produtor de discursos com visibilidade sobre questões de interesse público, mesmo que não se possa perder de vista as telenovelas, os programas de auditório, o cinema, entre outros. Em resumo, esses discursos que povoam a visibilidade midiática e irrigam a esfera pública teriam dois vetores. Por um lado, vão do centro do sistema político para o conjunto da sociedade e, por outro, vão da sociedade (as questões do mundo da vida) para as esferas institucionais especializadas na decisão política. Ao longo de todo o processo, no seio da sociedade, entre os conteúdos midiáticos e dentro do processo institucional de produção de decisão, ocorreria a deliberação, a troca em público de razões públicas. (GOMES, 2008a, 2008b; HABERMAS, 2003, 2006, 2011; MAIA, 2008a, 2012; MARQUES; MIOLA, 2010)

Segundo, a internet e suas variadas plataformas e arenas são compreendidas como potencialmente propícias para o debate público. Há uma possibilidade de mediação da discussão pública entre os cidadãos

interessados nas mais variadas questões que dizem respeito à vida em sociedade, com os ganhos da diminuição das limitações espaciais e temporais; a viabilidade de discussões com um número relativamente grande de participantes, articulados em rede; capacidade de armazenamento e organização de informações por critérios e ferramentas variadas; e a ausência de filtros ou controles estatais. (DAHLBERG, 2004; GOMES, 2008d; JANSSEN; KIES, 2005; MAIA, 2008a; POLAT, 2005)

Apresentadas sumariamente, as duas linhas nos ajudam a localizar o fenômeno analisado neste capítulo, a saber, a discussão em ambientes sociais *on-line* de conteúdos noticiosos produzidos pelo jornalismo. Especificamente, procede-se uma análise das potencialidades do Facebook enquanto plataforma para a discussão de questões sociais e políticas tematizadas pelo jornalismo. Nesse percurso, dialoga-se com a literatura de deliberação *on-line* e *sites* de redes sociais, discutindo como as características da plataforma em estreita relação com a apropriação social da mesma influenciam o processo deliberativo.

Para a análise empírica, foram operacionalizados critérios oriundos da base normativa da deliberação, especificamente, tipo e complexidade das razões apresentadas, reciprocidade e respeito. Foram analisados 1.164 comentários relacionadas a cinco temas (regulamentação da Lei de Cotas, homofobia, Copa do Mundo de Futebol da FIFA, aplicação da Lei da Ficha Limpa e o julgamento do Mensalão), postados nas páginas do Facebook dos três maiores jornais brasileiros – *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo* e *O Globo*.

O propósito é investigar como se dá, no Facebook, a variação dos índices de deliberação entre os diferentes temas. No horizonte, está a hipótese de que o Facebook pode funcionar como uma arena qualificada para a deliberação pública. Assim, o presente trabalho aposta em uma hipótese contrária às conclusões de alguns trabalhos importantes do campo da deliberação *on-line* (COLEMAN; MOSS, 2012), de que a deliberação não ocorre espontaneamente em ambientes abertos e não controlados por atores políticos (instituições do Estado, partidos políticos ou organizações civis). Ao fim, a linha de defesa deste trabalho é de que alguns ambientes não especializados da internet configuram-se como possibilidade de mediação das esferas argumentativas entre cidadãos comuns.

Deliberação pública e *sites* de redes sociais: a especificidade do Facebook

Uma vez que os estudos têm apontado para uma grande diversidade de práticas, apropriações e funções comunicacionais, torna-se imperativo avaliar as dinâmicas e os usos efetivos dos diferentes ambientes e plataformas *on-line*. Esse é o caso dos Sites de Redes Sociais (SRS), que têm como características principais a construção de perfil pessoal e a articulação de informações via rede de contatos. (BOYD; ELLISON, 2007) Os SRSs permitem que atores façam conexões, tanto com outros perfis pessoais quanto com perfis institucionais. Usabilidade, inteligência coletiva, maleabilidade de dados, pluralidade de vozes e rápido compartilhamento de informações são alguns dos aspectos apontados por Chadwick (2012) como chaves para a construção de relações interpessoais que têm o poder de transformar o meio em oportunidade de expressão política. Para Sæbø, Rose e Nyvang (2009), SRSs como Facebook, Twitter, YouTube ou Orkut baseiam-se primordialmente na relação estabelecida entre as pessoas em um ambiente auto-organizado, livre e com teor colaborativo – características que favorecem a formação de atividades participativas e deliberativas.

No caso da deliberação pública em ambientes *on-line*, devemos levar em consideração que cada SRS tem um potencial específico no processo da deliberação pública, uma vez que se considere a influência do desenho da arena. (BENDOR; LYONS; ROBINSON, 2012; KIES, 2010; SÆBØ; ROSE; MOLKA-DANIELSEN, 2010) Com isso, o estudo preocupado em analisar a qualidade deliberativa nesses ambientes deve relacionar as características das mensagens produzidas com as especificidades estruturais de cada *site*.

Essas especificidades estão contidas na elaboração inicial do projeto de cada iniciativa, mas se modificam ao sabor das apropriações que os usuários realizam e de novas demandas surgidas internamente (algumas de viés comercial). A arquitetura do ambiente permite modos particulares de interação, mesmo que não determine seu uso. Como explicam Sæbø, Rose e Molka-Danielsen (2010), o sistema técnico é intrinsecamente relacionado ao processo social. Isso significa dizer que questões técnicas como *design*, programação, interface e usabilidade, além de questões sociais como desigualdades, distribuição de poder e

condições organizacionais, dialogam entre si. Mais precisamente, o uso se dá na dialética do *affordance* técnico da ferramenta com as demandas específicas daqueles que a utilizam. Essa concepção evidencia a necessidade de estudar as apropriações sociais das ferramentas digitais, em detrimento de uma análise que se concentre em noções genéricas sobre internet ou SRSs. (FUCHS, 2010; SALTER, 2004)

Dentre os principais SRSs usados no Brasil, o Facebook ocupa a primeira colocação – sendo, ainda, o *site* mais visitado pelos usuários brasileiros em todas as classes sociais e faixas de escolaridade, segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia 2015. (BRASIL, 2014)¹ A consultoria comScore² divulgou que o *site* vem apresentando uma taxa crescente de adoção e de tempo de uso no Brasil: já são 66 milhões de usuários únicos, além de 46 minutos diários gastos contra 44 minutos totais de acessos a toda a internet feito por mexicanos e argentinos, por exemplo. Do total do tempo gasto em *sites* de rede social, 97,8% é direcionado ao Facebook, ainda de acordo com a mesma pesquisa. (BANKS, 2014) Inicialmente formatado para conectar alunos universitários, o *site* obteve rápido crescimento dentre as universidades americanas e logo passou a ser utilizado por cidadãos ao redor do mundo. A lógica de funcionamento inicial já previa a formação de *timeline* única para cada perfil, a partir dos amigos os quais o usuário estava ligado. Funcionalidades que hoje são comuns – como publicação de vídeo incorporado, grupos, ferramenta de curtir em comentários, mensagens com fotos, dentre outros – foram sendo incorporadas ao longo dos anos, impulsionadas por novas estratégias e novas demandas de uso. Por apresentar *feeds*, o Facebook oferece formas “invasivas” de apresentação do conteúdo produzido pelos usuários, isto é, os *posts* aparecem na *timeline* dos usuários a partir de algoritmo exclusivo da ferramenta. Em termos de deliberação pública, interessa-nos as possibilidades de discussão e conversação que a ferramenta oferece: nos perfis, em grupos ou em páginas.³ Contudo, ainda que essas sejam as formas principais, existem outros

1 Para mais, ver: Brasil (2014) disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>.

2 Para acessar a pesquisa completa: < <http://www.comscore.com/Insights/Presentations-and-Whitepapers/2014/2014-Brazil-Digital-Future-in-Focus-Webinar>>.

3 O argumento aqui proposto está preocupado com o uso padrão e, embora as exceções existam, não ignoramos o fato de que perfis são usados como se fossem páginas ou páginas são usadas como se fossem grupos.

modos de interação em que é possível estabelecer debate político, como em aplicativos internos, locais (marcações georreferenciadas) e eventos. De qualquer sorte, em última instância, a lógica de funcionamento e a interface delas seguem o mesmo caminho das outras maneiras consideradas e analisadas.

Os grupos do Facebook perseguem um padrão semelhante aos conhecidos fóruns de discussão, que são largamente utilizados por cidadãos desde os primórdios da exploração comercial da internet. Primeiramente, é preciso estar afiliado ao grupo (podendo ser fechado e necessitar de uma aprovação), é possível criar tópicos, engajar-se em outros já criados e repetir as mesmas formas de interação do próprio Facebook, compartilhar ou curtir. Há ainda a possibilidade de publicação de fotos, marcar eventos e compartilhar arquivos de interesse. A modalidade de discussão não difere tecnicamente do espaço de comentários que o usuário já está acostumado a ver em sua *timeline* por meio das atualizações de seus amigos. Contudo, os grupos permitem que os cidadãos debatam sobre temas específicos de interesse, dividam experiências em um espaço comum, disseminem informação e conduzam discussões a respeito de tópicos de relevância para a comunidade.

Diferentemente do perfil do usuário, em que ele se conecta aos amigos, colegas ou conhecidos, nos grupos, as ligações giram em torno do assunto. É uma forma de se engajar em debates com pessoas desconhecidas e de entrar em contato com posições distintas à sua, mesmo considerando a similaridade de interesse. Por esse caminho, Kushin e Kitchner (2009) investigaram grupos que abordavam a questão da tortura por parte de militares americanos e identificaram discussão de teor deliberativo, embora com ocorrência considerável de incivilidade e apenas 17% de publicações com posições contrárias às adotadas preferencialmente nos grupos. Em um contexto brasileiro, ao analisar as discussões empreendidas em um grupo de oposição à divisão do Pará, Mendonça e Cal (2012, p. 123-124) diagnosticaram “[...] o uso de críticas, ofensas e ironias no sentido de manter o grupo homogêneo, o que pode cercear a expressão de argumentos distintos”. Nesse caso, os participantes reproduziram discursos *like-minded* a fim de manter o grupo mais homogêneo, criar resistência e manter distante opiniões contrárias.

Nota-se, a partir desses dois exemplos, que a deliberação pública em grupos do Facebook reacende o debate em torno de questões caras à literatura do campo, sem com isso apresentar resultados diferentes do que já vem sendo abordado. Isto é, os discursos se formam em torno do tópico principal, desdobram-se em subtemas que podem agregar opiniões contrárias, mas estas são rechaçadas em nome da uniformidade do grupo. Como apontam as análises, usuários lançam mão de expedientes incivis, como xingamentos, para demarcar o território discursivo e constranger possíveis posicionamentos distintos. (KUSHIN; KITCHNER, 2009; MENDONÇA; CAL, 2012)

Outra questão sobre os grupos é a relação entre o envolvimento nesses debates e o engajamento político em geral. Conroy, Feezell e Guerrero (2012) explicam que a comunicação estabelecida em um determinado grupo político no Facebook está diretamente relacionada ao aumento do armazenamento individual de informação política, à motivação para novas ações políticas, espaço para troca de experiências, dentre outros aspectos. Com um viés pessimista, Marichal (2013) entende que a construção de um perfil de ativista que se envolve em determinados grupos sobrepõe elementos deliberativos. Os efeitos pretendidos ou percebidos seriam limitados por questões de cunho personalista e pela formação de identidades pasteurizadas em torno de questões políticas específicas.

Já as discussões em perfis ou páginas (*fanpages*) guardam semelhanças entre si, porém, há duas diferenças básicas na concepção de cada modalidade. Primeiro, um perfil está limitado em 5 mil amigos enquanto uma página não possui esse limite; segundo, o Facebook oferece às páginas ferramentas para a divulgação de publicações e análise da repercussão e das interações ocorridas.

Em um estudo sobre o uso do Facebook por políticos suecos, Gustafsson (2012) revela que estes veem suas páginas na plataforma como um meio de diminuir as barreiras para a participação de cidadãos interessados, ao criar uma maneira menos custosa de envolvimento em questões políticas. Já Penteadó e Avanzi (2013) direcionam a atenção para o debate em torno do Novo Código Florestal, realizado na página da ex-ministra Marina Silva. Os autores verificaram que houve baixo provimento de razões, falta de reciprocidade e a criação de grupos de interesse, mas a página foi eficiente para difundir informação a respeito

do Código e para aproximar Marina Silva dos cidadãos interessados no tema.

Embora os exemplos acima sobre discussão ou deliberação apresentem subsídios importantes para a compreensão da discussão pública no Facebook, nenhum deles considera a discussão em páginas de jornais e algumas características que essa modalidade pode apresentar. Primeiro, um comentário postado em uma dessas páginas pode ser direcionado para a *timeline* dos amigos, tornando o conteúdo mais acessível para as redes dos indivíduos. Mas, o que diferencia isso de um comentário qualquer em um perfil (que também aparece involuntariamente na *timeline* alheia), é porque o *post* original é uma notícia com potencial interesse público, pelo menos no caso de notícias sobre questões políticas e sociais. O comentário realizado espraia a notícia e conecta interesses da sua rede de amigos com um tema público.

O Facebook tem como característica a exposição inadvertida de atualizações, o que pode trazer ganhos de pluralidade. (CONROY; FEEZELL; GUERRERO, 2012; ZHANG et al., 2010) O usuário tem um poder limitado de escolha do que chega à sua *timeline*, uma vez que o algoritmo do *site* determina a exposição de conteúdo baseado em parâmetros pouco conhecidos. Portanto, as informações de uma página podem chegar até locais de uma rede que em outra situação seria pouco provável. Como consequência, pessoas com pensamentos e ideologias políticas distintas têm mais chance de se conectar.

Por fim, com o crescimento do uso do Facebook por parte da população em geral, o conteúdo político que por ali circula serve como indicador dos anseios, vontades e opiniões da população a respeito de questões públicas. Em outras palavras, o Facebook pode ser empregado por qualquer cidadão para tomar conhecimento das questões em pauta e das principais posições a respeito, bem como ter uma oportunidade de tomar posição argumentativamente.

Metodologia

Nesta seção, apresentamos a metodologia deste estudo. Os procedimentos para a composição da amostra serão tratados na primeira parte, enquanto a segunda parte dará lugar a uma descrição da análise e dos critérios empregados.

Amostra

Entre os jornais, foram escolhidos aqueles de referência (*quality papers*) com maior circulação em papel.⁴ Assim, partir de uma listagem da Associação Nacional de Jornais, foram escolhidos a *Folha de S. Paulo*, com circulação média de 286.398 exemplares; *O Estado de S. Paulo*, com circulação média de 263.046 exemplares; e *O Globo*, com média diária de circulação de 256.259 exemplares. (OS MAIORES..., 2011)

Na sequência, foram escolhidas as matérias e os respectivos temas. Foram observados três critérios: a existência, para efeito de comparação, de matérias do mesmo tema nos três jornais; matérias com questões de interesse público; a pluralidade entre os temas para viabilizar a comparação entre os respectivos indicadores de deliberação.

Por fim, cinco temas se mostraram viáveis (regulamentação da Lei de Cotas, homofobia, Copa do Mundo de Futebol, aplicação da Lei da Ficha Limpa e o julgamento do Mensalão) e, então, foi selecionada uma matéria de cada tema em cada um dos jornais. Assim, ao todo, foram selecionados 15 matérias, três de cada tema. As matérias foram publicadas entre 25 de maio de 2011 e 18 de outubro de 2012.

Contudo, algumas matérias tinham um número muito grande de comentários (com máximo de 1.332 na matéria publicada pela *Folha de S. Paulo* sobre o julgamento do Mensalão), de modo que haveria pouco ganho para o conhecimento do fenômeno a análise da totalidade. Assim, foram analisados até 100 comentários de cada notícia. Nos casos em que o número total de comentários era menor do que 100, foram analisados todos os comentários publicados.

Assim, chegamos aos 1.164 comentários analisados. Destes, 274 foram do tema Lei de Cotas, 194 relacionados a manifestações pró e contra direitos de homossexuais, 186 a respeito dos preparativos para a Copa do Mundo de Futebol da FIFA, 210 sobre a aplicação da Lei da Ficha Limpa, e 300 sobre o julgamento do Mensalão. Levando em conta os jornais, foram coletados 474 comentários na página da *Folha de S. Paulo* no Facebook, 330 na página de *O Estado de S. Paulo*, e 360 comentários na página do diário carioca *O Globo*.

4 Apesar desse critério ser questionável, uma vez que estamos analisando a repercussão das notícias na *web*, trata-se de um critério objetivo e com valores comparáveis. Ademais, assumimos a lógica básica de que a tiragem indica a importância social dessas publicações.

A análise e as variáveis

Após a coleta dos comentários, foi construído um banco de dados com o emprego do *software* IBM SPSS (Statistical Package for the Social Sciences). Como unidade de análise, foi tomado o comentário na sua integridade, inclusive *emoticons* e outros grafismos que eventualmente foram postados.⁵ O trabalho de análise consistiu na leitura de cada um dos comentários e a posterior categorização. Em caso de dúvida, voltava-se novamente ao comentário para uma segunda leitura ou à definição das variáveis até que as fronteiras entre as categorias ficassem bem definidas.

Conforme apresentadas na Tabela 1, as variáveis podem ser reunidas em três grupos: 1) as do contexto; 2) as variáveis sobre o perfil de quem publica os comentários; e 3) as que avaliam a qualidade da deliberação. Os dois primeiros grupos de variáveis são considerados dependentes e o terceiro grupo independente, isto é, os dois primeiros grupos serão usados para explicar as variações na deliberatividade.

No primeiro grupo, há duas variáveis, o jornal e o tema. Cada comentário foi identificado quanto ao jornal de origem e quanto ao tema que dizia respeito. Essa categorização teve como objetivo viabilizar a comparação dos valores da deliberatividade nos diferentes contextos.

Tabela 1 – Variáveis analisadas separadas por grupo

	Variável	Categoria
Variáveis Contextuais	Empresa	Folha
		Estadão
		Globo
	Tema	Lei de Cotas
		Homofobia
		Copa
		Ficha Limpa
Mensalão		

5 À época da coleta, o Facebook ainda não admitia imagens nas caixas de comentários.

Perfil de quem comenta	Sexo	Masculino
		Feminino
		Não identificado
	Posição em relação ao tema	A favor
		Contra
		Não se posiciona
DELIBERATIVIDADE	Reciprocidade	Fora do tema
		Não considera o outro, mas trata do tema
		Considera o outro indiretamente
		Considera o outro diretamente
	Provimento de razões	Sem justificativas
		Justificativas internas
		Justificativas externas
	Grau da justificativa	Sem justificativas
		Justificativa inferior
		Justificativa qualificada
		Justificativa sofisticada
	Respeito	Respeitoso (explícito)
		Rude
		Incivil

Fonte: elaborada pelo autor.

No segundo grupo, avaliamos duas variáveis que caracterizam os autores dos comentários: o sexo (masculino, feminino ou não identificado) e a posição em relação aos temas em discussão (a favor, contra ou não se posiciona). Aqui uma explicação se faz necessária: a variável sexo foi respondida a partir do nome. Em casos ambíguos ou quando o indivíduo não se identificava, ele foi classificado como não identificado.⁶

O terceiro grupo reúne as variáveis que avaliam a qualidade da deliberação, a saber, reciprocidade, provimento de razões, grau da justificativa, e respeito. Esses critérios são derivados da base teórica de deliberação pública e foram construídos considerando-se resultados de estudos empíricos anteriores sobre a deliberação em ambientes *on-line*.

⁶ Reconhecemos que o nome não pode ser tomado como indicativo da identidade de gênero das pessoas. Contudo, em um contexto de pesquisa em que as pessoas não podem ser consultadas diretamente através de *surveys* ou entrevistas, acredita-se que esse recurso metodológico é eficiente para avaliarmos a pluralidade das pessoas que participam dessa arena.

Por “reciprocidade”, em termos objetivos, entende-se o ato de considerar o outro como participante da interação dialógica, o que se traduz no ambiente *on-line* como a prática de ler, considerar o ponto de vista ou responder diretamente o outro. (GRAHAM; WITSCHGE, 2003; JENSEN, 2003; KIES, 2010; WALES; COTTERILL; SMITH, 2010) Neste estudo, a reciprocidade foi operacionalizada com quatro níveis: “fora do tema” – *off-topic*; “não considera o outro, mas trata do tema”, isto é, marca uma posição sobre o tema sem demonstrar que leu e considerou a opinião dos demais; “considera o outro indiretamente”, aquelas mensagens que marcam uma posição em função do que foi dito por outro, amplia, endossa ou critica um argumento já apresentado sem uma referência direta; e “considera o outro diretamente”, ou seja, demonstração clara de engajamento discursivo com o outro.

Por “provimento de razões”, entende-se a sustentação das opiniões e posições em elementos da ordem da realidade. Essa sustentação demanda a construção do argumento em base racional, lógica e, por vezes, moral. (DAHLBERG, 2004; GRAHAM; WITSCHGE, 2003; JENSEN, 2003; KIES, 2010; STROMER-GALLEY, 2007) De acordo Steiner (2012), esse elemento da deliberação tem duas dimensões: forma e conteúdo. O conteúdo diz respeito a quais tipos de justificativas são empregados, enquanto a forma diz respeito à complexidade do argumento. Neste trabalho, por “provimento de razões” tratamos o conteúdo; a forma será avaliada pelo próximo critério. Assim, um comentário pode ser “sem justificativas” ou apresentar uma justificativa de tipo “interna” ou “externa”. As justificativas internas se materializam através de relato de testemunhos, relato de experiências de pessoas próximas, leitura particular de uma determinada realidade. Enquanto, por “justificativa externa”, entende-se a sustentação das opiniões e posições em conhecimentos que não dependem da experiência pessoal. Esses conhecimentos são aqueles oriundos de uma fonte com credibilidade social ou que sejam de amplo domínio.

De acordo Jensen (2003), primeiro a empregar a separação dos tipos de justificativas entre internas e externas, o pressuposto fundado em termos normativos é que a simples ocorrência de justificativas seria melhor que nenhuma justificativa e que os argumentos externos seriam melhores do que os argumentos internos. Porém, com base em Kies (2010), entende-se que as justificativas externas não são

necessariamente mais deliberativas ou superiores que as justificativas internas. A ser julgado em cada contexto, as justificativas de tipo interna, baseadas em experiências pessoais, podem ser tão ou mais produtivas que as de tipo externa. (MENDONÇA, 2013)

Por sua vez, o grau da justificativa diz respeito à complexidade lógica das razões apresentadas. Esse critério é tratado por este estudo como importante para qualificar o provimento de razões, para avaliar a coerência lógica. Segundo Steenbergen e colaboradores (2003), as justificativas devem fazer a conexão entre premissas e conclusões. Mesmo que nem sempre apareçam conexões lógicas como “porque”, “portanto”, “com isso”, seria possível avaliar o encadeamento lógico dos argumentos, a coerência lógica entre as premissas e as conclusões. Essa variável foi operacionalizada conforme trabalho anterior de Steenbergen e colaboradores (2003), a saber: “sem justificativas”; “justificativa inferior”, quando o argumento não tem ligação lógica com a tese que pretende sustentar; “justificativa qualificada”, quando a justificativa é construída por uma ligação lógica simples, isto é, A porque B; e “justificativa sofisticada”, quando são oferecidas duas justificativas para uma tese ou duas teses são sustentadas por uma justificativa.

Por fim, este trabalho entende o “respeito” como uma necessidade para uma deliberação produtiva (DAHLBERG, 2004; KIES, 2010; WILHELM, 2000), mesmo que a falta de respeito nem sempre indique que a deliberação não é benéfica sob algum aspecto. (PAPACHARISSI, 2004) No presente trabalho, a partir da classificação de acordo Papacharissi (2004) e Wales Cotterill e Smith (2010), as mensagens foram classificadas em: respeitosas, quando ocorre demonstração explícitas de respeito; rude, quando se perde a polidez, mas ainda não se configura crime e é relativamente tolerado em algumas circunstâncias; e incivil, não se reconhece o outro como igual, como passíveis dos mesmos direitos, não se reconhece o direito à cidadania do outro. Em alguns casos, diferente do comentário rude, o incivil configura-se crime, quando se trata de injúria contra algo ou alguém, racismo ou defende o aniquilamento do outro, pessoa ou grupo.

Resultados

Os resultados serão apresentados em duas partes. Primeiro, tratamos sobre o perfil das pessoas que fazem comentários nas páginas dos jornais no Facebook. Depois, apresentamos o cruzamento entre os indicadores da qualidade da deliberação e o tema. É importante destacar também que testamos a variação dos índices da deliberação entre os jornais, mas constatamos que a diferença é mínima, existindo grande uniformidade entre os três jornais que compõem a amostra.⁷

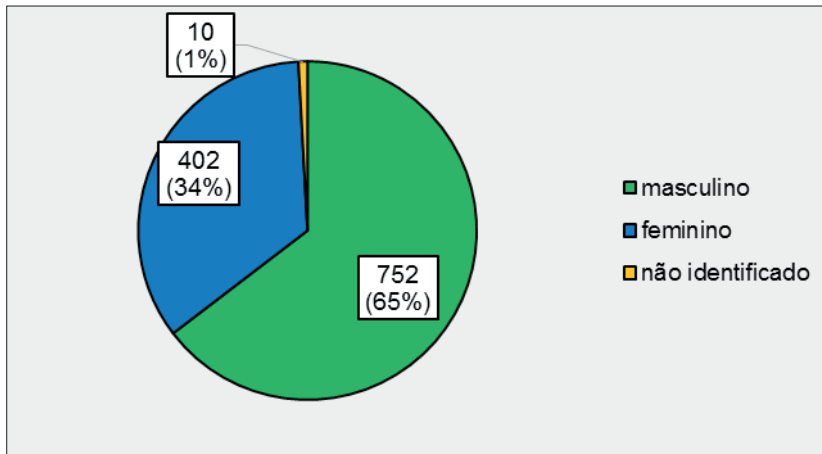
Essa apresentação sumária da variação da deliberatividade entre os três jornais tem como propósito justificar a decisão de, neste trabalho, estudarmos o tema, uma vez que este tem maior influência na qualidade da deliberação, além de fazermos outras avaliações a respeito da influência da ferramenta no contexto de estudo.

Quem participa

Dadas as limitações da coleta de dados desta pesquisa, o perfil dos participantes será avaliado por somente duas variáveis. Contudo, tais dados são importantes para a consideração da pluralidade dos atores e dos discursos presentes nas arenas analisadas. A primeira variável diz respeito ao sexo dos autores dos comentários. Nos ambientes analisados por este estudo, a diferença no volume de participação entre homens e mulheres é muito expressiva. Considerando-se a amostra ($n=1.164$), 65% dos comentários foram feitos por pessoas do sexo masculino, enquanto 34% foram feitos por pessoas do sexo feminino (1% não foi identificado). Em outras palavras, podemos dizer que dois terços dos participantes são homens e apenas um terço é mulher.

7 Por exemplo, quanto à reciprocidade, entre os comentários que “consideram o outro diretamente” observamos uma variação entre 7,9% (Estadão) e 3,9% (*O Globo*). Na variável “provisamento de razões”, a variação é ainda menor, especificamente entre as “justificativas externas”, linha com maior variação, o máximo é de 13,1% (Folha) e o mínimo de 10,3% (Estadão). E assim, segue-se também com a variável grau de justificativa e respeito.

Gráfico 1 – Proporção de comentários por sexo (N=1.154)



Fonte: elaborado pelos autores.

Em sede normativa, uma discrepância elevada da participação entre homens e mulheres é um indicador de problemas de inclusão. Contudo, em termos de funcionamento geral da esfera pública, problemas de inclusão em algumas arenas podem ser minimizados pela existência de outros ambientes que tenham maior participação feminina. Não obstante, cabe aqui a crítica da Fraser (1996) de que as arenas tradicionais da esfera pública refletem diferenças sociais profundas, como as desigualdades de gênero nas atividades públicas, de modo que é necessário considerar os ambientes de oposição e enfretamento (os contrapúblicos).

A segunda variável importante para caracterizar os participantes da arena deliberativa em estudo foi como estes se posicionavam em relação ao tema. Essa aferição ajuda principalmente a avaliar o grau de polaridade de cada um dos temas, mas é indicador também da pluralidade das posições dos atores. Conforme a Tabela 2, há uma expressiva variação da posição em relação a cada um dos temas. Quanto à Lei de Cotas para o acesso às universidades públicas, uma maioria absoluta de 52,6% se posiciona de algum modo contrário, enquanto que o número de pessoas a favor e o número daqueles que não demonstram posição praticamente se igualam (24,1% e 23,4%, respectivamente).

Tabela 2 – Distribuição da posição (se a favor, contra ou se não se posiciona) entre os cinco temas estudados

			Tema					Total
			Lei de Cotas	Homossexualidade	Copa	Ficha Limpa	Mensalão	
Posição em relação ao tema	A favor	Count	66	87	5	86	1	245
		% de tema	24,1%	44,8%	2,7%	41,0%	0,3%	21,0%
	Contra	Count	144	35	137	48	221	585
		% de tema	52,6%	18,0%	73,7%	22,9%	73,7%	50,3%
	Não se posiciona	Count	64	72	44	76	78	334
		% de tema	23,4%	37,1%	23,7%	36,2%	26,0%	28,7%
Total	Count	274	194	186	210	300	1164	
	% de tema	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: elaborada pelos autores.

Quanto ao tema “homossexualidade”, percebemos um predomínio de posições favoráveis: 44,8% dos comentários se posicionaram, de algum modo, a favor da identidade homossexual, seja em termos de direitos objetivos ou de reconhecimento simbólico pela sociedade; enquanto 18% dos comentários se manifestaram de algum modo contrários aos homossexuais e 37,1% não explicitaram uma posição.

Dois temas muito polarizados foram os preparativos para a Copa do Mundo de Futebol da FIFA e o julgamento do Mensalão, ambos com exatamente 73,7% de comentários negativos e uma parcela irrisória de comentários em posição de defesa. Por sua vez, a aplicação da Lei da Ficha Limpa foi equilibrada, isto é, se levarmos em conta que nenhuma das posições conseguiu maioria absoluta (41% dos comentários foram favoráveis, 22,9% em alguma medida contrários e 36,2% não tomaram posição).

A ser verificado no próximo tópico, o nosso entendimento é que, em temas sobre os quais há forte consenso (Copa e Mensalão), há uma tendência de ocorrer menores índices de deliberação, uma vez que as pessoas não precisam deliberar quando já concordam entre si. E, pelo contrário, os temas com dissenso acentuado tendem a apresentar

melhores índices de deliberação (homossexualidade, Ficha Limpa e, logo depois, Lei de Cotas), por que as pessoas precisam justificar sua própria posição e argumentar na tentativa de convencimento do outro.

A variação da qualidade da deliberação entre os temas

Neste tópico, vamos apresentar a distribuição de cada um dos índices de deliberação entre os cinco temas estudados, destacando as variações mais expressivas. Na Tabela 3, é apresentado o cruzamento entre reciprocidade e os temas. No total, 49% dos comentários não consideram os argumentos, opiniões e posições do outro, mas ao menos trata do tema em questão; 38,5% consideram o outro indiretamente, isto é, com base nos argumentos anteriores, amplia os argumentos, marca posição ou endossa um argumento, mas sem citação ou marcas no texto; e, por fim, 5,3% dos comentários consideram o outro diretamente, isto é, os autores interpelam outras pessoas, condensam um conjunto de opiniões de modo a encontrar pontos de consenso ou uma melhor compreensão dos pontos de dissenso.

Tabela 3 – Tabela cruzada de reciprocidade e tema em números absolutos e percentuais

		Tema					Total	
		Lei de Cotas	Homossexualidade	Copa	Ficha Limpa	Mensalão		
Reciprocidade	Fora do tema	Count	24	14	6	24	16	84
		% de tema	8,8%	7,2%	3,2%	11,4%	5,3%	7,2%
	Não considera o outro, mas trata do tema	Count	79	71	67	118	235	570
		% de tema	28,8%	36,6%	36,0%	56,2%	78,3%	49,0%
	Considera o outro indiretamente	Count	132	96	108	64	48	448
		% de tema	48,2%	49,5%	58,1%	30,5%	16,0%	38,5%
	Considera o outro diretamente	Count	39	13	5	4	1	62
		% de tema	14,2%	6,7%	2,7%	1,9%	0,3%	5,3%

Total	Count	274	194	186	210	300	1164
	% de tema	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: elaborada pelos autores.

Os temas “Mensalão” e “Ficha Limpa” apresentaram os piores resultados, com maioria absoluta dos comentários que não demonstram qualquer consideração por comentários anteriores (78,3% e 56,2%, respectivamente), apesar de tratarem do mesmo tema. De certo modo, o resultado ruim do Mensalão já era esperado por conta do forte consenso, embora se esperasse que também os comentários sobre a Copa fossem nessa direção. A diferença entre o Mensalão e a Copa que pode explicar essa disparidade é a saturação do tema. A discussão sobre o Mensalão já tinha posições estabelecidas, enquanto a Copa, apesar da maioria ser contra, era um tema recente. Admitida essa hipótese, podemos entender também o resultado da Ficha Lima, um tema saturado em que as pessoas já tinham uma posição definida.

Na Tabela 4, está disposto o cruzamento entre o provimento de razões e os temas. Aqui, considera-se, em específico, o tipo das razões apresentadas, isto é, se de tipo interna ou externa. Em geral, esses resultados demonstram que a prática de oferecer qualquer tipo de razão é minoritária no Facebook, isto é, expressivos 57,6% dos comentários não têm justificativas. Percebemos também que, em todos os temas, as justificativas internas são maioria. Contudo, as proporções de justificativas internas e externas mudam sensivelmente em função do tema. Mensalão e Ficha Limpa apresentaram índices baixíssimos de justificativas externas (4% e 3,3%, respectivamente), enquanto Lei de Cotas e Ficha Limpa apresentaram os maiores índices de justificativas de tipo interna (35,2% e 42,7%, respectivamente), o que dá pistas dos termos em que se processa a deliberação nesses dois casos.

Tabela 4 – Tabela cruzada de provimento de razões e tema em número absolutos e percentuais

			Tema					Total
			Lei de Cotas	Homossexualidade	Copa	Ficha Limpa	Mensalão	
Provimento de razões	Sem justificativas	Count	104	107	103	129	227	670
		% de tema	38,0%	55,2%	55,4%	61,4%	75,7%	57,6%
	Justificativas internas	Count	117	54	46	74	61	352
		% de tema	42,7%	27,8%	24,7%	35,2%	20,3%	30,2%
	Justificativas externas	Count	53	33	37	7	12	142
		% de tema	19,3%	17,0%	19,9%	3,3%	4,0%	12,2%
Total	Count	274	194	186	210	300	1164	
	% de tema	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: elaborada pelos autores.

Na sequência, a Tabela 5 apresenta o cruzamento entre o grau da justificativa e os temas. No total, há uma maioria absoluta de comentários sem justificativa (57,9%), mas, ao mesmo tempo, mais de um quarto dos comentários apresentam justificativas minimamente qualificadas. Entre os temas, percebemos que há uma grande variação. O Mensalão apresenta os piores índices, com mais de três quartos (75,7%) dos comentários sem qualquer justificativa. Destaca-se ainda o comparativamente alto número de justificativas inferiores no tema “Lei de Cotas”; e a estabilidade das justificativas sofisticadas, bem como a pouca variação das justificativas qualificadas, a não ser que se considere o Mensalão.

Tabela 5 – Tabela cruzada de grau da justificativa e tema em números absolutos e percentuais

			Tema					Total
			Lei de Cotas	Homossexualidade	Copa	Ficha Limpa	Mensalão	
Grau da justificativa	Sem justificativas	Count	106	108	104	129	227	674
		% de tema	38,7%	55,7%	55,9%	61,4%	75,7%	57,9%
	Justificativa inferior	Count	90	26	12	27	19	174
		% de Tema	32,8%	13,4%	6,5%	12,9%	6,3%	14,9%
	Justificativa qualificada	Count	71	59	68	50	50	298
		% de tema	25,9%	30,4%	36,6%	23,8%	16,7%	25,6%
	Justificativa sofisticada	Count	7	1	2	4	4	18
		% de tema	2,6%	0,5%	1,1%	1,9%	1,3%	1,5%
	Total	Count	274	194	186	210	300	1164
		% de tema	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: elaborada pelos autores.

A literatura não oferece respostas para as causas da variação dos graus da justificativa, portanto, não temos parâmetros. Não obstante, o nosso estudo demonstra que o tema responde melhor pela ocorrência ou não de justificativas (ver variação dos comentários sem justificativas) do que pela sua complexidade, salvo as exceções do baixo número de justificativas qualificadas a respeito do Mensalão e do alto número de justificativas inferiores para a Lei de Cotas. Levantamos a hipótese de que o grau das justificativas pode ser explicado melhor pelo perfil dos participantes (capacidade discursiva, formação cívica, entre outros elementos) do que pelos temas, bem como o modo de comportamento das pessoas em cada plataforma. Aqui, pode ser especialmente importante o fato do Facebook estar mais orientado para a sociabilidade do que para o enfrentamento discursivo.

Finalmente, chegamos ao último critério, o respeito. No total, conforme a Tabela 6, ocorreram marcas dessa variável em 612 casos, número que tomamos como referência para o cálculo dos percentuais, uma vez que nosso propósito é com a comparação. No total, enquanto 63,9% dos comentários são rudes, apenas 28,1% apresentam afirmativas explícitas de respeito ao interlocutor, a terceiros, a grupos ou a

ideias e opiniões, e 8% foram classificados como incivis por desrespeitarem direitos básicos de terceiros ou por conterem discursos de ódio ou preconceituosos em relação a raça, gênero, orientação sexual, identidade e/ou classe social.

Tabela 6 – Tabela cruzada de respeito e tema em números absolutos e percentuais

			Tema				Total	
			Lei de Cotas	Homossexualidade	Copa	Ficha Limpa		Mensalão
Respeito	Respeitoso	Count	71	54	20	13	14	172
		% de tema	46,4%	45,4%	17,1%	19,4%	9,0%	28,1%
	Rude	Count	73	54	93	45	126	391
		% de tema	47,7%	45,4%	79,5%	67,2%	80,8%	63,9%
	Incivil	Count	9	11	4	9	16	49
		% de tema	5,9%	9,2%	3,4%	13,4%	10,3%	8,0%
Total	Count	153	119	117	67	156	612	
	% de tema	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	

Fonte: elaborada pelos autores.

Destaca-se a ocorrência de um número expressivo de comentários respeitosos nos temas “Lei de Cotas” e “homossexualidade” (46,4% e 45,4%, respectivamente); uma prevalência de mensagens rudes em todos os temas, com destaque para o julgamento do Mensalão e a Copa do Mundo de Futebol (80,8% e 79,5%, respectivamente). Na categoria incivil, apesar do número de casos ser baixo, temos um percentual incômodo para, em ordem, Ficha Lima (13,4%), Mensalão (10,3%) e homossexualidade (9,2%). Tal distinção entre comentários impolidos e incivis é fundamental na avaliação do caráter democrático de ambientes *on-line*. (PAPACHARISSI, 2004) Uma conversa sobre política ou temas públicos pode ter uma forte dose de paixão, ser rude e dura, mas jamais incivil.

Discussão: ganhos democráticos do comentário de notícias no Facebook

Há muito, entende-se que a produção e a distribuição de conteúdos jornalísticos foram profundamente reconfigurados pela internet. (PALÁCIOS, 2003) Contudo, os rastros digitais que deixamos dão indicativos de que o modo como se discutem as questões tematizadas pelas notícias também sofre influência das tecnologias digitais de comunicação. O compartilhamento de opinião a partir do que se consome de notícias sempre foi possível, mas ganha expressões mais visíveis e dialógicas ao passo que novas arenas *on-line* se consolidam. O entendimento é que, com a internet, teria surgido uma esfera conversacional mais próxima da emissão, no sentido temporal (por exemplo, pode-se comentar uma notícia enquanto ainda é transmitida) e no espacial (por exemplo, pode-se fazer comentários no mesmo ambiente em que o conteúdo é disseminado), o que pode ser observado no caso em análise.

Segundo alguns autores, o ganho trazido pela discussão *on-line* de notícias se daria, especialmente, na possibilidade de expressão de desacordos/pontos de vista alternativos em relação àqueles adotados pelos atores que têm lugar na esfera de visibilidade pública. (DAHLBERG, 2007; DOWNEY; FENTON, 2003) No presente estudo, 50,3% dos comentários se posicionam contra o tema em questão, seja ele qual for. Assim, podemos afirmar que, grosso modo, as esferas de conversação da rede criadas em torno das notícias estudadas funcionam como ampliadores da diversidade dos argumentos. (FIDALGO, 2004; NEWMAN, 2009)

No entanto, ao avaliar os resultados separadamente, isolando os temas, identificou-se que três deles apresentam predominância de uma das posições, conforme a Tabela 2. Compreende-se que, quando cidadãos debatem sobre temas em que existe forte consenso, a exemplo da Copa e do Mensalão, a tendência é de ocorrer índices mais baixos de deliberação, pois há menos chance de indivíduos deliberarem quando já concordam entre si. Na via contrária, os assuntos com forte dissenso tendem a ter melhores índices de deliberação, como é o caso da homossexualidade, Ficha Limpa e Lei de Cotas, porque os cidadãos precisam apresentar justificativas sobre suas posições e argumentar.

A análise da reciprocidade resultou em 43,8% de mensagens que de alguma forma, direta ou indiretamente, considera a opinião do outro. O processo de conversa, de troca de informações, de diálogo e da tentativa de convencimento aparece em diversos momentos. No entanto, dois fatores ajudam a explicar o índice total de 49% de mensagens que não consideram o outro, mas tratam do tema. Primeiro, não há um conjunto tacitamente estabelecido de regras de discussão, que conduza, dentro de padrões de civilidade e razoabilidade, as conversas realizadas no Facebook. Os usuários que costumam comentar no Facebook, fazem-no a partir da sua própria *timeline*, isto é, em um contexto que os conteúdos disputam a atenção entre si.

Por um lado, podemos considerar pequena a fuga do tema pautado pelas notícias (7,2%). Contudo, não se pode esquecer que 49% das mensagens não considera o outro, embora trate de tema, destaque para as mensagens referentes ao Mensalão com máximo de 78,3%. Esse resultado corrobora com argumento apresentado anteriormente, de que, quando o tema encontra certo nível de consenso, há pouco de diferente a se considerar na opinião de outros.

Quanto ao provimento de razões, verificou-se um total de 57,9% de mensagens sem qualquer justificativa. Apresentar justificativas qualificadas ou sofisticadas requer o investimento de mais tempo e atenção, em um contexto de superabundância de conteúdos na *timeline*. No geral, as justificativas internas prevalecem em relação às externas (ver Tabela 4). Uma hipótese para explicar esse aspecto reside no fato de que o ambiente do Facebook é calcado *a priori* na formação de redes de laços de amizade, espaço que já é afeito ao compartilhamento de experiências próprias e de amigos. Estes, por sua vez, muitas vezes são marcados na publicação para ficarem cientes do assunto ou serem convidados a participar da discussão.

No que se refere ao grau de justificativa, há um padrão mais ou menos estabelecido entre os temas, mas os comentários sem justificativas no tema “Mensalão” são um dado que se sobressai: 75,7%. Esse já é um tema vastamente discutido, com extensa cobertura midiática, provavelmente os argumentos já se cristalizaram a ponto de dispensar justificativas mais complexas.

Sobre o critério “respeito”, dois temas se destacaram por apresentar índices de comentários respeitosos: Lei de Cotas, com 46,4%,

e homossexualidade, com 45,4%. Isso pode ter ocorrido pelo fato de que o Facebook torna visível as opiniões expressas em comentários. Por isso, as pessoas tendem a ter mais cautela ao expressar opiniões, principalmente sobre dois temas que hoje são caros à sociedade brasileira. Em fóruns mais restritos e fechados, a discussão desses mesmos temas pode tomar outra forma, na medida em que as redes que ali se formam têm menor alcance que as constituídas no Facebook.

No geral, a respeito da discussão aqui apresentada, três ponderações são necessárias. Primeiro, não se defende que o ganho democrático ocorre na simples existência da conversação cotidiana na internet, mas no modo como se conectam em outras arenas, com a esfera de visibilidade pública, ou influenciam ações do sistema do político. Entende-se as esferas de conversação como parte de um sistema e não como um fim em si mesmo. (MENDONÇA; PEREIRA, 2011) Ademais, não se trata de um espaço à parte ou mesmo separado.

Segundo, essas arenas atendem de diferentes modos os pressupostos deliberativos. Em alguns momentos, elementos básicos da deliberação não são atendidos satisfatoriamente, mas essas arenas podem continuar importantes por conta da sociabilidade em torno de temas políticos, como arena para o teste das implicações políticas de determinados argumentos, opiniões e posições, bem como para o desenvolvimento das habilidades argumentativas e retóricas dos cidadãos que participam da discussão.

Terceiro, é necessário distinguir a conversação sociável da conversação política. Como explica Maia (2008b, p. 202), “[...] a conversação sociável é ocasional e espontânea ao passo que a ‘conversação política’ visa a modificar preferências”, além de solucionar conflitos, salvaguardar interesses públicos e decidir sobre políticas públicas. A conversação sociável ocorreria, geralmente, entre pessoas com afinidade de pensamento, enquanto a conversação política ocorre quando há um problema a ser discutido e as pessoas podem ter afinidade ou não. Respeitadas as limitações das situações comunicativas, as páginas estudadas parecem oferecer boas condições para as pessoas tomarem conhecimento sobre os problemas que afetam a coletividade ou mesmo para se engajar na discussão desses, além de oferecer informação.

Em termos de redes sociais, Kadushin (2012) explica que redes de ligação fraca (*weak ties*), como é o caso das pessoas que se relacionam

em um espaço de comentários desse tipo, normalmente são entendidas como difusoras de informação para os envolvidos, principalmente informações que em geral não circulam na rede do indivíduo. Nesse caso, conforme o diagnóstico de Maia (2008b, p. 205) para a conversação cotidiana, a conversação *on-line*, “[...] é importante para o processamento da informação, no sentido de ampliar o entendimento que os participantes têm sobre determinado assunto”. Em especial, a deliberação nas páginas dos jornais pode reenquadrar os argumentos e discursos apresentados pelos *mass media*, problematizando as questões de acordo os interesses da esfera da cidadania ou ao menos de acordo o interesse dos participantes da deliberação.

Mais do que isso, a arena do Facebook é uma oportunidade de compartilhamento de opinião (ZUÑIGA et al., 2012) que, ativada por assuntos abordados pelos *mass media*, dá visibilidade àquilo que pensa o cidadão em diálogo com seus amigos, quando o tópico é mostrado na *timeline* deles, ou diretamente com pessoas que ele não conhece. Os indivíduos, sabendo dos interesses da rede da qual fazem parte, pesquisam, filtram e espalham conteúdos que são de interesse comum. Desse modo, procede uma distribuição orientada de conteúdos, que, na prática, funciona como uma vigilância coletiva dos interesses comuns. Em caso de crises ou violação de direitos, essas redes podem ser empregadas para mobilização e orquestração de discursos e ações. Essas seriam as funções de radar e caixa de ressonância da esfera pública desenhada por Habermas, mas que na internet, sobretudo nos SRSs, teriam ferramentas mais eficientes.

Considerações finais

A pesquisa aqui apresentada teve como objetivo analisar a discussão em ambientes sociais *on-line*, mais precisamente no Facebook, de conteúdos noticiosos produzidos por jornais brasileiros. Considerou-se o SRS em questão como importante vetor para a compreensão de como temas de relevância públicas são abordados e discutidos pelos cidadãos em um espaço de sociabilidade cada vez mais presente na vida das pessoas.

Especial atenção foi dirigida ao estudo da deliberatividade dos comentários postados nessas arenas, uma forma de aferir como assuntos

que circulam pela esfera pública são discutidos também num espaço ainda pouco estudado pela tradição deliberacionista. O Facebook, um ambiente aberto e fora do controle direto de atores políticos, apresenta subsídios materiais e uma cultura de uso que viabilizam a deliberação mediada entre cidadãos comuns.

A análise mais detalhada revelou dois aspectos já identificados em outros momentos pela literatura, mas que aqui ganham especificidade, tanto no contexto social quanto no contexto tecnológico. Primeiro, tratamos de cinco temas políticos de relevância no Brasil que apresentam diferentes estágios de circulação na esfera pública, tanto em termos da visibilidade de que gozam quanto em termos dos atores interessados nas questões em torno de cada um, os tipos de argumentos requisitados. Enfim, argumenta-se que as características do tema precisam obrigatoriamente ser levadas em conta em estudos desse tipo.

Quanto ao contexto tecnológico, a discussão apresentada revelou questões específicas da ferramenta que contribuem ou não para expressões deliberativas nos comentários do Facebook. Aspectos como formação de redes, laços fortes ou fracos, especificidades da *timeline* pessoal, características das páginas, elementos do espaço de comentários, dentre outros, são questões que devem ser levadas em consideração ao analisar deliberação nessa arena.

Por fim, futuros trabalhos podem se concentrar em ampliar o escopo temático a fim de viabilizar a comparação entre dinâmicas mais específicas. Além disso, é importante também considerar a contribuição que novas metodologias, como análise da topografia de redes e a análise computacional de grandes volumes de dados (*big data*), podem enriquecer o conhecimento sobre o fenômeno em termos macro.

Referências

BANKS, A. Brazil digital future in focus webina. *ComScore*, [S.l.], 22 May 2014. Disponível em: <<http://www.comscore.com/Insights/Presentations-and-Whitepapers/2014/2014-Brazil-Digital-Future-in-Focus-Webinar>>. Acesso em: 13 maio 2016.

BARROS, S. *Deliberação pública online: esferas conversacionais ao redor de conteúdos de três jornais brasileiros*. 2013. 198 f. Dissertação

(Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporânea) – Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

BENDOR, R.; LYONS, S. H.; ROBINSON, J. What's there not to 'like'? *eJournal of eDemocracy & Open Government*, [S.l.], v. 4, n. 1, p. 67-88, 2012.

BOYD, D. M.; ELLISON, N. B. Social network sites: definition, History and scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Los Angeles, v. 13, n. 1, p. 210-230, 2007.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. *Pesquisa brasileira de mídia 2015: hábitos de consumo de mídia pela população brasileira*. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2016.

CALHOUN, C. J. *Habermas and the public sphere*. Cambridge: The MIT Press, 1996. p. 1-48.

CHADWICK, A. Web 2.0: new challenges for the study of E-Democracy in an era of informational exuberance. In: COLEMAN, S.; SHANE, P. (Org.). *Connecting democracy: online consultation and the flow of political communication*. Cambridge: MIT Press, 2012. p. 45-73.

COLEMAN, S.; MOSS, G. Under construction: the field of online deliberation research. *Journal of information technology & politics*, Binghamton, v. 9, n. 1, p. 1-15, 2012.

CONROY, M.; FEEZEL, J.; GUERRERO, M. Facebook and political engagement: a study of online political group membership and offline political engagement. *Computers in Human Behavior*, Oxford, v. 28. p. 335-456, 2012.

DAHLBERG, L. Net-public sphere research: beyond the 'first phase'. *Javnost-The Public*, Liubliana, v. 11, n. 1, p. 27-44, 2004.

DAHLBERG, L. Rethinking the fragmentation of the cyberpublic: from consensus to contestation. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 9, n. 5, p. 827-847, 2007.

DOWNEY, J.; FENTON, N. New media, counter publicity and the public sphere. *New Media & Society*, Thousand Oaks, v. 5, n. 2, p. 185-202, 2003.

FIDALGO, A. Sintaxe e semântica das notícias online: para um jornalismo assente em base de dados. In: LEMOS, A. et al. (Org.). *Mídia.br*. Porto Alegre: Sulina, 2004. p. 180-192.

FRASER, N. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. In: CALHOUN, C. *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1996. p. 109-142.

FUCHS, C. Social networking sites and Complex technology assessment. *International Journal of E-Politics*, White Plains, v. 1, n. 3, p. 19-38, July/Sept. 2010.

GOMES, W. Esfera pública política e comunicação em mudança estrutural da esfera pública de Jürgen Habermas. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008a. p. 31-68.

GOMES, W. Esfera pública política e comunicação em direito e democracia de Jürgen Habermas. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b. p. 69-116.

GOMES, W. Da discussão à visibilidade. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008c. p. 117-162.

GOMES, W. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008d. p. 293-326.

GOMES, W. *Transformações da política na era de comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in non-political discussion forums. *Javnost The Public*, [S.l.], v. 15, n. 2, p 17-36, 2008.

GRAHAM, T.; WITSCHGE, T. In search of online deliberation: towards a new method for examining the quality of online discussions. *Communications*, Harmondsworth, n. 28, p. 173-204, 2003.

GUSTAFSSON, N. The subtle nature of Facebook politics: Swedish social network site users and political participation. *New media & society*, Thousand Oaks, v. 14, n. 7, p. 1111-1127, 2012.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade: volume II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2011.

HABERMAS, J. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J. Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? the impact

- of normative theory on empirical research. *Communication Theory*, Oxford, v. 16, n. 4, p. 411-426, 2006.
- JANSSEN, D.; KIES, R. Online forums and deliberative democracy. *Acta Politica*, Meppel, n. 40, p. 317-335, 2005.
- JENSEN, J. L. Public spheres on the internet: anarchic or government-sponsored: a comparison. *Scandinavian Political Studies*, Oslo, v. 26, n. 4, p. 349-374, 2003.
- KADUSHIN, C. *Understanding social networks: theories, concepts and findings*. New York: Oxford University Press, 2012.
- KIES, R. *Promises and limits of web-deliberation*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- KUSHIN, M. J.; KITCHENER, K. Getting political on social network sites: exploring online political discourse on Facebook. *First Monday*, Copenhagen, v. 14, n. 11, Nov. 2009.
- LEMOS, A. Nova esfera conversacional. In: DIMAS A.; KÜNSCH, SILVEIRA, D. A. (Org.). *Esfera pública, redes e jornalismo*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.
- MAIA, R. *Deliberation, the media and political talk*. New York: Hampton Press, 2012.
- MAIA, R. Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. *Comunicação e democracia: problemas e Perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008a. p. 277-292.
- MAIA, R. Conversação Cotidiana e Deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b. p. 165-194.
- MARICHAL, J. Political facebook groups: micro-activism and digital front stage. *First Monday*, Copenhagen, v. 18, n. 12, 2013.
- MARQUES, F. P. J.; MIOLA, E. Deliberação mediada: uma tipologia das funções dos media para a formação do debate público. *Estudos em Comunicação*, Covilhã, v. 1, n. 7, p. 1-28, 2010.
- MENDONÇA, R. F. Assessing some measures of *online* deliberation. SEMINÁRIO DE PESQUISADORES DO CEADD, 1., 2013, Salvador. *Anais...* Salvador: CEADD/UFBA, 2013. p. 69-89.
- MENDONÇA, R. F.; CAL, D. G. Quem pode falar no Facebook? O autocontrole em um grupo sobre o plebiscito acerca da divisão do Estado do Pará. *Revista Debates*, Porto Alegre, v. 6, n. 3, p. 109-128, 2012.

- MENDONÇA, R. F.; PEREIRA, M. A. Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o Vote na Web. In: CONGRESSO LATINO AMERICANO DE OPINIÃO PÚBLICA, 4., 2011, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: WAPOR, 2011. p. 1-11.
- NEWMAN, N. The rise of social media and its impact on mainstream journalism: a study of how newspapers and broadcasters in the UK and US are responding to a wave of participatory social media, and a historic shift in control towards individual consumers. *Working Papers*, Oxford, p. 1-55, 2009.
- NOCI, J. D. et al. Comments in news, democracy booster or journalistic nightmare: assessing the quality and dynamics of citizen debates in catalan online newspapers. In: INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON ONLINE JOURNALISM, 11., 2010, Austin. *Anais...* Austin: ISOJ, 2010. p. 1-20.
- OS MAIORES jornais do Brasil de circulação paga, por ano. *Associação Nacional de Jornais*, Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/maiores-jornais-do-brasil/>>. Acesso em: 13 maio 2016.
- PALÁCIOS, M. Ruptura, continuidade e potencialização no jornalismo on-line: o lugar da memória. In: MACHADO, E.; PALACIOS, M. (Org.). *Modelos do Jornalismo Digital*, Salvador: Editora Calandra, 2003.
- PAPACHARISSI, Z. Democracy online: civility, politeness, and the democratic potential of online political discussion groups. *New Media and Society*, Delhi, v. 6, n. 2, p. 259-283, 2004.
- PENTEADO, C.; AVANZI, C. Redes sociais e participação política: estudo do debate sobre o novo Código Florestal no Faceook. In: CONGRESSO DA COMPOLÍTICA, 5., 2013, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Associação Brasileira de Pesquisa em Comunicação Política, 2013. p. 1-23.
- POLAT, K.R. The internet and political participation: exploring the explanatory links. *European Journal of Communication*, London, v. 20, n. 4, p. 435-459, 2005.
- SÆBØ, Ø.; ROSE, J.; MOLKA-DANIELSEN, J. eParticipation: designing and managing political discussion forums. *Social science computer review*, Thousand Oaks, v. 28, n. 4, p. 403-426, 2010.
- SÆBØ, Ø.; ROSE, J.; NYVANG, T. The role of social networking services in eParticipation. In: FIRST INTERNATIONAL CONFERENCE, EPART, 2009, Linz. *Anais...* Linz, 2009. p. 46-55.
- SALA, J. F. A.; JONES, M. P. The Use of eletronic technology and legislative representation in Mexican and U.S. States: Nuevo León and Texas. In: PUENTES CONSORTIUM PROJECT. [S.l.], abr. 2012.

- SALTER, L. Structure and forms of use: a contribution to understanding the 'effects' of the internet on deliberative democracy. *Information, Communication & Society*, London, v. 7, n. 2, June 2004.
- SAMPAIO, R. C.; DANTAS, M. Fóruns *online* e deliberação: conversações restritas ou participação democrática? *Contracampo: revista do Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação*, Niterói, n. 22, p. 159-177, 2011.
- SAMPAIO, R.; BARROS, S. A. R. Deliberação no jornalismo online: um estudo dos comentários do Folha.com. *Intexto*, Porto Alegre, v. 2, n. 23, p. 183-202, 2010.
- STEENBERGEN, M. R. et al. Measuring political deliberation: a discourse quality index. *Comparative European Politics*, Houndmills, p. 21-48, 2003.
- STEINER, J. *The foundations of deliberative democracy: empirical research and normative implications*. New York: Cambridge University Press, 2012.
- STROMER-GALLEY, J. Measuring deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, Berkeley, v. 3, n. 1, p. 1-35, 2007.
- WALES, C.; COTTERILL, S.; SMITH, G. Do Citizens 'deliberate' in on-line discussion forums? Preliminary findings from an Internet experiment. *Political Studies Association Conference*, Edimburgo, 2010.
- WILHELM, A. *Democracy in the digital age: challenges to political life in cyberspace*. New York: Routledge, 2000.
- WRIGHT, S. From 'third place' to 'third space': everyday political talk in non-political online spaces. *Javahost-the public*, [S.l.], v. 19, n. 3, p. 5-20, 2012.
- ZHANG, W. et al. the revolution will be networked: the influence of social networking sites on political attitudes and behavior. *Social Science Computer Review*, Thousand Oaks, v. 28, n. 75, p. 2010.
- ZUÑIGA, et al. Social media use for news and individuals social capital, civic engagement and political participation. *Journal of Computer-Mediated Communication*, Los Angeles, v. 17, n. 3, p. 319-336, 2012.

Conversações políticas no YouTube e suas contribuições para o processo deliberativo acerca do Projeto de Lei do Ato Médico

Francine Altheman
Luís Mauro Sá Martino
Ângela Cristina Salgueiro Marques

Introdução

Tomando como ponto de partida os estudos de Habermas (1997, 2001, 2003, 2006) sobre o modelo de democracia deliberativa e as críticas a ele endereçadas, este texto se propõe a refletir sobre como espaços interativos *on-line* e dispositivos digitais poderiam potencializar as conversações e trocas argumentativas sobre problemas coletivos, permitindo uma maior articulação de pontos de vista e proposições de apreensão e solução para tais problemas. Afinal, quando afirmamos que o processo deliberativo só faz sentido atualmente se pensado como uma articulação de arenas comunicativas, diferentemente situadas no tempo e no espaço, não se pode esquecer do papel desempenhado pelos meios de comunicação e, sobretudo, pelos espaços de troca discursiva na internet.

As redes sociais se apresentam hoje como espaços de troca comunicativa que podem alimentar processos deliberativos mais amplos (que se desdobram em espaços administrativos, institucionais, do cotidiano e da mídia) ao promoverem situações de conversação que levam potencialmente à formação de esferas públicas e ao desenvolvimento de capacidades argumentativas e reflexivas. De modo geral, as conversações políticas são constituídas por uma mistura entre questões políticas, eventos mais prosaicos e experiências pessoais, aproximando as dimensões do público e do privado. (WYATT; KATZ; KIM, 2000;

HERBST, 1996; DAHLGREN, 2003, 2005) Ela explicita sentimentos compartilhados e engajamentos simbólicos que nos revelam como as pessoas pensam, falam e percebem questões políticas. Como destacam Kim e Kim (2008, p. 61), a conversação cívica cotidiana favorece “oportunidades de pensar sobre as próprias idéias, de reduzir sua inconsistência cognitiva aumentando a qualidade das opiniões e argumentos individuais”. A conversação política *on-line* é extremamente importante para estruturar e fortalecer processos deliberativos, sobretudo porque, ao articularem diferentes esferas públicas, demandam que os sujeitos que nelas interagem tenham tido a oportunidade de desenvolver suas capacidades argumentativas e reflexivas. (ALTHEMAN, 2012; MAIA, 2008a) A conversação *on-line*, ao envolver formas menos normativizadas de comunicação associadas a práticas criativas de apropriação e uso dos suportes técnicos (CHAPUT, 2008; SURAUD, 2007; GRAHAM, 2008; WITSCHGE, 2008), pode incentivar os sujeitos a aprimorar formas de pensar, de formular verbalmente, interpretar, argumentar e agir sobre questões políticas que afetam diretamente suas próprias vidas e de outros. (CONOVER; SEARING; CREWE, 2002)

De modo geral, muitos são os pesquisadores que afirmam que pouca atenção teórica tem sido conferida à conversação realizada em situações cotidianas e aos modos como os cidadãos constituem seus contextos rotineiros de reflexão e discussão sobre problemas públicos. (ELIASOPH, 1997; MANSBRIDGE, 1999; MOY; GASTIL, 2006; EVELAND; MOREY; HUTCHENS, 2011) Eles também salientam que a conversação cotidiana pode trazer contribuições para a deliberação ao melhorar formas de pensar, formular verbalmente, interpretar, argumentar e agir sobre questões políticas que afetam diretamente a vida das pessoas. Contudo, não é profícuo assumir uma distinção hierárquica entre, de um lado, conversações fluidas, pouco estruturadas e de “baixa politicidade” e, de outro, processos deliberativos fortemente argumentativos, politizados e normativamente organizados. Além disso, não existe necessariamente uma relação de complementariedade entre conversações e processos deliberativos. As esferas que compõem um processo deliberativo ampliado (distendido no tempo e abrangendo diferentes arenas de discussão e conversação), podem se conectar em vários momentos, mas isso nem sempre implica que elas encontram modos satisfatórios de articulação e trânsito comunicativo.

Argumentamos que não se deve relacionar deliberação e conversação a partir do princípio de que a conversação precisa se adequar aos princípios normativos da deliberação para ser válida. A conversação e suas contribuições para a construção de sujeitos e modos de agência politicamente autônomos precisam, primeiro, ser avaliadas em si mesmas, sem a necessidade de tecer comparações entre seu modo de operar e os princípios normativos que sustentam a deliberação (racionalidade, publicidade, inclusividade, igualdade, publicidade, reciprocidade e flexibilidade). Apesar de alguns autores (MANSBRIDGE, 1999; STROMER-GALLEY, 2005) apontarem que conversações políticas informais são capazes de se orientar de acordo com princípios deliberativos, acreditamos que um enquadramento deliberativo das conversações políticas pode conduzir a expectativas pouco realistas sobre o modo como a conversação funciona propriamente. Por isso, o efoque analítico das conversações pode ser mais interessante se procurar revelar como os conflitos, dissensos e discordâncias são trabalhados na interação. (EVELAND; MOREY; HUTCHENS, 2011) Sob esse viés, as implicações que conversações e deliberações possuem umas sobre as outras devem ser apreendidas com cautela, considerando interseções criadas a partir de situações e acontecimentos específicos e não-generalizáveis.

Nesse sentido, o objetivo deste texto é analisar as possíveis contribuições que as conversações políticas no YouTube podem trazer à deliberação sobre o Projeto de Lei do Ato Médico, cuja finalidade é regulamentar a profissão dos médicos no Brasil. A escolha desse Projeto deve-se ao fato de o considerarmos como a proposição de normas que, embora pareçam afetar particularmente um grupo de pessoas (profissionais da área da saúde), atinge a sociedade como um todo e, por isso, merece ser alvo de um debate coletivo. Desde que foi proposto no Congresso Nacional (em 2002), o Projeto de Lei do Ato Médico gerou controvérsias, pois afeta médicos, profissionais de outras áreas da saúde e a sociedade como um todo. Assim, audiências, debates, conversas informais e mesmo a comunicação midiaticizada passaram a conferir visibilidade e a discutir o tema de forma intensa. Foram analisados comentários postados espontaneamente no YouTube, a partir da veiculação de dois vídeos contra o Projeto de Lei do Ato Médico: o “Ato Médico Não” e “Diga Não ao PL do Ato Médico”. A discussão *on-line* gerada por esses vídeos nos revela que conversações políticas nas redes sociais podem,

potencialmente, estimular trocas argumentativas pautadas pela justificação crítica e racional de pontos de vista, pela revisão de perspectivas; pelo desenvolvimento de capacidades comunicativas e reflexivas e pelo exercício da reciprocidade. Contudo, não podemos nos esquecer da presença de fortes assimetrias comunicativas, da ausência de reconhecimento da paridade dos interlocutores e dos constrangimentos de poder.

Conversação e deliberação em espaços digitais

O processo deliberativo, de acordo com Mansbridge (1999), comportaria uma série de conversações cotidianas e modos discursivos que circulariam e tomariam forma em diferentes contextos comunicativos potencialmente articuláveis. Tal processo assume, então, a forma de uma “[...] rede de discursos e negociações, a qual deve possibilitar a solução racional de questões pragmáticas, morais e éticas”. (HABERMAS, 2003, p. 47) Como se sabe, o alto grau de exigência associado ao modelo deliberativo de democracia lhe rendeu várias críticas. Autores como Kohn (2000), Fraser (1990), Young (2001), Shapiro (1999), Mouffe (2005) e Benhabib (2009) consideram questionáveis certos preceitos que fundamentam o modelo da democracia deliberativa, especialmente no que se refere às demandas de igualdade, imparcialidade e inclusão irrestrita. De forma geral, todos apontam que os princípios normativos que guiam a deliberação, ao valorizarem a força do melhor argumento, desconsideram os constrangimentos de poder e as desigualdades econômicas, discursivas e sociais das situações de troca comunicativa, retirando o indivíduo de seu contexto concreto de vida e inserindo-o em uma situação ideal na qual frequentemente ocorre a “desvalorização do estilo de discurso de alguns indivíduos e a elevação de outros”. (YOUNG, 2001, p. 370)

O modelo deliberativo apresenta-se para nós como horizonte ideal de busca por uma forma de resolução de conflitos e problemas coletivos “[...] que una sem apagar a separação, que ligue sem negar as diferenças, que indique o comum e o que é compartilhado entre estranhos, sem privar o outro da condição de outro”. (HABERMAS, 2001, p. 10) Ainda que possamos apresentar e comprovar empiricamente os hiatos existentes entre os exigentes requerimentos normativos e as interações que se configuram perpassadas por inúmeros constrangimentos

de poder, desigualdades e assimetrias, acreditamos que o modelo nos direciona para uma prática e uma vivência comunicacional da democracia, uma vez que coloca as interações mediadas pela linguagem (e suas estruturas de poder e dominação) como atividade de construção (modelagem) de um mundo comum no qual os sujeitos, enquanto atores e não observadores distanciados, constituem sua autonomia política e interferem na criação da realidade social na qual se inserem.

Diversos autores (LEV-ON; MANIN, 2009; SCHNEIDER, 1997; SILVEIRA, 2009; TSAGAROUSIANOU, 1998) enfatizam que se deve ter cautela em apontar os fóruns *on-line* como esferas públicas, pois a troca argumentativa que caracteriza uma esfera pública é inclusiva, reflexiva, conflitiva, organizada pela negociação e justificação de argumentos que se sustentam por evidências e razões, além de se estruturar em torno de um tema político que se configura como de interesse coletivo. Não raro, os sujeitos restringem suas interlocuções àqueles espaços que congregam os temas de sua preferência e os interlocutores que pensam como eles (HABERMAS, 2006), acentuando intolerâncias e agressividades. Entretanto, a internet, com todas as críticas que lhe podem ser feitas, amplia a visibilidade de informações e acontecimentos além de abrigar inúmeros potenciais espaços de trocas comunicativas. Sem deixar de lado as barreiras digitais da rede, Maia (2008b) também observa o potencial democrático e deliberativo da internet. De acordo com ela, a “rede pode proporcionar um meio pelo qual o público e os políticos podem comunicar-se, trocar informações, consultar e debater, de maneira direta, rápida e sem obstáculos burocráticos”. (MAIA, 2008b, p. 277)

Uma ressalva importante merece ser expressa aqui: analiticamente, em vez de procurarmos deliberações pontuais e intensas nos espaços das redes sociais, consideramos mais profícuo observar as conversações que aí se desenrolam, o modo como os interagentes definem o mundo sobre o qual se relacionam, procurando negociar o que é entendido como “comum” na cena performativa de linguagem. Nesse sentido, ao buscarmos analisar como as conversações políticas *on-line* podem oferecer contribuições a um processo deliberativo que as ultrapassa (processo que tende a estabelecer interfaces entre esferas administrativas, institucionais, cívicas e midiáticas), acreditamos que a expressão dissensual da opinião *on-line* envolve não só a ação de oferecer e justificar

argumentos, mas fazer com que os parceiros de interação compreendam os universos discursivos nos quais esses argumentos proferidos fazem sentido. Dito de outro modo, argumentamos que as conversações *on-line* permitem aprimorar formas de pensar, de formular verbalmente opiniões, interpretar e agir sobre questões políticas que afetam diretamente suas próprias vidas e de outros.

Breve contextualização do Projeto de Lei do Ato Médico

Apresentado pelo Senado Federal em 2002, o Projeto de Lei, da forma como está escrito, torna crime diversas atividades praticadas pelos demais profissionais da saúde, gerando uma ampla discussão no setor e afetando diversos atores sociais. Grande parte das profissões no Brasil foi regulamentada por leis federais no final da década de 1960, no auge do Regime Militar. São leis, na maioria dos casos, genéricas, que não definem em pormenores os campos de atuação, principalmente daquelas que são ligadas à área da saúde. No entanto, mesmo sendo reconhecida uma das profissões mais antigas da sociedade ocidental, a medicina não passou por essa regulamentação. As competências de médicos estão, até o presente momento, definidas em Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM). (ALTHEMAN, 2012)

Em 1997, o Conselho Nacional de Saúde reconheceu 13 profissões da saúde de nível superior: assistência social, biologia, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia e terapia ocupacional. (BRASIL, 1997) Nesse contexto de divisão do trabalho e delimitação dos campos de práticas exclusivas de cada profissional, surgiram os embates entre a corporação médica e as demais profissões da área da saúde em torno da delimitação do chamado ato médico. (GUIMARÃES; REGO, 2005) Para preencher essa lacuna, o Projeto de Lei do Ato Médico, cujas bases foram definidas pelo CFM, foi proposto com o objetivo de regulamentar a medicina. Para os médicos, o projeto apenas define seus atos privativos. As demais categorias da área da saúde afirmam que perderão sua autonomia de atuação. (COLLUCCI; PINHO, 2009)

Em outubro de 2009, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e seguiu para tramitação no Senado. Desde então, os debates se acirraram nas esferas públicas, sejam elas mediáticas, formais (como as audiências públicas) ou informais (de conversação cotidiana). Presidentes e relatores das comissões do Senado por onde o projeto tramita têm realizado audiências públicas com as lideranças que representam as profissões afetadas. No entanto, a polêmica ainda permanece. Os representantes da área de medicina alegam que o que caracteriza a profissão de médico são o diagnóstico e o tratamento de doenças, e é isso que o projeto pretende garantir. As demais categorias profissionais da saúde têm refutado contundentemente o projeto, alegando que ele pretende centralizar na mão dos médicos as atividades relativas aos tratamentos das mais variadas enfermidades, excluindo os avanços das relações interdisciplinares de profissionais de várias áreas que, em conjunto, podem atuar no tratamento, prevenção e promoção da saúde. O fato é que o projeto tem muitos pontos polêmicos e pesquisadores em saúde pública entendem que é legítima a definição das competências dos médicos, mas, da forma como está proposto, o projeto se mostra corporativista. (COLLUCCI; PINHO, 2009) No Senado, depois de vários conflitos e intensos debates, a Lei do Ato Médico foi aprovada em duas comissões, a Comissão de Constituição e Justiça, em 08 de fevereiro 2012, e na Comissão de Assuntos Sociais, em 19 de dezembro 2012, aguardando apenas o plenário, que provavelmente vai ser favorável à decisão dessas duas comissões. No dia 17 de junho de 2013, após mais de 11 anos em tramitação pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei foi aprovado pelo Senado Federal com apenas um voto contra. Ao seguir para sanção presidencial, o projeto teve vários trechos vetados por Dilma Rousseff e pelo Congresso, não endossando, entre outras, a determinação de que somente médicos poderiam fazer diagnósticos e prescrever tratamentos de saúde.

Entre os anos de 2002 e 2013, diversas esferas públicas de discussão surgiram para debater o tema. Conversas informais, audiências públicas, reuniões em associações e mesmo os *media* passaram a abordar a questão do ato médico e a tentar entender o projeto e como ele afeta a vida das pessoas. Percebe-se que, quando um assunto atinge a muitos, ocorre um gradativo engajamento das pessoas, que passam a falar sobre o problema em espaços de interlocução em seu cotidiano.

Com o passar do tempo, tal assunto também pode mobilizar embates na esfera política administrativa e tem diferentes pontos de vista tornados visíveis e articulados pela mídia. Assim, há a formação de diversas esferas públicas parciais, nas quais os concernidos participam de conversações políticas que alimentam um processo deliberativo que as articula em um movimento de tangenciamento ou afastamento constantes.

O YouTube como espaço de conversação política *on-line*

O potencial do YouTube para promover conversações de ordem política e engajar diferentes sujeitos no processo deliberativo se deve ao fato de acreditarmos que o potencial para o debate crítico ocorre em espaços *on-line* que, a princípio, não possuem como propósito central a discussão sobre temas políticos. (WOJCIESZAK; MUTZ, 2009; GRAHAM, 2008; WRIGHT, 2012) Assim, vários espaços virtuais, a princípio vistos como não políticos, geram discussão política, expondo os participantes a perspectivas diferentes e convidando-os a se posicionarem. Nesse sentido, o percurso metodológico por nós desenvolvido leva em conta que um processo deliberativo não se apresenta de maneira pontual, mas se desdobra em diferentes momentos no ambiente de conversação *on-line*. Tal desdobramento considera tanto aspectos ligados às configurações das trocas de enunciados no YouTube quanto a aspectos configuradores de momentos que podem ser considerados como deliberativos.

Com relação à configuração das trocas, podemos destacar o fato de que o próprio espaço do YouTube oferece ferramentas para a construção da conversação, e, ao mesmo tempo, aqueles que aí interagem constroem e se apropriam do contexto por elas gerado, aproveitando a experiência que já possuem de exploração da plataforma. (RECUERO, 2012) No YouTube, e também em outros ambientes sociais da rede, há uma forte interseção entre o ambiente e as possibilidades de mediação que ele oferece: articulação com outras redes sociais, mecanismos de busca, citação e indexação (o que amplia as possibilidades de fundamentação e exemplificação de pontos de vista e argumentos, por exemplo). Tal característica é importante, pois o estudo do processo deliberativo *on-line*

não pode desconsiderar que as trocas discursivas que acontecem em uma rede social frequentemente se espalham para outras plataformas, dando origem à uma interconexão de esferas e de conteúdos. A persistência, a possibilidade de responder a qualquer mensagem (postada de maneira síncrona ou assíncrona) e o arquivamento das trocas permitem que os enunciados não só sejam facilmente recuperáveis, como também traçam as diferentes conexões que realizam dentro e para além do espaço no qual foram postados. Nesse sentido, como apontam Oliveira, Sarmiento e Mendonça (2014, p. 59), o potencial deliberativo das conversações realizadas no YouTube está ligado à “capilaridade e projeção que possibilita a discussão de temas de interesse público, aliada à probabilidade de exposição a pontos de vista divergentes”. Segundo eles, o YouTube não é um espaço de manifestações desconexas e sem preocupações argumentativas, pois, se observarmos de modo mais acurado e qualitativo as conversações que aí se processam, podemos entender os caminhos argumentativos construídos nas trocas, além de identificar crenças, valores e enquadramentos a partir dos quais os usuários expõem e negociam sentidos.

Certamente, o *design* da interface prescreve certos comportamentos comunicacionais esperados, mas as práticas dos interagentes sempre contam com usos imprevistos que subvertem algumas dessas configurações. A especificidade das trocas comunicativas que se estabelecem no YouTube relaciona-se à expressão por meio de produções audiovisuais, em que som e imagem em movimento constituem-se como formas estético-expressivas capazes de se transformarem em argumentos e pontos de vista com grande capacidade de “viralização”. Um vídeo, ao ser disponibilizado no YouTube, apresenta grandes chances de atingir um enorme público receptor, uma vez que sua recepção é amplificada pelas redes sociais e pelo “repasso” do *link* entre conhecidos. Além disso, na dinâmica de justificação e negociação que caracterizam o debate, um vídeo pode ser reproduzido em resposta a outro, modificando os critérios sob os quais geralmente entendemos a construção e modelagem de um “ponto de vista”. (OLIVEIRA; SARMENTO; MENDONÇA, 2014) No YouTube, os vídeos se servem do humor, da ironia, da paródia e da metáfora como formas predominantes de racionalidade argumentativa, o que requer outros modos de observância e apropriação crítica dos critérios normativos. Algo negativo para o debate no YouTube é a

atuação de usuários que postam informações ou comentários apenas uma única vez (o que se alia à concentração de *posts* em poucos usuários), dificultando a reciprocidade e a reflexividade.

Quanto às contribuições que conversações políticas no YouTube podem oferecer ao processo deliberativo mais amplo sobre o Projeto de Lei do Ato Médico, procuramos observar, a partir das trocas desencadeadas por dois vídeos específicos, como os interlocutores identificavam uma série de possibilidades de abordar o problema; como buscaram compreender as principais nuances da questão; o modo como se deu a apropriação e contestação crítica dos pontos de vista publicamente disponíveis; e como ocorreu a explicitação das premissas que sustentam pontos de vista. Busca-se revelar se as conversações podem contribuir para a realização dos seguintes princípios normativos que guiam a deliberação: discussão crítico-racional, reciprocidade e reflexividade. Contudo, não se trata de apenas verificar se as conversações analisadas cumprem ou não os procedimentos formais de construção de esferas públicas deliberativas. Observamos igualmente a configuração de experiências e de cenas dissensuais nas quais argumentos e debates se inserem. Acerca desse aspecto, Conover e Searing (2005) ressaltam que a conversação não só oferece oportunidade para os cidadãos trocarem argumentos sobre uma questão, construir relações sociais ou questionarem visões dominantes sobre um dado assunto, mas é também uma oportunidade para que se apresentem diante dos outros, revelem suas identidades e construam relatos de si, configurando uma dimensão ética e moral de relação com a alteridade.

No quadro abaixo, sintetizamos as principais características da conversação política e suas potenciais contribuições ao processo deliberativo tomando como base alguns dos princípios normativos elaborados por Habermas (1997):

Quadro 1 – Interfaces entre conversação política e deliberação

Características da conversação política	Princípios normativos envolvidos	Contribuições ao processo deliberativo
Definição e compreensão do problema em causa.	Discussão crítico-racional	Identificar uma série de possibilidades de abordar o problema. Procurar compreender as principais nuances de uma questão. Estabelecer o que é importante para os parceiros de interação. Apropriação crítica dos pontos de vista publicamente disponíveis. Articular o próprio ponto de vista, expressá-lo e sustentá-lo diante dos outros.
Considerar e procurar entender outras perspectivas	Reflexividade	Capacidade de compreender problemas conjuntamente, Examinar criticamente valores, pressupostos e interesses diante de comentários e críticas feitas pelos outros. Conhecer a opinião oposta (compreender ainda que não haja concordância). Explicitação das premissas que sustentam pontos de vista. Disposição para rever opiniões e preferências.
Negociação de interpretações sobre o problema em causa: confronto de pontos de vista.	Reciprocidade	Identificar o desacordo e os argumentos em oposição. Justificar posições, oferecer razões embasadas por evidências. Ausência ou presença de dominância, de formas de degradação de participantes e/ou de seus argumentos.

Fonte: elaborado pelos autores

Sem dúvida, os princípios normativos fornecidos pela teoria habermasiana, para a análise do debate político no quadro de uma esfera pública constituída por interlocutores voltados para o entendimento das leis e normas que os afetam, constituem um horizonte profícuo para a análise das conversações políticas *on-line*. Contudo, é preciso ter em mente que a grande maioria das discussões políticas aqui analisadas não se estabelecem em um espaço formal de interação. Assim, como lidar com a apropriação de princípios normativos formais para fazer a análise de conversações políticas informais? Não se trata de deixar de lado os princípios habermasianos, mas de perceber que alguns deles (como a reciprocidade, a reflexividade, a empatia e a igualdade) podem estar presentes nas trocas *on-line*, enquanto outros não são contemplados pelo próprio tipo e “gênero” da plataforma investigada. (GRAHAM, 2008) Tal constatação nos leva a perceber a importância assumida por uma análise apurada dos contextos enunciativos de trocas *on-line* diante daquilo que entendemos como processo deliberativo. Além disso, não se pode tecer uma análise dessas trocas sem levar em consideração que grande parte delas é marcada pela hostilidade, pela desvalorização dos interlocutores e seus argumentos, pelas assimetrias de *status* entre os participantes e, sobretudo, pela não tematização de injustiças referentes

ao próprio reconhecimento dos parceiros como moralmente dignos de serem vistos como interlocutores, como “pares”.

Nesse sentido, em nossa análise buscamos salientar que, a partir das críticas à teoria habermasiana expressas anteriormente, se de um lado essa teoria nos oferece recursos conceituais necessários para pensar os processos de resolução dos desacordos políticos entre os interlocutores (que, a princípio se reconhecem mutuamente como parceiros legítimos e iguais na interação), de outro ela não nos ajuda muito a questionar o modo através do qual esses interlocutores se constituem como tais. Dito de outro modo, parece ser insuficiente avaliar a conformidade e adequação das discussões e conversações políticas *on-line* aos princípios que guiam o agir comunicacional. Consideramos também necessário examinar como as interações discursivas dão a ver a criação de um espaço polêmico no qual aqueles que se veem em desvantagem ou em condições de desvalorização social se empenham em enunciar seu ponto de vista, em tomar a palavra e alcançar visibilidade para suas demandas.

No caso do debate sobre o Projeto de lei do Ato Médico, é importante considerar que, através de nossa análise das trocas que aconteceram no YouTube, os profissionais da saúde se sentem oprimidos e subalternos com relação aos médicos, que normalmente são os chefes e diretores dos serviços de saúde nos quais eles atuam. Veremos nos diálogos transcritos abaixo opiniões como as seguintes: “Acho muito importante o trabalho de todos as profissões, mas cada um deve ocupar o seu lugar...” ou “o Médico toma a decisão pois tem embasamento, os outros executam”. Tais posicionamentos apontam para o fato de que haveria um “lugar social” destinado a cada profissional da saúde e que cada um deveria se adequar e se conformar ao seu espaço e papel social e hierarquicamente imposto. Assim, uma cena dissensual que se forma a partir dos debates sobre os vídeos faz emergir questões ligadas à relação desigual que se estabelece entre os sujeitos mais interessados em participar do debate sobre o projeto: os profissionais de saúde (enfermeiros, fisioterapeutas etc.) e os médicos.

Para Habermas, o modo como a cena de debate se constitui não seria algo problemático, nem mesmo o *status* dos parceiros de interação, uma vez que o que deve ser avaliado é sempre a “força do melhor argumento”. Ele afirma que o indivíduo se constitui na ação discursiva

e, nessa mesma prática produz, molda e modifica o contexto social, mas o que talvez não esteja claro na abordagem habermasiana é o processo através do qual um sujeito ordinário se torna “interlocutor”, isto é, sente-se capaz de tomar a palavra e de integrar uma deliberação pública, processo que envolve assimetrias simbólicas, políticas e econômicas.

No caso aqui em tela, as conversações que se desdobram no YouTube dão a ver uma disputa de sentidos na qual o objeto do diálogo é a verdadeira possibilidade de diálogo, uma vez que alguns parceiros de interação não são reconhecidos como interlocutores válidos pelos outros, impedindo a cooperação recíproca e a emergência de um espaço em que os sujeitos possam construir sua autonomia política e suas identidades sociodiscursivas.

Conversação política, aspectos deliberativos e criação de cenas polêmicas

Os dois vídeos analisados foram escolhidos devido à quantidade de postagens de comentários argumentativos que eles geraram e que os transformaram em uma espécie de fórum de discussão e apresentação de argumentos e contra-argumentos com relação ao Projeto de Lei. Comparados a outros vídeos acerca do tema, esses foram os mais comentados à época de realização da pesquisa. O primeiro vídeo, chamado “Ato Médico Não”, tem três minutos de duração e traz o representante dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais fazendo uma ampla explanação sobre os artigos do projeto que o tornariam nocivo aos profissionais da saúde e à população. Ele também fala a respeito do sistema de saúde no Brasil, alertando sobre a importância do atendimento multidisciplinar no Sistema Único de Saúde. Vejamos uma sequência de trocas de pontos de vista nos comentários do vídeo “Ato Médico Não”:

1. Dentre os itens que o Ato Médico visa estabelecer, está a privação dos outros profissionais da saúde, estabelecendo autonomia total ao médico inclusive de áreas que ele não dêtem nenhum conhecimento, de fato, ele não estudou para isso, ou seja, não possui embasamento teórico e prático para isso. LUTE VOCE TAMBÉM SEJA PACIENTE OU PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AO ATO MÉDICO E SIM A FAVOR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL!!!

2. hahhahahahaha faz-me rir!!! Não estamos mais na ditadura meu caro!

3. Plenamente à favor vamos acabar com a ‘indústria da doença’ no Brasil
Abaixo o ato médico.

4. ‘VIVER MENOS E SEQUELADOS’ – é o lema desse vídeo. Esse vídeo me lembra a reivindicação do uso de ‘doutor’ pelos profissionais da saúde não médicos. É impressionante a ignorância do presidente do crefito, seu ego ensurdece sua audição. É simples, não procure mais médicos diga não ao ser atendido por um médico, peça o profissional da saúde de sua escolha e morra feliz, ou tenha uma limitação permanente. Seus pais, cônjuje, filhos e netos o agradecem! Parabéns!

5. Cara, sou estudante de fisioterapia, não tenho nenhuma intenção em ser medica, e tenho certeza que nenhum fisioterapeuta tem essa intenção. Se eu ou qualquer outra pessoa quisesse pagava uma boa faculdade de medicina e daí poderia PRECREVER!!!!!!!!!!!!!! Minha intenção é reabilitar e prevenir possíveis lesões que um paciente possa ter. Mas cabe aqui uma pergunta: o médico sabe TODOS os procedimentos que um fisioterapeuta sabe? TODO o uso dos aparelhos? ESCOLHI ser fisioterapeuta!

As primeiras reações ao vídeo revelam trocas em que os interagentes buscam estabelecer o que é importante a ser levado em consideração. Procura-se identificar uma série de possibilidades de abordar o problema, de compreender as principais nuances da questão e até de identificar os potenciais parceiros de discussão, as premissas que sustentam suas posições e características que potencialmente os tornam um “público”. Na análise dos comentários, é possível detectar traços do que Habermas caracteriza como troca argumentativa. O comentário 3, por exemplo, ao evidenciar concordância com relação ao repúdio ao ato médico, indica a construção de argumentos crítico-rationais, além da presença de reciprocidade e consideração de pontos de vista alheios. As posições, sob a forma de objeções, demonstrações e contraobjeções, foram construídas de maneira a evidenciar que a maioria dos membros dos fóruns demonstra que conhece o assunto, fundamenta os seus proferimentos de acordo com evidências externas e experiências pessoais e os articulam de modo a se configurarem como potencialmente aceitáveis – o que contribui para os princípios deliberativos da discussão crítico-rationale e da reflexividade. Contudo, muitos reagem negativamente e muitas vezes agressivamente ao serem refutados, o que contraria os princípios deliberativos da reciprocidade e do respeito mútuo.

Ao analisar os comentários acima, percebemos que maioria dos participantes baseia suas afirmações em justificativas passíveis de

serem compreendidas e defendidas, com a tendência para colocar no contexto de sua exposição a sua própria história de vida. No entanto, há também comentários cuja perspectiva não é formulada de maneira explícita, como o comentário 2. Também é possível observar a agressividade exagerada de alguns comentários (o comentário 4, por exemplo), o que prejudica a realização do princípio da igualdade discursiva do debate, tendo em vista que pode desqualificar o interlocutor e inibir a participação de outras pessoas. Os comentários 2 e 4 também se servem da ironia para expressarem seus pontos de vista, o que, de certo modo, junto com o humor e a retórica, permite a expressão das diferenças e a reflexão sobre aspectos da identidade e da alteridade. Como nos aponta Kohn (2000), não existe uma só forma de racionalidade, nem uma só forma de linguagem que deve ser usada no processo deliberativo: a variação das formas de linguagem expressa sobretudo traços de individualidade em pequenas dramatizações voltadas para a apresentação do “mundo” a partir do qual um argumento adquire sentido. Sob esse aspecto, ressaltamos a importância de privilegiarmos os sujeitos e seu “aparecer” discursivo na cena de dissenso, sua percepção como sujeitos de palavra e de discurso e o modo como inventam e criam enunciações que produzem uma interseção entre o conteúdo do argumento proferido e a singularidade dos sujeitos e de seus contextos de vida e ação.

Já o comentário 5 traz o testemunho indignado de uma mulher que diferencia médicos e fisioterapeutas por suas habilidades e saberes. Para Stromer-Galley (2005), os indivíduos envolvidos em um processo deliberativo não oferecem a seus parceiros somente argumentos racionais, mas também narrativas e testemunhos que podem valer como justificativas que auxiliam na correção de pré-entendimentos e preconceitos, além de gerarem empatia e identificação. Graham (2008) defende que o que leva as pessoas a se “enredarem” em debates *on-line* é menos o grau de racionalidade das trocas argumentativas e mais as “narrativas” que sugerem proximidade, cumplicidade, partilhamento. Assim, no debate sobre o Projeto de Lei do Ato Médico, quando os interagentes se nomeiam como pertencentes a essa ou aquela categoria (médicos, fisioterapeutas, profissionais de saúde etc.), ao dizerem dessa ou daquela experiência, ao testemunharem sobre tal ou tal fato que os atravessa, entram em um delicado jogo de aproximação e afastamento dos

“nomes” comumente usados para defini-los, buscando também tematizar qual é o cenário discursivo polêmico que se cria em torno deles.

Vejam os outros exemplos de troca de comentários em que um participante se manifesta e sustenta seu ponto de vista com argumentos fundamentados e potencialmente aceitáveis por todos, dando abertura à continuidade do diálogo e às respostas agressivas de outros interagentes, prejudicando a reciprocidade e reflexividade do debate:

A Organização Mundial da Saúde lembra que ‘A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas em ausência de doença ou enfermidade’. A saúde mental é um aspecto fundamental da saúde, que permite ao ser humano aproveitar plenamente suas aptidões cognitivas, afetivas e relacionais. Uma boa disposição mental possibilita enfrentar as dificuldades da vida, trabalhar de forma produtiva e contribuir para as ações da sociedade.

Gostaria que quando os demais profissionais da saúde estivessem doentes não procurassem mais os médicos. Assim eles morreriam logo e acabava essa briga.

Gostaria tbm q vc ou alguém da família, qdo estivessem doentes. Depois de procurar os médicos, em seguida não tivesse os demais serviços dos outros profissionais da saúde e ficassem esperando um médico passar de hora em hora para por seu soro, te dar banho, ou colher e realizar exames laboratoriais, fazer um canal em um dente, fazer sua fisioterapia, cuidar de sua parte psicológica ou da sua motricidade oral, manipular o remédio etc. Ai sim acabava essa briga.

É importante observar que a liberdade discursiva está garantida aos participantes, pois estes não têm suas afirmações suprimidas, apagadas ou mesmo restringidas. Nenhuma mensagem foi removida por um moderador e algumas remoções foram feitas pelos próprios participantes. No entanto, como vimos, as mensagens degradantes e ofensivas ameaçam a igualdade discursiva, apesar de todos poderem participar do debate livremente e haver equilíbrio entre as postagens. O fato de os participantes permanecerem no anonimato colabora para esse tipo de atitude, mas é bom destacar que nem sempre a agressividade inibe o debate – às vezes ela é até necessária para fazer com que interlocutores que se sentem ameaçados ou acuados se sintam compelidos a participar da cena de enunciação. Além disso, é correto afirmar que as trocas comunicativas em espaços dialógicos da rede nem sempre se apoiam

sobre argumentos logicamente válidos e nem sempre as opiniões são acompanhadas das justificações necessárias. (KIES, 2010; MARQUES, 2009, 2010, 2011)

A tolerância e o respeito diante dos pontos de vista diferenciados – os quais só se concretizam por meio da ação de se colocar no lugar do outro – são dificilmente alcançados nas trocas *on-line*, dada a predominância da tentativa de convencimento por meio da desconsideração, da desvalorização e descrédito atribuídos ao ponto de vista alheio, e da tendência ao reforço de opiniões em grupos homogêneos. Quando as discussões e os interagentes ficam presos aos seus pré-conceitos, tendem a reafirmar incessantemente suas razões e perspectivas. A pouca tolerância entre os interlocutores conduz a resultados pouco reflexivos e muito mais articulados como uma disputa retórica e estratégica por convencimento. Em situações como essa, a revisão individual de um ponto de vista à luz das considerações dos outros (reflexividade) fica enormemente comprometida.

O segundo vídeo por nós analisado, chamado “Diga Não ao PL do Ato Médico”, tem 30 segundos de duração e é uma espécie de resumo do vídeo anterior. Apresentado por um homem anônimo (provavelmente um ator), o vídeo traz resumidamente os motivos pelos quais o Projeto de Lei do Ato Médico deveria ser rejeitado da forma como está. Em uma sequência de comentários postados acerca desse vídeo, é possível observar melhor as questões de reciprocidade e reflexividade:

1. Se proponha a conhecer o currículo e a formação dada pelas melhores escolas de medicina e residência médica. Aí tu verás quem tem a melhor capacidade de fazer diagnóstico.

2. Desta vez vc está coberto de razão,ou pelo menos em parte, isso porque não há duvida que que bons Médicos são sim os profissionais mais indicados competentes para fazer o diagnostico nosológico e solicitar um tratamento. Porém depois disto, é impossível que os Médicos tenham a obrigação e conhecimento de todas as demais profissões(13 no total) e assim saibam determinar COMO E DE QUE MODO cada profissional realizará o seu trabalho. Ou não?

3. Eu disse que CERTAS COISAS ditas por CERTAS PESSOAS são em função de recalque. Considero sim os médicos mais habilitados para diagnosticarem e prescreverem o tratamento que será feito pelos outros profissionais. Aqui escrevo ‘outros’ simplesmente porque são muitos,para poupar espaço. Acho

muito importante o trabalho de todos as profissões,mas cada um deve ocupar o seu lugar...

4. Quem diz que médico é arrogante,quer salvar seu ego,etc é no mínimo recalçado por motivos bem óbvios. Quantas pessoas que estão contra o Ato Médico não conseguiram fazer medicina?Essas pessoas ignoram a CAPACIDADE DIAGNÓSTICA dos médicos especialistas em cada área e a recomendação do tratamento.

Quem entende do funcionamento global do corpo,diagnóstico,tratamento e MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS É O MÉDICO.o Médico toma a decisão pois tem embasamento,os outros executam.

5. O que dizer do seu comentário ,se fosse verdade o que disse a respeito dos 'recalcados' como vc se refere, a cerca dos 3 milhões de outros profissionais que compõe as outras 13 das 14 categorias de profissionais de saúde. Todos esses profissionais na verdade então queriam ser médicos? Sinceramente acredito que não.

6. Quando vc fala que 'quem entende do funcionamento global do corpo, diagnóstico, tratamento e MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS É O MÉDICO. O Médico toma a decisão pois tem embasamento' nunca averiamos de saber que houve qualquer, ERRO MÉDICO. Tomara que nunca vc ou alguém que for importante, precise desses profissionais,a quem vc se refere como 'outros' talvez então vc entender o tamanho da BESTEIRA que vc escreveu.

7. conheço vários médicos que visam só dinheiro e a produção é o que conta, já pensou se ele não tiver outra opção?? tem sim aqueles que estudam muuuito e sabem realmente o que faz, em toda profissão tem isso... fisio,enfermagem, em todas.. porem cada um tem que defender sua profissão da melhor forma,e ser o melhor sempre..mas sem jamais prejudicar o proximo,por isso digo NAO AO ATO MEDICO..pois nenhuma profissão é auto suficiente...

Nesse trecho do debate *on-line*, podemos perceber como se constituiu a reciprocidade a partir da alternância de comentários entre os participantes. Eles levam em consideração o comentário (argumento) anterior e se engajam uns com os outros, mesmo quando refutam o argumento. Também podemos observar alguns traços de reflexividade, já que os participantes, quando confrontados pelos argumentos dos outros, se veem compelidos a justificar suas posições, oferecer razões embasadas por evidências e explicitar as premissas que sustentam seus pontos de vista. Demonstram ainda conhecer a opinião oposta,

indicando uma disposição para a compreensão e cooperação, ainda que não haja concordância.

Para Stromer-Galley (2005), o que torna uma opinião deliberativa não é somente o fato de ela ser construída por meio de uma cuidadosa consideração de evidências e argumentos de apoio, mas o fato de ela ter sido confrontada pela visão oposta dos outros. Por isso, a reciprocidade nos revela em que medida os participantes trocam opiniões, pedem esclarecimentos, incorporam e/ou respondem aos pontos de vista de seus interlocutores. O fato de proverem respostas reciprocamente, e por escrito, indica que os participantes da discussão refletem sobre os argumentos propostos, que os conhecem e que, de certa forma, entendem o que seus interlocutores querem dizer. Essa dinâmica permite a valorização e o desenvolvimento de habilidades cívicas, como o exercício de explicar, revisar e transformar perspectivas à luz das observações e indagações feitas pelos outros.

Como mencionamos anteriormente, os ambientes de conversação cotidiana *on-line* não estão livres de formas de comunicação como a ofensa, o rancor, a raiva, a animosidade. Mas nossa observação acerca das trocas comunicativas em torno do Projeto de Lei revelam que essas formas, às vezes, são necessárias não só para promover o respeito mútuo a longo prazo, mas para revelar formas de injustiça ou fazer com que os outros as experimentem. Ninguém ouve sempre atentamente os outros, e membros de grupos dominantes acham que não precisam ouvir os membros de grupos subordinados. Então, os subordinados podem investir na motivação dada pela raiva.

Além disso, essa troca conversacional capturada a partir do vídeo “Diga Não ao PL do Ato Médico” não poder ser vista como o processo resultante de um debate racional entre sujeitos constituídos e vistos como parceiros moralmente iguais e capazes de produzir e defender seus argumentos. Não é somente o conteúdo dos proferimentos e a atribuição de validade que lhes é feita ou não que está em jogo na discussão aqui recortada, mas também, e principalmente, a própria consideração dos interlocutores enquanto tais, quando se constituem junto com o aparecimento de uma cena polêmica de desentendimento. (RANCIÈRE, 1995) O filósofo Jacques Rancière, em sua crítica a Habermas, afirma que seria ingênuo conceber a política como processo de debate entre sujeitos que discordam e negociam seus interesses acerca de questões

específicas, pois sempre um dos parceiros de interlocução está submetido à desigualdade de tal forma que se coloca em dúvida a sua existência como sujeito e sua capacidade de participar do debate, de modo que seus argumentos tendem a não ser vistos como racionais pelos outros parceiros. (ZIZEK, 2004)

Assim, uma primeira distinção que Rancière (1995) traça com relação ao agir comunicacional de Habermas é expressa pela distinção ligada à concepção que cada um deles apresenta acerca da noção de igualdade. De um lado, Habermas indica a igualdade como princípio normativo básico para a realização de discussões práticas a respeito de questões de interesse comum. A igualdade discursiva assegura a troca política enquanto princípio que afirma a ausência de coerções de poder entre os interlocutores (o que conta é a prevalência do melhor argumento) deixando de lado desigualdades materiais, de gênero e de etnia por meio da equiparação entre as capacidades comunicativas e argumentativas dos interlocutores. De outro, Rancière (2004) argumenta que a igualdade assegura a troca política justamente por ser algo a ser posto à prova, a ser verificado constantemente pelos sujeitos. A política, segundo ele, constitui-se justamente porque coloca em questão a pretensa igualdade que existiria entre os sujeitos que participam de um debate. Enquanto Habermas parte de um princípio de igualdade que deve ser colocado à prova e verificado por meio do debate, Rancière aposta em uma verificação não do princípio em si, mas sim da associação entre “nomes” atribuídos aos sujeitos e o que ela implica em termos de inscrição política paritária na cena pública. Interessa-lhe as consequências de um grupo ou indivíduo ser classificado como cidadão, negro, pobre, mulher, gay etc.. “A pergunta a ser feita é: pertencemos de fato a tal categoria? E o que resulta disso? Que cenário ou contexto discursivo e prático esse fato delinea?” (RANCIÈRE, 2004, p. 116)

Nas conversações políticas, os interlocutores seriam chamados a uma disputa discursiva igualitária que envolve: posicionar-se diante dos outros, formular argumentos convincentes e solicitar respostas e justificações dos demais parceiros de interação a respeito de um problema que deixa de pertencer ao pano de fundo das questões problemáticas latentes. (MARTINO; MARQUES, 2012) Tal disputa, contudo, tem que ser avaliada de modo a evidenciar como os interlocutores, ao se nomearem como pertencentes a essa ou aquela categoria, dela se afastam e

buscam tematizar qual é o cenário discursivo que se cria em torno deles. No caso das sequências conversacionais aqui analisadas, fica claro que a cena polêmica que se cria em torno de uma pessoa que afirma “sou estudante de fisioterapia, não tenho nenhuma intenção em ser médica” define um contexto discursivo e prático marcado por uma assimetria central, uma linha que separa, em geral, aqueles que “podem” daqueles que “não podem”, sinalizando um desejo de cruzar esse limite, negá-lo, jogar com ele. Não se trata, portanto, de tentar apagar essa linha, de acabar com o hiato que separa profissões, capacidades, palavras e espaços de ação. O que está em tela nessas trocas conversacionais é o questionamento das ordens hierárquicas e consensuais nas quais a fala de cada um e o lugar ocupado pelas pessoas são definidos em termos de sua apropriação e de sua adequação a uma função previamente definida como útil.

É importante assinalar que Rancière (1995), por vezes, aproxime-se de Habermas (1997) ao atribuir um papel especial ao diálogo e à argumentação em sua reflexão política acerca da constituição de cenas polêmicas e dos sujeitos que nelas desafiam a ordem consensual que define um tipo desigual de organização de uma comunidade. Essa aproximação torna difícil perceber como a composição dessas cenas e o embate entre os sujeitos que nelas interagem se estabeleceriam sem recorrer à ação comunicativa. Nesse ponto, Rancière não se distancia tanto das proposições de Habermas quanto à importância de os sujeitos se fazerem visíveis, ao mesmo tempo em que tornam audíveis e compreensíveis os seus argumentos e demandas. Entretanto, relembramos que Rancière não está preocupado com a justificação recíproca ou a legitimidade dos debates travados nas múltiplas esferas públicas que se estruturam a partir do embate discursivo. Sua reflexão não associa uma forma de racionalidade política com uma suposta atividade comunicacional guiada por regras e princípios que obrigam os interlocutores a se engajarem em relações de compreensão mútua. Ao invés disso, Rancière define a ação política como uma luta dissensual para que o sujeito político seja reconhecido como parceiro legítimo de debate.

Considerações finais

A conversação política *on-line* pode vir a se configurar como uma dinâmica que permite aos sujeitos se perceberem como participantes de um processo deliberativo que os ultrapassa e que, ao mesmo tempo, oferece a possibilidade de tomarem a palavra e terem-na inserida em uma rede de esferas públicas digitais. Muitos conflitos potenciais encontram-se dissolvidos no curso de uma conversação em que as frases e as ideias se sucedem sem serem postas em conexão. Entretanto, há momentos em que os participantes passam não só a expressar publicamente suas opiniões sobre um dado tema político, mas também a defendê-las e a revisá-las diante do questionamento alheio. Esses momentos surgem quando os interlocutores reconhecem a existência de pontos de vista divergentes acerca de uma questão de interesse coletivo, devendo decidir se arriscam-se ou não a dar corpo e prosseguimento às controvérsias. É preciso considerar, assim, que as possíveis contribuições que a conversação cotidiana informal pode oferecer à construção do sujeito autônomo dependem intrinsecamente de sua abertura ao conflito.

A interação comunicativa destinada à definição e à interpretação de uma questão política possibilita aos sujeitos colocar em prática suas habilidades e conhecimentos, submetendo-os à apreciação e ao julgamento de seus parceiros de conversação. Além disso, as trocas *on-line* requerem uma tomada de posição no debate com relação aos valores e pontos de vista partilhados com e entre os interlocutores. As conversações políticas auxiliam os cidadãos a aprimorarem suas capacidades comunicativas e reflexivas ao convidá-los a tomar parte e a assumir os riscos do debate público, como ter seu ponto de vista desafiado e recusado; ser insultado e depreciado; tematizar questões delicadas etc. (ALTHEMAN, 2012; MARQUES, 2009) Assim, Dahlgren (2003) salienta que nem todas as conversações políticas cotidianas podem ser concebidas como relevantes para o debate público ampliado. Certamente, nem todos os espaços de conversação e interlocução geram trocas politizadas capazes de gerar reflexividade, reciprocidade e entendimento mútuo. Há conversações que não chegam a se politizar, há espaços repletos de constrangimentos e há indivíduos que nem sempre almejam ou se sentem motivados a contribuir para o bem comum.

Afirmar que a conversação política *on-line* pode contribuir com o processo de deliberação pública implica a adoção de uma definição de política que leva em consideração não só a participação ativista e de resistência na rede, mas também a comunicação informal que orienta os cidadãos em direção à busca cooperativa de compreensão e justificação mútua. É possível perceber, em diferentes espaços da rede, uma dinâmica de negociação e contestação de pontos de vista em busca de um entendimento partilhado de determinadas questões. Entretanto, não se pode afirmar que a presença de diferentes públicos e perspectivas em espaços discursivos *on-line* transformam, automaticamente, a internet em uma esfera pública. (MAIA; GOMES; MARQUES, 2011) A cautela em apontar espaços *on-line* como esferas públicas deriva do fato de que os diferentes tipos de arquitetura discursiva dos espaços *on-line* possuem tanto o potencial de constranger quanto de facilitar a abertura, o uso da razão, a criatividade cultural, a auto-organização e a solidariedade.

Como vimos, uma análise de espaços de conversação política *on-line* precisa contemplar, para além de uma verificação da presença de reciprocidade, reflexividade e discussão crítico-racional, a relação desigual que se estabelece entre os interlocutores, além da configuração da própria situação de comunicação/interlocução (incluindo aí o *design* da interface da plataforma de debate). Essa dupla preocupação tem como pressuposto o fato de que os sujeitos não se apresentam prontos como interlocutores de um debate, conscientes de sua fala e de seus posicionamentos em uma ordem discursiva, mas se tornam seres de palavra nos momentos em que criam e se engajam em espaços de enunciação conflitiva. Tomar a palavra implica posicionar-se e isso leva a uma indagação acerca da caracterização do espaço discursivo que se constitui em torno de um sujeito que se autodenomina “fisioterapeuta”, “médico”, “enfermeiro” etc. Tanto os argumentos dispostos no debate quanto a criação de uma cena na qual os sujeitos se fazem interlocutores devem ser criticamente avaliados.

Assim, faz-se necessário conhecer melhor espaços de conversação *on-line* como o YouTube e seu potencial de conectar indivíduos dessemelhantes para produzir uma fala política intersectada, capaz de promover relações com as diferentes discussões e espaços políticos (formais

e informais) que integram o amplo processo deliberativo acerca do Projeto de Lei do Ato Médico.

Referências

ALTHEMAN, F. Esferas públicas de conversação política: processos de comunicação para a construção de cidadania entre profissionais da saúde. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 35., 2012, Fortaleza. *Anais...* São Paulo: Intercom, 2012. p. 1-15.

BENHABIB, S. Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática. In: MARQUES, A. C. S. (Org.). *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas: textos fundamentais*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 109-141.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 218, de 5 maio de 1997. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 maio 1997. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/conselho/resol97/res21897.htm>>. Acesso em: 27 fev. 2011.

CHAPUT, M. Analyser la discussion politique en ligne: de l'idéal délibératif à la reconstruction des pratiques argumentatives. *Réseaux*, London, n. 150, p. 83-106, 2008.

COLLUCCI, C.; PINHO, M. Projeto de lei cria polêmica entre categorias da saúde. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 23 nov. 2009. Folha Cotidiano, p. 11.

CONOVER, P.; SEARING, D.; CREWE, I. The Deliberative Potential of political discussion. *British Journal of Political Science*, London, v. 32, p. 21-62, 2002.

CONOVER, P.; SEARING, D. Studying 'Everyday Political Talk' in the Deliberative System, *Acta Politica*, Basingstoke, v. 40, 2005, p. 269-283.

DAHLGREN, P. Reconfigurer la culture civique dans un milieu médiatique en évolution. *Questions de Communication*, Nancy, v. 3, p. 151-168, 2003.

DAHLGREN, P. The internet, public spheres, and political communication: dispersion and deliberation. *Political Communication*, Washington, n. 22, p. 147-162, 2005.

ELIASOPH, N. Close to home: the work of avoiding politics. *Theory and Society*, Amsterdam, v. 26, p. 605-647, 1997.

EVELAND, W.; MOREY, A.; HUTCHENS, M. Beyond Deliberation: new directions for the study of informal political

conversation from a communication perspective. *Journal of Communication*, New York, n. 61, 2011, p. 1082-1103.

FRASER, N. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. *Social Text*, Durham, n. 25/26, p. 56-80, 1990.

GIRARDI JR., L. Trocas simbólicas no ciberespaço e os processos de construção de esferas públicas interconectadas. In: MARQUES, Â. et al. *Esfera pública, redes e jornalismo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009. p. 90-106.

GOMES, W. Da discussão à visibilidade. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008. p. 117-162.

GRAHAM, T. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in nonpolitical discussion forums. *Javnost-the public*, Ljubljana, v. 15, n. 2, p. 17-36, 2008.

GUIMARÃES, R.; REGO, S. O debate sobre a regulamentação do ato médico no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 10, p. 7-17, set./dez. 2005. Disponível em: <<http://portal.revistas.bvs.br/index.php?issn=1413-8123&lang=pt>>. Acesso em: 10 jul. 2011.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. 2 v.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 2 v.

HABERMAS, J. A Escola de Frankfurt. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 jul. 2001. Caderno Mais!

HABERMAS, J. Jürgen habermas: morality, society and ethics: an interview with Torben Hviid Nielsen. *Acta Sociologica*, Copenhagen, n. 33, v. 2, p. 93-114, 1990.

HABERMAS, J. Political communication in media society: does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. *Communication Theory*, Oxford, v. 16, p. 411-426, 2006.

HERBST, S. Public expression outside the mainstream. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, Philadelphia, v. 546, p. 120-131, 1996.

KIES, R. *Promises and limits of web-deliberation*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

KIM, J.; KIM, E. J. Theorizing dialogic deliberation: everyday political talk as communicative action and dialogue, *Communication Theory*, v. 18, 2008, p. 51-70.

- KOHN, M. Language, power, and persuasion: toward a critique of deliberative democracy. *Constellations*, Oxford, v. 7, n. 3, p. 408-429, 2000.
- LEV-ON A.; MANIN, B. Happy accidents: deliberation and *online* exposure to opposing views. In: DAVIES, T.; GANGADHARAN, S. (Ed.). *Online deliberation: design, research, and practice*. California: CSLI Publications, 2009. p. 105-122.
- MAIA, R. Conversação cotidiana e deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. (Org.). *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008a. p. 195-220.
- MAIA, R. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. (Org.). *Comunicação e democracia: problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008b. p. 277-292.
- MAIA, R.; GOMES, W.; MARQUES, F. (Org.). *Internet e participação política no Brasil*. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- MANSBRIDGE, J. Everyday Talk in Deliberative System. In: MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.
- MARQUES, Â. Aspectos teórico-metodológicos do processo comunicativo de deliberação online. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, v. 6, p. 19-40, 2011.
- MARQUES, Â. A conversação informal na internet: condições interacionais e contribuições para uma análise qualitativa. In: BRAGA, J. L.; LOPES, M. I. V.; MARTINO, L. C. (Org.). *Pesquisa empírica em comunicação*. São Paulo: Paulus, 2010. p. 315-340.
- MARQUES, Â. La conversation civique sur internet: contributions au processus délibératif. *Études en Communication*, Bruxelles, v. 5, p. 21-52, 2009.
- MARQUES, Â. Relações entre comunicação, estética e política a partir das abordagens conceituais de habermas e rancièrre. *Revista Fronteiras: estudos midiáticos*, São Leopoldo, v. 15, p. 150-159, 2013.
- MARTINO, L. M.; MARQUES, Â. Política na hora do chá: ética e identidade no debate *online* sobre uma bebida. *Comunicação, Mídia e Consumo*, São Paulo, v. 9, p. 49-74, 2012.
- MOUFFE, C. For an agonistic model of democracy. In: MOUFFE, C. *The democratic paradox*. Londres: Verso, 2005. p. 80-107.
- MOY, P.; GASTIL, J. Predicting deliberative conversation: The impact of discussion networks, media use, and political cognitions. *Political Communication*, Washington, v. 23, n. 4, p. 443-460, 2006.

- OLIVEIRA, W.; SARMENTO, R.; MENDONÇA, R. Deliberação no YouTube? Debates em torno da questão LGBT. *Revista Compólitica*, Rio de Janeiro, n. 4, v. 1, 2014, p. 54-80.
- RANCIÈRE, J. *La mésentente: politique et philosophie*. Paris: Galilée, 1995.
- RANCIÈRE, J. *Aux bords du politique*. Paris: Gallimard, 2004.
- RECUERO, R. *A conversação em rede*. Porto Alegre: Sulina, 2012.
- SCHNEIDER, S. *Expanding the public sphere through computer-mediated communication: political discussion about abortion in a usenet newsgroup*. 1997. Tese (PhD) – Dept. Political Science, Massachusetts Institute of Technology, Massachusetts, 1997.
- SHAPIRO, I. Enough of deliberation: politics is about interests and power. In: MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. Oxford: Oxford University Press, 1999. p. 28-38.
- SILVEIRA, S. A. da. Esfera pública interconectada, blogosfera e redes sociais. In: MARQUES, Â. et al. (Org.). *Esfera pública, redes e jornalismo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009. p. 70-89.
- STROMER-GALLEY, J. *Decoding deliberation online*. Paper presented at the 2º Conference on *Online Deliberation*, Palo Alto, 2005.
- SURAUD, M.-G. (2007). Communication ou délibération: les échanges dans la société civile. *Hermès*, v. 47, 2007, p. 177-184.
- TSAGAROUSIANOU, R. Electronic democracy and the public sphere: opportunities and challenges. In: TSAGAROUSIANOU, R.; TAMBINI, D.; BRYAN, C. (Ed.). *Cyberdemocracy: technology, cities and civic networks*. London: Routledge, 1998. p.167-178.
- WITSCHGE, T. Examining online public discourse in context: a mixed method approach. *Javnost: the public*, Ljubljana, v. 15, n. 2, p. 75-92, 2008.
- WRIGHT, S. From “Third place” to “third space”: everyday political talk in non-political online spaces. *Javnost: the public*, Ljubljana, v. 19, n. 3, p. 1-19, 2012.
- WYATT, R.; KATZ, E.; KIM, J. Bridging the Spheres: political and personal conversation in public and private spaces. *Journal of Communication*, New York, v. 50, p. 71-92, 2000.
- WOJCIESZAK, M.; MUTZ, D. *Online groups and political discourse: do online discussion spaces facilitate exposure to political disagreement?* *Journal of Communication*, New York, v. 59, p. 40-56, 2009.

YOUNG, I. Comunicação e o outro: além da democracia deliberativa.
In: SOUZA, J. (Ed.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: Editora da UnB, 2001. p. 365-386.

ZIZEK, S. The Lesson of Rancière. In: RANCIÈRE, J.
The politics of aesthetics. London: Continuum, 2004. p. 67-79.

Sobre os autores

Alicianne Gonçalves de Oliveira

É mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará (UFC), jornalista licenciada da mesma instituição e doutoranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Integrante do grupo de pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME/UFMG) e do grupo de pesquisa em Política e Novas Tecnologias (PONTE/UFC). Pesquisa temas da interface movimentos sociais, representação política e relações étnico-raciais. E-mail: alicianneg@gmail.com.

Ângela Cristina Salgueiro Marques

É doutora em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com estágio pós-doutoral junto ao Groupe de Recherche sur les Enejeux de la Communication, da Université Stendhal. Professora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da UFMG. Organizou e traduziu os textos que integram a obra *A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas* (Autêntica, 2009). É co-organizadora, junto com a professora Heloiza Matos (Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo), do livro *Comunicação e política: capital social, reconhecimento e deliberação pública* (Summus, 2011). Estuda questões ligadas à deliberação pública, participação cívica de atores subalternos, formação de esferas públicas políticas, com destaque para políticas públicas e cidadania, reconhecimento social e processos deliberativos *on-line*. E-mail: angelasalgueiro@gmail.com.

Ernesto Friedrich de Lima Amaral

É pesquisador na RAND Corporation desde 2014. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Goiás (1999), mestrado em Demografia pela UFMG (2002), doutorado em Sociologia pela Universidade do Texas em Austin (2007) e pós-doutorado em Demografia pela UFMG (2008). Trabalhou na Fundação João Pinheiro do Governo de Minas Gerais na avaliação de políticas públicas (2008-2009). Foi professor adjunto no Departamento de Ciência Política da UFMG (2009-2014). Seus interesses de pesquisa incluem demografia social, sociologia econômica, avaliação de políticas públicas e metodologia quantitativa. E-mail: eamaral@rand.org.

Francine Altheman

É doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Comunicação na Contemporaneidade pela Faculdade Cásper Líbero. Graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Estadual Paulista. Tem especialização em Jornalismo Científico pelo Núcleo José Reis de Divulgação Científica da Escola de Comunicação e Arte da Universidade de São Paulo. Atualmente é supervisora de estágio e professora do curso de Jornalismo da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-SP). Tem experiência em jornalismo político, jornalismo científico, comunicação pública, comunicação organizacional e comunicação interna. E-mail: franaltheman@gmail.com.

Francisco Paulo Jamil Marques

É professor e pesquisador permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Doutor e mestre pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. Líder do grupo de pesquisa em Comunicação, Política e Tecnologia (PONTE/UFPR). E-mail: marquesjamil@gmail.com.

Isabele Batista Mitozo

É doutoranda em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestre em Comunicação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Estuda iniciativas de participação política através da internet e é integrante do grupo de pesquisa em Política e Novas Tecnologias (PONTE/UFC) e do grupo de pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública (CPOP/UFPR). E-mail: ibmitozo@gmail.com

Luís Mauro Sá Martino

É doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professor do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Faculdade Cásper Líbero. Foi pesquisador-bolsista da Universidade de East Anglia (Inglaterra) e é autor dos livros *Teoria da comunicação* e *Comunicação e identidade*, entre outros. E-mail: lmsamartino@gmail.com.

Maria Alejandra Nicolás

É professora do curso de Administração Pública e Políticas Públicas da Universidade de Integração Latino-Americana. Doutora e mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. Especialista em Gestão de Programas, Projetos e Políticas Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Graduada em Ciência Política pela Universidade de Buenos Aires. Tem experiência na área de internet e política, comportamento parlamentar e representação política. E-mail: alejandranicolas@gmail.com.

Patrícia Gonçalves da Conceição Rossini

É jornalista, mestre em Comunicação e Sociedade pela Universidade Federal de Juiz de Fora e doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tendo realizado estágio de doutoramento na Syracuse University, sob orientação da professora doutora Jennifer Stromer-Galley. É pesquisadora do grupo de pesquisa em Mídia

e Esfera Pública (EME/UFMG). Seus interesses de pesquisas incluem conversação política em ambientes mediados, campanhas eleitorais digitais, comportamento político e eleitoral, uso de *sites* de redes sociais para mobilização e ativismo, e-deliberação, e-participação e demais fenômenos que examinam as interfaces entre política, comportamento e o uso cotidiano de tecnologias digitais. E-mail: patyrossini@gmail.com.

Rachel Callai Bragatto

É doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduada em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda (2002) e Jornalismo (2004) pela UFPR, realizou estágio de doutoramento na Universidade da Califórnia, *campus* Los Angeles, com a cientista política Carole Pateman. Atua na área de pesquisa em Teoria Democrática, especificamente relacionada à participação política. Interessa-se também pelo campo de Comunicação e Política, com ênfase no tema Internet e Política. Questões relativas ao impacto da internet sobre o engajamento cívico, cultura política e participação são objetos de pesquisa. E-mail: rachelbragatto@gmail.com.

Rafael Cardoso Sampaio

É professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do Paraná. É professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal do Paraná. É doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pesquisador associado do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD) e do Centro de Estudos Internacionais sobre Governo (CEGOV). Pesquisa, prioritariamente, sobre e-democracia e governo aberto com foco para experiências de orçamento participativo digital e de deliberação *on-line*. É co-organizador, junto com os professores Jamil Marques e Camilo Aggio, do livro *Do clique à urna: internet, redes sociais e eleições no Brasil*, publicado pela Editora da UFBA. E-mail: cardososampaio@gmail.com.

Rayza Sarmiento de Sousa

É doutoranda e mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais, sob a orientação de Ricardo Fabrino Mendonça. Integrante do Margem – Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça na mesma instituição e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas. Jornalista graduada pela Universidade da Amazônia. Foi professora de Comunicação e Política na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais. Fez estágio doutoral sanduíche na Northumbria University, sob a supervisão de Karen Ross. Recebeu o prêmio de melhor de dissertação de 2013 do Departamento de Ciência Política e Menção Honrosa no Prêmio Compolítica 2013 pelo mesmo trabalho. Pesquisa as relações entre comunicação, gênero e feminismo. E-mail: yzasarmiento@gmail.com.

Ricardo Fabrino Mendonça

É professor do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo doutorado em Comunicação pela mesma instituição. É bolsista de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do programa Pesquisador Mineiro da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais. É coordenador do Margem – Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça e integrante do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD). Trabalha com teoria democrática, teoria crítica e comunicação e política. Artigos de sua autoria foram recentemente publicados em *Policy Studies*, *Constellations*, *Critical Policy Studies*, *Political Studies*, *Policy & Society*, *Opinião Pública*, *Dados*, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *Análise Social*, *Brazilian Political Science Review*, *Revista de Sociologia e Política*, *Lua Nova* e *Revista Brasileira de Ciência Política*. E-mail: ricardofabrino@hotmail.com.

Rodrigo Carreiro

É doutorando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia, na linha

de pesquisa comunicação e política, e mestre pela mesma instituição. É membro do grupo de pesquisa Comunicação, Internet e Democracia e pesquisador do Centro de Estudos Avançados em Governo Eletrônico e Democracia Digital. Seus interesses de pesquisa são democracia digital, *social media* e discussão política. E-mail: rodrigocarreiro@gmail.com.

Rousiley C. M. Maia

É professora titular no Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais. É doutora em Ciência Política, pela Universidade de Nottingham, Inglaterra, e autora de *Recognition and the media* (Palgrave MacMillan, 2014), *Deliberation, the media and political talk* (Hampton Press, 2012), *Media e deliberação* (FGV, 2008), *Comunicação e democracia: problemas & perspectivas* (com Wilson Gomes, Paulus, 2008). Seus artigos recentes encontram-se publicados em *Journal of Computer-mediated Communication*, *Journal of Communication*, *International Press Politics*, *Critical studies in Mass Communication*, *Political Studies*, *European Political Science Review*, *Journal of Political Power*, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, *E-Compós*, *Compólitica*. É editora associada da *The international encyclopedia of political communication* (ICA/Wiley-Blackwell). E-mail: rousiley@fafich.ufmg.br.

Samuel Anderson Rocha Barros

É doutorando em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia, na linha comunicação e política. Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pesquisa as implicações democráticas das consultas públicas *on-line*. Fez estágio doutoral durante o ano acadêmico 2014-2015 no Center for Civic Media do Massachusetts Institute of Technology (MIT). É membro do Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD) e do grupo de pesquisa Comunicação, Internet e Democracia. Durante o mestrado (2013), estudou arenas *on-line* de deliberação pública ao redor de conteúdos do jornalismo. Entre os seus interesses, podem ser elencadas as variadas abordagens da democracia digital, deliberação *on-line* e participação política *on-line*. E-mail: samuel.barros77@gmail.com.

Stephanie Reis

É mestranda em Ciência Política na Universidade Federal de Minas Gerais (bolsista Fapemig) possui graduação em Ciências Sociais na mesma instituição, participou do Conselho Editorial da Revista Três Pontos (2010-2014), onde foi editora executiva (2012-2014). Foi bolsista do Programa de Educação Tutorial. Participou da pesquisa “Deliberação online? Sistematização e aplicação de uma metodologia para o estudo de iniciativas digitais à luz da teoria deliberacionista”, da qual foi bolsista FAPEMIG de iniciação científica. Atualmente participa da pesquisa “Protestos e engajamento político: discurso e identidade em manifestações contemporâneas”. E-mail: slgreis92@gmail.com.

Sylvia Iasulaitis

É doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos, onde integra o grupo de pesquisa “Comunicação Política, Partidos e Eleições”, e especialista em Comunicação Política pela Universidad Complutense de Madrid. Foi pesquisadora em mobilidade do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra – Portugal. E-mail: siasulaitis@hotmail.com.

Vanessa Veiga

É doutoranda em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade (2013-2014) e realizou estágio doutoral com bolsa Fulbright na University of North Carolina at Chapel Hill, sob orientação de Jurg Steiner (2015-2016). Pesquisadora desde 2007 do grupo de pesquisa em Mídia e Esfera Pública da UFMG, mesma instituição onde se formou em Jornalismo e concluiu mestrado em Comunicação Social. Sua dissertação intitulada *Direitos humanos e suas justificativas na mídia: a controvérsia envolvendo o caso do PNDH-3* recebeu menção honrosa no prêmio de melhor dissertação pela Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, em 2013. E-mail: veiga.jornalismo@gmail.com.

Wesley Matheus

É graduado em ciências sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em ciência política pela Universidade Federal de Minas Gerais e doutorando no programa de pós-graduação em ciência política da mesma universidade. Hoje tem envolvimento direto do Centro de Referência do Interesse Público (CRIP/UFMG) e atua como colaborador dos seguintes grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça (Margem); Centro de Estudos Avançados em Democracia Digital (CEADD); e do Centro de Pesquisas Quantitativas em Ciências Sociais (CPEQS/UFMG). Além de atuar como consultor externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Coordena o grupo de desenvolvimento CitéSolu que tem como principal objetivo o desenvolvimento de ferramentas para uma melhor gestão pública de cidades. Suas áreas de concentração são: internet e política; democracia deliberativa; emoções e política; avaliações de políticas públicas; políticas urbanas; e metodologia de pesquisa. E-mail: wesleymatheus@me.com.

Este livro parte do pressuposto de que discussão pública é algo fundamental à democracia. É por isso que ele se propõe a compreender algumas das formas como se discute política na contemporaneidade. Ao investigar experiências diversas de deliberação *on-line*, a obra traz contribuições para compreender os processos discursivos que atravessam a construção das democracias contemporâneas. Voltados para estudiosos de teoria democrática, de comunicação e política e de tecnologias digitais, bem como para gestores públicos, os capítulos que compõem o livro oferecem uma visão panorâmica sobre práticas, processos e desenhos institucionais que podem fomentar ou minar as possibilidades de debate político *on-line*. Trata-se da primeira coletânea sobre o tema publicada no Brasil.

ISBN 978-65-232-1590-3



9 788523 215903